Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 7 de outubro de 2006 - nº 774 - Ano X

Esta edição tem 122 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

Sumário

Partes da Lei			Artigos	
Tipo	Número	Titulação/Teor	De	A
(identificação)		**Projeto de Lei Complementar nº 000, de 11 de setembro de 2006**		
(ementa)		Dispõe sobre o Plano Diretor da Estância de Atibaia, para o período 2007/2016, e dá outras providências.		
(fórmula de promulgação)		**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:		
TÍTULO	I	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	**1º**	**4º**
TÍTULO	II	**DA INSERÇÃO DO PLANO DIRETOR NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO, E DE SUAS FUNÇÕES, FINALIDADES E CONCEPÇÃO GERAL**	**5º**	**9º**
CAPÍTULO	**I**	DA INSERÇÃO DO PLANO DIRETOR 2006 NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO	**5º**	**6º**
CAPÍTULO	**II**	DAS FUNÇÕES E FINALIDADES DO PLANO	**7º**	**8º**
CAPÍTULO	**III**	DA CONCEPÇÃO GERAL DO PLANO	**9º**	
TÍTULO	III	DOS DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO E DAS UNIDADES ESPACIAIS DE REFERÊNCIA	**10**	**13**
CAPÍTULO	**I**	**DA SITUAÇÃO GEOGRÁFICA**	**10**	
CAPÍTULO	**II**	**DA INSERÇÃO REGIONAL**	**11**	
CAPÍTULO	**III**	**DO QUADRO FISIOGRÁFICO E GEOMORFOLÓGICO DO MUNICÍPIO**	**12**	
CAPÍTULO	**IV**	**DAS UNIDADES ESPACIAIS DE REFERÊNCIA**	**13**	
TÍTULO	IV	**DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES GERAIS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**	**14**	**16**
CAPÍTULO	I	DA BASE ECONÔMICA DO DESENVOLVIMENTO	**14**	
CAPÍTULO	II	DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**15**	
CAPÍTULO	**III**	DO AMBIENTE FÍSICO E INFRA - ESTRUTURA	**16**	
CAPÍTULO	**IV**	DA GESTÃO PÚBLICA	**17**	
TÍTULO	V	**DA EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES BÁSICAS CONSIDERADAS NO PLANO**	**18**	**21**
CAPÍTULO	I	DA EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES POPULACIONAIS	**18**	**19**
CAPÍTULO	II	DA EVOLUÇÃO E PERSPECTIVAS DA ATIVIDADE ECONÔMICA, DA OCUPAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E DAS FINANÇAS PÚBLICAS	**20**	
CAPÍTULO	III	DAS EVOLUÇÃO E DAS PERSPECTIVAS DA RENDA E DOS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO	**21**	
TÍTULO	**VI**	**DA EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E PROJEÇÕES SETORIAIS E ESPACIAIS**	**22**	**29**
CAPÍTULO	I	DA EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS REFERENTES AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	**22**	**23**
CAPÍTULO	II	DA EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS REFERENTES AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA	**24**	**25**
CAPÍTULO	III	DA EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS REFERENTES AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	**26**	**27**
CAPÍTULO	IV	DA EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS PARA O ASSENTAMENTO E USO DO SOLO	**28**	**29**
TÍTULO	**VII**	**DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS**	**30**	
TÍTULO	**VIII**	**DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA**	**31**	
TÍTULO	**IX**	**DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**	**32**	
TÍTULO	**X**	**DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES ESPACIAIS**	**33**	**34**
TÍTULO	**XI**	**DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS ESPECIAIS INTEGRADAS NO PLANO DIRETOR**	**35**	**37**
CAPÍTULO	I	DA POLÍTICA HABITACIONAL	**35**	
CAPÍTULO	II	DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	**36**	
CAPÍTULO	III	DA POLÍTICA CULTURAL	**37**	
TÍTULO	**XII**	**DO ENCAMINHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO**	**38**	**48**
CAPÍTULO	I	DA ESTRATÉGIA GERAL DE IMPLANTAÇÃO	**38**	**42**
CAPÍTULO	II	DAS INCIDÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	**43**	
CAPÍTULO	III	DA LEGISLAÇÃO BÁSICA DE APOIO ÀS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES ESPACIAIS E URBANÍSTICAS EM GERAL	**44**	**45**
CAPÍTULO	IV	DOS PLANOS ESPECÍFICOS, PROGRAMAS E PROJETOS A ELABORAR	**46**	
CAPÍTULO	V	DA AÇÃO REGIONAL, E DAS GESTÕES JUNTO AOS DEMAIS PODERES, A PROMOVER	**47**	
CAPÍTULO	VI	DAS MEDIDAS ORGANIZACIONAIS E ADMINISTRATIVAS COMPLEMENTARES	**48**	
TÍTULO	XIII	**DA DOCUMENTAÇÃO, DOS GLOSSÁRIOS E DAS DELIMITAÇÕES FORMAIS**	**49**	**53**
CAPÍTULO	**I**	DA DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA E PRODUZIDA PELO PLANO DIRETOR	**49**	**50**
CAPÍTULO	**II**	DOS GLOSSÁRIOS	**51**	**52**

Poder Executivo

CAPÍTULO	III	DAS DELIMITAÇÕES FORMAIS	53	
TÍTULO	XIV	**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**	54	57
(termos de conclusão)		(local, data e assinaturas)		

Listagem de Anexos

Anexos Cód.	Titulação	Referência em (Arts., compls.)
A.01	CONCEPÇÃO ORIENTADORA DO PLANO DIRETOR	9º
A.02	SITUAÇÃO GEOGRÁFICA DE ATIBAIA	10
A.03	INSERÇÃO REGIONAL DE ATIBAIA	11
A.04	ATIBAIA – QUADRO FISIOGRÁFICO E GEOMORFOLÓGICO	12
A.05	UNIDADES ESPACIAIS DE REFERÊNCIA	13, § único
A.06	DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES GERAIS PARA A BASE ECONÔMICA DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO	14
A.07	DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES GERAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15
A.08	DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AO AMBIENTE FÍSICO E INFRA - ESTRUTURA	16
A.09	DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS À GESTÃO PÚBLICA	17
A.10	ATIBAIA – POPULAÇÃO – EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES	19
A.11	ATIBAIA – ATIVIDADE ECONÔMICA, OCUPAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA, FINANÇAS PÚBLICAS – EVOLUÇÃO E PERSPECTIVAS	20
A.12	ATIBAIA – RENDA – EVOLUÇÃO E PERSPECTIVAS	21
A.13	EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS REFERENTES AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	23
A.14	EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS REFERENTES AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA	25
A.15	EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS REFERENTES AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	27
A.16	EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS ESPACIAIS	29
A.17	SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES	30
A.18	SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES	31
A.19	SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES	32
A.20	ESTRUTURA DO ASSENTAMENTO, ORGANIZAÇÃO ESPACIAL, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES	34
A.21	POLÍTICA HABITACIONAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	35
A.22	POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	36
A.23	POLÍTICA CULTURAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA	37
A.24	LEGISLAÇÃO BÁSICA DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR – ORIENTAÇÕES PARA ADAPTAÇÃO	45
A.25	PLANO DIRETOR 2006 DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PLANOS ESPECÍFICOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO À IMPLANTAÇÃO	46
A.26	PLANO DIRETOR 2006 DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO – AÇÃO REGIONAL E GESTÕES JUNTO AOS DEMAIS NÍVEIS DE GOVERNO A SEREM DESENVOLVIDAS	47
A.27	PLANO DIRETOR 2006 DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO – MEDIDAS ORGANIZACIONAIS E ADMINISTRATIVAS INDICADAS	48
A.28	PLANO DIRETOR 2006 DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA E PRODUZIDA	49
A.29	PLANO DIRETOR 2006 DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – GLOSSÁRIO DE TERMINOLOGIA EMPREGADA	51
A.30	PLANO DIRETOR 2006 DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – GLOSSÁRIO DE SIGLAS MENCIONADAS	52
A.31	PLANO DIRETOR 2006 DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – DELIMITAÇÕES FORMAIS	53

- Proc. n° 7.627/01

LEI COMPLEMENTAR Nº 507
de 05 de outubro de 2006

Dispõe sobre o Plano Diretor da Estância de Atibaia, para o período 2007/ 2016, e dá outras providências.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica aprovado, na forma da presente Lei Complementar, o Plano Diretor da Estância de Atibaia 2006, doravante denominado apenas Plano Diretor, que constitui a Revisão e Atualização do Plano Diretor 1990, aprovado pela Lei Complementar nº 2.428/90, de 23 de outubro de 1990.

Art. 2º - **O Plano Diretor, na forma da presente Lei Complementar, atende ao disposto na Lei Orgânica Municipal de Atibaia, Art. 5º, Inciso IV; 31, Inciso XII; 36, Inciso VII; 69, Inciso XXIX; na Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, que disciplina no Município o processo de planejamento e participação comunitária, Art. 40 e 41, bem como às disposições da Constituição Federal, Art. 182, § 2º; da Constituição do Estado de São Paulo, Art. 180 e 181; e da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade – Art. 39; 40, §§ 1º, 2º, e 3º; 41, Incisos I, II, III, e IV; e 42.**

Art. 3º - Na elaboração do Plano Diretor, foram observadas, ainda, as obrigações instituídas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 85 a 92; e pelo Estatuto da Cidade, Art. 40, § 4º; e 43, Incisos I, II, e III.

Art. 4º - O Plano Diretor terá vigência de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, devendo, ao final desse prazo, ser substituído por versão revista e atualizada.

Parágrafo único - Nas projeções que fazem parte do presente Plano, bem como, no que couber, das diretrizes e proposições do mesmo, serão considerados os seguintes horizontes temporais:

I – nas análises de fundamentação e referência,

a) ano-base – 2005

b) ano censitário básico de referência para dados estatísticos gerais – 2000

c) ano de referência mais remoto levado em conta para fins de projeções – 1950;

II – nas projeções,

a) ano-horizonte final – 2025

b) anos-horizonte intermediários – 2010, 2015, 2020.

TÍTULO II
DA INSERÇÃO DO PLANO DIRETOR NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO, DE SUAS FUNÇÕES, FINALIDADES E CONCEPÇÃO GERAL

CAPÍTULO I
DA INSERÇÃO DO PLANO DIRETOR 2006 NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 5º - Na condição de elemento central do processo de planejamento do Município, o Plano Diretor de Atibaia 2006 constitui a Revisão e Atualização do Plano Diretor do Município, conforme aprovado pela Lei nº 2.428, de 23 de outubro de 1990, o qual substitui para todo e qualquer de seus efeitos.

Art. 6º - O Plano Diretor de Atibaia 2006 será objeto de programação sistemática de implantação, que deverá prever o acompanhamento permanente, a avaliação periódica, a orientação para o uso dos instrumentos de política urbana selecionados, e a preparação de sua revisão e atualização em tempo hábil, de forma a atender ao disposto no **Art. 4º** desta Lei Complementar.

CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES E FINALIDADES DO PLANO

Art. 7º O Plano Diretor tem por finalidades:

I – efetivar os eixos e metas de desenvolvimento do Município em diferentes áreas, setores, atividades e vocações de suas áreas urbanas e rurais;

II– fornecer as bases para os Planos Plurianuais, as Diretrizes Orçamentárias, e os Orçamentos anuais;

III – orientar a elaboração dos planos complementares e dos programas financeiros dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, promovendo sua integração, mediante o fornecimento das bases técnicas e programáticas necessárias;

IV – propiciar as condições necessárias à habilitação do Município à captação de recursos financeiros de apoio a programas de desenvolvimento urbano e rural junto a fontes nacionais, estrangeiras ou internacionais;

V – tornar públicos os dados atualizados concernentes à realidade municipal, bem como os objetivos e diretrizes da Administração, de modo a orientar as atividades públicas e privadas;

VI – permitir o adequado posicionamento da administração municipal em suas relações com os órgãos e entidades federais e estaduais, da administração direta e indireta, vinculados ao desenvolvimento do Município;

VII – motivar e canalizar adequadamente a participação da comunidade e dos órgãos e entidades públicas nas decisões fundamentais relativas ao desenvolvimento urbano;

VIII – orientar a manutenção de um acervo disponível de projetos adequado à utilização dos recursos municipais e ao desenvolvimento municipal.

Art. 8º - São princípios orientadores da elaboração do Plano Diretor e do uso deste como instrumento do desenvolvimento do Município:

I – sua inserção em um processo de planejamento permanente e contínuo;

II – o comprometimento e a cooperação entre os diversos agentes sociais públicos e privados no planejamento municipal;

III – o relacionamento democrático entre sociedade civil e Poder

Poder Executivo

Público, mediante a garantia aos cidadãos do direito à informação sobre o planejamento e a gestão municipal;

IV – a consideração da cultura local como fator de afirmação da identidade da população, de atratividade do Município, e de geração de oportunidades econômicas e sociais;

V – a valorização da posição do Município no contexto de sua Região, como depósito de tradições históricas e de testemunhos do processo de povoamento e expansão regionais, como espaço qualificado para a localização de atividades econômicas diversificadas e dinâmicas, e para o assentamento de população em estratos diferenciados de renda;

VI – a visão estratégica do planejamento, considerando os meios e recursos disponíveis, de forma a assegurar a execução e a oportunidade das propostas;

VII – a perspectiva do desenvolvimento do Município como empenho coletivo de sua população, e realização compartilhada, sem quaisquer exclusões, por todos os estratos sociais;

VIII – a busca da produtividade, eficiência, e economia de recursos, na organização da Administração e nas ações realizadas pelo Poder Público;

IX – o fortalecimento da capacidade de auto-financiamento;

X – a presença das componentes cultural e ambiental na fundamentação e definição das diretrizes e proposições dirigidas a todos os campos e setores abrangidos pelo Plano Diretor.

CAPÍTULO III
DA CONCEPÇÃO GERAL DO PLANO

Art. 9º O Plano Diretor é um plano de desenvolvimento global e sustentável do Município, e a concepção que o norteia nessa condição vem exposta no **Anexo A.01** desta Lei Complementar.

TÍTULO III
DOS DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO E DAS UNIDADES ESPACIAIS DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I
DA SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

Art. 10 - Os dados atualizados relativos à situação geográfica do Município são os constantes do **Anexo A.02** desta Lei Complementar.

CAPÍTULO II
DA INSERÇÃO REGIONAL

Art. 11 No Plano Diretor, considera-se Atibaia inserida em circunscrições regionais :

a) definidas pelo Estado, para fins administrativos e de gestão de governo, de gestão de recursos hídricos, de conservação, defesa e promoção de recursos ambientais;

b) definidas pelo Estado, Municípios e sociedade civil para defesa, inserção, reforço e complementação de ações de conservação ambiental;
c) definidas por Atibaia em conjunto com outros municípios situados na faixa de atendimento da Rodovia Fernão Dias com vistas à promoção do desenvolvimento econômico sustentável.

Parágrafo único - As especificações e delimitações dessas circunscrições constam no **Anexo A.03** desta Lei Complementar.

CAPÍTULO III
DO QUADRO FISIOGRÁFICO E GEOMORFOLÓGICO DO MUNICÍPIO

Art. 12 - Para os fins deste Plano Diretor, o quadro fisiográfico e geomorfológico do Município de Atibaia será dado pela hipsometria e carta de declividades de seu território, pela disposição neste das bacias hidrográficas, e pela sua compartimentação geomorfológica, conforme apresentadas no **Anexo A.04** desta Lei Complementar.

CAPÍTULO IV
DAS UNIDADES ESPACIAIS DE REFERÊNCIA

Art. 13 - Para finalidades de planejamento, totalização de dados e informações em geral referentes à realidade do Município, e direcionamento de ações administrativas, são adotadas as seguintes subdivisões do território municipal em unidades espaciais:

I – os setores definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – para o Censo Nacional de 2000;

II – os setores cadastrais utilizados pelo setor competente do Executivo municipal para tabulação de dados referentes às propriedades imobiliárias e às atividades desenvolvidas no Município, sujeitas a tributação;

III – as circunscrições administrativas empregadas, com finalidades de gestão, pelos diversos setores da Administração municipal e entidades do Estado atuantes no Município;

IV – as unidades de assentamento municipais, conforme definidas neste Plano Diretor.

Parágrafo único. O **Anexo A.05** desta Lei Complementar apresenta a especificação e a configuração das unidades espaciais a que se referem os Incisos **I**, **II** e **IV** do ***caput*** deste **Art.**.

TÍTULO IV
DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES GERAIS DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I
DA BASE ECONÔMICA DO DESENVOLVIMENTO

Art. 14 - As diretrizes e proposições gerais para a base econômica do desenvolvimento de Atibaia, expostas no **Anexo A.06** desta Lei Complementar, orientam a definição das projeções básicas, de demandas setoriais, e espaciais, e as diretrizes e proposições para os serviços e equipamentos, para a organização espacial, e as políticas especiais integradas ao Plano.

CAPÍTULO II
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 15 - As diretrizes e proposições gerais para o desenvolvimento social no Município, articuladas às correspondentes à base econômica, são as expostas no **Anexo A.07** desta Lei Complementar.

CAPÍTULO III
DO AMBIENTE FÍSICO E INFRA-ESTRUTURA

Art. 16 - São diretrizes e proposições gerais relativas ao ambiente físico e infra-estrutura as constantes no **Anexo A.08** desta Lei Complementar.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO PÚBLICA

Art. 17 - Para a gestão pública, no Município, são estabelecidas as diretrizes e proposições que constam no **Anexo A.09** desta Lei Complementar.

TÍTULO V
DA EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES BÁSICAS CONSIDERADAS NO PLANO

CAPÍTULO I
DA EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES POPULACIONAIS

Art. 18 - As projeções de população consideradas neste Plano estão baseadas nos dados de sua evolução no Município no período 1950/2005, levam em conta os componentes do crescimento demográfico historicamente configurado, e acham-se ajustadas às diretrizes e proposições gerais de desenvolvimento expostas no **TÍTULO** anterior desta Lei Complementar.

Art. 19 - São adotados, para os fins do Plano Diretor, os dados de evolução e projeções de população constantes do **Anexo A.10** desta Lei Complementar, os quais passam a constituir referência obrigatória para todos os planos e programas do Município que necessitem de projeções populacionais.

CAPÍTULO II
DA EVOLUÇÃO E PERSPECTIVAS DA ATIVIDADE ECONÔMICA, DA OCUPAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA E DAS FINANÇAS PÚBLICAS

Art. 20 - Para os fins do Plano Diretor, a atividade econômica desenvolvida no Município será caracterizada a partir dos dados referentes às empresas instaladas, à ocupação da mão-de-obra, ao pessoal assalariado, ao salário médio, e ao valor adicionado, correspondentes àquela atividade, na forma dos elementos apresentados no **Anexo A.11** desta Lei Complementar.

Parágrafo único - Os dados referentes às finanças públicas do Município são incorporados no **Anexo** referido no caput deste Art..

CAPÍTULO III
DA EVOLUÇÃO E DAS PERSPECTIVAS DA RENDA E DOS ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO

Art. 21 São considerados elementos básicos de fundamentação dos conteúdos do Plano Diretor, ao lado dos mencionados nos **Arts. 16** a **18** antecedentes, os dados e indicadores de renda e desenvolvimento da população que constam no **Anexo A.12** desta Lei Complementar.

TÍTULO VI
DA EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E PROJEÇÕES SETORIAIS E ESPACIAIS

CAPÍTULO I
DA EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS, REFERENTES AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Art. 22 - Para os fins deste Plano, são considerados Serviços e Equipamentos Sociais, no Município de Atibaia:

I – a Educação;

II – a Saúde;

III – o Lazer / Recreação / Esporte;

IV – a Promoção / Assistência Social, ou Ação e Desenvolvimento Social;

V – a Segurança Pública;

VI – a Defesa Civil.

Art. 23 A evolução, situação atual e projeções de demandas aos Serviços e Equipamentos Sociais, nos horizontes considerados no Plano Diretor, são as constantes do **Anexo A.13** desta Lei Complementar.

CAPÍTULO II
DA EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS, REFERENTES AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA

Art. 24 - Para os fins deste Plano, são considerados Serviços e Equipamentos de Infra-estrutura no Município de Atibaia:

I – os de Saneamento Básico, compreendendo

a) Abastecimento de Água,

b) Esgotamento Sanitário,
c) Drenagem,
d) Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos;

II – os de Energia, consideradas suas diferentes modalidades;

III – os de Telecomunicações, por seus diferentes sistemas técnicos e de atendimento;

IV – os de Transportes, segundo os segmentos de Passageiros e Cargas, e os diferentes modos presentes no Município.

Art. 25 - A evolução, situação atual projeções de demandas, aos Serviços e Equipamentos de Infra-estrutura, nos horizontes considerados no Plano Diretor, são as constantes do **Anexo A.14** desta Lei Complementar.

CAPÍTULO III
DA EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS, REFERENTES AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Art. 26 - Para os fins deste Plano, são considerados Serviços e Equipamentos Municipais em Atibaia:

I – os de Abastecimento Alimentar;

II – os Cemitérios e Serviços Funerários;

III – os de Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Logradouros;

IV – os de Iluminação Pública.

Art. 27 - A evolução, situação atual projeções de demandas, aos Serviços e Equipamentos Municipais, nos horizontes considerados no Plano Diretor, são as constantes do **Anexo A.15** desta Lei Complementar.

CAPÍTULO IV
DA EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS REFERENTES AO ASSENTAMENTO E USO DO SOLO

Art. 28 - Para os fins deste Plano, são consideradas as seguintes categorias de espaços do território municipal destinados ao assentamento populacional, à localização e instalação de serviços e equipamentos, à localização e instalação da atividade econômica:

I – Residencial;

II – Industrial;

III – Comercial e de Serviços;

IV – Institucional;

V – Equipamentos e Instalações dos Serviços Públicos Sociais, de Infra-estrutura e Municipais;

VI – Verdes e Espaços Abertos;

VII – Regularização Fundiária / Habitação de Interesse Social;

VIII – Conservação Ambiental.

Art. 29 - A evolução, situação atual e projeções de demandas para Assentamento, Uso e Ocupação do Solo, nos horizontes considerados no Plano Diretor, constam no **Anexo A.16** desta Lei Complementar.

TÍTULO VII
DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Art. 30 - As diretrizes e proposições para os Serviços e Equipamentos Sociais constam no **Anexo A.17** desta Lei Complementar.

Poder Executivo

TÍTULO VIII
DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA

Art. 31 - As diretrizes e proposições para os Serviços e Equipamentos de Infra-estrutura constam no **Anexo A.18** desta Lei Complementar.

TÍTULO IX
DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES PARA OS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Art. 32 - As diretrizes e proposições para os Serviços e Equipamentos Municipais constam no **Anexo A.19** desta Lei Complementar.

TÍTULO X
DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES ESPACIAIS

Art. 33 - Na organização do assentamento populacional, de atividades econômicas, e do uso do solo, no Município, as diretrizes e proposições espaciais irão dispor sobre os seguintes elementos:

I – divisão do território municipal em áreas integradas – rurais, de expansão urbana, urbanas – compreendendo a consolidação dos perímetros urbanos legais;

II – áreas de proteção, defesa e conservação ambiental, e do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e arquitetônico, que se configuram, em sua delimitação, como estruturadoras do espaço municipal;

III – estrutura urbana, compreendendo a destinação de áreas de consolidação do tecido urbano, de expansão preferencial para uso urbano, de adensamento de construções e populacional, de não-prioridade para o assentamento;

IV – centralidade, compreendendo a definição hierarquizada, com vistas a políticas urbanísticas específicas, dos centros e corredores de ofertas comerciais, de serviços, de congregação de pessoas e atividades públicas, que se configuram como pólos urbanos de diversos níveis;

V – destinação preferencial para áreas de usos das diversas categorias, com vistas ao artendimento das demandas identificadas;

VI – sistema de espaços verdes e abertos, que se configuram também como elementos estruturadores do tecido urbano;

VII – sistema viário principal e instalações dos sistemas de transportes associadas;

VIII – suportes de infra-estrutura e ordenamento do uso e ocupação do solo identificados como necessários, incluindo a definição de áreas de aplicação de instrumentos de política urbana;

XIX – estrutura urbana, compreendendo a destinação de áreas para regularização fundiária e habitação de interesse social, incluindo a criação de ZEIS, e a aplicação de outros instrumentos de política urbana ligados à provisão da moradia, e à melhoria urbanística em geral.

Art. 34 - As diretrizes e proposições Espaciais constam no **Anexo A.20** desta Lei Complementar.

TÍTULO XI
DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS ESPECIAIS INTEGRADAS NO PLANO DIRETOR

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA HABITACIONAL

Art. 35 - Fica instituída, na forma do **Anexo A.21** desta Lei Complementar, a POLÍTICA HABITACIONAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, a ser articulada pelos esforços e contribuições da Administração municipal, do Poder Público de outros níveis de governo, da comunidade, e, em especial, do segmento empresarial da indústria imobiliária e da construção civil.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

Art. 36 - Fica instituída, na forma do **Anexo A.22** desta Lei Complementar, a POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, a ser articulada e implementada pelos esforços e contribuições da Administração municipal, do Poder Público de outros níveis de governo, e da comunidade.

CAPÍTULO III
DA POLÍTICA CULTURAL

Art. 37 - Fica instituída, na forma do **Anexo A.23** desta Lei Complementar, a POLÍTICA CULTURAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, a ser articulada pelos esforços e contribuições da Administração municipal, do Poder Público em geral, e da comunidade.

TÍTULO XII
DO ENCAMINHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO

CAPÍTULO I
DA ESTRATÉGIA GERAL DE IMPLANTAÇÃO

Art. 38 A implantação das diretrizes e proposições do Plano Diretor será feita com base em programação sistemática, a ser desenvolvida tão logo aprovada e promulgada a presente Lei Complementar.

§ 1º Para a definição da programação de implantação do Plano Diretor, serão elaborados Termos de Referência Gerais, nos quais estarão explicitadas as diferentes ações componentes do processo dessa implantação, e as indicações metodológicas e programáticas necessárias ao seu desenvolvimento.

§ 2º Os Termos de Referência a que alude o Parágrafo anterior terão caráter estratégico e observarão, para as diferentes ações de implantação propostas, as indicações constantes dos Capítulos subseqüentes deste **Título**.

Art. 39 - O processo de implantação das diretrizes e proposições do Plano Diretor será acompanhado e monitorado, ao longo de todo seu desenvolvimento, pelo Conselho da Cidade, na forma disposta na lei municipal.

Art. 40 - Obedecidas as indicações constantes dos Termos de Referência Gerais, serão preparados Termos de Referência Específicos, para cada uma das ações componentes da programação de implantação, segundo o Cronograma estabelecido para o processo de implantação.

Art. 41 - Os Termos de Referência Gerais e Específicos conterão todas as indicações necessárias à efetivação da participação comunitária em todas as fases do desenvolvimento das ações compreendidas no processo de implantação do Plano Diretor, conforme disposto na Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006.

Art. 42 - Na programação do processo de implantação, será feita previsão para a revisão e atualização do Plano Diretor, a ter início, no máximo, até 12 (doze) meses antes do final do prazo de 10 (dez) anos previsto para vigência deste.

CAPÍTULO II
DAS INCIDÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 43 - Aprovada a presente Lei, serão introduzidas as medidas de adaptação necessárias ao ajuste às diretrizes e proposições do Plano Diretor dos instrumentos correntes de orçamentação – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual.

§ 1º - No processo de ajuste a que se refere o ***caput*** deste **Art.**, serão observados os preceitos que regem a prática da orçamentação participativa no Município.

§ 2º - As medidas de adaptação a que se refere o ***caput*** deste **Art.** serão tomadas em tempo hábil, de forma a permitir o início de sua efetividade sobre os orçamentos do Município ainda no primeiro exercício subseqüente àquele em que se der a aprovação do Plano Diretor.

CAPÍTULO III
DA LEGISLAÇÃO BÁSICA DE APOIO ÀS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES ESPACIAIS E URBANÍSTICAS EM GERAL

Art. 44 - É considerada legislação básica de apoio às diretrizes e proposições espaciais e urbanísticas do Plano Diretor a referente às seguintes matérias:

I – ordenamento do uso e ocupação do solo;

II – obras, edificações e instalações;

III – posturas municipais;

IV – instrumentos de política urbana.

Art. 45 - Aprovada a presente Lei Complementar, serão introduzidas as medidas de adaptação necessárias ao ajuste às diretrizes e proposições do Plano Diretor da legislação a que se refere o **Art**. anterior, conforme especificação constante do **Anexo A.24** desta Lei Complementar.

CAPÍTULO IV
DOS PLANOS ESPECÍFICOS, PROGRAMAS E PROJETOS A ELABORAR

Art. 46 - Para implantação do Plano Diretor serão desenvolvidos os Planos Específicos, Programas e Projetos especificados no **Anexo A.25** desta Lei Complementar.

CAPÍTULO V
DA AÇÃO REGIONAL, E DAS GESTÕES JUNTO AOS DEMAIS PODERES, A PROMOVER

Art. 47 - Para implantação do Plano Diretor, nas pautas pertinentes no mesmo especificadas, será desenvolvida ação regional e serão efetuadas gestões junto aos demais níveis de governo, conforme apresentadas no **Anexo A.26** desta Lei Complementar.

CAPÍTULO VI
DAS MEDIDAS ORGANIZACIONAIS E ADMINISTRATIVAS COMPLEMENTARES

Art. 48 - Para implantação do Plano Diretor serão tomadas as medidas organizacionais e administrativas especificadas no **Anexo A.27** desta Lei Complementar.

TÍTULO XIII
DA DOCUMENTAÇÃO, DOS GLOSSÁRIOS E DAS DELIMITAÇÕES FORMAIS

CAPÍTULO I
DA DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA E PRODUZIDA PELO PLANO DIRETOR

Art. 49 - Na elaboração do Plano Diretor, foi consultada e produzida documentação técnica e institucional que consta no **Anexo A.28** desta Lei Complementar.

Art. 50 - A documentação a que faz referência o **Art.** anterior é considerada material assessório ao Plano Diretor, e ficará, nos termos da lei, sob custódia da unidade de urbanismo e meio ambiente da Prefeitura, à disposição de qualquer cidadão ou entidade representativa da população, para consulta e esclarecimento sobre o processo de elaboração e a fundamentação das diretrizes e proposições do Plano.

CAPÍTULO II
DOS GLOSSÁRIOS

Art. 51 - A terminologia técnica especializada e de uso não habitualmente corrente empregada no presente Plano, está sistematizada, e com seus significados expressos, no **Anexo A.29** desta Lei Complementar.

Art. 52 - As siglas indicativas de entidades, programas, e outras categorias institucionais, mencionadas no presente Plano estão sistematizadas, e com os nomes correspondentes expressos, no **Anexo A.30** desta Lei Complementar.

CAPÍTULO III
DAS DELIMITAÇÕES FORMAIS

Art. 53 - São consideradas delimitações formais de áreas, com diversas finalidades, no âmbito do Plano Diretor, as referentes a:

I – áreas urbanas e rurais;

II – áreas de aplicação de instrumentos de política urbana, nos termos do que dispõe o Estatuto da Cidade;

III – áreas designadas para planos e projetos urbanísticos, e de incidência de programas considerados na implantação do Plano;

IV – áreas de defesa, proteção e conservação ambiental e de recursos naturais;

V – áreas de defesa e conservação do patrimônio histórico/urbanístico/de construção do Município.

Parágrafo único - A delimitação das áreas de que trata o ***caput*** deste **Art.** é a que vem apresentada no **Anexo A.31** desta Lei Complementar.

TÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 54 - Fica estabelecido o prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data da entrada em vigência da presente Lei Complementar, para que o Município tenha aprovadas as alterações na legislação básica a que se referem os **Art. 44** e **45** da mesma.

Art. 55 - Ficam estabelecidos os prazos, constantes do **Anexo A.25** desta Lei Complementar, para a elaboração dos planos específicos, estudos e projetos indicados para a implantação deste Plano Diretor.

Art. 56 - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de 1º de janeiro do ano subseqüente ao de sua aprovação.

Art. 57 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.428, de 23 de outubro de 1990.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de outubro 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.01

CONCEPÇÃO ORIENTADORA DO PLANO DIRETOR

Artigo de Referência: **9º**

ATIBAIA – PLANO DIRETOR 2006 – CONCEPÇÃO ORIENTADORA

1. Como instrumento de gestão, o Plano Diretor é necessariamente uma proposição integrada que articula de forma coerente e coesa as diversas dimensões e vetores incidentes no seu campo de abrangência.

2. Na sua articulação e formulação, o Plano Diretor contempla os vetores originários dos setores governamental, mercantil e associativo, postos sob escrutínio direto da sociedade nas suas múltiplas e diversas necessidades básicas e desejos localizados.

3. Posta a premissa da integração coerente e coesa, a articulação e formulação do Plano Diretor demanda e incorpora uma visão estratégica de desenvolvimento sócio-econômico sustentável no longo prazo a partir dos condicionantes do meio.

4. Tendo por horizonte o período de 10 (dez) anos, o Plano Diretor se pauta por diretrizes gerais que, por sua vez, devem nortear as ações específicas a serem desenvolvidas nas diversas instâncias para o seu cumprimento; as diretrizes gerais representam o consenso básico partilhado pela Administração e comunidade nesse sentido.
4.1. Os instrumentos e as proposições fundantes hoje existentes que sustentam a implementação das diretrizes gerais do Plano encontram-se nele incorporados sem, contudo, limitar sua execução.
4.2. Posto que os cenários e as demandas sócio-econômicas são dinâmicos e mutantes, cabe um monitoramento constante do Plano para garantir sua adequação e pertinência.

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.02

SITUAÇÃO GEOGRÁFICA DE ATIBAIA

Artigo de Referência: **10**

ATIBAIA – SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

01. Latitude

23º 06’ 50” S.

02. Longitude

46º 32’ 29” W.

03. Distâncias a Capitais Estaduais

a) São Paulo: 65,0 km
b) Belo Horizonte: 518,0 km
c) Rio de Janeiro:405,0 km.

04. Distâncias a Cabeceiras Regionais e Sub-regionais

a) Campinas: 65,0 km
b) Bragança Paulista: 18,0 km.

05. Distâncias a Aeroportos Internacionais

a) Guarulhos (Gov. André Franco Montoro): 65,0 km
b) Viracopos: 100,0 km.

06. Distância ao Tronco Ferroviário

a) Fepasa – Estação Campo Limpo Paulista: 38,0 km.

07. Distância a Portos Principais

a) Santos: 150,0 km
b) São Sebastião: 220,0 km.

08. Ponto de Cota Máxima

1.418,0 m, localizado na divisa Leste do Município, com o Município de Bom Jesus dos Perdões.

09. Ponto de Cota Mínima

730,0 m, localizado na divisa Oeste do Município, com os Municípios de Jarinu e Bragança Paulista.

Poder Executivo

10. Amplitude Topográfica

688,0 m.

11. Altitude Média

800,0 m do nível do mar.

12. Municípios Limítrofes com o de Atibaia

12.1. Em número de 9 (nove):
- a) Bom Jesus dos Perdões;
- b) Bragança Paulista;
- c) Campo Limpo Paulista;
- d) Francisco Morato;
- e) Franco da Rocha;
- f) Jarinu;
- g) Mairiporã;
- h) Nazaré Paulista;
- i) Piracaia.

12.2. Extensões dos limites com cada um desses Municípios no **Quadro/Tabela Q/T – A.02.1**.

13. Área do Município

a) legal: 478,00 km²
b) por medição computadorizada: 477,85 km².

14. Clima

a) Tipo: Cfb da classificação de Köppen (temperado, com temperaturas relativamente elevadas duante todo o ano)
b) Temperatura: média anual, 19,7ºC; variação 15,9º (julho) a 22,3º (fevereiro)
c) Umidade Relativa do Ar: média 65% (68,4% - fevereiro; 59,4% - agosto) sem estação seca definida
d) Índice Pluviométrico: 125,8 mm.

15. Cartografia dos Dados Gerais de Situação

Prancha PR – A.02.1.

Quadro/Tabela Q/T – A.02.1
Estância de Atibaia
LIMITES COM OUTROS MUNICÍPIOS - IDENTIFICAÇÃO E EXTENSÃO

Municípios Limítrofes	Extensões dos Limites (m)
Bom Jesus dos Perdões	21.331,92
Bragança Paulista	38.678,97
Campo Limpo Paulista	5.562,65
Francisco Morato	7.963,50
Franco da Rocha	146,98
Jarinu	31.961,04
Mairiporã	17.380,54
Piracaia	9.458,36
TOTAL	132.483,96

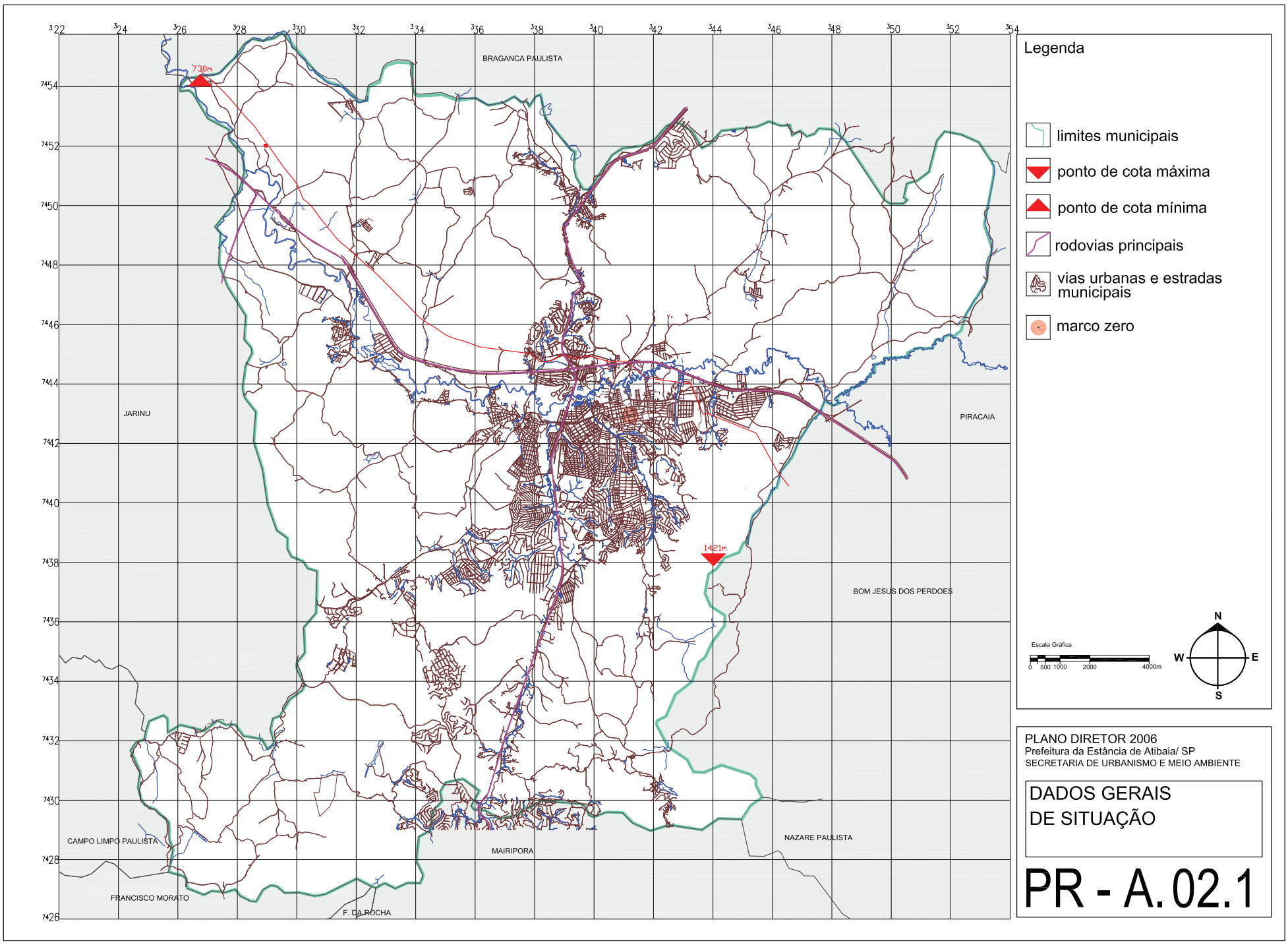

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.03

INSERÇÃO REGIONAL DE ATIBAIA

Artigo de Referência: **11**

ATIBAIA – INSERÇÃO REGIONAL

1. Região Administrativa

Campinas.

2. Região de Governo

Bragança Paulista.

3. Unidade de Gestão de Recursos Hídricos

UGRHI 5 – Piracicaba / Capivari / Jundiaí.

4. Área de Proteção Ambiental

APA Sistema Cantareira.

5. Reserva da Biosfera

Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo – RBCVCSP.

6. Agência de Desenvolvimento Regional

UNICIDADES – Além de Atibaia, congregando os Municípios de:
- Bom Jesus dos Perdões
- Bragança Paulista
- Guarulhos
- Jarinu
- Joanópolis
- Mairiporã
- Nazaré Paulista
- Pedra Bela
- Pinhalzinho
- Piracaia
- Tuiuti
- Vargem.

7. Organização Regional

Inserida na proposta da Microrregião Bragantina (Emplasa, 1990).

8. Cartografia da Inserção Regional

Prancha PR – A.03.1.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CAMPINAS

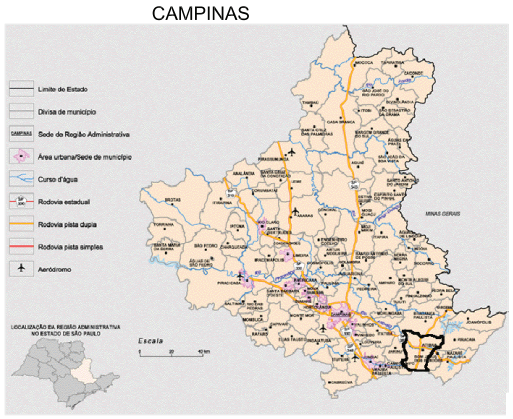

REGIÃO DE GOVERNO DE BRAGANÇA PAULISTA



ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL-APA-DO SISTEMA CANTAREIRA



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL " UNICIDADES"



BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAI-UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS-UGRHI - 5

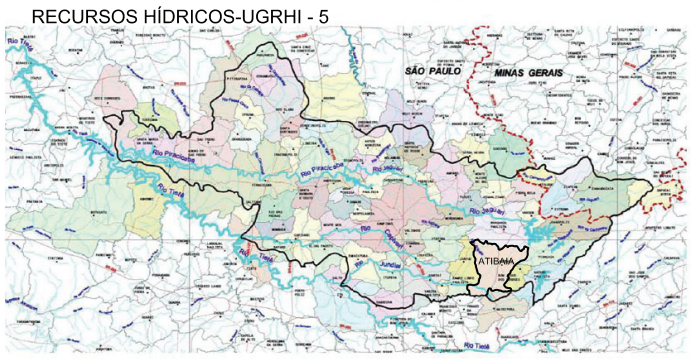

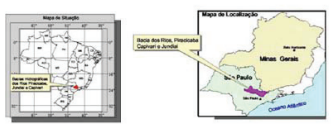

RESERVA DA BIOSFERA DO CINTURÃO VERDE DA CIDADE DE SÃO PAULO



N
W E
S

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

INSERÇÃO REGIONAL DO MUNICÍPIO

PR-A .03.1

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.04

ATIBAIA – QUADRO FISIOGRÁFICO E GEOMORFOLÓGICO

Artigo de Referência: **12**

ATIBAIA – QUADRO FISIOGRÁFICO E GEOMORFOLÓGICO

1. Hipsometria

1.1. Áreas com elevação abaixo de 800,0 m ao longo da várzea do Rio Atibaia e seus afluentes principais.

1.2. Áreas com elevação entre 800,0 e 1.000,0 m ocupando a maior extensão do território municipal, ao Norte e ao Sul da várzea do Rio Atibaia.

1.3. Áreas com elevação acima de 1.000,0 m, em 2 (dois) bolsões situados no extremo Leste/Sudeste do Município (Serra do Itapetinga).

1.4. Cartografia da hipsometria na **Prancha PR – A.04.1**.

2. Hidrografia

2.1. Território municipal dividido em 7 (sete) bacias (com áreas inteiramente contidas nesse território), 5 (cinco) sub-bacias (áreas de bacias parcialmente contidas nesse território) e a extensão de pequenas bacias e vertentes ligadas diretamente ao corpo do Rio Atibaia.

2.2. Identificação dos corpos d'água principais, bacias, sub-bacias e áreas de pequenas bacias e vertentes, correspondentes, no **Quadro/Tabela Q/T – A.04.1**.

2.3. Cartografia da rede hidrográfica e espaços de drenagem correspondentes na **Prancha PR – A.04.2**.

3. Geomorfologia

3.1. Presentes 6 (seis) níveis de compartimentação geomorfológica no território municipal: depósitos aluvionares; colinas; morrotes; mar de morros; morros com serras restritas; serras alongadas.

3.2. Cartografia geomorfológica na **Prancha PR – A.04.3**.

Quadro/Tabela Q/T – A.04.1
Estância de Atibaia
HIDROGRAFIA – BACIAS E SUB-BACIAS – IDENTIFICAÇÃO E ÁREAS

Grandes Bacias		Bacias Pertencentes, Sub-bacias, Destaques		Áreas (ha)
Código	Nome	Código	Nome	
BJ	Jundiaizinho	-	-	5.538,10
BA	Atibaia	-	-	42.261,90
		BA / me	Margem esquerda (me 1 a 7)	24.544,39
		BA / me 1	Ribeirão Campo Largo	3.950,77
		BA / me 2	Ribeirão Folha Larga	4.215,00
		BA / me 3	Ribeirão Taboão (Onofre)	5.679,70
			Ribeirão dos Porcos (destaque)	1.113,29
			(restante unidade)	4.566,41
		BA / me 4	Ribeirão Itapetinga	2.609,48
		BA / me 5	?	897,98
		BA / me 6	Ribeirão Laranja Azeda	469,30
		BA / me s/t I	Margem esquerda (subtotal sem Pequenas Vertentes)	17.822,23
		BA / me 7	(pequenas vertentes) subtotal II	6.722,16
			Usina (destaque)	771,31
			(restante unidade)	5.950,85
		BA / md 1	(pequenas vertentes) subtotal I	3.499,53
			Usina (destaque)	438,36
			(restante unidade)	3.061,17
		BA / Us	Usina	1.209,67
		BA / pv	(pequenas vertentes – subtotal) (me 7 + md 1)	10.221,69
		BA / md 2	Ribeirão Mato Dentro	628,22
		BA / md 3	Ribeirão das Pedras	6.770,72
		BA / md 4	Ribeirão dos Amarais	4.276,36
		BA / md 5	Ribeirão das Anhumas	1.986,60
		BA / md 6	Córrego Padre Abel	556,08
		BA / md s/t II	Margem direita (subtotal sem Pequenas Vertentes)	14.217,98
		BA / md	Margem direita (md 1 a 6)	17.717,51

Fonte: PEA.

Poder Executivo

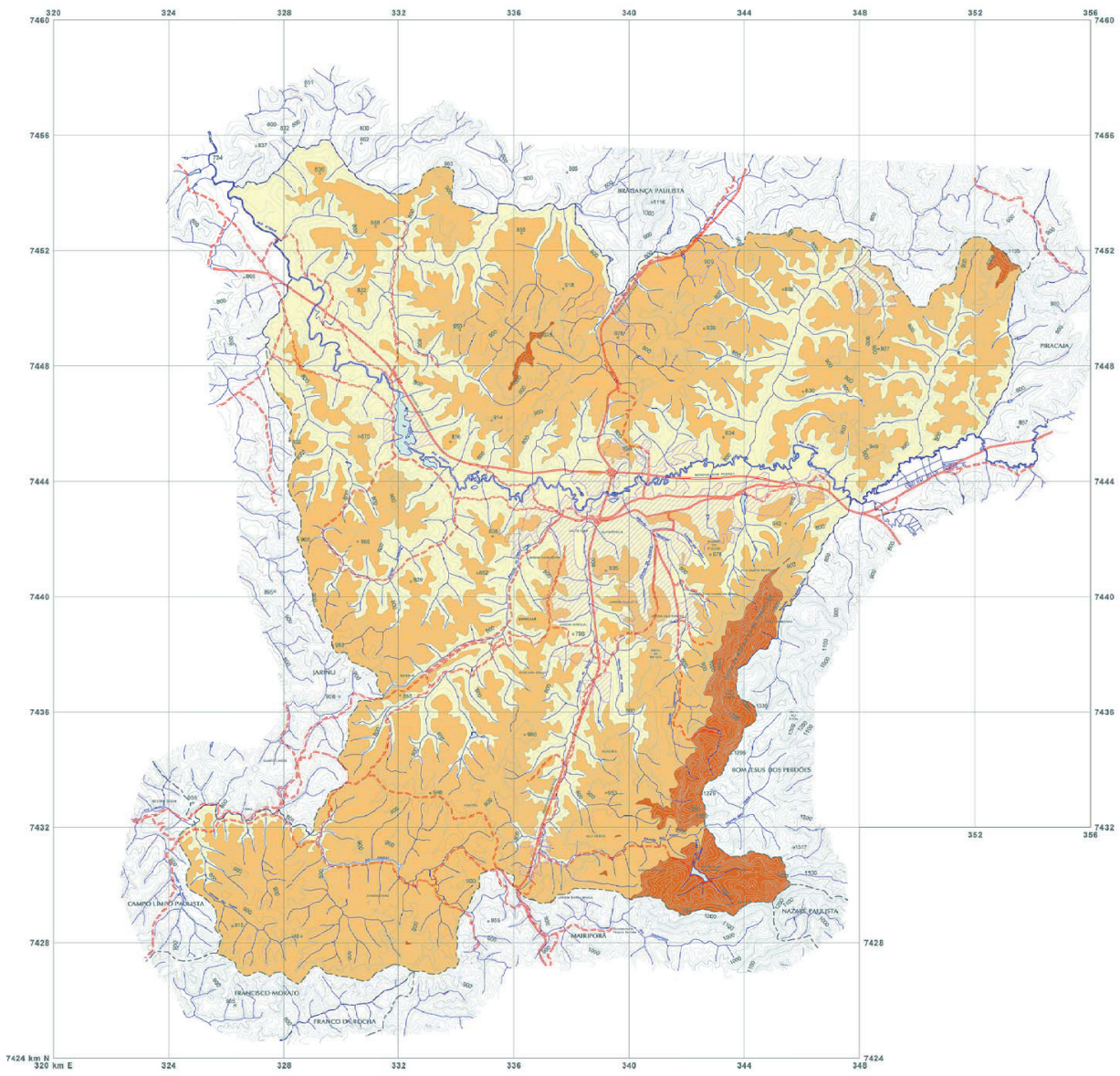

LEGENDA

- Limite Municipal
- Área Urbana
- Via Pavimentada
- Via sem Pavimentação
- Rios e Córregos
- Barragens e Represas
- Curvas de Nível
- Pontos Cotados

ALTITUDES

- menor 800 m
- entre 800 e 1000 m
- maior que 1000 m

Escala Gráfica
0 500 1000 2000 4000m

N W E S

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

HIPSOMETRIA

PR-A .04.1

Fonte: Wanderlei Sérgio da Silva

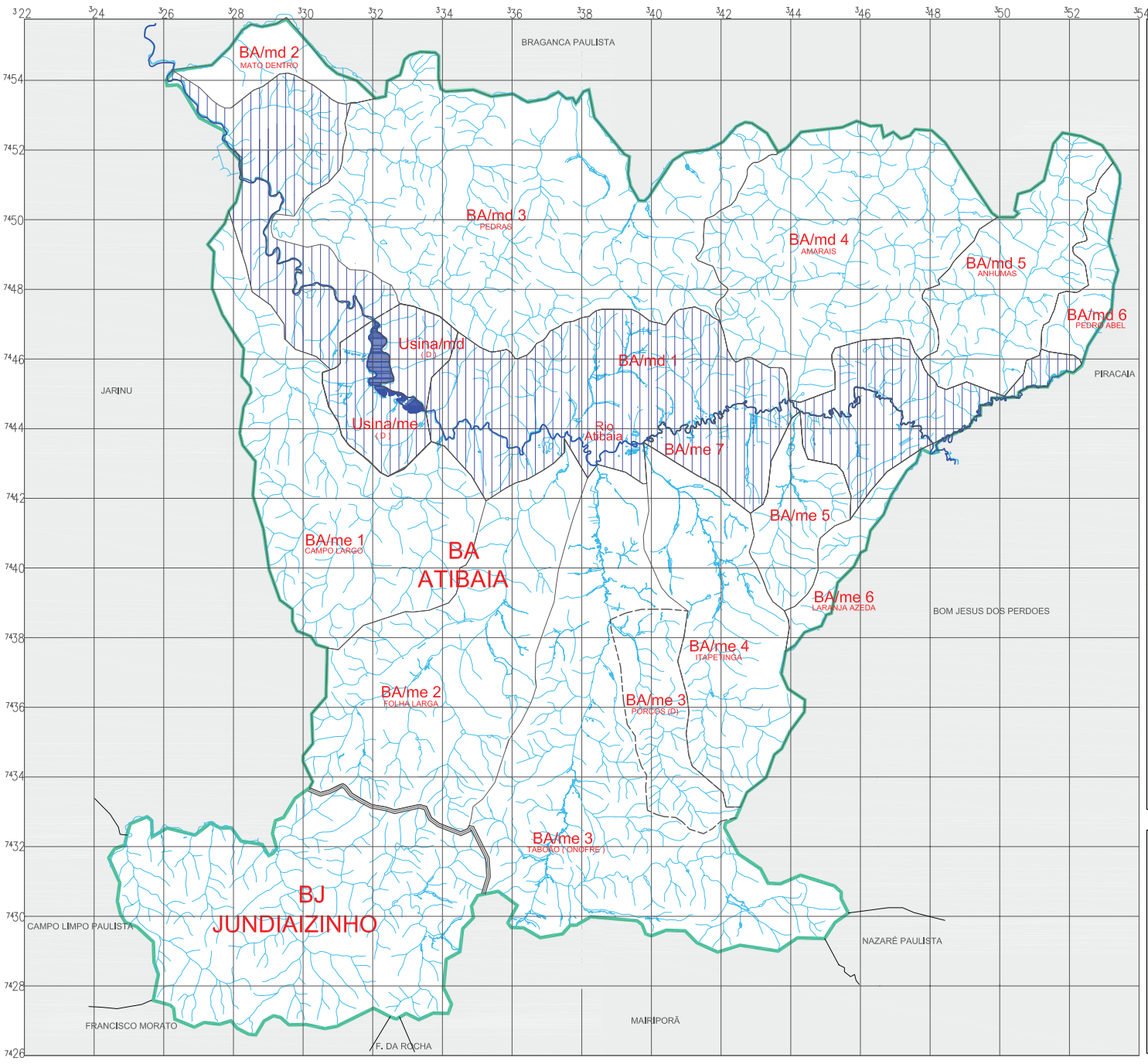

LEGENDA

- LIMITES MUNICIPAIS
- CORPO D'AGUA
- LIMITES ENTRE GRANDES BACIAS PRINCIPAIS
- LIMITES DE BACIAS E SUB-BACIAS
- LIMITES ENTRE AS AREAS DE CONTRIBUIÇÃO DAS MARGENS DIREITA E ESQUERDA DO RIO ATIBAIA
- LIMITE DE SUB-BACIAS DESTACADAS
- PRINCIPAIS AREAS DAS BACIAS DAS PEQUENAS VERTICES DRENANDO DIRETAMENTE NO RIO ATIBAIA

Escala Gráfica
0 500 1000 2000 4000m

N W E S

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

HIDROGRAFIA

PR - A.04.2

Poder Executivo

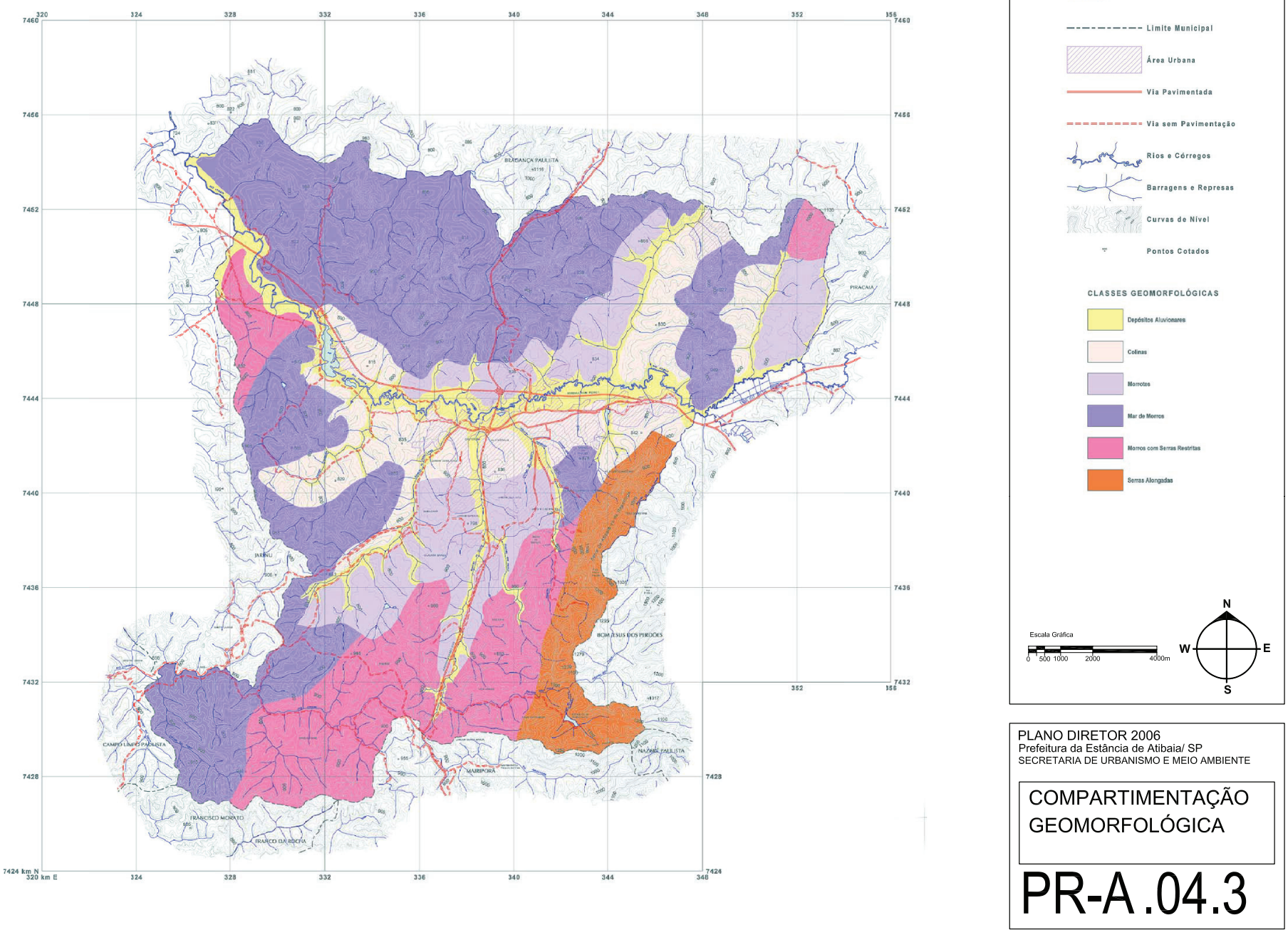

Fonte: Wanderlei Sérgio da Silva

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.05

UNIDADES ESPACIAIS DE REFERÊNCIA

Artigo de Referência: **13**

ATIBAIA – UNIDADES ESPACIAIS DE REFERÊNCIA

1. Setores Censitários (IBGE, 2000)
1.1. Território municipal dividido em 174 (cento e setenta quatro) setores censitários.
1.2. Os setores censitários constituem unidades operacionais para os trabalhos de recenseamento, devendo, pelo critério do órgão recenseador, abranger, cada um, um total de 350 (trezentos e cinqüenta) a 400 (quatrocentos) domicílios.

2. Setores Cadastrais (PEA)
2.1. Áreas urbanas legais do Município divididas em 22 (vinte e dois) setores cadastrais.
2.2. Setores cadastrais utilizados nos trabalhos de cadastramento imobiliário (urbanizações, logradouros, quadras ou equivalentes, lotes e edificações) e mobiliário (atividades instaladas / em operação).
2.3. Cadastramento organizado basicamente com finalidades fiscais, com perfil em conversão para multifinalitário (servindo, além da fiscalidade, ao planejamento, ao processo decisório, e à comunicação social do Município) com integração em Sistema de Informações Municipal – SIM – a ser criado.

3. Regiões do Orçamento Participativo (PEA)
3.1. Território municipal dividido em 10 (dez) regiões, sendo 7 (sete) (#1 a 7) consideradas Urbanas, 1 (uma) (#8) considerada Rural, com subdivisão em 3 (três) setores (1;2;3).
3.2. O **Quadro/Tabela Q/T-A.05.1** apresenta a identificação das divisões assim estabelecidas.

4. Unidades de Assentamento (“Unidades de Cidade”) (PEA)
4.1. Definidas para fins de planejamento e, como perspectiva, base de agregação de dados do SIM.
4.2. Unidades definidas: UA 1 – Colina Histórica e arredores; UA 2 – Caetetuba e arredores; UA 3 – Atibaia Norte; UA 4 – Atibaia Sul.

5. Representação Cartográfica de Diferentes Divisões

Conforme apresentação das **Pranchas PR – A.05.1** a **5**.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.05.1
Estância de Atibaia
REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

REGIÃO		SETOR		ÁREA (ha)	BAIRROS ABRANGIDOS
#	NOME	#	NOME		
1	CENTRO			1.635,13	Balneario, Beiral das Pedras, Centro, Ch. Das Pedras, Ch. Do Artur, Ch. do Camilo, Ch. Pizelli, Ch. São José, Ch. Interlagos, Cidade Satélite, Cond. Santa Monica , Cond. Via Fiorita, CTB, Horácio Netro, Jd. Brasil, Jd. Dos Pinheiros, Jd. III Centenário, Jd. Ipê, Jd Itaperi, Jd. Pacaembu, J. Res. Santa Luiza, Jd. Roseli, Jd. São Nicolau, Jd. Siriema, Jd. Solaris, Jd. Tapajós, Laranja Azeda. Loanda, Morumbi, Nirvana, Pq. Res., Pq. das Águas, Pq. das Nações, Pq. dos Coqueiros, Pq. dos Manacás, Pq. Jerônimo de Camargo, Ponte, Portal dos Nobres, Recanto Pedra Grande, Ressaca, Samambaia, Pq. Res., Vila Alvarenga, Vila Aparecida, Vila Carvalho, Vila dos Nettos, Vila Gardênia, Vila Junqueira, Vila Maria, Vila Massoni, Vila Mira, Vila Nova Gardênia, Vila Rica, Vila Salles, Vila Santista, Vila Silva e Vila Thais.
2	ALVINOPOLIS			603,00	Alvinópolis, Atibaia Jardim, Cond. Res. Nova Atibaia, Fazenda Alvinópolis, Jd. do Alvinópolis, Jd. do Trevo, Planalto de Atibaia e Recreio Estoril.
3	ITAPETINGA			4.390,88	Alpes de Atibaia, Atibaia Vista da Montanha, Bosque dos Eucaliptos, Ch. Itapetinga, Ch. Pepe, Cond. Villagio Floresta, Estância Lynce, Grêmio Lynce, Itapetinga, Jd. América, Jd. Das Flores, Jd. Do Lago, Jd. Dona Carmela, Jd. Eneide, Jd. Flamboyant, Jd. Floresta, Jd. Jaraguá, Jd. Maristela, Jd. Maristela II, Jd. Paulista - Gleba C, Jd. Paulista - do Lago, Jd. Santa Bárbara, Jd. Suíça, Jd. Sumaré, Marmeleiro, Panorama Pq. Residencial, Pq. dos Arco-Íris, Pq. Residencial Itaguaçu, Recreio Maristela, Vila Giglio e Retiro das Fontes.
4	CAETETUBA			753,73	Balneário Porta do Paraíso, Caetetuba, Campos de Atibaia, Ch. Pq. São Pedro, Ch. Regina, Ch. São Benedito, Ch. Maringá, Jd. Ciliar, Jd. Colonial, Jd. Das Cerejeiras, Jd. Alvinópolis II, Jd. Parque Real, Jd. Santo Antonio, Jd. São Felipe, Jd. Suely, Nova Atibaia, Taba Village, Vale das Flores, Vila Esperança, Vila Santa Clara e Vila São Sebastião.
5	IMPERIAL			1.885,16	Jd. Imperial, Jd. Estância Brasil, Estância dos Lagos e Retiro Recanto Tranquilo.
6	TANQUE			3.900,26	Tanque, Atibaia Belvedere, Chácaras da Colina, Chácaras Fernão Dias, Chácaras São Felipe, Colina Verde, Estância Parque Atibaia, Jd. Paraíso do Tanque, Jd. Planalto, Mato Dentro, Pq. Das Garças I, II e III, Pq. Residencial Atibaia, Pq. Residencial Maranguape, Pinheiral I e II, São Bento, Vila Santa Helena e Vila Boa Esperança.
7	PORTÃO			4.568,13	Água Espraiada, Água Branca I, Água Branca II, Portão, Rosário, Bosque dos Palmares, Brisa de Atibaia, Cantão da Serra, Ch. Pedra Grande, Ch. Piratininga, Ch. Val Paraíso, Cond. Serra de Atibaia, Est. Santa Maria do Portão, Jd. Bobadilha, Jd. Centenário, Jd. dos Cambarás, Jd. Olímpio, Jd. Shangri-la, Parque das Cascatas, Pq. Fernão Dias, Pinheirinho, Portal da Montanha, Rancho Maringá, Rancho Maringa II, Recanto dos Palmares, Refúgio Serrano, Retiro das Pedras, Ribeirão dos Porcos e Pintos.
8	RURAL	1	BOA VISTA / GUAXIDUVA	8.882,10	Boa Vista, Cachoeira, Guaxinduva e Brogotá.
		2	USINA	10.579,84	Usina, Ponte Alta, Centro Empresarial, Campo dos Aleixos, Pedreira, São Roque, Laranjal, Sul Brasil, Nova União e Água Fria.
		3	MARACANA	10.601,80	Maracanã, Iara, Campininha, Rio Acima, Lagoa , Pau Arcado, Jardim Maracanã, Vitória Régia, Estância San Remo, Rancho Caioçara, Colinas Verdes de Atibaia, entre outros.
			SUB TOTAL	30.063,74	
			TOTAL	47.800,03	

Fonte: PEA.

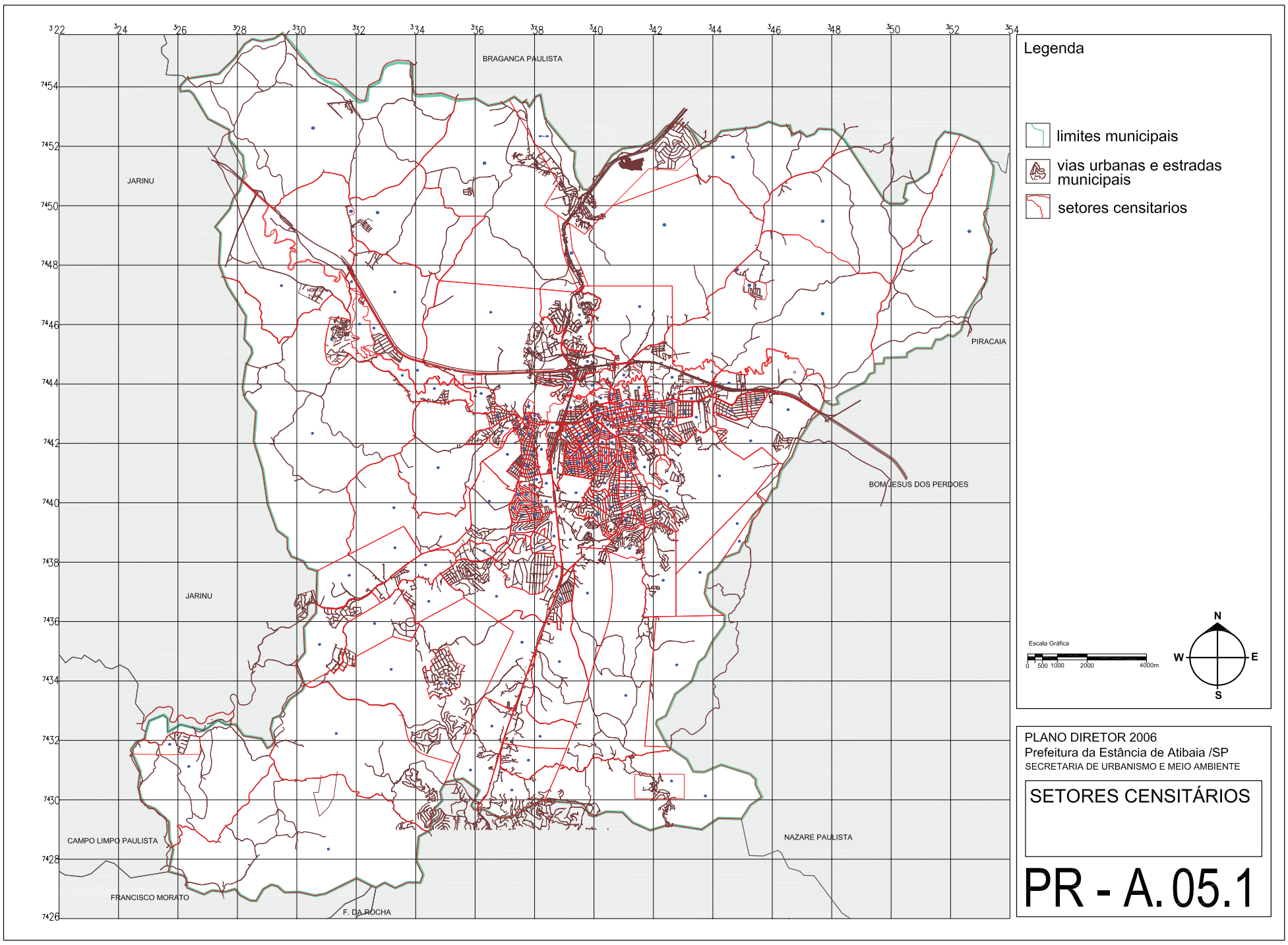

Poder Executivo

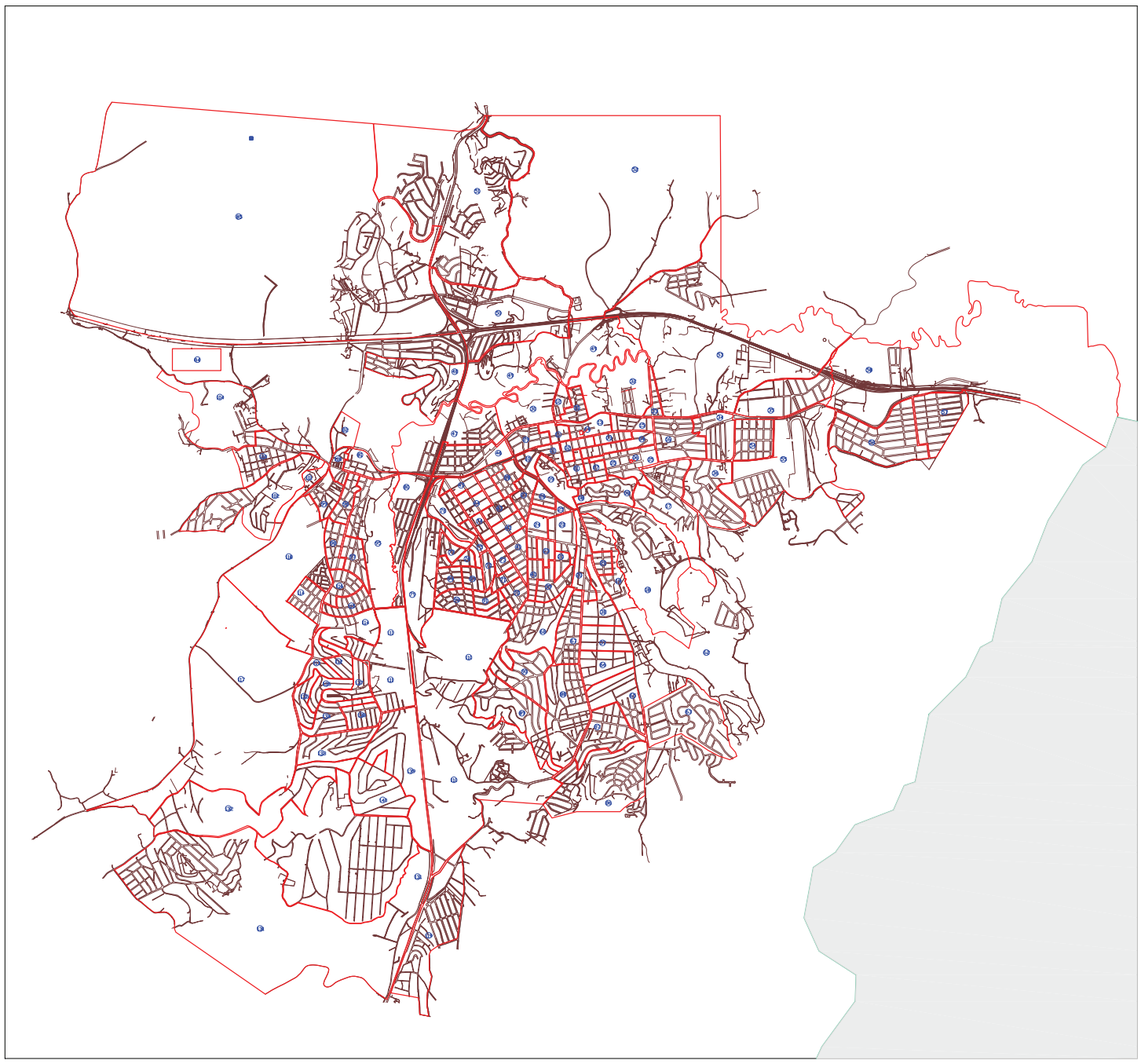

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

SETORES CENSITÁRIOS
REGIÃO CENTRAL

PR - A. 05.2

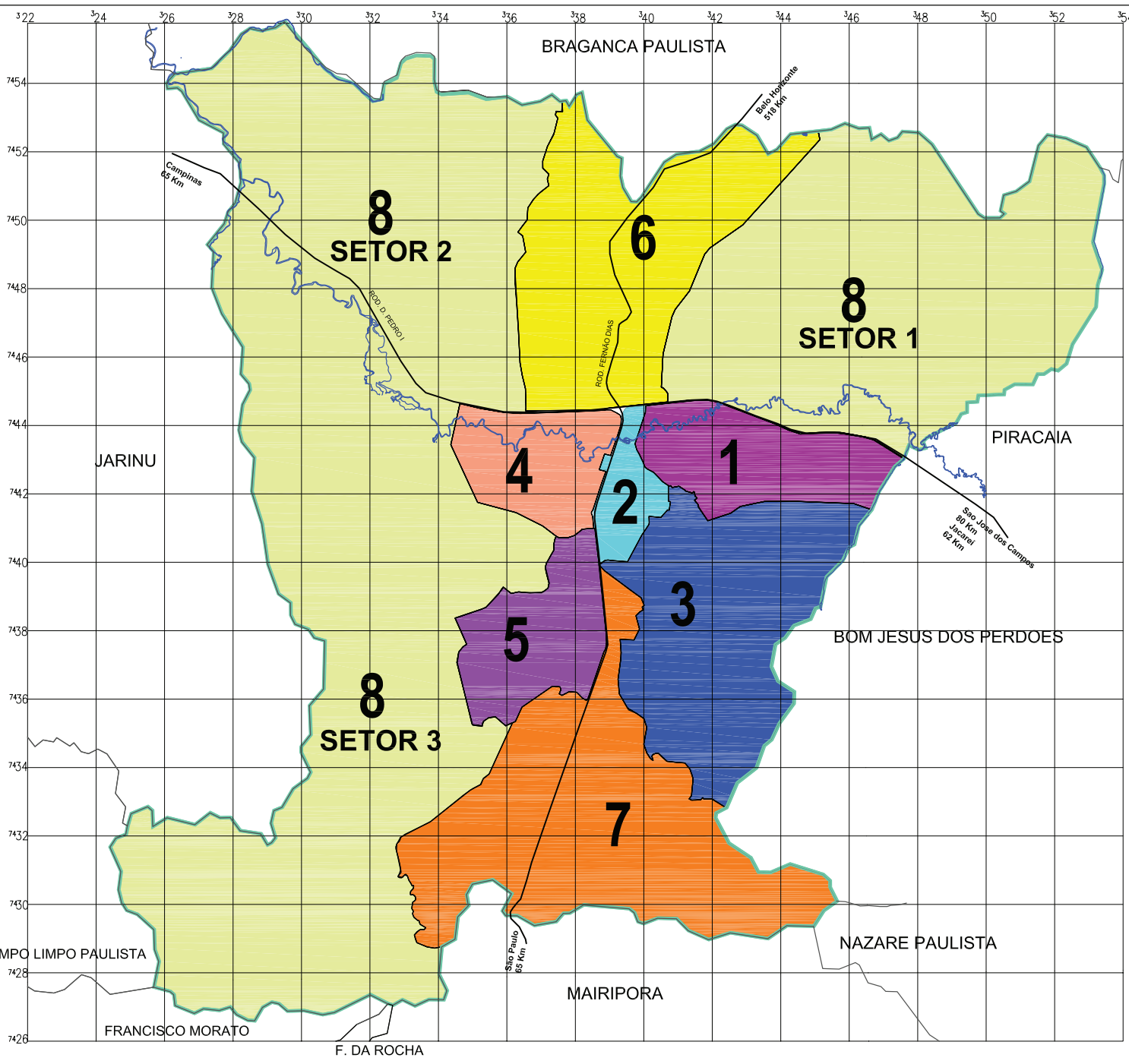

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

REGIÕES DO
ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO

PR - A. 05.3

Poder Executivo

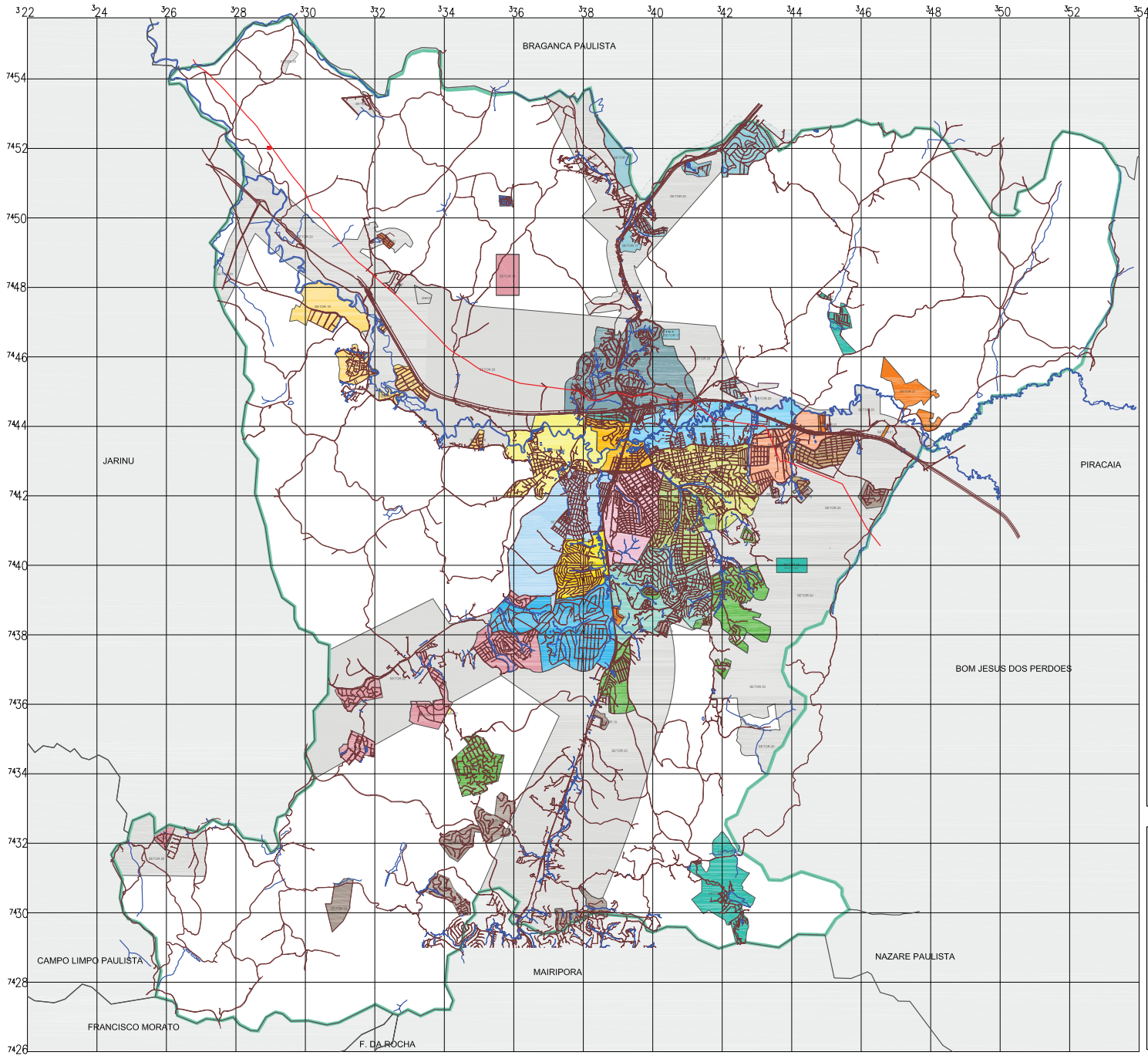

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

SETORES CADASTRAIS PEA

PR - A. 05.4

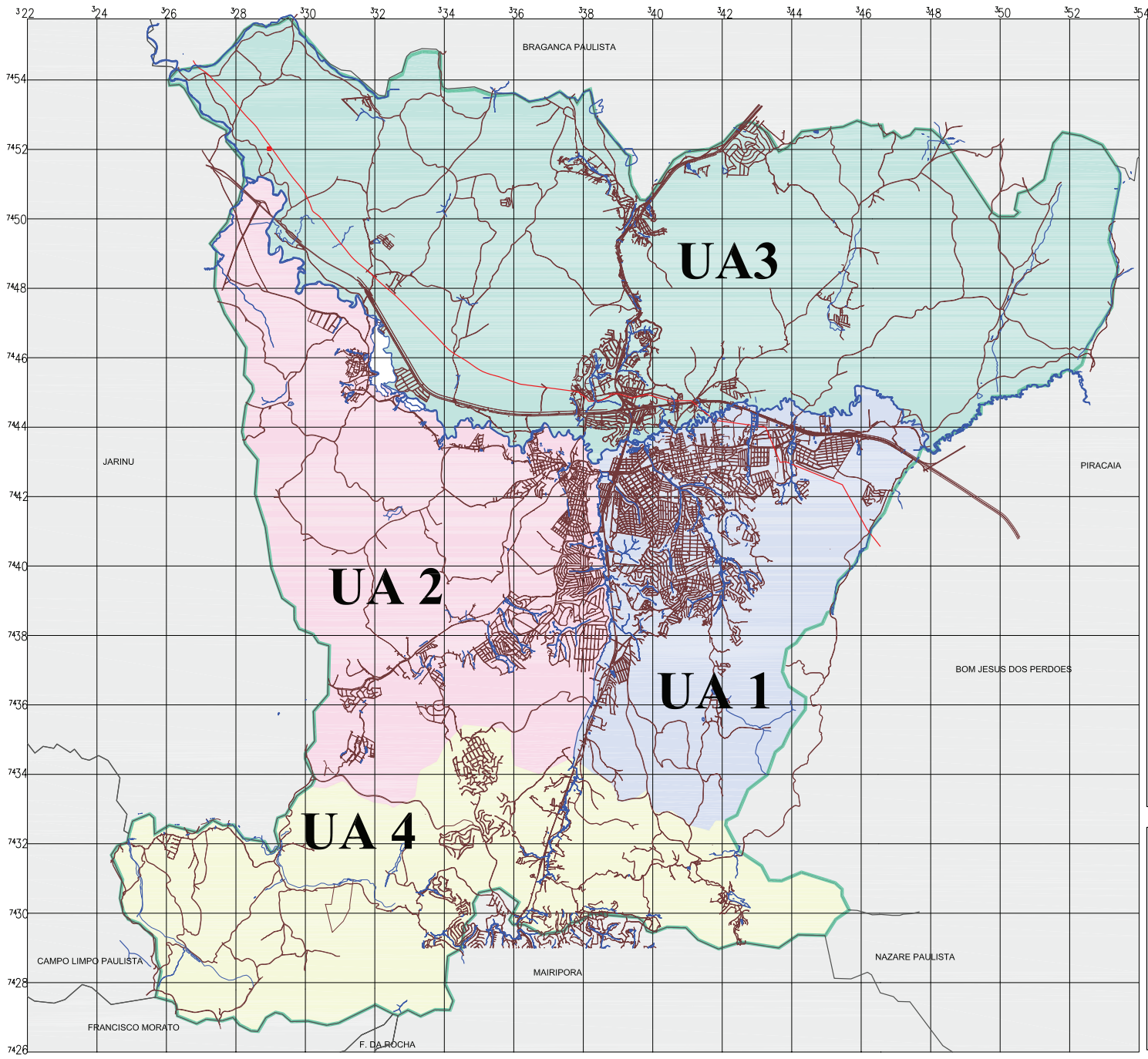

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADES DE ASSENTAMENTO

PR - A. 05.5

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.06

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES GERAIS PARA A BASE ECONÔMICA DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo de Referência: **14**

ATIBAIA – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES GERAIS PARA A BASE ECONÔMICA
(FUNDAMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA O CONJUNTO DAS ATIVIDADES)

01. O desenvolvimento econômico é uma das dimensões fundantes da realidade social e, por conseqüência, do Plano Diretor, na medida em que não só parametriza a equação produto/renda do Município como, também, a taxa e o perfil de crescimento populacional e sua demanda sobre os espaços, a infra-estrutura e os serviços públicos.

02. O Município não busca particularizar uma área específica de desenvolvimento econômico: antes se entende que é mais seguro e benéfico no longo prazo ter uma base diversificada envolvendo complementarmente os setores agrícola, industrial, comercial e de serviços.

03. O desenvolvimento dos diversos ramos em cada setor se pautará pelas forças de mercado e condições do ambiente local, porém regulados e estrategicamente promovidos pelo Poder Público, segundo as potencialidades e os interesses do Município.

04. O processo de desenvolvimento econômico deve capitalizar os pontos fortes do Município, sendo esses sua localização e acessibilidade e seu ambiente natural e histórico-cultural.
04.1. Localizada nos eixos rodoviários da BR 381 (Rodovia Fernão Dias), que liga São Paulo ao sul de Minas Gerais e Belo Horizonte, e da SP 65 (Rodovia Dom Pedro I), que liga o interior do Estado de São Paulo e Campinas com a BR 116 (Rodovia Presidente Dutra) e o porto exportador de São Sebastião, Atibaia representa um excelente ponto logístico a ser promovido para a captação externa, tanto de empreendimentos industriais quanto de serviços.
04.2. Os ambientes natural e histórico-cultural representam um atrativo adicional para a captação de empreendimentos externos, pela qualidade de vida e imagem institucional que agregam, além de, considerada também a sua localização, gerarem fluxos turísticos e residenciais de lazer.
04.3. Esses dois fatores geram por si só uma captação inercial, a qual, contudo, deve ser estimulada e ordenada em benefício do desenvolvimento sócio-econômico sustentado do Município.

05. Posto que a localização de Atibaia se combina com a qualidade do ambiente na captação de fluxos externos, cabe, também por esse prisma, envidar os esforços necessários para a preservação desse ambiente, do qual usufrui, ainda, em termos de qualidade de vida, a população local.

06. O perfil de empreendimentos externos a ser incentivado e aceito pelo Município deve contemplar os seguintes fatores:
a) não serem agressivos ao meio ambiente natural e sócio-cultural;
b) serem geradores de empregos locais, diretos e indiretos;
c) serem geradores de valor agregado;
o benefício do valor agregado deve ser visto em termos de geração tributária a ser revertida para o custeio dos serviços e investimentos públicos em proveito da sociedade como um todo.
07. Para a captação otimizada de empreendimentos externos, é necessário haver ainda os seguintes elementos:
a) capital humano adequadamente dimensionado e qualificado,
b) ordenamento claro de uso e ocupação do solo,
c) infra-estrutura de apoio,
d) segurança patrimonial;
compete ao Poder Público estimular e prover as condições necessárias a essa captação.

08. A atividade turística gera uma larga gama de pequenos empreendimentos e empregos semi-qualificados, além de consumir produtos culturais, artísticos e artesanais, devendo, por isso, ser estimulada e incentivada pelo Poder Público; para a geração otimizada de fluxos turísticos é preciso haver a identificação, promoção e investimentos em:
a) equipamentos e roteiros turísticos atrativos, segundo a demanda de públicos específicos;
b) operadores turísticos ativos e adequadamente estruturados;
c) formas articuladas de divulgação;
d) infra-estrutura de hospedagem, lazer, recreação e mobilidade;
e) eventos geradores de fluxos;
f) segurança física e patrimonial.

09. O comércio tende a seguir a demanda pela lei da oferta e procura, contudo é preciso assegurar o abastecimento adequado do Município no tocante às opções de consumo, níveis relativos de preço, serviços agregados e comportamentos sociais.
09.1 Sendo o pequeno comércio uma ampla fonte geradora de pequenos empreendimentos e empregos semi-qualificados, deve, nesse sentido, ser, até onde possível diante das forças de mercado, preservado, estimulando-se ações como cooperativas de compras, ampliações da oferta e qualificação do atendimento, que reduzam seus custos e aumentem sua competitividade.
09.2. Cabe ao Poder Público regulamentar as atividades e orientar a localização dos estabelecimentos deste segmento.
09.3. Pelo porte crescente de Atibaia, a atração de redes varejistas externas e de empreendedores imobiliários voltados à construção de *shopping centers* se fará natural e inevitavelmente a seu tempo, estimulados pela demanda.

10. No tocante ao desenvolvimento econômico, deve ser ainda estimulada no Município a agricultura e pecuária intensivas, de características minifundiárias e de alta tecnologia, condizentes com suas condições ambientais.
10.1. A agropecuária local deve ser diretamente integrada ao sistema de abastecimento horti-fruti-granjeiro-floral do Município, podendo os excedentes ser dispostos pelo sistema de abastecimento do Município de São Paulo e sua Região Metropolitana.
10.2. Deve ser estimulada a constituição da agroindústria de especialidades como forma de aumentar o agregado da renda desse segmento.
10.3. A agricultura intensiva é grande absorvedora de mão-de-obra semi-qualificada, a taxas de 8 (oito) trabalhadores por hectare, podendo contribuir significativamente para a geração de empregos.

11. Cabe ao Poder Público capitalizar as potencialidades da integração regional, articulando-se com os demais municípios do entorno.

12. No seu todo, a ação de desenvolvimento econômico deve privilegiar tanto a geração de riqueza quanto, e principalmente, a distribuição social da renda e a preservação / conservação dos ativos ambientais do Município.

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.07

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES GERAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Artigo de Referência: **15**

NO CAMPO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

01. Sendo que hoje a área rural do Município já se encontra reduzida a 60% (sessenta por cento) do território, devem ser tomadas medidas estratégicas para proteger e incentivar o desenvolvimento da agropecuária local.

02. Uma forte ameaça em relação à agricultura no Município é a crescente valorização imobiliária provocada pela demanda de residências de lazer e pelo avanço da área urbana, exigindo que aquela se faça cada vez mais produtiva e rentável para justificar o investimento na terra.

03. O esvaziamento da atividade agrícola se dá também pela falta de atrativos para fixar as novas gerações dos empreendedores agropecuários à terra, decorrente da baixa rentabilidade e status do produtor rural.

04. O desenvolvimento do negócio agropecuário no Município passa necessariamente pelo fortalecimento produtivo das pequenas propriedades geradoras de culturas intensivas e da agroindústria de especialidades.

05. Para o desenvolvimento da atividade agropecuária no Município, serão necessárias as seguintes ações básicas:
a) fortalecimento do associativismo rural como forma de organização para equacionar e encaminhar a solução das necessidades do setor;
b) apropriação e geração de pesquisa tecnológica aplicada ao aumento da produtividade;
c) formação de quadros técnicos para o manejo e operação otimizados dos negócios;
d) disponibilização de linhas de crédito para o custeio e investimentos;
e) criação de cooperativas de compra e venda para intensificar o poder de barganha;
f) geração de infra-estrutura de acesso, eletrificação e telecomunicações;
g) compatibilização das leis de preservação ambiental às necessidades de exploração produtiva da terra;
h) incentivo à criação de cooperativas agroindustriais.

06. Cabe ao Poder Público como gestor não apenas da cidade, mas do Município como um todo, apoiar as diversas áreas de necessidades da atividade agropecuária, notadamente no que diz respeito a educação básica e profissional, desenvolvimento tecnológico, saúde, acesso viário e recreação.

07. Existe uma cultura rural que deve ser preservada, valorizada e integrada à matriz cultural do Município.

08. A atividade rural deve ser subsidiariamente incorporada ao turismo, dado o potencial emergente do agro-turismo.

09. A área Rural Legal é a determinada pelas disposições municipais referentes ao perímetro urbano.

10. Definição desses perímetros urbanos individualizados:
área urbana contínua principal = 17.845,73 ha
áreas urbanas isoladas = 3.003,38 ha
área urbana total = 20.849,11 ha.

11. Assim, a Área Rural Legal, tem no total 26.950,89 ha, subdivididos pelas delimitações das Unidades de Assentamento – UA – o que corresponde às seguintes extensões:
- UA 1 = 1.390,98 ha;
- UA 2 = 6.866,49 ha;
- UA 3 = 14.667,42 ha;
- UA 4 = 4.026,00 ha.

12. Segundo dados do IBGE, 2000, o contingente total da população rural no Município é bem reduzido chegando apenas a 10.780 habitantes; para os próximos anos, observa-se uma tendência à diminuição dessa população, porém, sem que sejam estimadas alterações substanciais nessa situação; a qual enseja a seguinte análise:
a) não significa, necessariamente que deva estar diminuindo de forma expressiva a mão-de-obra ocupada no campo – esta pode estar residindo em alguma das áreas urbanas legais;
b) observa-se ainda que os dados dos registros federais (IBGE), relativos a atividade econômica do setor para o Município de Atibaia mostram valores muito baixos da mão-de-obra ocupada como também, do número de estabelecimentos;
c) comparativamente a outros dados como o Cadastro do Ministério do Trabalho e pesquisa CATI/LUPA, verifica-se uma distorção significativa, o que aponta a necessidade de estudos específicos para o setor referente ao Município;
d) valores de produção sistemáticos do setor rural não são disponibilizados;
e) alguns dados isolados mostram valores bastante discretos;
f) no entanto, é sabido que a atividade rural tem peso grande na economia e na vida do Município.

13. As demandas das populações, e das atividades econômicas, rurais, movimentam o setor terciário da cidade; as ofertas ligadas à produção agrícola movimentam o setor, e, em especial, o segmento do turismo.

14. A fixação da população e a promoção do desenvolvimento rural devem estar contempladas como diretrizes de desenvolvimento, considerando que:
a) a população rural forma um contingente da ordem de 10.000 habitantes que, se deslocado para as áreas urbanas, viria agravar os problemas de moradia e renda nestas áreas;
b) o uso rural de terras compete com o uso para empreendimentos de urbanização; a terra rural, hoje, entra nessa competição em desvantagem econômica (há fortes embaraços econômicos à continuidade e expansão de sua produção – incertezas climáticas, movimentos de mercado externo que podem se rebater negativamente sobre a atividade local, falta de instrumentos efetivos para aumento da produtividade, precariedade dos incentivos e análogos);
c) se mantido em continuidade o processo de conversão de áreas rurais em urbanas, o nível de ociosidade destas áreas, hoje sabidamente elevado, tenderia a crescer ainda mais, com sérias deseconomias resultantes;
d) a continuidade/expansão da atividade rural no Município tem papel importante na permanência dos fluxos turísticos e na base de sustentação do setor terciário em geral.

15. No que diz respeito aos meios para a fixação e desenvolvimento da Área Rural, deve ser considerado o que se segue:
15.1. Quanto à legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo
a) a manutenção rigorosa, sem expansão ulterior, das atuais delimitações de áreas urbanas;
b) a inserção, nas disposições zonais, de áreas voltadas para usos correspondentes aos pólos isolados urbanos de atividades diversificadas (“arraiais”) como forma de prover sua estabilidade em funções de apoio às populações rurais;

Poder Executivo

c) a fixação de critérios para implantação de empreendimentos e atividades urbanas em áreas rurais, conforme situações e procedimentos previstos nas normas INCRA com leis municipais mais restritivas, incluindo os critérios de proteção ambiental, fracionamento e uso e ocupação do solo;
d) incorporação, de dispositivos de suporte a atividades rurais em áreas urbanas legais não parceladas.

15.2. Quanto à Política de Centralidade: fomento aos pólos de apoio nas áreas rurais ("arraiais").

15.3. Quanto à Política de Transportes

a) sistematização, com base na hierarquia por categorias físico/funcionais, das vias componentes do sistema viário municipal, provendo atendimento às áreas rurais;
b) sistematização das linhas de transporte coletivo de passageiros que servem às áreas rurais.

15.4. Quanto à Política de Incentivos

a) programa de incentivo à agroecologia (cultivo orgânico), com fomento à produção de sementes crioulas;
b) programa de incentivo à agroindústria;
c) programa de incentivo à agricultura familiar;
d) programa de incentivo de adesão dos produtores ao S.I.M. (melhoramento da qualidade dos produtos, ampliação do acesso comercial aos moradores locais);
e) legislação de incentivo ao produtor rural e agroindústria integrada à produção local.

15.5. Quanto à Política de Suporte à Colocação / Distribuição da Produção

a) incremento à comercialização dos produtos agropecuários e facilitação da compra de insumos para a produção por meio de Mini-Ceasa local;
b) reorganização da Feira do Produtor, com mudança para nova localização e adoção de módulos padrão de instalações individuais (barracas);
c) reorganização do Orquidário (incentivo e orientação aos produtores da espécie, abertura de novos canais de comercialização, divulgação da produção local da espécie, intercâmbio e integração entre produtores);
d) integração dos setores agropecuário, industrial e turístico visando ao incremento da renda do produtor.

15.6. Quanto à Política de Desenvolvimento Tecnológico / Aumento da Produtividade / Diversificação da Produção

a) divulgação a grupos de produtores, ou aos produtores individualmente, de técnicas e tecnologias existentes de produção com possibilidade de adoção econômica por parte daqueles;
b) aprimoramento, com minimização, do uso de defensivos agrícolas, com vistas à proteção ambiental e à saúde do trabalhador rural;
c) incremento da venda de sementes certificadas;
d) orientação dos produtores quanto a agroecologia, análise de solo, uso de calcário, adubação química e orgânica, pastejo racionalizado, piscicultura, bovinocultura, agricultura em geral;
e) informação e facilitação de acesso, aos produtores, quanto a eventos regionais do setor;
f) efetivação do Programa Integrado de Fruticultura – PIF – a começar pelos segmentos de pêssego e morango;
g) fomento a parcerias com o Estado para implantação de programas (ex.: SENAR);
h) apoio ao desenvolvimento de novas culturas e criação de animais de pequeno porte;
i) suporte organizacional e de acesso a linhas de crédito (FEAP, PRONAF), com redução dos entraves burocráticos;
j) fortalecimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

16. Outros programas / ações

a) acompanhamento das áreas trabalhadas pela patrulha agrícola ambiental municipal (para racionalização operacional, preservacionista e preventiva das mesmas);
b) incorporação e atendimento das metas do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas.

NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

1. A atividade educacional no Município tem por objetivos:

a) erradicação do analfabetismo;
b) universalização do atendimento escolar;
c) melhoria da qualidade do ensino;
d) formação para o trabalho;
e) promoção humanística, científica e tecnológica.

2. A educação, dever da família e do Estado, deve ser inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, e tem por finalidade o pleno desenvolvimento dos alunos e alunas, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

3. Para o Plano Diretor, a educação será entendida como um direito de todos e todas, um instrumento de desenvolvimento econômico e social e um fator de inclusão social; neste sentido, as atividades educacionais no Município deverão priorizar três aspectos fundamentais:

a) a qualidade social da educação;
b) a democratização do acesso e permanência com sucesso na escola;
c) a democratização da gestão escolar.

4. À escola compete construir e não reproduzir cultura; é fundamental reconhecer o direito do (a) aluno (a) a apropriar-se de conhecimentos científicos, filosóficos, artísticos e tecnológicos de forma não fragmentada; que o (a) estudante possa fazê-lo e transformá-lo na condição de sujeito de seu próprio processo, vendo respeitada e considerada sua identidade, constituída por complexos processos sociais e culturais.

5. Qualidade social se constrói; por construção do conhecimento e de valores entende-se:

a) as sínteses possíveis entre as necessidades dos alunos e alunas – configuradas a partir de sua experiência social, cultural, afetiva e cognitiva, seus tempos e ritmos – e conhecimentos em todos os campos, que possam responder a estas necessidades, criando outras tantas quantas forem possíveis;
b) a capacidade de inserção econômica, cultural, política e humanística do cidadão;
c) a ampliação do acesso ao ensino superior e profissionalizante em regime de colaboração com o Estado, União e iniciativa privada, nos termos da Lei.

6. Ficar na escola e gostar dela é um direito de todos; para que seja alcançada essa perspectiva no âmbito da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos, o Poder Público Municipal desenvolverá a um só tempo:

a) um movimento de reorientação curricular, em todas as unidades educacionais, articulada à formação dos educadores;
b) um processo de formação permanente e sistemática de todos os educadores, que deverá se estruturar a partir das experiências dos mesmos e das escolas, propiciando a reflexão em todos os campos do conhecimento; nessa mesma direção, será repensada a avaliação e a atual forma de organização e funcionamento da escola, rediscutindo os tempos e espaços escolares.

7. A educação é um direito que pode transformar a vida dos cidadãos, da cidade e do país em todos os campos; é compromisso do Poder Público municipal universalizar o acesso à educação e promovê-la de modo a cumprir com sua função social.

8. O Poder Público municipal garantirá o direito de todos os cidadãos à educação básica; na direção de garantir esse direito, o Município buscará, junto com a sociedade, fazer com que se concretize o regime de colaboração entre o Município, o Estado e a União, previsto no Art. 211 da Constituição Federal, de sorte a concretizar as competências de cada um dos entes da federação em relação aos níveis

de ensino.

9. A educação pública é laica, e deve ser sempre vista como tal.

NO CAMPO DA CULTURA

1. A área da cultura deve promover a valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial do Município e incentivar a produção e difusão artística e cultural tanto popular quanto erudita.

2. No tocante à preservação do patrimônio cultural histórico e arquitetônico, a área da cultura deve articular-se com os setores responsáveis pelo planejamento e gestão do uso e ocupação do solo e da manutenção física do entorno.

3. Independentemente de sua função precípua de preservação e formação cultural, a área da cultura gera subsidiariamente uma atividade econômica para o Município, via incentivo ao consumo e produção do produto cultural.
3.1. Nesse sentido, cabe a ela articular-se também com a atividade turística do Município, servindo de atrativo para a geração de fluxos.
3.2. Os fluxos turísticos gerados pela atividade cultural apoiam também os demais setores.

4. Cabe à atividade cultural articular-se intersetorialmente, na busca contínua pela melhoria da qualidade de vida dos munícipes e da atratividade turística.

5. Em termos estratégicos, cabe à área da cultura a formação de públicos e a capacitação do artista.

NO CAMPO DA SAÚDE

01. Cabe ao Poder Público, em articulação com a sociedade, garantir um sistema de saúde que dê conta da promoção, prevenção, assistência e reabilitação, observados os princípios de humanização, vínculo, resolutividade, integralidade, compromisso, efetividade, acessibilidade e equidade, conforme preconiza o SUS nas leis orgânicas da saúde.

02. O Poder Público deve assumir um compromisso com a participação popular mediante ações de promoção de saúde, prevenção das doenças e educação em saúde.

03. O modelo técnico-assistencial na saúde deve evoluir para a estratégia de saúde da família, cujos elementos característicos são:

a) modelo centrado na equipe multidisciplinar de saúde;
b) modelo focado no processo saúde/doença;
c) abordagem familiar, grupal e comunitária;
d) iniciativa preemptiva baseada no risco e não na simples reação à demanda espontânea;
e) busca ativa no ambiente extra-muros, identificando e abordando precocemente os problemas;
f) clientela adscrita com planejamento em base territorial;
g) agenda comprometida com a demanda, incorporando o acolhimento como estratégia de humanização e priorização do risco;
h) atendimento integral, com humanização e vínculo, superando o modelo de atenção baseado na queixa-conduta;
i) planejamento ascendente, participativo;
j) lógica das necessidades da população com ênfase na abordagem epidemiológica;
k) modelo centrado na clínica generalista, com racionalização do uso das especialidades.

04. O sistema de saúde deve garantir retaguarda hospitalar com qualidade, compatibilizando a oferta com o número de leitos e serviços à necessidade da população, dentro dos princípios gerais de: acessibilidade, acolhimento, humanização, vínculo, responsabilização, resolutividade e controle social.

05. Deve ser assegurada a integração da rede básica, especialidades e hospital, com vistas à integralidade do sistema.

06. O sistema de saúde deve empoderar as gerências e lideranças desenvolvendo sua capacidade de gestão.

07. O sistema deve envolver os profissionais de saúde e a comunidade no processo de planejamento, execução e avaliação dos Planos Municipais de Saúde.

08. Deve-se trabalhar na construção do perfil dos trabalhadores de saúde adequando-o às características do novo modelo.

09. Serão incrementadas as ações coletivas (grupais e comunitárias) paralelamente às abordagens individuais.

10. Deve-se praticar a intersetorialidade com vistas à otimização das ações, recursos e potencialidades.

11. Cabe ao sistema de saúde avaliar as ações e a resolutividade frente aos objetivos propostos.

12. Cabe-lhe, também, garantir a concretude dos planos através de ações, acompanhamento e avaliações.

13. Devem ser ampliadas as estruturas, tornando-as compatíveis com o modelo pretendido e facilitando o acesso da população sus-dependente.

14. Deve ser implementada uma estrutura intersetorial de Vigilância em Saúde, envolvendo:

- vigilância epidemiológica;
- vigilância sanitária;
- vigilância ambiental;
- controle de zoonoses.

NO CAMPO DO LAZER / RECREAÇÂO / ESPORTE

1. As atividades de lazer / recreação / esporte devem articular-se com as de cultura e saúde na busca contínua pela melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

2. As atividades de lazer / recreação / esporte devem também se articular de forma a reduzir o ócio e introduzir oportunidades e princípios de solidariedade, integração, cooperação, recreação e competição saudáveis com vistas a reduzir a marginalidade, a violência e a criminalidade; nesse sentido, cabe ao Poder Público promover e incentivar competições e atividades de integração dentro do Município.

3. Cabe ao Poder Público mapear e oferecer equipamentos de lazer / recreação / esporte em áreas carentes de equipamentos e em áreas de vulnerabilidade social.

Poder Executivo

3.1. A gestão desses equipamentos deve ser compartilhada com as comunidades locais, buscando-se a preservação e utilização intensiva dos mesmos.
3.2. Deve-se buscar também nas comunidades o aporte de voluntários nas atividades de lazer / recreação / esporte, sempre sob a orientação de profissionais habilitados.
3.3. A gestão do setor deverá estabelecer critérios e fiscalizar as parcerias de gestão comunitária para possibilitar a inclusão e diversidade e evitar monopólio.

4. Devem ser desenvolvidos programas de lazer / recreação / esporte por faixas etárias e modalidades, buscando atender à diversidade social da demanda.

5. As atividades de lazer / recreação / esporte devem também se articular com as do desenvolvimento turístico no aumento da atratividade e do fluxo de pessoas; nesse sentido, devem essas atividades ser promovidas em conjunto com a iniciativa privada.

6. Será buscada a elaboração e execução de políticas públicas inclusivas que incentivem a participação da comunidade e valorização dos atletas do Município.

NO CAMPO DA AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

1. A ação de promoção/assistência social deve ser dirigida ao núcleo familiar, cidadãos ou grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco com:
   a) perda ou fragilidade de vínculos afetivos e de pertencimento social;
   b) identidades estigmatizadas, tais como grupos étnicos, culturais e sexuais;
   c) portadores de desvantagem pessoal resultante de deficiências;
   d) exclusão por pobreza e dificuldades de acesso às políticas públicas;
   e) exposição a diferentes formas de violência;
   f) inserção precária ou exclusão no mercado de trabalho;
   g) ausência de moradia.

2. Os recursos humanos e materiais demandados para manter os programas de promoção/assistência social devem ser gerados tanto pelo Poder Público, nos três níveis, quanto a partir dos setores associativo e mercantil.
2.1. A área da chamada promoção social dentro do setor associativo (dito terceiro setor) vem fortemente alicerçada nas instituições religiosas, nas organizações filantrópicas e nos clubes de serviços, de onde é possível e necessário captar recursos e desenvolver parcerias.
2.2. As empresas do setor mercantil se vêem hoje sensibilizadas com as questões sociais e têm contribuído para as suas soluções.

3. Programas de Proteção Social Básica contribuem para prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, entre outros:
   a) centros de convivência;
   b) cestas básicas;
   c) programa emergencial de caráter social e auxilio ao desemprego – frentes de trabalho;
   d) complementações de renda;
   e) programas de aconselhamento e re-inserção;
   f) centrais de arrecadação e distribuição de alimentos, agasalhos, brinquedos, utensílios domésticos, etc.;
   g) cursos ocupacionais;
   h) oficinas de produção;
   i) regularização de documentos;
   j) cooperativas de produção;
   k) cursos de capacitação profissional voltados para o mercado de trabalho local;
   l) organização coletiva de produção e gestão para comércio justo e solidário;
   m) incubadoras de pequenas empresas;
   n) linhas de crédito subsidiadas para implantação de pequenas empresas;
   o) centrais de colocação no mercado de trabalho;
   p) programas de formação para a cidadania;

essa rede de proteção social mínima deve ser mantida pelo Governo Municipal, em parceria com a sociedade e suas organizações associativas.

4. Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade demandam atendimento às famílias, seus membros e às pessoas com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos:
   a) crianças e adolescente em situação de trabalho;
   b) adolescentes em conflito com a lei;
   c) famílias com presença de formas de negligência, maus tratos e violência;
   d) pessoas em situação de rua;
   e) programas de inserção para portadores de necessidades especiais.

5. Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade demandam atendimento de abrigamento das pessoas que não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, garantindo a proteção integral, sob as modalidades:
   a) abrigamento;
   b) albergamento.

6. Posto que a moradia é um problema crítico de inserção social, cabe também nessa área um suporte de ação social, utilizando instrumentos tais como:
   a) crédito popular para aquisição de áreas e construção de moradias;
   b) edificação de conjuntos habitacionais populares;
   c) regularização urbanística e fundiária em áreas públicas ou loteamentos populares;
   d) construções em regime de mutirão.

7. Deve ser constituído e monitorado um cadastro único de beneficiados pelos programas de ação social, a fim de se evitar duplicações excessivas de benefícios e a dependência permanente desses programas.

NO CAMPO DAS AÇÕES COMUNITÁRIAS

1. As ações comunitárias devem partir de problemas de ordem sócio-cultural que impactem sobre a qualidade de vida do complexo individuo / família / comunidade, dentro de um contexto do saudável e do necessário, tendo como “nó critico” os seguintes itens:
   a) delinqüência juvenil – violência, vandalismo, drogadição, tráfico, etc.,
   b) insegurança alimentar e nutricional;
   c) falta de renda ou baixa renda;

Poder Executivo

d) desagregação e desigualdade social, em termos socioculturais, abandono/ /exclusão;
e) exclusão social, nas suas diversas manifestações e causas;

2. Os projetos devem conter um caráter educativo, de prevenção, com indicadores de impacto e de qualidade dos serviços pré-definidos, dentro das seguintes diretrizes:

a) cultura de paz;
b) cultura do cuidado – com o entorno, com a família, e consigo mesmo;
c) estimulo à consciência crítica;
d) estímulo à consciência ambiental;
e) promoção de valores reais em contraposição aos valores de consumo;
f) toda tolerância às diferenças;
g) agregação e diversidade social.

3. Para viabilizar a execução e concretização de projetos mais eficientes / eficazes / /efetivos pela potencialização dos recursos dispostos, a gestão destas ações deve contemplar um novo modelo organizacional que se articule de modo transversal com o modelo convencional de gestão das estruturas departamentalizadas, através de intersecções entre os atores e suas ações, institucionais ou não, obedecendo aos seguintes princípios:

a) intersetorialidade / transetorialidade entre as Secretarias municipais, com abertura para complementariedade do setor privado e associativo;
b) participação e empoderamento da comunidade;
c) territorialização;
d) desenvolvimento de autonomia;
e) sustentabilidade.

NO CAMPO DA SEGURANÇA PÚBLICA

1. Entende-se que a segurança pública constitui, na base, uma questão tanto de natureza social e cultural quanto do aparato preventivo, ostensivo e repressivo das ações desagregadoras e agressivas de origem individual, grupal e organizacional.
1.1. Na esfera social, remete-se às questões da exclusão e do ócio, vinculadas à falta de emprego e qualificação para o trabalho geradora de níveis de renda capazes de prover às condições mínimas de dignidade e conforto, o que estimula a criminalidade; na esfera cultural, o desacato e a criminalidade derivam de valores inadequados ao convívio coletivo – sentido de pertencer, respeito mútuo e contribuição social.

2. No plano social e cultural, a questão da segurança envolve uma articulação entre o desenvolvimento econômico, a educação, a cultura, a saúde, a recreação, o esporte, o lazer e a ação social; esse investimento social articulado não visa apenas à questão utilitarista da segurança, mas a inclusão social e dignificação individual do ser humano como um todo.

3. As ações de prevenção na área da segurança pública envolvem uma articulação e integração da Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal com os demais órgãos da administração pública e a comunidade; dentre essas ações, são destacadas as seguintes modalidades:

a) prioridade no patrulhamento contínuo e ostensivo das áreas de risco;
b) constituição de forças tarefa para minimizar e debelar áreas de risco;
c) criação e manutenção de postos avançados e móveis de policiamento;
d) monitorização por vídeo de áreas de risco e pontos de fuga;
e) incremento da inteligência policial através da investigação, ação e criação de canais de denúncia;
f) ações conjuntas com outras instâncias e organizações federativas;
g) implementação de uma rede de canais de comunicação que permita respostas articuladas e rápidas;
h) patrulhamento das área de concentração de fluxos populacionais;
i) implantação do PESP – Projetos Educacionais de Segurança Pública – nas comunidades;
j) criação de segurança ambiental mediante convênios com o Estado e a União;
k) aparelhamento logístico e humano adequado ao crescimento populacional. l)

4. As ações de repressão na área da segurança pública envolvem uma articulação e integração da Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda Municipal, Ministério Público e Poder Judiciário.

5. Constitui-se parte do sistema de segurança pública também a Defesa Civil, que se articula com outros organismos dos setores governamental, mercantil, associativo e a comunidade nas ações preventivas, no mapeamento das áreas de risco sujeitas a desastres e gerenciamento das emergências em geral.
5.1. Compete à Defesa Civil promover a defesa permanente contra desastres naturais, provocados pelo homem e os de natureza mista.
5.2. Constituem-se vetores da Defesa Civil:

a) a prevenção;
b) a capacidade de resposta ao evento desastroso;
c) o socorro;
d) a recuperação;
e) a ação social e educacional.

SEGMENTOS DE INTERESSES ESPECÍFICOS

1. Diversos segmentos sociais com interesses específicos vêm se organizando no Município e se manifestando quanto à necessidade de reconhecimento e formalização de sua institucionalidade; esses grupos incluem:

- Mulheres (Condição Feminina);
- Jovens (Juventude);
- Idosos (Terceira Idade);
- Portadores de Necessidades Especiais.

2. O reconhecimento desses segmentos e institucionalização de sua representação, conforme requeridos, sobre ser ato de justiça e sentido social, representa para o Poder Público mais uma pauta de enriquecimento e da objetivação de sua ação; cumpre, portanto, realizá-lo.

3. As medidas para tanto envolverão, como conduta geral:

- criação de Conselho do segmento;
- criação na estrutura organizacional da Prefeitura de área(s) encarregada(s) de manter a articulação com os segmentos, de trazer para o processo decisório pautas resultantes do trabalho junto aos mesmos, de organizar, no âmbito da programação municipal, os dados orçamentários e técnicos básicos para a efetivação dessas pautas;
- a área a ser assim criada não teria por que receber o nível de Secretaria, podendo proveitosamente organizar-se como Coordenadoria Especial ou outra qualificação equivalente, ligada a uma Secretaria ou ao Gabinete da alta autoridade;
- realização de evento(s) de caráter exploratório, do tipo Pré-conferência, ou Fórum, adstrito à(s) temática(s) de interesse, como passo inicial de dispositivo de discussão e formação de decisões que poderiam vir a tornar-se de caráter permanente.

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.08

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AO AMBIENTE FÍSICO E INFRA-ESTRUTURA

Artigo de Referência: **16**

NO CAMPO DA MOBILIDADE

1. A projeção do sistema viário deve acompanhar o perfil territorial de crescimento e ocupação urbana; o crescimento da área urbana tem deixado aglomerados bastante adensados, com pontos de fluxo que já mostram algum estrangulamento de trânsito, e bolsões bastante dispersos, com acesso precário e escasso serviço de transporte público.

2. A projeção da estrutura viária deve ter em conta também o crescimento do índice de veículos *per capita* e o perfil veicular.
2.1. As projeções do índice de veículos *per capita* somadas ao índice de crescimento populacional no Município apontam para sérios problemas de sobrecarga e congestionamento das vias públicas em determinadas áreas urbanas.
2.2. No perfil veicular destaca-se o crescimento das motocicletas, como forma de transporte tanto pessoal quanto público, que demanda um disciplinamento de trânsito próprio, sob pena de agravamento dos acidentes envolvendo essa modalidade de transporte.
2.3. Merece destaque, também, em termos de estrutura viária, a demanda de transporte de coleta e distribuição nas áreas de concentração comercial e industrial.

3. Seguindo as projeções de expansão urbana, deve haver um planejamento das vias públicas, considerando a seguinte constituição e articulação:
a) vias de trânsito rápido – acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível;
b) vias arteriais – com interseções em nível, geralmente controladas por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade;
c) vias coletoras – destinadas a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade;
d) vias locais de acesso – caracterizadas por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas.

4. As aprovações de novos loteamentos, conjuntos habitacionais, adensamentos verticais, devem ser precedidas de estudo e autorização dos organismos públicos responsáveis pelo trânsito e transporte público; nos projetos de parcelamento, deverão ser previstas reservas de áreas para expansão e melhoria do sistema viário.

5. As rotas, freqüência e equipamentos de transporte público devem ser objeto de cuidadoso estudo no tocante à concessão e gestão do transporte coletivo.
5.1. Na determinação desses fatores, devem ser considerados os fluxos quantitativos e concentrações de horário em adição à conectibilidade viária entre as diversas regiões urbanas.
5.2. O tempo e custo dos deslocamentos urbanos são também questões chave no planejamento do transporte coletivo urbano, tendo em conta a mobilidade social.

6. A gestão do trânsito deve ter em conta tanto a segurança quanto a fluidez do tráfego.
6.1. Para tanto, deve-se garantir a mobilidade e a acessibilidade urbana, a segurança no trânsito e serviços e equipamentos de qualidade.
6.2. Deve ser assegurado o acesso do transporte público às cercanias dos núcleos urbanos e rurais de forma econômica, segura e confortável.
6.3. Deve-se priorizar, desenvolver e implementar a acessibilidade cidadã – pedestres, ciclistas, pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida.
6.4. Deve-se promover ações que garantam a prioridade do transporte coletivo público frente ao transporte individual no sistema viário.

7. A mobilidade da população rural deve ser incorporada ao planejamento viário e do transporte coletivo.

NO CAMPO DO MEIO AMBIENTE

1. Sendo que o meio ambiente constitui um dos aspectos de valorização do Município, além de fundamental para a qualidade de vida dos munícipes e a sustentabilidade planetária, se faz mister que todos os impactos ambientais nocivos à paisagem, às condições do ar, da água, e do solo, sejam fortemente coibidos.

2. A preservação do meio ambiente deve ser feita de forma estratégica, compatível com o desenvolvimento sócio-econômico sustentado no longo prazo; entende-se por “forma estratégica” o equilíbrio entre a preservação e a aplicação dos recursos naturais, de sorte que a preservação ambiental não se torne um fim em si mesma e sim um meio integrado ao desenvolvimento sustentado nas suas diversas perspectivas.

3. A poluição sonora deve ser considerada como ponto crítico no ordenamento espacial urbano, buscando-se evitar conflitos de vizinhança; todo cidadão tem direito às condições de sonoridade ambiental que assegurem sua tranqüilidade, independentemente dos aspectos formais de ordenamento.

4. O Município deve manter programas de educação ambiental visando à preservação da harmonia com o meio, tanto físico quanto humano.
4.1. Os programas de educação ambiental devem buscar a transformação e manutenção das escalas de valores culturais pertinentes.
4.2. A iniciativa e execução dos programas de educação ambiental devem perpassar todas as atividades educacionais, culturais, recreacionais e afins realizadas no âmbito do Município.

5. A preservação e manejo do meio ambiente deve ser articulada em níveis tanto municipais quanto regionais, dadas as suas ramificações territoriais.
5.1. Compete ao Poder Público prover a regulação e gestão da preservação ambiental, segundo as concepções vigentes.
5.2. Nessa atividade, devem ser envolvidas também as organizações da sociedade que militam no campo ambiental, dado seu poder de vigilância, denúncia e contribuição reguladora.

6. Áreas especiais de preservação e atratividade ambiental devem merecer tratamento específico na forma de reservas e parques destinados ao desfrute da população e manutenção do equilíbrio com o meio.

NO CAMPO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

1. A baixa densidade da área urbana do Município, que já abrange 40% de seu território, impõe um elevado ônus sobre o provimento dos serviços públicos, que precisa ser revisto, sob pena de que os recursos disponíveis não sejam suficientes para atender adequadamente

Poder Executivo

a todas as suas regiões e necessidades.
1.1. Os elementos da estrutura urbana que contribuem para essa situação são os seguintes:
a) baixa taxa de ocupação, gerada pelo elevado estoque de lotes ociosos em determinadas áreas;
b) a existência de grandes vazios urbanos e áreas urbanas ocupadas com atividades ditas rurais;
c) elevada quantidade de pólos urbanos não contíguos.
1.2. Essa configuração urbana demanda uma estrutura condutora sub-aproveitada dos seguintes serviços, o que gera um elevado custo por domicílio atendido:
a) malha viária;
b) rede de eletrificação;
c) rede de telefonia;
d) rede de água e esgotos;
e) coleta de lixo.
1.3. De igual modo, essa configuração impõe custos e restrições de acesso a outros serviços, como:
a) segurança pública;
b) transporte;
c) saúde;
d) educação;
e) cultura;
f) lazer / recreação / esporte;
g) promoção / assistência social.

2. Loteamentos a serem constituídos em áreas não providas de estruturação condutora de acesso viário, eletrificação, redes de água e esgoto e telefonia devem provisionar a inclusão desses serviços por conta do empreendedor.

3. Não obstante as provisões do item anterior, a expansão da área urbana do Município deve ser contida enquanto houver estoques abundantes de lotes desocupados, vastos vazios urbanos e extensas áreas de produção rural dentro do entorno urbano.

4. O ordenamento espacial urbano de levar em consideração as diversas atividades sócio-econômicas do Município, buscando a geração de um tecido harmônico, funcional e sem conflitos de vizinhança.

5. O uso e ocupação do solo devem respeitar também os preceitos colocados no campo do meio ambiente, segundo provisionados neste Plano Diretor.
6. São instrumentos da gestão fundiária urbana os seguintes:
a) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios que, segundo a legislação regulamentadora da política urbana no País, vêm associados à instituição do IPTU progressivo no tempo e à desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública;
b) direito de preempção;
c) transferência do direito de construir;
d) outorga onerosa do direito de construir;
e) operações urbanas consorciadas;
f) estudo de impacto de vizinhança – EIV.
6.1. Os critérios para a aplicação desses instrumentos devem ser fixados em legislação própria, orientada por diretrizes/proposições do Plano Diretor.
6.2. Quando do estabelecimento dos critérios para aplicação desses instrumentos, é necessário ter-se em conta os efeitos econômicos resultantes, principalmente no que se refere à atração e evasão de capital, postas suas conseqüências sociais mais amplas.

7. As propriedades ditas rurais existentes dentro do perímetro urbano devem ser objeto de cuidadosa avaliação quanto à sua efetiva destinação produtiva, ou como reservas ecológicas, a fim de que não constituam apenas estoques especulativos de capital beneficiados com classificações tributárias indevidas.

8. Cabe ao Poder Público, utilizando os instrumentos de gestão fundiária aqui estabelecidos, prover os espaços necessários ao assentamento de famílias precariamente abrigadas.
8.1. Esse assentamento está, contudo, contingente à capacidade de inclusão sócio-econômica dessas famílias no Município, de forma a não estimular com isso fluxos migratórios desproporcionais à capacidade de absorção local.
8.2. Entende-se por inclusão sócio-econômica a capacidade de auto-provisionamento do sustento familiar dentro dos meios de geração de renda disponíveis no Município.

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.09

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS À GESTÃO PÚBLICA

Artigo de Referência: **17**

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES GERAIS NO CAMPO DA GESTÃO PÚBLICA

1. A gestão pública deve pautar-se pela responsividade social e a produtividade dos recursos.
1.1. A responsividade social caracteriza-se pela adequação dos serviços e investimentos públicos aos anseios da população no curto, médio e longo prazo.
1.2. A produtividade dos recursos implica na sua utilização racional e otimizada.

2. A estrutura da administração pública deve ter em conta a natureza das funções setoriais e dos processos e articulações intersetoriais.
2.1. Cada setor tem, naturalmente, recursos, prioridades e programas próprios segundo sua natureza funcional, mas, freqüentemente, depende também de recursos compartilhados de outros setores para realizar seus programas e atingir suas metas, de sorte que a articulação intersetorial na alocação dos recursos é fundamental para a realização otimizada do conjunto da administração pública.
2.2. O processo de planejamento e execução da ação pública precisa, portanto, ser matricial, provisonando os campos de interseção entre os setores e os processos intersetoriais.

3. O setor responsável pelo planejamento da ação e dos recursos públicos deve buscar a articulação setorial tanto do plano, com vistas à eficácia do conjunto, quanto da execução, tendo em conta sua eficiência e a otimização dos recursos.

4. Tendo em conta tanto a velocidade de resposta quanto a otimização dos recursos, esforços constantes devem ser feitos no sentido de desburocratizar e simplificar os processos administrativos.
4.1. As informações / documentos a serem exigidos e processados em cada caso devem ser aquelas essenciais e diretamente vinculadas ao processo em si, evitando demandas de informação secundária e sobrecargas supérfluas de controle pelo mero controle.
4.2. Os fluxos de processamento devem ser reduzidos, eliminando etapas protocolares e aumentando o empoderamento de decisão.

Poder Executivo

5. A racionalização e o controle administrativo demandam uma rede interna de processamento informatizado, suportado por bancos de dados interligados para pronta consulta e correlações demandadas pelos usuários do sistema; a construção dos sistemas informatizados deve ter em conta o esforço contínuo de desburocratização além da consolidação, disponibilização e manipulação de dados para fins de controle, articulação e tomada de decisão.

6. A produtividade da administração pública requer não só a redução dos processos meio, mas também a otimização executiva dos processos fim; planejamentos operacionais adequados e capacitação de recursos são essenciais para essa otimização.

7. As diversas vias estruturadas de interface com a sociedade devem ser mantidas e capitalizadas no interesse da gestão democrática e adequação da resposta pública aos anseios da população.
7.1. Dentre essas vias, destacam-se os Conselhos Municipais, as audiências públicas, a ouvidoria, as associações de bairro, as associações temáticas e o orçamento participativo.

7.2. Mesmo atento e sensível aos anseios da sociedade, compete ao Poder Público priorizar suas respostas de acordo com seus recursos e dentro de visões articuladas e estruturais de curto, médio e longo prazos.

GESTÃO NAS FINANÇAS PÚBLICAS

1. A gestão pública, pautando-se pela responsividade social e a produtividade dos recursos, deve dar especial atenção a esta última, visto que os recursos sustentam a execução dos planos, metas e estruturas constituintes do planejamento e da execução das ações inerentes à atuação do Poder Público municipal.

2. Sendo assim, particularizando o enfoque da obtenção de recursos, e visando a melhor gestão das finanças públicas, o Município deverá, dentre várias alternativas existentes, propor e viabilizar:

a) a ampliação dos recursos e o financiamento do desenvolvimento urbano, mediante:
- ampliação da base de contribuintes sem aumentar a carga tributária, com uma possível e desejável redução da carga tributária,
- incentivo do pagamento de impostos, buscando a queda da inadimplência, como, por exemplo, promovendo a premiação aos bons pagadores,
- busca de alternativas de redução da Dívida Ativa (Refiz, Dação em Pagamento de Impostos, Licitação com Pagamento em títulos da Dívida Ativa, Securitização de Créditos Parcelados da Dívida Ativa),
- incentivo para que os veículos sejam lacrados no Município, pois 50% da arrecadação do IPVA reverte ao Município,
- incentivo à instalação de empresas no Município, buscando aumento de ICMS e ISS, com exigência de contrapartida para área social, saúde e emprego,
- estabelecimento de consórcios com outros Municípios, buscando redução de custos e aprimoramentos, principalmente nas áreas social, saúde, habitacional, e meio ambiente,
- busca, entre organismos nacionais e internacionais, de fontes de financiamento, principalmente na área de saneamento, saúde, habitação e meio ambiente;
- busca de parcerias privadas com uso de PPPs (Parcerias Público Privadas).

b) a priorização do elo entre os três entes federados, no financiamento do desenvolvimento urbano, mediante:
- busca de uma melhor distribuição dos impostos entre União/Estado/Município e dos encargos entre os três entes da federação;
- priorização das áreas de saneamento, saúde, social em geral, meio ambiente e habitação,
- busca de um melhor planejamento, utilizando-se instrumentos, como Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária,
- ampliação da capacidade de investimentos dos entes da federação por meio da redução de custos fixos,
- criação de cooperação mútua com organismos nacionais e internacionais;
- transferência, por parte da União, de parte do superávit primário para que os municípios possam investir no desenvolvimento urbano,
- consórcio entre os municípios com partes importantes de seu espaço territorial situados em áreas de preservação permanente, as quais deverão montar projetos de captações de recursos para investimentos internacionais, fazendo uso do Protocolo de Kioto;

c) a articulação, de forma eficiente, dos recursos dos três entes federados para o desenvolvimento urbano, qualificando os gastos públicos e:
- realizando projetos consistentes com as necessidades dos entes,e nos quais fique claramente evidenciado a participação de cada ente, acima de tudo, com efetiva participação da sociedade,
- incentivando a criação e manutenção de Conselhos paritários entre sociedade e Executivo Público, buscando com isso atender às reais necessidades da comunidade,
- reformando a Lei de Licitações, de forma a modernizar os procedimentos, e buscar melhor qualidade de produtos e serviços com menores custos,
- articulando o Município junto ao Estado e União, visando à redução das contrapartidas exigidas, tendo em vista que o Município a cada ano fica com uma parcela menor da arrecadação geral,
- gerando mão de obra especializada, pela Educação, com instalação de Escolas Técnicas ou Profissionalizantes, tendo em vista que as empresas exigem cada vez mais conhecimentos de seus funcionários,
- planejando a médio prazo os avanços dos três entes federados, com ação articulada entre União/Estado/Município, para potencializar a utilização de recursos;

d) políticas, medidas e instrumentos para viabilizar arrecadação própria para financiamento do desenvolvimento urbano, com:
- revisão, atualização, e conseqüente manutenção, do cadastro de contribuintes, no sentido de evitar sonegação, perdas e desvios na arrecadação;
- criação de uma legislação simplificando a cobrança do ISS, por via do Simples Municipal, associada à isenção à pequena empresa com contrapartida de geração de emprego,
- busca de parcerias privadas, tanto no Município como fora dele;
- continuação do Orçamento Participativo, reforçando a idéia de que, com o pagamento de impostos, é possível escolher mais e melhor os investimentos regionalizados,
- busca de empresas não poluentes para instalar-se no Município, tendo em vista a localização estratégica das cidades da região,
- criação do Poupa-Tempo Municipal, visando a agilizar os processos burocráticos e obter aumento de arrecadação, com atendimento digno do contribuinte,
- modernização da Prefeitura, por meio de sistemas de informação integrados, obtendo, com isso, um cadastro de contribuintes de boa qualidade técnica, a partir do qual novas arrecadações e reduções de custo, poderão ser obtidas;

e) articulação de recursos para financiamento e recursos não onerosos para o desenvolvimento urbano, de maneira a:
- qualificar os gastos públicos com base em critérios claros e objetivos, aliados a indicadores epidemiológicos, perfil da população, cobertura de abastecimento de água, esgotamento sanitário e limpeza urbana, que se constituem em temas centrais da ação, com disponibilização de recursos do Ministério das Cidades,
- implementar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, que depende em grande parte, da capacidade de investimentos e recursos dos municípios;
- incentivar a necessária participação da iniciativa privada por via das PPPs e outras formas de parcerias,
- ter projetos regionais, visando à obtenção de recursos a fundo perdido, tanto nacionais como internacionais.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

1. Inserção nas propostas de revisão/atualização da organização administrativa da Prefeitura, como órgãos das unidades que vierem a ser consideradas, dos Conselhos Setoriais e do Conselho da Cidade, regularizando a posição institucional destes no âmbito organizacional.

2. Inserção na estrutura da administração da(s) área(s) de dispositivo(s) para atendimento a segmentos e temas específicos, em relação aos quais ficaram evidenciadas expectativas por parte da sociedade.

3. Introdução nas propostas de reorganização emergentes de disposições voltadas a agilizar, sem perda da estruturação geral, eventuais reduções de unidades e subdivisões destas, como, também, a enfatizar a ação articulada entre áreas afins, tais como a social, a de infra-estrutura/serviços municipais, a de urbanismo e meio ambiente.

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.10

ATIBAIA – POPULAÇÃO – EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES

Artigo de Referência: 19

ATIBAIA – POPULAÇÃO – EVOLUÇÃO E PROJEÇÕES

1. Categorias Consideradas

1.1. Para análise, e projeções da população do Município segundo os horizontes temporais do Plano Diretor, são consideradas as categorias: População Residente, subdividida em Urbana e Rural; População Flutuante e População Total.
1.2. A evolução considerada cobre o período 1950/2005, segundo os anos censitários, de 1950 a 2000, e tendo em conta estimativa realizada pela Prefeitura em 2005.

2. População – Evolução 1950/2005

2.1. O **Quadro/Tabela Q/T – A.10.01** apresenta a evolução conforme verificada nesse período, pelos horizontes no mesmo compreendidos.
2.2. A evolução assim apresentada mostra os seguintes comportamentos:
a) há uma evidente aceleração do crescimento da população residente a partir de 1960 (período em que tem início a transformação do perfil, do Município quanto à atividade de lazer / descanso - "2ª moradia" - e turismo) com o início dos empreendimentos voltados ao mercado metropolitano da Grande São Paulo e Baixada Santista;
b) tal aceleração se reflete nas taxas de crescimento médio geométrico anual – TGCA – cujos valores percentuais se elevam por quase o dobro no período (**Quadro/Tabela Q/T – A.10.02**);
c) a partir do período 1980/91, as taxas acusam valores decrescentes, chegando no último qüinqüênio considerado (2000/2005) à proximidade dos do primeiro período, provavelmente já refletindo fenômeno verificado no País como um todo;
d) a população flutuante, cujo comportamento só se acha disponível a partir de 1991, acusa crescimento constante, embora relativamente discreto, até 2005;
e) a população rural é a que acusa maior transformação, com taxas negativas, e de elevado valor, em diversos intervalos de tempo considerados;
f) os movimentos assim verificados refletem-se em indicadores como a densidade (a partir de 1970, mantendo sempre elevado crescimento) e a taxa de urbanização (que após um salto apreciável para mais, entre 1970 e 1980, aparenta ter atingido um patamar de estabilidade, em torno de 87 a 89%) (**Quadro/Tabela Q/T – A.10.03**);
g) no seu conjunto, os comportamentos apontados se revelam de forma mais clara nos encartes **Gráficos 1 a 4** da **Prancha PR-A.10.1**.

3. População – Outros Indicadores de Evolução e Perfil

3.1. No período mais recente considerado, verifica-se que a composição da população residente por faixa etária e gênero apresenta simetria quanto a este último aspecto e perfil tendente à redução da participação das faixas inferiores (até 5, e de 5 a 9 anos), com aumento constante das mais elevadas (40/59, acima de 59).
3.2. Tal evolução, visível no **Quadro/Tabela Q/T – A.10.04** e, principalmente, no encarte **Gráfico 5** da Prancha citada, pode estar a indicar que o crescimento populacional do Município esteja entrando em patamar similar ao já evidenciado em municípios mais populosos do Estado, com inflexão para valores decididamente mais discretos da curva da taxa geral.
3.3. Quanto aos demais componentes, pode-se destacar:
a) Taxa de Natalidade (relativamente estável, com pequeno decréscimo entre 1999 e 2002);
b) Taxa de Mortalidade Geral (comportamento semelhante ao da anterior);
c) Taxa de Nupcialidade (idem);
d) Taxa de Fecundidade Geral (decréscimo constante entre 1999/2000).
(**Quadro/Tabela Q/T A.10.05** e encarte **Gráfico 6**, da **Prancha PR – A.10.1**).

4. Hipóteses (Preliminares) do Comportamento Futuro

4.1. Há necessidade de desagregar o componente imigratório, sobre o qual não foi possível de se fazer avaliações de comportamento; em caráter bastante preliminar e exploratório, é possível de se prever que diminuirá sua participação, devido, ao que se pode presumir, a que os fatores que haviam originado o redirecionamento da migração do interior da Grande São Paulo, para suas áreas periféricas: vetor Norte – Microrregião Bragantina; Vetor Leste – Microrregião Litoral Norte; vetor Arco Oeste – de Cajamar / Santana de Parnaíba, a Araçariguana / São Roque / Ibiúna e Embu / Itapecerica da Serra, São Lourenço da Serra – já tenham ultrapassado esse limite; no entanto, a queda assim esperada talvez não venha a se dar linearmente, na medida em que políticas municipais de atração de empresas provavelmente darão origem a alguns movimentos imigratórios no próximo período considerado.
4.2. População flutuante: permanência em torno de um patamar de 20% da população total residente, a ser atingido após um período de curto a médio prazo de crescimento inercial.
4.3. Manutenção da tendência à queda da taxa de fecundidade geral, por, pelo menos, período igual ao anteriormente citado.
4.4. Crescimento vegetativo segundo o comportamento do crescimento verificado no País e Estados, com tendência à redução das taxas gerais (possivelmente ao longo de todo o período de projeção considerado – 2005/2025).

5. Correspondência entre Hipóteses e Diretrizes Gerais do Plano

As hipóteses feitas se coadunam com tais Diretrizes, na medida em que:
a) procurar-se-á reduzir a hegemonia verificada na disputa pelo fator espaço / terra (áreas para assentamento x área de produção agrícola/agropecuária) do segmento Indústria Imobiliária/Construção Civil sobre o Setor Primário;
b) A manutenção de um nível relativamente elevado e de crescimento positivo nos preços praticados no mercado imobiliário, e no comércio/serviços de consumo pessoal (sustentados no perfil da renda municipal, e no efeito sobre esta população flutuante, em média, bastante afluente), tenderá a inibir a continuidade do processo imigratório, fazendo que este se dê a taxas substancialmente reduzidas em relação às históricas.

6. Projeções Populacionais – Bases

6.1. Atendendo às hipóteses fundamentadoras, as projeções de população terão por base os componentes constantes do **Quadro/Tabela Q/T – A.10.05**, expressando as seguintes posições:
a) população flutuante com crescimento inercial no período de projeções, até ser atingido patamar da ordem de 20% da população residente total, em 2015;
b) decréscimo mais discreto, em hora constante, da população rural até atingir patamar de estabilização em torno dos 12.000 hab. (doze mil habitantes);
c) redução da taxa líquida de migração progressivamente, para 5,00/1.000 (cinco por mil) até o horizonte mais remoto considerado;
d) redução da TGCA referente ao crescimento vegetativo, no mesmo período, para patamar de ordem de 1,80%.
6.2. As perspectivas dessa forma desenhada resultam nos valores constantes do **Quadro/Tabela Q/T – A.10.06**.

PROJEÇÕES DE POPULAÇÃO URBANA RESIDENTE

Poder Executivo

1. Projeções Gerais

1.1. O censo de 2000 indica uma população urbana de 96.874 habitantes; a projeção do IBGE para 2005 é de 113.237 habitantes, o que implica num crescimento populacional de 16.9% no período.
1.2. As projeções feitas, a partir da consideração desses valores e das hipóteses antes apontadas, levarão aos dados constantes do **Quadro/Tabela Q/T – A.10.07**, expressos graficamente no encarte **Gráfico 7**, da **Prancha PR – A.10.1.**
1.3. Como resultado, o crescimento projetado para o qüinqüênio 2006/2010 representará percentual de 17,2%, ligeiramente superior ao anterior; e, para 2011/2015, será de 18,2%, exibindo, no entanto, uma tendência de queda e nivelamento ao final.
1.4. Essas projeções decorrem do comportamento das correntes migratórias previstas para o Município; essas correntes têm a ver com os estímulos já descritos nas Diretrizes e Proposições Gerais do Plano, como segue:
a) posicionamento logístico do Município;
b) qualidade ambiental;
c) infra-estrutura;
d) aceleração do desenvolvimento econômico;
e) fixação de parte da população flutuante.
1.5. Esses fatores deverão mostrar-se responsáveis pela taxa de crescimento populacional do Município vir a situar-se acima da taxa nacional, que se encontra hoje, por volta de 1,5%.
1.6. As ações de governo consoantes com este Plano Diretor devem se fazer sentir ainda mais no incremento da população a partir de 2008, com pico entre 2010 e 2011; o pico reflete a maturação de políticas de desenvolvimento sócio-econômico em curso; o retorno a taxas menores ao final do período, embora ainda bem acima da taxa nacional, reflete a expectativa de um novo ponto de estabilidade no crescimento.

2. Projeções Territoriais Urbanas

2.1. O crescimento populacional não se fará sentir de forma uniforme em todo o território urbano do Município.

2.2. Com base nos dados dos setores censitários de 2000, é possível estabelecer a distribuição populacional segundo as regiões adotadas para a prática do orçamento participativo no Município; sobre essa base estabelecem-se as projeções de crescimento constantes do **Quadro/Tabela Q/T – A.10.08**.
2.3. O total de habitantes por região é aproximado, visto que os setores censitários não coincidem precisamente com as regiões do orçamento participativo; a coluna de percentual mostra a participação de cada região no total da população do Município.
2.4. As projeções por região levam em conta os seguintes fatores:
a) áreas desocupadas e capacidade estimada de adensamento;
b) tendência de crescimento em função da estrutura viária e instalação de atividades econômicas.
2.5. Comparativo entre a distribuição verificada no ano 2000 e a estimada para 2015 nos encartes **Gráficos 8** e **9** da **Prancha PR – A.10.1**.

3. Densidades Territoriais Urbanas

3.1. Das projeções efetuadas, com sua desagregação segundo as regiões adotadas, resultam as densidades territoriais apresentadas no **Quadro/Tabela Q/T – A.10.09**.
3.2. Em que pesem as concentrações de adensamento, é perceptível, ao exame do Quadro/Tabela, que existem regiões rarefeitas e um índice total de ocupação bastante baixo no Município, que constitui fundamento para a recomendação, feita nas Diretrizes e Proposições Gerais do Plano, quanto à manutenção ou mesmo retração da área urbana.

TOTALIZAÇÃO DAS PROJEÇÕES

1. Combinados os dados das projeções populacionais urbanas com as referentes aos demais componentes, resultam os dados projetados de população total do Município, constantes do **Quadro/Tabela Q/T – A.10.10**.

2. O perfil desse crescimento estimado está expresso graficamente no encarte **Gráfico 10** da **Prancha PR – A.10.1**.

Quadro/Tabela Q/T – A.10.1
Estância de Atibaia – População
EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL, RESIDENTE, URBANA, RURAL e FLUTUANTE

Ano	População				
	Residente			Flutuante (*)	Total Geral
	Resid. Urbana	Resid. Rural	Total Resid.		
1950	7117	11335	18452		18452
1960	8957	14094	23051		23051
1970	20380	16459	36839		36839
1980	48445	9362	57807		57807
1991	83757	11585	95342	19068	114410
2000	96874	14426	111300	22260	133560
(*)2005	113237	13614	126851	25370	152221

Fonte: IBGE
(*) Estimativa PEA

Quadro/Tabela Q/T – A.10.2
Estância de Atibaia
POPULAÇÃO – TAXA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL – TGCA (%)
EVOLUÇÃO 1950/2005

Período	População Urbana	População Rural	População Total
1950/1960	2,59	2,43	2,49
1960/1970	4,39	1,44	3,74
1970/1980	4,21	-7,58	3,63
1980/1991	5,26	1,74	4,50
1991/2000	1,50	2,19	1,59
2000/2005	2,89	-1,19	2,45

Fonte: IBGE.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.10.3
Estância de Atibaia
DENSIDADE DEMOGRÁFICA E TAXA DE URBANIZAÇÃO
EVOLUÇÃO 1950/2005 - POPULAÇÃO RESIDENTE

Ano	Densidade (habitantes/km²)	Taxa de Urbanização (%)
1950	39	39
1960	48	39
1970	77	55
1980	121	84
1991	199	88
2000	233	87
2005	265	89

Fonte: PEA

Quadro/Tabela Q/T – A.10.4
Estância de Atibaia – POPULAÇÃO
DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA E SEXO – 1991/2005

Ano	Gênero	Faixas Etárias							
		00-09	10-14	15-24	25-39	40-59	Acima 59	Sub-total	Total Geral
1991	Homens	10345	5049	8798	11181	8185	4016	47574	
	Mulheres	9997	4991	8774	11359	8234	4413	47768	95342
2.000	Homens	9840	5560	11153	12762	11107	4898	55320	
	Mulheres	9303	5278	10778	13382	11478	5761	55980	111300
2.005*	Homens	10702	5226	12665	15495	13370	5458	62916	
	Mulheres	10216	4939	12168	15759	14138	6715	63935	126851

Fonte: IBGE
(*) Estimativa PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.10.5
Estância de Atibaia - POPULAÇÃO
POPULAÇÃO - TAXAS 1999/2003 (por mil habitantes)

Indices	Ano				
	1999	2000	2001	2002	2003
Taxa de Natalidade	19,46	19,10	17,38	17,29	16,56
Taxa de Mortalidade Geral	6,71	7,07	5,89	6,48	6,27
Taxa de Nupcialidade	5,19	5,28	5,00	4,51	4,61
Taxa de Fecundidade	75,71	68,22	61,77	61,17	

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.10.6
Estância de Atibaia - POPULAÇÃO
POPULAÇÃO - ESTIMATIVAS DE COMPONENTES DO CRESCIMENTO 2005/2015

Componentes		Valores (hab.)		
#	Identificação	2005	2010	2015
1	População Flutuante	25370	29188	33871
2	População Rural	13614	13267	12545
3	Imigração	(*)	(*)	(*)
4	s/ total	38984	42455	46416

Fonte: PEA.
(*) Dados subsumidos nas estimativas gerais

Quadro/Tabela Q/T – A.10.7
Estância de Atibaia
POPULAÇÃO URBANA – ESTIMATIVAS 2005/2015

Ano	Habitantes	Percentual
2005	113237	2,72
2006	116408	2,80
2007	119667	2,80
2008	123257	3,00
2009	127571	3,50
2010	132674	4,00
2011	137981	4,00
2012	142810	3,50
2013	147809	3,50
2014	152243	3,00
2015	156810	3,00

Fonte: PEA

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.10.8
Estância de Atibaia
POPULAÇÃO URBANA – DISTRIBUIÇÃO SEGUNDO REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – ESTIMATIVAS 2000/2015

Regiões	População							
	2000		2005		2010		2015	
	habitantes	(%)	habitantes	(%)	habitantes	(%)	habitantes	(%)
1 - Centro	36340	37,5	39633	35,0	43782	33,0	48611	31,0
2 - Alvinópolis	18062	18,7	20383	18,0	21891	16,5	23522	15,0
3 - Itapetinga	6558	6,8	8493	7,5	10614	8,0	14113	9,0
4 - Caetetuba	6333	6,5	7927	7,0	9287	7,0	10977	7,0
5 - Imperial	16093	16,6	19250	17,0	22555	17,0	26658	17,0
6 - Tanque	2814	2,9	3963	3,5	5307	4,0	6272	4,0
7 - Portão	6493	6,7	7927	7,0	11277	8,5	15681	10,0
Maracanã (*)	2906	3,0	3397	3,0	3980	3,0	4704	3,0
Usina (*)	1274	1,3	2265	2,0	3980	3,0	6272	4,0
Total	96873	100	113238	100	132673	100	156810	100

Fonte: PEA
(*) Ajuste para compor área urbana

Quadro/Tabela Q/T – A.10.9
Estância de Atibaia
DENSIDADES TERRITORIAIS URBANAS - SEGUNDO REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - ESTIMATIVAS 2000/2015

Regiões	Área (ha)	Densidade (hab/ha)					
		2000		2005	2010	2015	
1 - Centro	1635,13	36340	22,2	24,2	26,8		29,7
2 - Alvinópolis	603,02	18062	30,0	33,8	36,3		39,0
3 - Itapetinga	4390,88	6558	1,5	1,9	2,4		3,2
4 - Caetetuba	753,73	6333	8,4	10,5	12,3		14,6
5 - Imperial	1885,16	16093	8,5	10,2	12,0		14,1
6 - Tanque	3900,26	2814	0,7	1,0	1,4		1,6
7 - Portão	4568,13	6493	1,4	1,7	2,5		3,4
Maracanã (*)	1156,00	2906	2,5	2,9	3,4		4,1
Usina (*)	920,00	1274	1,4	2,5	4,3		6,8
Total	19812,31	96873	4,9	5,7	6,7		7,9

Fonte: PEA
(*) Ajuste para compor área urbana

Quadro/Tabela Q/T – A.10.10
Estância de Atibaia
POPULAÇÃO - ESTIMATIVAS DE POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO 2005 / 2015

Anos	Parcelas da População (hab.)		
	Residente	Flutuante	Total
1950	18452		18452
1960	23051		23051
1970	36839		36839
1980	57807		57807
1991	95342	19068	114410
2000	111300	22260	133560
2005	126851	25370	152221
2010	145941	29188	175130
2015	169355	33871	203226

Fonte: PEA

Poder Executivo

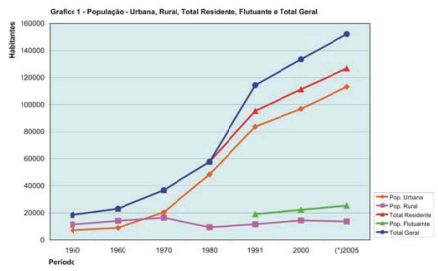

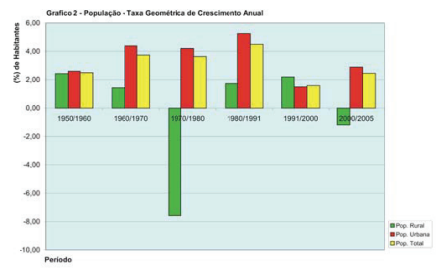

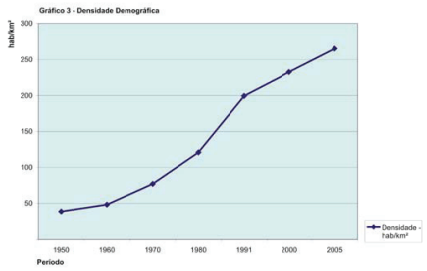

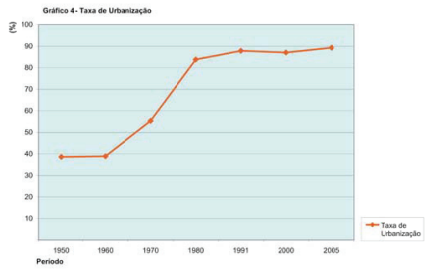

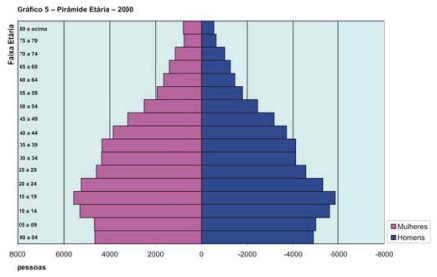

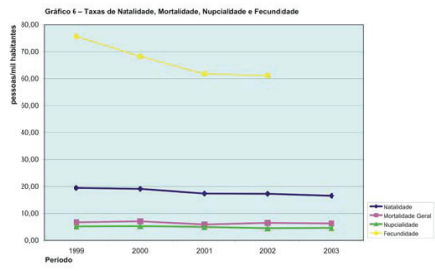

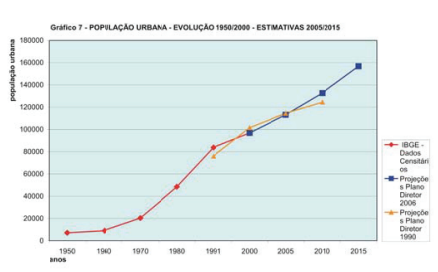

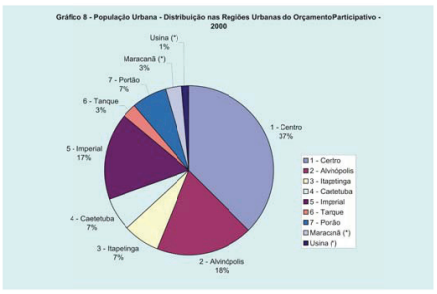

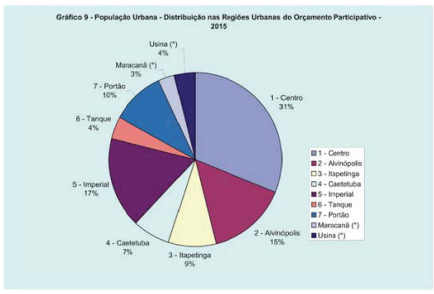

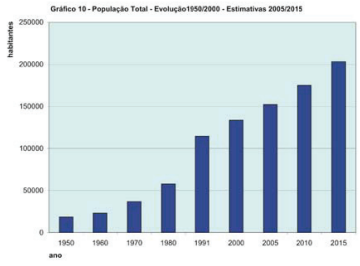

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

POPULAÇÃO

PR - A.10.1

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.11

ATIBAIA – ATIVIDADE ECONÔMICA, OCUPAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA, FINANÇAS PÚBLICAS – EVOLUÇÃO E PERSPECTIVAS

Artigo de Referência: **20**

ATIBAIA – ATIVIDADE ECONÔMICA, OCUPAÇÃO DA MÃO-DE- OBRA

ATIVIDADE ECONÔMICA

1. Perfil Geral

1.01. O perfil geral da economia de Atibaia pode ser dado pelos indicadores Estabelecimentos e Pessoal Ocupado, destacando o contingente de Assalariados e Salários Pagos. Esses indicadores devem aparecer desagregados por Setor Econômico, (Primário – agricultura, agropecuária; Secundário – indústrias; Terciário – comércio e serviços); o **Quadro/Tabela Q/T – A 11.01**, apresenta os valores desses indicadores, para o último exercício disponibilizado, 2003.
1.02. O **Quadro/Tabela** evidencia que, quanto a Estabelecimentos, preponderam por grande margem, no Município, os do Setor Terciário, com 76,22% do total apurado, enquanto que os do Setor Primário correspondem a apenas a 1,10% daquele total, e os do Setor Secundário a 22,69%.
1.03. Percentuais semelhantemente ordenados se verificam quanto a Pessoal Ocupado (57,89; 1,81; 40,30) ainda que com menor predomínio do Setor Terciário; considerados os Assalariados, o ordenamento se mantém ainda que com valores algo diferenciados (51,19; 2,12; 44,69).
1.04. No indicador Salários Pagos, já a situação se apresenta bem distinta, com forte predomínio do Setor Secundário (54,45), contra apenas 0,95% do Primário e 44,60 do Terciário.
1.05. Em síntese, o que apontam os indicadores é que o Setor Terciário se apresenta mais disseminado, com o maior número de estabelecimentos, mas com proporções mais discretas quanto à mão-de-obra ocupada, níveis de assalariamento, e salários pagos.
1.06. O Setor Secundário, embora com menor participação quanto a Estabelecimentos, se destaca nos itens Ocupação da Mão-de-Obra, nível de assalariamento, e, principalmente, Salários Pagos.
1.07. Já o Setor Primário, no que aos indicadores gerais, concerne, vai sempre aparecer com participações fortemente minoritárias, sendo de supor-se que sua vitalidade no Município esteja situada fora dos estabelecimentos economicamente organizados como empresas, recaindo mais na propriedade pessoal e familiar.
1.08. No mesmo exercício considerado, a participação dos indicadores correspondentes a Atibaia em relação aos totais estaduais é extremamente discreta, não chegando a 1,00% em qualquer um deles (**Quadro/Tabela Q/T – A 11.02**).
1.09 Situação semelhante se verifica quanto ao Valor Adicionado (**Quadros/Tabelas Q/T – A 11.03**, **Q/T – A 11.04** e **Q/T – A 11.05**), indicador no qual a participação de Atibaia sobre os totais do Estado mal atinge os 0,22% no período 1999/2003; essa posição discreta é acompanhada no indicador per capita, que no Município não chega a 60% da média estadual.
1.10. O **Quadro/Tabela Q/T – A 11.06** mostra uma evolução bastante oscilante do Valor Adicionado segundo os setores, bem como do PIB, como que confirmando

Poder Executivo

o que mostram os totais de participação dos indicadores municipais sobre os do Estado; assim, conclui-se que Atibaia, com um PIB de ordem de R$ 1 bilhão anuais, entre 1999 e 2003, não apresenta desempenho econômico particularmente expressivo; os encartes **Gráficos 1** a **5** da **Prancha PR – A. 11.1** e **1** a **5** da **Prancha PR – A. 11.2** apresentam visualmente os dados do perfil geral assim apurados.

2. Situação por Setores – Primário

2.1.São categorias da atividade econômica compreendidas neste setor:

a) agricultura/agropecuária;
b) extrativismo/exploração florestal;
c) extração mineral.

2.2. A utilização das terras é indicador fundamental da estrutura do setor; essa utilização mostra a predominância da ocorrência de matas, que incluem as de reflorestamento, e, quase na mesma proporção, de pastagens; não obstante seu destaque na produção municipal, a extensão de terras dedicadas a lavouras não chega à metade das que são destinadas às demais utilizações (**Quadro/Tabela Q/T – A.11.07**, **Prancha PR- A.11.3,** encartes **Gráficos 1** e **2**).
2.3. No âmbito da extensão de áreas utilizadas para a produção nessa categoria, no entanto, sobressaem as referentes a floricultura e fruticultura, que se constituem nas que mais peculiarizam Atibaia no contexto regional e do Estado (**Quadro/Tabela Q/T – A.11.08**; encarte **Gráfico 3**, **Prancha PR – A.11.3**); os dados de produção segundo os diversos segmentos, em volume, associados, embora não comensuráveis entre si, dados a diversidade das unidades de quantificação, revelam, não obstante, a presença destacada dos segmentos apontados.
2.4. No perfil da produção do Setor, comparece, de início, a atividade de Extração Vegetal e Silvicultura, com uma produção total pouco superior a 86.000 m^3 e valor de pouco mais que R$ 1 milhão ao ano (**Q/T – A.11.09**).
2.5. No aspecto das Lavouras, que se classificam em Permanentes (**Q/T – A.11.10**) e temporárias (**Q/T – A.11.11**), são as primeiras que se destacam qualquer que seja o indicador considerado; dentre as culturas permanentes, são as correspondentes à fruticultura as absolutamente majoritárias.
2.6. Menos celebrada que as desses segmentos, a produção em avicultura/pecuária mostra alguma expressão, no mínimo, remanescente de antigas vocações produtivas (**Quadros/Tabelas Q/T – A.11.12** e **A.11.13**); num total de cabeças pouco acima de 608 mil, o grupo dos granjeiros é absolutamente majoritário, com mais de 590.000 unidades.
2.7. A situação verificada no aspecto fundiário, correlacionando os tamanhos médios das propriedades e as áreas ocupadas correspondentes, está expressa no **Quadro/Tabela Q/T – A.11.14** e na **Prancha PR – A.11.3**, encarte **Gráfico 4**.

3. Situação por Setores – Secundário
3.01. Este setor compreende as atividades industriais.
3.02. O número total de estabelecimentos do setor no Município atinge 480 unidades, distribuídas por 34 segmentos (**Quadro/Tabela Q/T – A.11.15**; **Prancha PR – A.11.3,** encarte **Gráfico 5**).
3.03. Desse total, quantidade apreciável (183; 38,1%) associa à produção a prestação de serviços.
3.04. Os estabelecimentos só dedicados à produção (297) correspondem a 61,9% do total de unidades instaladas.
3.05. Destacam-se no "*ranking*" dos estabelecimentos segundo seu número os seguintes segmentos, pela ordem:

a) metalurgia;
b) panificação;
c) outras indústrias não-especificadas;
d) vestuário, calçados e artefatos de tecidos;
e) produtos alimentares;
f) materiais para construção;
g) produtos de pecuária e outras culturas animais;
h) madeira;
i) produtos de minerais não-metálicos;
j) editorial gráfica com impressos personalizados;
k) serralheria.

3.06. Pelo "*ranking*" geral e perfil dos segmentos de maior destaque, fica evidenciado que o parque industrial de Atibaia não pode ser caracterizado pelo predomínio dos segmentos do que poderia ser chamado "grupo dinâmico", qual seja, o das indústrias com alta e rápida capacidade de resposta aos estímulos gerais e inter-setoriais de crescimento; o perfil mostra uma presença forte dos grupos de segmentos ligados às linhas de atividade econômica que mais têm marcado o Município - agrícola/agropecuária; indústria imobiliária e da construção civil – e àquelas diretamente ligadas à grande urbanização pela qual passou a população.
3.07. Especificando essa feição, é possível reagrupar os segmentos segundo conjuntos ou "clusters" ligados às diversas linhas de atividade, na forma do apresentado no **Quadro/Tabela Q/T – A.11.16**; evidencia-se, por esse arranjo e totalização, que predominam, ainda, no Município, os segmentos de perfil tradicional e intermediário (59,6 e 21,7%, respectivamente, totalizando 81,3% do total do parque), sobre os de perfil dinâmico (apenas 18,7% desse total) (**Prancha PR – A.11.3**, encarte **Gráfico 6**).
3.08. O perfil assim apurado pode induzir à noção de que a produção industrial no Município se ache ainda muito voltada a seu próprio mercado consumidor, com peso relativamente pequeno do volume destinado a mercados externos e exportação; não obstante, a renda desta se mostra crescente no período recente (2003/04), com significativo aumento de 175% no valor (de perto de 29 a pouco mais que 50 milhões de US$ FOB).
3.09. A evolução do valor adicionado, considerado período mais longo (1994/2003) se mostra igualmente crescente, ano a ano, de perto de R$ 105 milhões em 1994, para pouco mais que R$ 531 milhões em 2003).
3.10. Tal evolução se coaduna com a verificada na produção fiscal; se considerado o ICMS como indicador, ficará evidente um crescimento constante, de pouco mais de R$ 11,2 milhões no ano 2000 para perto de R$ 19,0 milhões em 2004.
3.11. Como coroamento desse conjunto de indicadores de evolução, é possível alinhar o valor do Produto Interno (Bruto, Municipal), que passa de pouco mais de US$ 212 milhões em 1980 a pouco mais de US$ 434 milhões em 1996.

4. Situação por Setores – Terciário

4.1. Este setor abrange os segmentos Comércio e Serviços.
4.2. O perfil geral do setor é dado no **Quadro/Tabela Q/T – A.11.17**, encarte **Gráfico 7,** da **Prancha PR – A.11.3**.

4.3. Os dados disponibilizados quanto ao segmento Serviços mostram, apenas, um número total de estabelecimentos (Serviços de Qualquer Natureza) de 8.187, em 2005.
4.4. No entanto, consideradas as prestações de serviços por parte dos estabelecimentos da indústria (**Quadro/Tabela Q/T – A.11.15**) e do Comércio (**Quadro/Tabela Q/T – A.11.17**), é possível considerar-se um total de 9.306 unidades dedicadas, no seu conjunto, a esse segmento do Terciário.

5. Segmentos Específicos

5.01. Alguns segmentos da atividade econômica no Município, por seu peso e presença no conjunto, merecem ser vistos com destaque – é o caso do Turismo e da Indústria Imobiliária/Construção Civil.
5.02. No caso do Turismo, seu parque de facilidades instaladas totaliza 23 (vinte e três) estabelecimentos, nas categorias Hotéis, Pousadas, e "Campings" (**Quadro/Tabela Q/T – A.11.18**).
5.03. Dispondo de 1.225 unidades de hospedagem (UH), com um total de 3.373 leitos, esse parque tem, hoje, condições de abrigar, em atividades diversas, pouco mais de 14.000 visitantes, sendo de perto de 5.800 a capacidade de "passar o dia" ("*day use*").
5.04. Em termos de ocupação da mão-de-obra, o segmento oferece um total de 1.120 empregos, entre permanentes (756) e temporários (364).
5.05. Para uma estimativa da capacidade de produção do setor, é possível ter-se em conta os seguintes indicadores, segundo acompanhamentos ainda não sistemáticos do setor:

- lotação média da capacidade de hotelaria instalada (para hospedagem) – 40%;
- gasto médio/UH – R$ 250,00/dia;

Poder Executivo

- outros gastos associados à hospedagem – ± 8% da capacidade;
- gasto médio/visitante – R$ 20,00;
- capacidade da modalidade passar o dia (“day use”): – 1/7 da capacidade total instalada;
- gasto médio/visitante na modalidade – R$ 30,00.

5.06. Aplicados esses indicadores às diferentes modalidades, a estimativa de produção do segmento atinge os valores de R$ 4.080.000,00 por mês, correspondendo a uma produção anual da ordem de R$ 48.960.000,00.
5.07. Estas estimativas devem ser tomadas com grande reserva, visto não se acharem amparadas ainda em séries estatísticas históricas mais precisas; por ocasião da realização do planejamento sistemático do segmento, valores mais acurados poderão ser apontados.
5.08. No caso do segmento da Indústria Imobiliária/Construção Civil, sua importância econômica pode ser atestada, de princípio, pelos dados constantes dos **Quadros/Tabelas Q/T – A.11.19** e **Q/T – A.11.20**.
5.09. Por esses dados, pode-se estimar um movimento anual da ordem de R$ 58.200.000,00, correspondente a valores de urbanização lançados no mercado; o valor análogo correspondente a edificações montaria a R$ 118.000.000,00; totalizando ambas as rubricas, portanto, R$ 176.200.000,00.
5.10. Outros indicadores são fornecidos pelo número de imobiliárias instaladas no Município, 17, que ocupam mão-de-obra da ordem de 203 corretores; incluindo pessoal de apoio, a ocupação total no segmento deve estar por volta de 230 a 250 pessoas.

OCUPAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA

1. Dados de apuração mais recente (2004) , da Prefeitura de Atibaia, complementam a informação, sobre a ocupação da mão-de-obra no Município (**Quadro/Tabela Q/T – A.11.21**).
.
2. Algumas características dessa ocupação ficam evidenciadas ao exame do **Q/T**, a saber:
- razão geral da ordem de 5,82 hab/ocup.;
- proporção bastante mais elevada da participação masculina sobre a ocupação total, em relação à feminina (59,53 contra 40,47%); o contingente feminino apenas no segmento Serviços se mostra superior ao masculino;
- participação escassa da ocupação no Setor Primário (9,40%) sobre a ocupação total;
- participações maiores, na ordem anteriormente verificada dos Setores Terciário (62,19%) e Secundário (37,81);
- porte da ocupação na administração similar ao da correspondente ao Setor Primário (2.110/2.049) como um todo;
- se considerados ainda, os Serviços Industriais de Utilidade Pública em associação com a Administração Pública, o total da ocupação resultante superará, já por apreciável margem, o da ocupação primária (2.599/2.049).

POLÍTICAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE INCENTIVO ECONÔMICO

1. Eixo de Desenvolvimento Econômico Municipal

a) Ação de Administração municipal tomada a partir da criação do Corredor de Exportação pelo Governo do Estado de São Paulo; este Corredor tem por objeto atender aos setores exportadores do Estado, estando voltado para produtos industrializados, a serem transportados preferencialmente em “containers”; o Corredor, geograficamente, interliga os pólos industriais/de desenvolvimento tecnológico de Campinas e São José dos Campos ao porto de São Sebastião, fazendo uso das rodovias D. Pedro I, Presidente Dutra, Tamoios e BR – 101, no trecho Caraguatatuba/São Sebastião.
b) A iniciativa municipal consiste em designar faixas exclusivas para a localização de atividades não-residenciais ao longo das três principais rodovias que atravessam território municipal (Via D. Pedro I, 700,0 m para cada lado do eixo central; Via Fernão Dias, 350,0 m em condições similares; Via Edgar Máximo Zambotto, 300,0, igualmente).

2. Incentivos Legais

a) Ao desenvolvimento industrial
- Lei Complementar 367, de 11 de outubro de 2001, modificada pela Lei Complementar 482, de 17 de agosto de 2005, com regulamentação dada pelo Decreto 4.852, de 14 de dezembro de 2005;
- Os incentivos consistem em:
  - Isenções
    - pagamento do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS)
    - pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)
    - taxas vinculadas ao IPTU
    - taxa de Licença para localização
    - taxa de Licença para Funcionamento
    - taxa de Licença para Execução de Obras Particulares
  - Retorno de 50% da cota parte retornada ao Município para abatimento em investimento do Ativo Fixo, inclusive aluguel.

b) À instalação de estabelecimentos hoteleiros
- Lei Complementar 383, de abril de 2002;
- Incentivos consistentes na isenção por 10 (dez) anos isolada ou comulativamente dos tributos:
  - ISS
  - IPTU
  - Taxa de Coleta de Lixo
  - Taxa de Fiscalização para Concessão de Licença de Localização
  - Taxa de Fiscalização para Concessão de Licença de Funcionamento
  - Taxa de Fiscalização para Concessão de Licença para Execução de Obras Particulares;
- a Lei considera, ainda, a possibilidade, dependente das condições materiais da Prefeitura, e do interesse público devidamente demonstrado e comprovado, do Poder Público executar abertura e conservação de via de acesso ao imóvel de estabelecimento objeto de incentivo.

FINANÇAS PÚBLICAS

1. Perfis gerais

a) Perfis gerais das finanças públicas traçados a partir da consideração das seguintes categorias:
- Receitas (R)
- Despesas (D)
- Resultado Fiscal (RF);

séries históricas consideradas, de 2000 a 2005.
b) Componentes da Receita
- Receitas Correntes (RCt)
- Receitas de Capital (RCp);

somadas, estas Receitas resultam na Receita Orçamentária Bruta (ROB).
c) Receita Orçamentária Líquida (ROL)
Deduzida da ROB parcela correspondente a Deduções FUNDEF, resulta a ROL.
d) Componentes da Despesa
- Despesas Correntes (DCr)

Poder Executivo

- Despesas de Capital (DCp);

somadas, estas Despesas resultam na Despesa Orçamentária (DO).

e) Resultado Fiscal

Obtido pela subtração da DO da ROL, podendo acusar valores positivos ou negativos (sempre no exercício).

f) Valores do Perfil

Os **Quadros/Tabelas Q/T – A.11.22** a **Q/T – A.11.24** apresentam os valores que delineiam o Perfil traçado, em valores financeiros correntes, ou seja, que correspondem aos valores nominais da orçamentação de cada exercício; os **Quadros/Tabelas Q/T – A.11.25** a **Q/T – A.11.27** apresentam o mesmo Perfil em valores constantes (deflacionados) de 2005, que permitem avaliações mais precisas de evolução; esta é demonstrada nos **Quadros/Tabelas Q/T – A.11.28** a **Q/T – A.11.30**.

g) Características do Perfil

- Crescimento discreto da ROL no conjunto do período 2000/2005 (9,28%).
- Oscilações nos períodos intermediários – negativas em 2000 a 2002, positivas nos demais.
- Valor mais elevado correspondente ao último período intermediário considerado (2005/2004) (13,98%).
- Das Categorias Econômicas que compõem a Receita, a das Correntes acompanha o perfil geral da ROL; já as de Capital apresentam-se com maior nível de oscilação indo de -56,54% a 138,22%.
- As Deduções sobre a ROB correspondentes ao FUNDEF, que levam aos valores da ROL, começam a aparecer apenas no exercício de 2003, ainda com pequena expressão, elevando-se por taxa anual próxima de 20% no último período intermediário (2005/2004).
- Nas Despesas, as Correntes seguem perfil próximo da DO, com valores negativos nos primeiros exercícios do período da série e positivos nos últimos; no conjunto (2005/2000) as variações positivas chegam a pouco mais de 10%; já as de Capital, no mesmo período total, vão acusar percentual negativo, embora abaixo de 1%.
- O Resultado Fiscal é, dentre os indicadores apurados, o de maior oscilação, com percentuais de variação, de um exercício para o seguinte, de -6.385,19% a 893,81%; no conjunto do período 2000/2005, o valor é negativo, de pouco mais de 85%; o nível dessas variações, que pode ser visto como dramático ou preocupante, na verdade, não se reveste dessas feições, já que superávits em determinados exercícios podem cobrir, totalmente ou em parte substancial, os déficits verificados, assegurando, ao final, um maior equilíbrio.

2. Estrutura da Receita e da Despesa (Geral)

- Considerada como 100% de percentual a ROB, preponderam claramente, com participação superior a 95%, ao longo de todos os exercícios do período, as Receitas Correntes; consideradas as médias no período, essa participação é, ainda, mais elevada, superior a 97% (**Quadro/Tabela Q/T – A.11.31**).
- As Deduções do FUNDEF, uma vez inauguradas (2002), mantém percentual entre 4 e 5% sobre a ROB, levando, por conseguinte, a ROL, em todos os exercícios de 2002 a 2005, a participações superiores a 95% sobre a ROB.
- Quanto à Despesa, é, também, acentuada a participação das Correntes sobre os totais da DO, embora em menor proporção (entre 81 e 87%) que no caso das Receitas (**Quadro/Tabela Q/T – A.11.32**).

3. Estrutura da Receita (particularizada)

- O detalhamento da composição da Receita, por componentes da RCr, permite visualizar melhor o peso das rubricas mais importantes na composição da massa dos recursos públicos municipais; como rubricas mais destacadas, vêm as Receitas Tributárias, e, principalmente, as Transferências Intergovernamentais, com participações, respectivamente, da ordem de entre 30 e 40%, e de 50 a 60%.
- Dentre as rubricas totalizadas nas Receitas Tributárias, os impostos respondem por entre 80 a mais de 92% do valor total, cabendo às taxas percentuais de menos de 20 a menos de 8% (**Quadro/Tabela Q/T – A.11.33**).
- Dentre as rubricas componentes das Transferências, as participações por conta da União se mantém na faixa de entre 30 a 40%, e as por conta do Estado, na faixa de entre 60 e 70%.
- No campo dos Impostos, colocam-se por ordem de grandeza, o Predial Urbano, o Territorial Urbano, que compõem o IPTU, vindo a seguir os referentes a Serviços (ISS) e o sobre Transmissão de Bens Intervivos (ITBI).
- Preponderam, com maiores participações, entre as Transferências da União, a referente à Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios; e entre as Transferências do Estado, à referente à Cota-Parte do Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA), e pela Contribuição ao Fundo Municipal do Ensino Fundamental (FUNDEF).

4. Estrutura da Despesa (particularizada)

- No âmbito das Despesas, as Correntes representam os percentuais mais elevados sobre o total da DO (em torno de 85%) com as demais se situando por volta de 15% (**Quadro/Tabela Q/T – A.11.34**).
- Dentre as DCr, preponderam as de Custeio, que representam da ordem de 93% a 96% de seu total.
- Uma apreciação um pouco mais desagregada da Despesa pode ser obtida se considerada sua distribuição finalística, perceptível por duas maneiras, a saber, entre as Unidades do Governo Municipal e por Funções (conforme fixadas na legislação orçamentária nacional – Lei n.º 4.320); no primeiro caso, os **Quadros/Tabelas Q/T – A.11.35** a **37** mostram valores mais relevantes nas destinações a Educação e Cultura, Saúde, Infra-estrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, pela ordem; esse *"ranking"* não se mostra sensivelmente afetado, se consideradas as despesas segundo Funções.

5. Elementos Gráficos

Os Perfis e demais aspectos referidos a Finanças Públicas no Município são apresentados nas **Pranchas PR – A.11.4** e **PR – A.11.5**.

Poder Executivo

Quadro / Tabela Q/T - A .11.01
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
PERFIL GERAL (Estabelecimentos, Pessoal Ocupado, Assalariados , Salários Pagos) 2003

Setor	Gênero	Estabeleci - mentos (n°)	Pessoal Ocupado (n°)			Salários Pagos (R$ mil)
			Total	Assalariados	Não assals.	
Primário	Agricultura, Pecuaria, Silvicultura e Exploração Florestal	31	283	246	37	1331
	Sub-total	**31**	**283**	**246**	**37**	**1331**
Secundário	Industria Extrativa	9	63	52	11	366
	Industria de Transformação	546	5481	4707	774	63885
	Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água	3	479	479	-	10720
	Construção	76	289	175	114	1065
	Sub-total	**634**	**6312**	**5413**	**888**	**76036**
Terciário	Comércio (e reparação) de Veículos Automotores, Objetos Pessoais e Domésticos	2755	7858	4518	3340	30845
	Alojamento e Alimentação	779	2083	1198	885	8697
	Transporte, Armazenagem e Comunicações	115	869	734	135	7090
	Intermediação Financeira	73	427	328	99	8404
	Atividades Imobiliárias, Aluguéis e Serviços Prestados às Empresas	574	2080	1182	898	13112
	Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	1	-	-	-	-
	Educação	68	764	637	127	5622
	Saúde e Serviços Sociais	113	1365	1174	191	10842
	Outros Serviços Sociais e Pessoais	408	1478	682	796	8506
	Sub-total	**2131**	**9066**	**5935**	**3131**	**62273**
Total	**-**	**2796**	**15661**	**11594**	**4056**	**139640**

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2003.

Quadro / Tabela Q/T - A .11.02
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
PERFIL GERAL - PARTICIPAÇÃO DOS SETORES NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2003

Setor	Participação (%)				
	Estabelecimentos	Pessoal Ocupado (sobre n°)			Salários Pagos (sobre valor em R$)
		Total	Assalariados	Não assals.	
Primário	0,26	0,25	0,25	0,28	0,13
Secundário	0,33	0,23	0,22	0,31	0,17
Terciário	0,14	0,11	0,09	0,16	0,07
Total	0,73	0,59	0,56	0,75	0,37

Fonte.IBGE/PEA

Quadro / Tabela Q/T - A .11.03
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
PERFIL GERAL VALOR ADICIONADO (POR SETOR), IMPOSTOS, PIB (1999/2003) (Valores Correntes)

Indicadores	Segmentação (setores)	Valores (R$ 1.000,00)				
		1999	2000	2001	2002	2003
Valor Adicionado	Primário	26.060,00	16.300,00	35.314,00	39.734,00	45.690,00
	Secundário	173.710,00	188.550,00	238.316,00	307.315,00	301.160,00
	Terciário	392.520,00	388.860,00	400.833,00	441.631,00	503.020,00
	Total	**595.290,00**	**593.710,00**	**674.463,00**	**788.680,00**	**849.870,00**
PIB	**Total**	**609.940,00**	**610.050,00**	**709.212,00**	**835.395,00**	**909.910,00**

Fonte: IBGE.

Quadro / Tabela Q/T - A .11.04
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
PERFIL GERAL - VALOR ADICIONADO (POR SETOR), PIB (1999/2003) (Valores Constantes)

Indicadores	Segmentação (setores)	Valores (R$ 1.000,00)				
		1999	2000	2001	2002	2003
Valor Adicionado	Primário	42.995,00	24.492,00	48.064,00	42.782,00	45.690,00
	Secundário	286.597,00	283.316,00	324.362,00	330.886,00	301.160,00
	Terciário	647.604,00	584.304,00	545.556,00	475.504,00	503.020,00
	Total	**977.196,00**	**892.112,00**	**917.982,00**	**849.172,00**	**849.870,00**
PIB	**Total**	**855.959,55**	**807.883,29**	**872.297,36**	**913.086,74**	**909.910,00**

Deflator IGP - DI
Fonte: IBGE/PEA.

Poder Executivo

Quadro / Tabela Q/T - A.11.05
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
COMPARATIVO (Valor Adicionado, PIB e PIB per capita) ATIBAIA / ESTADO DE SÃO PAULO (1999/2003)

Indicadores	Segmentação (setores)	Valores (em milhões R$)									
		1999		2000		2001		2002		2003	
		Est. de SP	Comp.%	Est. de SP	Comp.%	Est. de SP	Comp.%	Est. de SP	Comp. %	Est. de SP	Comp.%
Valor Adicionado	Primário	14.900	0,20%	13922,53	0,12%	24237,72	0,15%	32519,50	0,12%	36364,79	0,13%
	Secundário	126.192	0,14%	145440,68	0,13%	155291,54	0,14%	169062,16	0,18%	206698,86	0,15%
	Terciário	175.079	0,22%	181210,70	0,21%	196212,91	0,21%	213733,26	0,21%	229025,66	0,22%
	Total	**316.171**	**0,19%**	**340573,91**	**0,17%**	**375778,18**	**0,18%**	**415314,92**	**0,19%**	**472089,31**	**0,18%**
PIB	-	340.281	0,18%	370818,39	0,16%	400629,08	0,18%	438148,30	0,19%	494813,62	0,18%
PiB per Capita (em R$)	-	9.251	59,85%	9919	54,47%	10547	58,13%	11353	62,12%	12619,36	59,45%

Fonte:Fundação Seade; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Quadro / Tabela Q/T - A .11.06
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
PERFIL GERAL - VALOR ADICIONADO (POR SETOR), PIB (1999/2003) (EVOLUÇÃO REAL EM %)

Indicadores	Segmentação Setores	2000/1999	2001/2000	2002/2001	2003/2002
Valor Adicionado	Primário	-43	96,24	-10	6,8
	Secundário	-1,1	14,48	2	-8,9
	Terciário	-9,7	-6,6	-12,84	5,7
	Total	-53,8	104,12	-20,84	3,6
PIB	**Total**	-8,9	5,3	-6,8	1,1

Fonte:PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.11.07
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
SETOR PRIMÁRIO - UTILIZAÇÃO DAS TERRAS – Tipos, Modalidades, Áreas Utilizadas

Utilização		Área Utilizada		
Tipo	Modalidade	Extensão	Participação (%)	
		(hectare)	S/ Tipo	S/ Total
Mata	Natural	4.872,1	44,80	18,63
	Reflorestada	2.692,7	24,76	10,29
	Terra Improdutiva	2.133,2	19,62	8,16
	Terra inculta	1.177,1	10,82	4,50
	Sub-total	10.875,1	100,00	41,58
Lavoura	Em descanso	3.505,5	81,47	13,40
	Permanente	797,3	18,53	3,05
	Sub-total	4.302,8	100,00	16,45
Pastagem	Natural	8.000,0	72,87	30,58
	Plantada	2.979,2	27,13	11,39
	Sub-total	10.979,2	100,00	41,97
Total	-	26.157,1	-	100,00

Fonte: Casa da Lavoura.

Quadro/Tabela Q/T – A.11.08
Estância de Atibaia -ATIVIDADE ECONÔMICA
SETOR PRIMÁRIO - CULTURAS (Tipologia, Áreas Dedicadas, Produção) - 2005

Culturas		Áreas Dedicadas			Produção	
Tipo	Segmento	Extensão	Participação (%)		Unidade	Volume
		(hectares)	S/ Tipo	S/ Total		
Anuais	Feijão	177,30	8,23	5,90	Saca 60 kg	5.850,00
	Floricultura	319,70	14,84	10,64	Vaso	6.394.000,00
	Gengibre	10,80	0,50	0,36	Caixa c/ 22	1.620,00
	Milho	1.377,00	63,92	45,83	Saca 60 kg	160.649,00
	Morango	269,60	12,51	8,97	Kg	12.000,00
	Olericultura	s/d	s/d	s/d	Caixa c/ 22	s/d
	Sub-total	**2.154,40**	**100,00**	**71,71**	**-**	**-**
Perenes	Café	50,00	5,88	1,66	Saca 40 kg	1.000,00
	Floricultura	300,00	35,29	9,99	Maço 5 dz	3.600.000,00
	Fruticultura	500,00	58,82	16,64	Caixa	12.000.000,00
	Sub-total	**850,00**	**100,00**	**28,29**	**-**	**-**
Total	**-**	**3.004,40**	**-**	**100,00**	**-**	**-**

Fonte: Casa da Lavoura.

Poder Executivo

Quadro / Tabela Q/T - A .11.09
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
SETOR PRIMÁRIO - EXTRAÇÃO VEGETAL E SILVICULTURA - 2003

Produto	Quant. Produzida (m3)	Valor de Produção(mil R$)
Madeiras - lenha	3.120	49
Carvão vegetal	53	25
Lenha	47.000	738
Madeira em tora (simples)	18.000	369
Madeira em tora (p/ outras finalidades)	18.000	369
TOTAL	86.173	1.550

Fonte: IBGE, Produção da Extração Vegetal e Sivicultural 2003.

Quadro / Tabela Q/T - A .11.10
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
SETOR PRIMÁRIO - LAVOURA PERMANENTE - 2003

Grupo		Quant. Prod. (t)	Vl. da Prod. (mil R$)	Área Plant. e Colh. (ha)	Rend. Méd. (kg/ha)
Café (em grão) (sub-total)		258	686	300	860
Fruticultura	Abacate	192	154	12	16.000
	Banana	216	84	12	18.000
	Caqui	1.100	1.100	30	36.666
	Goiaba	1.008	1.109	36	28.000
	Laranja	1.976	553	76	26.000
	Limão	297	217	11	27.000
	Maracujá	210	183	12	17.500
	Pêssego	3.150	3.087	150	21.000
	Tangerina	1.472	1.222	46	32.000
	Uva	9.417	9.951	322	29.245
	(Sub-Total)	19.038	17.660	707	26.928
Totalização		**19.296**	**18.346**	**1.007**	**19.162**

Fonte:IBGE, Produção Agrícola Municipal 2003.

Quadro / Tabela Q/T - A .11.11
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
SETOR PRIMÁRIO - LAVOURA TEMPORÁRIA - 2003

Produto	Quant. Prod. (t)	Vl. da Prod. (mil R$)	Área Plant. E Colh. (ha)	Rend. Méd. (kg/ha)
Arroz (em casca)	2	1	2	1.000
Cana-de-açucar	820	16	20	41.000
Feijão (em grão)	196	318	170	1.152
Milho (em grão)	2.244	628	680	3.300
Tomate	168	87	4	42.000
Total	3.430	1.050	876	3.916

Fonte: IBGE, Produção Agrícola Municipal, 2003.

Quadro / Tabela Q/T - A .11.12
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
SETOR PRIMÁRIO - PECUÁRIA - 2003

Grupos	Tipo	Cabeças
Grande Porte	Bovinos	9.700
	Eqüinos	1.090
	Muares	500
	Bubalinos	150
	Vacas Ordenhadas	1.600
	Sub-Total	13.040
Médio Porte	Suínos	2.090
	Ovinos	340
	Caprinos	1.200
	Sub-Total	3.630
Pequeno Porte	Coelhos	1.500
	Galinhas	195.000
	Galos, frangas, frangos e pintos	390.000
	Codornas	5.000
	Sub-Total	591.500
Total		**608.170**

Fonte: IBGE, Produção da Pecuária Municipal 2003.

Poder Executivo

Quadro / Tabela Q/T - A .11.13
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
SETOR PRIMÁRIO PRODUÇÃO GRANGEIRA, LEITE E MEL - 2003

Tipo de Produto	Unidade	Quantidade
Produção leite de vaca	mil litros	2.700
Ovos de galinha	mil duzias	3.650
Ovos de codorna	mil duzias	100
Mel de Abelha	Kg	3.100

Fonte: IBGE, Produção da Pecuária Municipal 2003

QuadroTabela Q/T - A.11.14
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
SETOR PRIMÁRIO - PROPRIEDADE FUNDIÁRIA (segundo tamanho) (1)

Tamanho (hectares)	**Quantidade**		**Extensão**	
	#	**Qtd.(%) Partc.**	**Área (hectares)**	**Ext. (%) Part.**
<1,00	45	2,06	23,90	0,07
1,00 < 2,50	309	14,16	582,00	1,63
2,50 < 5,00	489	22,41	1816,30	5,09
5,00 < 10,00	508	23,28	3690,00	10,34
10,00 < 20,00	431	19,75	6152,60	17,24
20,00 < 40,00	242	11,09	6640,09	18,60
40,00 < 70,00	71	3,25	3643,30	10,21
70,00 < 110,00	46	2,11	3983,60	11,16
110,00 < 160,00	15	0,69	1977,20	5,54
160,00 < 220,00	9	0,41	1626,70	4,56
220,00 < 300,00	9	0,41	2246,70	6,29
300,00 < 500,00	7	0,32	2784,60	7,80
> 500,00	1	0,05	527,60	1,48
Totais	**2182**	**100,00**	**35694,59**	**100,00**

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Relação de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais

Quadro/Tabela Q/T – A.11.15
Estância de Atibaia -ATIVIDADE ECONÔMICA
SETOR SECUNDÁRIO - ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO – 2005

Natureza		Nº Estabelecimentos			Classificação
# ord.	Segmento	S/ Prest. Serviços	C/ Prest. Serviços	Total	
01	metalurgia	23	42	65	1º
02	panificação	64	-	64	2º
03	outros não -especificados	24	29	53	3º
04	vestuário, calçados e artefatos de tecidos	38	15	53	3º
05	produtos alimentares	26	03	29	5º
06	materiais para construção	21	03	24	6º
07	produtos de pecuária e outras culturas animais	-	22	22	7º
08	madeira	11	10	21	8º
09	produtos de minerais não-metálicos	17	04	21	8º
10	editorial gráfica com impressos personalizados	-	15	15	10º
11	serralheria	08	07	15	10º
12	materiais elétricos e de comunicação	08	04	12	12º
13	produtos agropecuários e agrícolas	-	10	10	13º
14	mobiliário	05	04	09	14º
15	produtos de matérias plásticas	06	03	09	14º
16	bebidas	07	-	07	16º
17	fibra de vidros	02	04	06	17º
18	olaria	05	-	05	18º
19	química	04	01	05	18º
20	papel e papelão	04	-	04	20º
21	sabão, perfumaria e velas	04	-	04	20º
22	produtos farmacêuticos e veterinários	04	-	04	20º
23	editorial e gráfica	03	-	03	23º
24	extração e tratamento de minerais	03	-	03	23º
25	mecânica	01	02	03	23º
26	têxtil	01	02	03	23º
27	borracha	02	-	02	27º
28	caça, pesca, esporte e jogos recreativos	01	01	02	27º
29	produtos hospitalares, para motéis, e afins	01	01	02	27º
30	brinquedos	01	-	01	30º
31	couros, peles e similares	01	-	01	30º
32	escovas, brochas, vassouras	01	-	01	30º
33	utilidades públicas	01	-	01	30º
34	vegetal (produtos)	-	01	01	30º
-	**(totalização)**	**297**	**183**	**480**	**-**

Fonte: PEA.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.11.16
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
SETOR SECUNDÁRIO - ESTAB. INDUSTRIAIS POR GRUPOS DE SEGMENTOS AFINS–2005

Grupos			Segmentos Inseridos (cf. Q/T – A.09.5)	Nº de Estabelecimentos
# ord.	Caracterização			
	Geral	Especificada		
01	Tradicional	Ligada a atividade do Setor Primário	24;07;13;22;31;34	41
02	Tradicional	Corresponde ao nível de urbanização atingido pelo Município	02;03;04;05;10;14;16;21;23;26;32;33;28;30	245
-	**Sub-total**	**-**	**-**	**286**
03	Intermediário	Ligado à atividade imobiliária/construção civil	06;08;09;11;12;17;18	104
04	Dinâmico	-	01;15;19;20;25;27;29	90
-	**Total**	**-**	**-**	**480**

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.11.17
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
SETOR TERCIÁRIO - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS INSTALADOS NO MUNICÍPIO – 2005

Natureza		Nº Estabelecimentos			Classificação
# ord.	Segmentos	S/ Prest. Serviços	C/ Prest. Serviços	Total	
01	alimentação, bebidas, secos e molhados	719	48	767	1º
02	feirantes/permissionários	569	03	572	2º
03	outros	142	207	349	3º
04	veículos, máquinas, peças	33	258	291	4º
05	roupas, móveis, eletrodomésticos, sapatos	225	36	261	5º
06	joalheria, bijuteria	42	178	220	6º
07	materiais para construção	111	74	185	7º
08	farmácia, veterinária, ortopedia	68	15	83	8º
09	bazar, papelaria, brinquedos	59	19	78	9º
10	perfumaria, higiene, limpeza, produtos químicos	43	22	65	10º
11	agrícolas, flores, plantas	52	10	62	11º
12	artesanatos, antiguidades	54	05	59	12º
13	atacadistas	32	03	35	13º
14	loja de conveniência/combustível	27	06	33	14º
15	negócios imobiliários	12	17	29	15º
16	lojas departamento	05	23	28	16º
17	livraria/bancas jornais	06	08	14	17º
18	empresas funerárias	-	04	04	18º
-	**(Totalização)**	**2.199**	**936**	**3.135**	**-**

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T - A.11.18
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
Segmento TURISMO - PARQUE INSTALADO

Categorias	**Estabelecimento**		**Capacidades**							**Ocupação**	
	# ord.	**Nome**	**UH**	**Leitos**	**Barracas (área)**	**Salas Convenções**	**Salas (Cap. Total)**	**Passar o Dia ("day use")**	**Restaurs. (lugares)**	**Diretas**	**Tempors.**
Hotéis	01	Atibaia Hotel Panorama	24	50	-	-	-	-	20	08	02
	02	Atibaia Residente Hotel	90	270	-	9	800	200	100	63	30
	03	Atlantida Park Hotel	104	300	-	10	1.000	1.300	300	69	32
	04	Bartolo Plaza Hotel	16	60	-	-	-	60	60	10	03
	05	Bourbon Atibaia	392	736	-	21	10.000	300	850	300	150
	06	Grande Hotel Atibaia	44	90	-	1	30	90	95	14	02
	07	Hotel Estância Lynce	80	350	-	4	300	350	450	15	10
	08	Hotel Fazenda Hípica	48	180	-	3	550	1.000	180	50	15
	09	Itapetinga Plaza	46	102	-	2	160	200	100	13	00
	10	Recanto da Paz	23	80	-	1	45	90	80	27	12
	11	Village Eldorado	118	275	-	7	800	800	350	80	30
	-	**Sub - totais**	**985**	**2.493**	**-**	**58**	**13.685**	**4.390**	**2.645**	**649**	**286**
Pousadas	01	Campo Atibaia	40	120	100	02	210	110	100	20	40
	02	Eco Pousada Pedra Grande	26	135	15	01	100	150	100	13	05
	03	Estância Alpina	30	94	-	-	-	300	60	07	03
	04	Estância Valle Verde	15	90	-	01	100	350	-	04	00
	05	Fazenda Hortências Atibaia	12	30	-	-	-	100	40	04	02
	06	Fazenda Valle Encantado	19	58	-	03	180	180	58	13	01
	07	Pousada do Lago	12	45	-	-	-	-	24	04	02
	08	Pousada Paraíso	44	150	-	-	-	100	80	16	04
	09	Pousada quatro Luas	15	44	-	-	-	-	40	08	03
	10	Pousada Tocotel	9	18	-	-	-	-	-	03	02
	-	**Sub - totais**	**222**	**784**	**115**	**07**	**590**	**1.300**	**502**	**92**	**62**
Campings	01	Nórdico	14	80	25	-	-	100	-	11	15
	02	Rio Mando	4	16	-	-	-	-	-	4	1
	-	**Sub - totais**	**18**	**96**	**25**	**-**	**-**	**100**	**-**	**15**	**16**
	-	**Total**	**1.225**	**3.373**	**140**	**65**	**14.275**	**5.790**	**3.347**	**756**	**364**

Fonte: PEA.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T - A.11.19
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA / CONTRUÇÃO CIVIL
MOVIMENTO DE APROVAÇÕES (Urbanizações / 2005)

Categoria		Nome	Porte		Situação (Área / Núcleo)	Observação
Tipo	Proc. #		Área (m2)	Lotes		
Urbanização	24.577/05	Gamez	1.616,00	40	Caetetuba	C/ Dint. Soc.
	24.578/05	Gamez	1.616,00	40	Caetetuba	C/ Dint. Soc.
	24.579/05	Gamez	1.616,00	40	Caetetuba	C/ Dint. Soc.
	24.581/05	Gamez	3.232,00	80	Caetetuba	C/ Dint. Soc.
	21.110/05	B.Gonçalvez/ / O. Grspam	52.083,00	48	Ressaca	Desmembr/ / Substit.
	991/05	I. Zarzum	112.979,44	181	Caetetuba	Jd. Palmeiras
	453/05	I. Zarzum	597.243,49	434	Tanque	Res. Ecolo. Atibaia
	-	sub - total	770.385,93	863	-	-
Regularização	10435/96	Jd. Pinheiro (s/ total)	143.105,00	238	Rib. Porcos	Jd. Maristela II
Totalização		**-**	**913.490,93**	**1101**	**-**	**-**

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T - A.11.20
Estância de Atibaia - ATIVIDADE ECONÔMICA
INDÚSTRIA IMOBILIÁRIA / CONTRUÇÃO CIVIL
MOVIMENTO DE APROVAÇÕES (Urbanizações)
EM ANDAMENTO 2006

Proc. #	Interessado	Porte		Situação (Área/ /Núcleo)	Observações
		Área (m^2)	Lotes		
18.370/01	Extrema	366.270,00	500	Rio Abaixo	Atibaia Park I
18.370/01	Extrema	227.095,29	140	Rio Abaixo	Atibaia Park II
24.662/03	Cristo Rei	130.542,90	136	Itapetinga	-
19.538/01	B. Sahn	94.423,92	66	Mato Dentro	Jd. Eldorado
7.623/04	J. Altheman	79.100,00	72	Boa Vista	-
2.098/03	Ypê	497.710,00	243	Jd. Pinheiros	Terra Brasil I
2.098/03	Ypê	49.612,35	180	Jd. Pinheiros	Cond. Gama
2.098/03	Ypê	74.484,50	248	Jd. Pinheiros	Cond. Beta
2.098/03	Ypê	70.443,60	246	Jd. Pinheiros	Cond. Alta
13.907/02	S. Rozemberg	294.357,00	69	Boa Vista	Green Village
18.789/04	Quintas Atibaia	319.877,60	172	Boa Vista	Quinta da Boa Vista
17.728/04	Nova Cerejeiras	907.248,30	2.149	Caetetuba	Nova Cerejeiras
-	**Totalização**	**3.109.195,30**	**4.221**	**-**	**-**

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T - A.11.21
Estância de Atibaia - OCUPAÇÃO DA MÃO DE OBRA
PESSOAL OCUPADO SEGUNDO SETORES / SEGMENTOS

Setor	Segmento	Pessoal Ocupado		
		Homens	Mulheres	Total
Primário	Agropecuária (s/t)	**1.481**	**568**	**2.049**
Secundário	Industria Extrativa Mineral	35	11	46
	Indústria de Transformação	3.513	1.643	5.156
	Construção Civil	485	18	503
	Serviços Industriais de Utilidade Pública	446	39	485
	Sub - Total	**4.479**	**1.711**	**6.190**
Terciário	Comércio	3.283	2.039	5.322
	Serviços Industiais	2.909	3.209	6.118
	Sub - Total	**6.192**	**5.248**	**11.440**
	Administração Pública (s/t)	820	1.290	2.110
	Sub - Total	**7.012**	**6.538**	**13.550**
Totalização	**-**	**12.972**	**8.817**	**21.789**

Fonte: PEA.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.11.22
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
RECEITAS REALIZADAS (2000/2005)(valores correntes)

Componentes	Valores (R$ correntes)					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Receitas Correntes	57.692.653,02	65.178.777,03	75.349.286,29	86.940.869,54	97.732.594,76	114.642.639,55
Receitas de Capital	2.577.596,27	1.236.771,82	3.733.792,49	4.209.799,84	4.380.003,50	3.435.084,64
Receita Orçamentária Bruta	60.270.249,29	66.415.548,85	79.083.078,78	91.150.669,38	102.112.598,26	118.077.724,19
Deduções (Fundef)	2.751.000,00	3.272.460,58	3.802.392,01	4.093.435,92	4.756.555,04	5.753.088,73
Receita Orçamentária Líquida	57.519.249,29	63.143.088,27	75.280.686,77	87.057.233,46	97.356.043,22	112.324.635,46

Fonte: PEA - Prefeitura da Estância de Atibaia.

Quadro/Tabela Q/T – A.11.23
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
DESPESAS REALIZADAS (2000/2005) POR CATEGORIA ECONÔMICA (valores correntes)

Componentes	Valores (R$ correntes)					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Despesas Correntes	48.215.203,40	51.415.719,15	59.268.435,40	71.260.372,16	85.474.205,25	98.182.206,27
Despesas de Capital	8.176.052,42	7.210.071,67	13.856.271,78	15.761.918,43	15.413.865,56	13.859.112,74
Despesa Orçamentária	56.391.255,82	58.625.790,82	73.124.707,18	87.022.290,59	100.888.070,81	112.041.319,01

Fonte: PEA - Prefeitura da Estância de Atibaia.

Quadro/Tabela Q/T – A.11.24
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
RESULTADO FISCAL (2000/2005)(valores correntes)

Componentes	Valores (R$ correntes)					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Receita Orçamentária Líquida	57.519.249,29	63.143.088,27	75.280.686,77	87.057.233,46	97.356.043,22	112.324.635,46
Receitas Correntes	57.692.653,02	65.178.777,03	75.349.286,29	86.940.869,54	97.732.594,76	114.642.639,55
Receitas de Capital	2.577.596,27	1.236.771,82	3.733.792,49	4.209.799,84	4.380.003,50	3.435.084,64
Despesa Orçamentária	56.391.255,82	58.625.790,82	73.124.707,18	87.022.290,59	100.888.070,81	112.041.319,01
Despesas Correntes	50.966.203,40	54.688.179,73	59.268.435,40	71.260.372,16	85.474.205,25	98.182.206,27
Despesas de Capital	8.176.052,42	7.210.071,67	13.856.271,78	15.761.918,43	15.413.865,56	13.859.112,74
Resultado Fiscal	1.127.993,47	4.517.297,45	2.155.979,59	34.942,87	-3.532.027,59	283.316,45

Fonte: PEA - Prefeitura da Estância de Atibaia.

Quadro/Tabela Q/T – A.11.25
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
RECEITAS REALIZADAS (2000/2005)(valores constantes de 2005)

Componentes	Valores (R$ constantes de 2005)					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Receitas Correntes	86.886.013,97	86.449.275,50	93.658.128,25	98.871.278,20	103.293.579,40	114.642.639,55
Receitas de Capital	3.881.899,23	1.729.912,88	4.641.052,80	4.787.487,10	4.629.225,70	3.435.084,64
Receita Orçamentária Bruta	90.767.913,20	92.897.583,28	98.299.181,05	103.658.765,30	107.922.805,10	118.077.724,19
Deduções (Fundef)	4.143.006,00	4.662.929,08	4.726.321,06	4.655.155,21	5.027.203,02	5.753.088,73
Receita Orçamentária Líquida	86.624.907,20	88.234.654,20	93.572.859,99	99.003.610,09	102.895.602,08	112.324.635,46

Fonte: PEA - Prefeitura da Estância de Atibaia.
Deflator IPCA

Quadro/Tabela Q/T – A.11.26
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
DESPESAS REALIZADAS (2000/2005)(valores empenhados)(valores constantes de 2005)

Componentes	Valores (R$ constantes de 2005)					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Despesas Correntes	72.612.872,41	71.831.202,47	73.669.851,40	81.039.033,97	85.474.205,62	98.182.206,27
Despesas de Capital	12.313.259,45	10.084.961,20	17.223.155,56	17.924.838,23	16.290.914,51	13.859.112,74
Despesa Orçamentária	84.926.131,86	81.916.163,67	90.893.006,96	98.963.872,20	101.765.120,13	112.041.319,01

Fonte: PEA - Prefeitura da Estância de Atibaia.
Deflator IPCA

Quadro/Tabela Q/T – A.11.27
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
RESULTADO FISCAL (2000/2005)(valores constantes 2005)

Componentes	Valores (R$ constantes 2005)					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Receita Orçamentária Líquida	86.624.907,20	88.234.654,20	93.572.859,99	99.003.610,09	102.895.602,08	112.324.635,46
Receitas Correntes	86.886.013,97	86.449.275,50	93.658.128,25	98.871.278,20	103.293.579,40	114.642.639,55
Receitas de Capital	3.881.899,23	1.729.912,88	4.641.052,80	4.787.487,10	4.629.225,70	3.435.084,64
Despesa Orçamentária	84.926.131,86	81.916.163,67	90.893.006,96	98.963.872,20	101.765.120,13	112.041.319,01
Despesas Correntes	72.612.872,41	71.831.202,47	73.669.851,40	81.039.033,97	85.474.205,62	98.182.206,27
Despesas de Capital	12.313.259,45	10.084.961,20	17.223.155,56	17.924.838,23	16.290.914,51	13.859.112,74
Resultado Fiscal	1.698.775,34	6.318.490,52	2.679.853,03	39.737,88	1.130.481,95	283.316,45

Fonte: PEA - Prefeitura da Estância de Atibaia.
Deflator IPCA

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.11.28
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
EVOLUÇÃO REAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (2000/2005) (%)

Componentes	Percentual de Crescimento/Decréscimo					
	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2000
Receitas Correntes	-0,50%	8,33%	5,56%	4,72%	10,98%	31,94%
Receitas de Capital	-0,55%	168,28%	3,15%	-3,31%	-25,79%	-11,51%
Receita Orçamentária Bruta	2,34%	5,81%	-0,01%	9,79%	9,40%	30,08%
Deduções (Fundef)	0,00%	0,00%	-1,50%	7,99%	14,43%	0,00%
Receita Orçamentária Líquida	2,34%	0,72%	0,07%	9,80%	9,16%	23,74%

Fonte: PEA - Prefeitura da Estância de Atibaia.
Deflator IPCA

Quadro/Tabela Q/T – A.11.29
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
EVOLUÇÃO REAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (2000/2005)

Componentes	Percentual de Crescimento/Decréscimo					
	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2000
Despesas Correntes	-0,34%	-3,69%	10,00%	5,47%	14,86%	27,91%
Despesas de Capital	-18,09%	70,78%	4,07%	-9,11%	-14,92%	12,55%
Despesa Orçamentária	-2,79%	4,98%	8,87%	2,83%	10,09%	25,79%

Fonte: PEA - Prefeitura da Estância de Atibaia.
Deflator IPCA

Quadro/Tabela Q/T – A.11.30
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
EVOLUÇÃO REAL DO RESULTADO FISCAL (2000/2005)(valores constantes 2005)

Componentes	Percentual Crescimento/Decréscimo					
	2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2000
Receita Orçamentária Líquida	2,34%	0,72%	0,07%	9,88%	9,16%	23,74%
Receitas Correntes	-0,50%	8,33%	5,56%	4,47%	10,98%	31,94%
Receitas de Capital	-55,43%	168,28%	3,15%	-3,31%	-25,79%	-11,51%
Despesa Orçamentária	-2,79%	4,98%	8,87%	2,83%	10,09%	25,79%
Despesas Correntes	-0,34%	-3,69%	10,00%	5,47%	14,86%	27,91%
Despesas de Capital	-18,09%	70,78%	4,07%	-9,11%	-14,92%	12,55%
Resultado Fiscal	271,94%	-57,58%	-298,70%	121,22%	-74,93%	-83,32%

Fonte: PEA - Prefeitura da Estância de Atibaia.
Deflator IPCA

Quadro/Tabela Q/T – A.11.31
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
ESTRUTURA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (2000/2005)

Componentes	Participações (%)					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Receitas Correntes	95,72%	98,14%	95,28%	95,38%	95,71%	97,09%
Receitas de Capital	4,28%	1,86%	4,72%	4,62%	4,29%	2,91%
Receita Orçamentária Bruta	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Deduções (Fundef)	0,00%	0,00%	4,81%	4,49%	4,66%	4,87%
Receita Orçamentária Líquida	100,00%	100,00%	95,19%	95,51%	95,34%	95,13%

Fonte: PEA - Prefeitura da Estância de Atibaia.

Quadro/Tabela Q/T – A.11.32
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
ESTRUTURA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (2000/2005) POR CATEGORIA ECONÔMICA

Componente	Participações (%)					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Despesas Correntes	86,18%	88,35%	81,05%	81,89%	84,72%	87,63%
Despesas de Capital	13,82%	11,65%	18,95%	18,11%	15,28%	12,37%
Despesa Orçamentária	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: PEA - Prefeitura da Estância de Atibaia.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.11.33
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
RECEITAS REALIZADAS (2000/2005)(valores correntes)

Componentes	Valores (R$ correntes)				
	2000	2001	2002	2003	2004
RECEITAS CORRENTES	**57.692.653,02**	**65.178.777,03**	**75.349.286,29**	**86.940.869,54**	**97.732.594,76**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	**21.228.468,25**	**22.468.926,39**	**31.564.260,07**	**38.127.246,43**	**42.001.718,21**
Impostos	**16.693.001,17**	**18.180.868,70**	**28.473.589,84**	**33.716.135,67**	**39.178.807,61**
Imposto Predial Urbano	8.349.272,80	9.265.027,34	11.131.878,27	12.998.035,14	14.410.610,55
Imposto Territorial Urbano	3.541.163,64	3.743.488,46	4.814.528,43	5.554.445,22	6.029.625,55
Imposto de Renda	0,00	0,00	1.159.005,01	1.523.261,97	1.988.525,48
Imposto s/ Veículos - IPVA	0,00	0,00	4.739.193,51	5.180.796,43	6.011.209,65
Imp. s/ Transm. Bens Imóveis "Inter Vivos"	1.594.259,12	1.585.519,27	2.103.136,48	2.137.290,70	2.034.487,95
Imposto s/ Serv. - Homologação/Ofício	2.966.361,11	3.318.598,35	4.041.299,44	6.011.525,78	8.173.168,61
Imposto s/ Serv. - Obras	241.944,50	268.235,28	484.548,70	310.780,43	531.179,82
Taxas	**2.609.709,01**	**3.325.271,98**	**2.011.299,10**	**2.362.786,86**	**2.466.955,18**
Contribuição de Melhoria	**1.925.758,07**	**962.785,71**	**1.079.371,13**	**2.048.323,90**	**355.955,42**
RECEITA PATRIMONIAL (Imobiliários)	**231.969,37**	**210.902,97**	**239.925,10**	**207.864,25**	**187.896,48**
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	**377.403,54**	**1.097.582,08**	**1.276.303,75**	**2.747.126,60**	**1.163.709,92**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**2.013.238,94**	**2.389.340,79**	**2.703.542,50**	**3.119.828,98**	**2.917.190,68**
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	**3.122.450,13**	**3.112.051,94**	**3.349.486,54**	**3.180.379,12**	**3.356.215,66**
RECEITAS DIVERSAS	**869.167,50**	**466.044,26**	**568.710,85**	**493.197,77**	**577.782,67**
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	**29.849.955,29**	**35.433.928,60**	**35.647.359,48**	**39.065.246,39**	**47.528.081,14**
Transferências da União	**11.834.202,73**	**13.672.102,05**	**14.760.437,89**	**16.458.528,13**	**19.871.907,95**
Cota-Parte FPM	6.668.155,72	8.277.039,56	10.175.150,01	11.215.028,47	12.332.149,66
Cota-Parte ITR	81.610,61	70.964,31	102.374,24	92.413,18	94.805,32
ICMS - Adiantamento (União)	446.014,24	435.166,92	489.646,32	495.880,15	439.057,20
FNS - Fundo Nacional da Saúde	1.837.852,20	1.878.766,20	1.927.112,90	2.103.441,53	2.311.371,98
PAB - Piso Atenção Básica (Saúde)	1.077.834,00	1.116.768,84	1.225.462,56	1.494.382,85	1.887.886,62
PNAE - Merenda Escolar	478.670,00	482.032,50	467.196,00	463.671,00	535.854,00
Outras Transferências da União	1.244.065,96	1.411.363,72	373.495,86	593.710,95	2.270.783,17

Quadro/Tabela Q/T – A.11.34
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
DESPESAS REALIZADAS (2000/2005) POR CATEGORIA ECONÔMICA (valores correntes)

Componentes	Valores (R$ correntes)					
	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DESPESAS CORRENTES	**50.966.203,40**	**54.688.179,73**	**59.268.435,40**	**71.260.372,16**	**85.474.205,25**	**98.182.206,27**
DESPESAS DE CUSTEIO	47.787.268,62	50.679.016,29	56.644.479,80	68.166.199,88	82.239.505,26	94.369.872,82
Pessoal	33.646.180,29	35.612.149,70	41.652.821,79	48.514.061,23	57.091.501,19	64.927.468,93
Material de Consumo	3.617.956,50	3.691.487,04	4.720.849,84	5.392.362,83	6.129.798,67	7.177.124,35
Serv. de Terc. Enc.	28.288,84	32.453,00	443.431,26	700.495,75	1.021.563,68	801.790,58
Outros Serv. Pes. Juríd.	10.405.836,46	11.012.517,91	9.769.219,86	13.493.263,73	17.894.106,32	20.687.193,57
Diver. Desp. de Custeio	89.006,53	330.408,64	58.157,05	66.016,34	102.535,40	776.295,39
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	3.060.152,00	3.705.057,27	2.128.780,08	2.444.026,04	3.003.106,08	3.490.063,72
ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	118.782,78	304.106,17	495.175,52	650.146,24	231.593,91	322.269,73
DESPESAS DE CAPITAL	**7.514.185,05**	**6.121.793,68**	**11.304.450,36**	**13.181.831,07**	**14.532.916,86**	**12.972.731,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	471.499,83	467.984,83	456.231,35	293.825,75	46.310,77	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INT.	190.367,54	620.293,16	2.095.590,07	2.286.261,61	834.637,93	886.381,74
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**59.142.255,82**	**61.898.251,40**	**73.124.707,18**	**87.022.290,59**	**100.888.070,81**	**112.041.319,01**

Fonte: PEA - Prefeitura da Estância de Atibaia.

Quadro/Tabela Q/T – A.11.35
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
DESPESAS REALIZADAS POR FUNÇÕES BÁSICAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS (2000/2005)(valores correntes)

Função Básica	Unidades	Valores Despesa Realizada (R$ correntes)					
		2000	2001	2002	2003	2004	2005
Legislativa	Câmara Municipal	3.175.557,72	2.790.886,59	3.470.744,68	3.865.534,24	5.134.504,16	4.452.445,57
Executiva	Secretaria de Governo	4.306.652,86	4.574.466,71	5.601.133,08	6.417.094,78	8.433.661,62	0,00
	Prefeitura da Estância de Atibaia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.721.332,06
	Sub Total I (1)	**4.306.652,86**	**4.574.466,71**	**5.601.133,08**	**6.417.094,78**	**8.433.661,62**	**6.721.332,06**
	Sec. de Planej. e Finanças	2.041.462,20	2.104.560,03	2.325.655,60	2.603.080,34	3.018.674,27	3.342.286,78
	Sec. de Administração	3.692.364,37	3.867.980,53	4.436.916,15	5.602.355,28	6.380.122,48	6.914.090,11
	Sec. de Assuntos Jurídicos	1.111.342,45	1.214.440,41	1.252.394,82	1.216.343,53	1.436.050,59	2.315.522,26
	Sec. de Educação e Cultura	14.861.846,62	18.191.098,73	18.162.020,01	25.467.379,68	28.237.741,86	31.683.101,54
	Sec. de Saúde	9.308.837,36	10.268.893,02	13.673.574,54	15.134.773,72	18.517.971,40	21.149.153,24
	Sec. de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.913.235,45
	Sec. de Serviços Públicos	9.151.329,53	8.585.953,45	7.580.547,82	8.518.972,18	10.867.727,15	0,00
	Sub Total II (2)	**9.151.329,53**	**8.585.953,45**	**7.580.547,82**	**8.518.972,18**	**10.867.727,15**	**11.913.235,45**
	Sec. de Urbanismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.287.593,00
	Sec. de Turismo e Meio Ambiente	1.810.069,25	647.396,54	672.012,34	1.510.675,95	4.476.858,69	0,00
	Sec. de Obras	3.412.782,25	4.057.533,61	6.429.122,52	6.687.807,14	7.997.467,67	0,00
	Sub Total III (3)	**5.222.851,50**	**4.704.930,15**	**7.101.134,86**	**8.198.483,09**	**12.474.326,36**	**7.287.593,00**
	Sec. de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.083.648,54
	Sec. da Agric. Ind. e Comércio	639.902,47	557.238,71	1.131.762,57	1.230.123,81	1.503.693,95	0,00
	Sub Total IV (4)	**639.902,47**	**557.238,71**	**1.131.762,57**	**1.230.123,81**	**1.503.693,95**	**4.083.648,54**
	Sec. de Esporte e Lazer	808.330,27	662.479,75	1.066.435,97	1.052.995,93	1.397.351,09	2.055.051,00
	Sec. de Ação e Desenv. Social (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.426.321,24
	Sec. de Segurança Pública (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.019.371,92
	Encargos Gerais do Município	4.821.778,47	4.375.323,32	7.322.387,08	7.715.154,01	3.486.245,88	3.678.166,30
	Total Geral	**59.142.255,82**	**61.898.251,40**	**73.124.707,18**	**87.022.290,59**	**100.888.070,81**	**112.041.319,01**

Notas:
(1) Sub Total I; devido a reforma administrativa de acordo com a Lei Complementar nº 417 de 30 de janeiro de 2004, Secretaria de Governo deixa de existir.
(2) Sub Total II; devido a reforma administrativa de acordo com a Lei Complementar nº 417 de 30 de janeiro de 2004, Secretaria de Serviços Públicos passou a ser denominada Secretária de Infra-Estrutura.
(3) Sub Total III; devido a reforma administrativa de acordo com a Lei Complementar nº 417 de 30 de janeiro de 2004, Secretaria de Obras passou a ser denominada Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, acrescida de nova estrutura.
(4) Sub Total IV; devido a reforma administrativa de acordo com a Lei Complementar nº 417 de 30 de janeiro de 2004, Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio passou a ser denominada Secretaria de Desenvolvimento Economico acrescida de nova estrutura.
(5) e (6); devido a reforma administrativa de acordo com a Lei Complementar nº 417 de 30 de janeiro de 2004, foram criadas as Secretarias de Ação e Desenvolvimento Social e Secretaria de Segurança Pública.
Fonte: PEA - Prefeitura da Estância de Atibaia.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.11.36
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
DESPESAS REALIZADAS (2000/2005)(valores empenhados)(valores constantes 2005)
DESPESAS REALIZADAS POR FUNÇÕES BÁSICAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS (2000/2005)(valores constantes 2005)

Função Básica	Unidades	Valores Despesas Realizadas (valores R$ constantes de 2005)					
		2000	2001	2002	2003	2004	2005
Legislativa	Câmara Municipal	5.071.626,41	4.311.282,57	4.241.363,89	4.387.303,51	5.197.145,11	4.452.445,57
Executiva	Secretaria de Governo	7.344.686,10	7.066.506,63	6.844.768,43	7.283.273,34	8.536.552,29	0,00
	Prefeitura da Estância de Atibaia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.721.332,06
	Sub Total I (1)	**7.344.686,10**	**7.066.506,63**	**6.844.768,43**	**7.283.273,34**	**8.536.552,29**	**6.721.332,06**
	Sec. de Planej. e Finanças	3.481.566,67	3.251.064,74	2.842.027,46	2.954.443,76	3.055.502,10	3.342.286,78
	Sec. de Administração	6.297.061,35	5.975.146,79	5.422.057,13	6.358.560,41	6.457.959,97	6.914.090,11
	Sec. de Assuntos Jurídicos	1.895.314,46	1.876.033,15	1.530.467,57	1.380.525,41	1.453.570,41	2.315.522,26
	Sec. de Educação e Cultura	25.345.808,42	28.101.094,18	22.194.584,44	28.904.963,02	28.582.242,31	31.683.101,54
	Sec. de Saúde	15.875.551,29	15.863.095,14	16.709.556,79	17.177.663,36	18.743.890,65	21.149.153,24
	Sec. de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.913.235,45
	Sec. de Serviços Públicos	15.606.933,04	13.263.337,75	9.263.678,19	9.668.861,85	11.000.313,42	0,00
	Sub Total II (2)	**15.606.933,04**	**13.263.337,75**	**9.263.678,19**	**9.668.861,85**	**11.000.313,42**	**11.913.235,45**
	Sec. de Urbanismo e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.287.593,00
	Sec. de Turismo e Meio Ambiente	3.086.942,67	1.000.079,84	821.221,13	1.714.586,78	4.531.476,37	0,00
	Sec. de Obras	5.820.254,19	6.267.963,02	7.856.598,69	7.590.526,41	8.095.036,78	0,00
	Sub Total III (3)	**8.907.196,86**	**7.268.042,86**	**8.677.819,82**	**9.305.113,19**	**12.626.513,15**	**7.287.593,00**
	Sec. de Desenvolvimento Economico	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.083.648,54**
	Sec. da Agric. Ind. e Comércio	1.091.307,55	860.806,58	1.383.051,00	1.396.165,75	1.522.039,02	0,00
	Sub Total IV (4)	**1.091.307,55**	**860.806,58**	**1.383.051,00**	**1.396.165,75**	**1.522.039,02**	**4.083.648,54**
	Sec. de Esporte e Lazer	1.378.549,02	1.023.379,96	1.303.219,75	1.195.129,17	1.414.398,77	2.055.051,00
	Sec. de Ação e Desenv. Social (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.426.321,24
	Sec. de Segurança Pública (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.019.371,92
	Encargos Gerais do Município	8.223.195,71	6.758.875,56	8.948.197,30	8.756.544,42	3.528.778,08	3.678.166,30
	Total Geral	**100.518.796,88**	**124.077.359,73**	**89.360.791,78**	**98.768.547,19**	**102.118.905,27**	**112.041.319,01**

Notas:
(1) Sub Total I; devido a reforma administrativa de acordo com a Lei Complementar nº 417 de 30 de janeiro de 2004, Secretaria de Governo deixa de existir.
(2) Sub Total II; devido a reforma administrativa de acordo com a Lei Complementar nº 417 de 30 de janeiro de 2004, Secretaria de Serviços Públicos passou a ser denominada Secretária de Infra-Estrutura.
(3) Sub Total III; devido a reforma administrativa de acordo com a Lei Complementar nº 417 de 30 de janeiro de 2004, Secretaria de Obras passou a ser denominada Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, acrescida de nova estrutura.
(4) Sub Total IV; devido a reforma administrativa de acordo com a Lei Complementar nº 417 de 30 de janeiro de 2004, Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio passou a ser denominada Secretaria de Desenvolvimento Economico acrescida de nova estrutura.
(5) e (6); devido a reforma administrativa de acordo com a Lei Complementar nº 417 de 30 de janeiro de 2004, foram criadas as Secretarias de Ação e Desenvolvimento Social e Secretaria de Segurança Pública.
Fonte: PEA - Prefeitura da Estância de Atibaia.
Deflator IPCA

Quadro/Tabela Q/T – A.11.37
Estância de Atibaia – FINANÇAS PÚBLICAS
EVOLUÇÃO REAL DAS DESPESAS REALIZADAS POR FUNÇÕES BÁSICAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS (2000/2005)

Função Básica	Unidades	Percentual de Crescimento/Decréscimo					
		2001/2000	2002/2001	2003/2002	2004/2003	2005/2004	2005/2000
Legislativa	Câmara Municipal	-15,00%	-1,63%	3,44%	18,45%	-14,33%	-12,21%
Executiva	Secretaria de Governo	-3,79%	-3,14%	6,40%	17,20%	0,00%	0,00%
	Prefeitura da Estância de Atibaia	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Sub Total I (1)	**-3,79%**	**-3,14%**	**6,40%**	**17,20%**	**-21,27%**	**-8,49%**
	Sec. de Planej. e Finanças	-6,63%	-12,59%	3,95%	3,42%	9,38%	-4,01%
	Sec. de Administração	-5,12%	-9,26%	17,27%	1,56%	7,06%	9,79%
	Sec. de Assuntos Jurídicos	-1,02%	-18,43%	-9,80%	5,29%	59,29%	22,17%
	Sec. de Educação e Cultura	10,87%	-21,02%	30,23%	-1,12%	10,84%	25,00%
	Sec. de Saúde	-0,08%	5,33%	2,80%	9,11%	12,83%	33,21%
	Sec. de Infra-Estrutura	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Sec. de Serviços Públicos	-15,02%	-30,16%	4,37%	13,77%	0,00%	0,00%
	Sub Total II (2)	**-15,02%**	**-30,16%**	**4,37%**	**13,77%**	**8,29%**	**-23,67%**
	Sec. de Urbanismo e Meio Ambiente	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Sec. de Turismo e Meio Ambiente	-67,61%	-17,89%	108,78%	164,28%	0,00%	0,00%
	Sec. de Obras	7,69%	25,34%	-3,39%	6,64%	0,00%	0,00%
	Sub Total III (3)	**-18,41%**	**19,39%**	**7,22%**	**35,69%**	**-42,29%**	**-18,19%**
	Sec. de Desenvolvimento Economico	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Sec. da Agric. Ind. e Comércio	-21,13%	60,66%	0,94%	9,01%	0,00%	0,00%
	Sub Total IV (4)	**-21,13%**	**60,66%**	**0,94%**	**9,01%**	**168,30%**	**274,19%**
	Sec. de Esporte e Lazer	-25,77%	27,34%	-8,30%	18,34%	45,29%	49,07%
	Sec. de Ação e Desenv. Social (5)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Sec. de Segurança Pública (6)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Encargos Gerais do Município	-17,81%	32,39%	-2,15%	-59,71%	4,23%	-55,28%
	Total Geral	**23,43%**	**-27,98%**	**10,52%**	**3,39%**	**9,71%**	**11,46%**

Notas:
(1) Sub Total I; devido a reforma administrativa de acordo com a Lei Complementar nº 417 de 30 de janeiro de 2004, Secretaria de Governo deixa de existir.
(2) Sub Total II; devido a reforma administrativa de acordo com a Lei Complementar nº 417 de 30 de janeiro de 2004, Secretaria de Serviços Públicos passou a ser denominada Secretária de Infra-Estrutura.
(3) Sub Total III; devido a reforma administrativa de acordo com a Lei Complementar nº 417 de 30 de janeiro de 2004, Secretaria de Obras passou a ser denominada Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, acrescida de nova estrutura.
(4) Sub Total IV; devido a reforma administrativa de acordo com a Lei Complementar nº 417 de 30 de janeiro de 2004, Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio passou a ser denominada Secretaria de Desenvolvimento Economico acrescida de nova estrutura.
(5) e (6); devido a reforma administrativa de acordo com a Lei Complementar nº 417 de 30 de janeiro de 2004, foram criadas as Secretarias de Ação e Desenvolvimento Social e Secretaria de Segurança Pública.
Fonte: PEA - Prefeitura da Estância de Atibaia.
Deflator IPCA

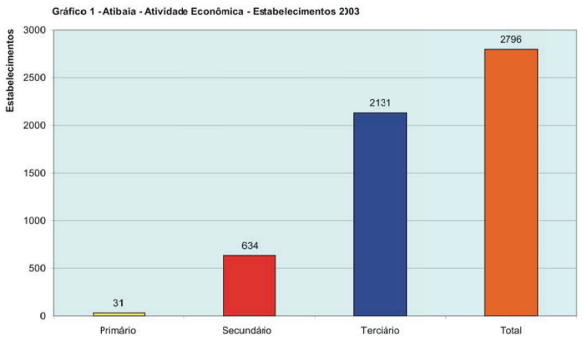

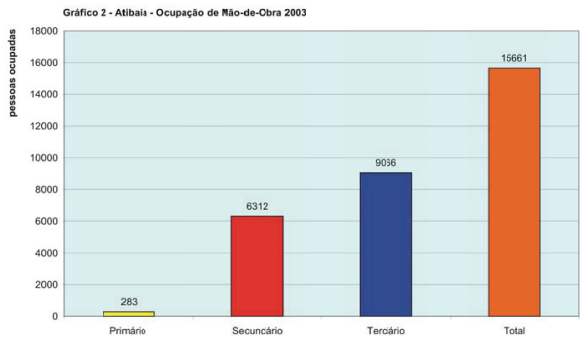

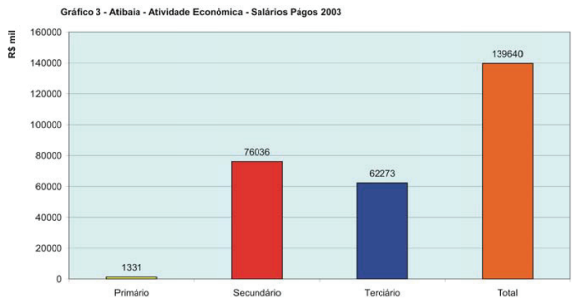

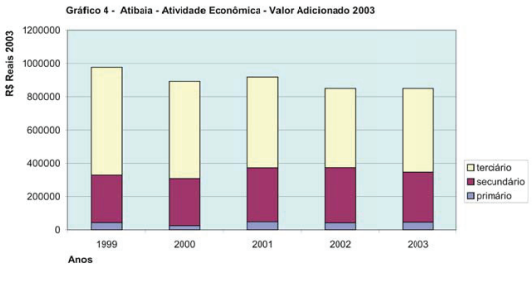

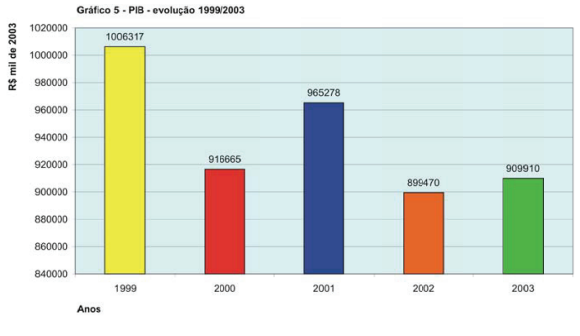

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE ECONÔMICA

PERFÍS I

PR - A.11.1

Poder Executivo

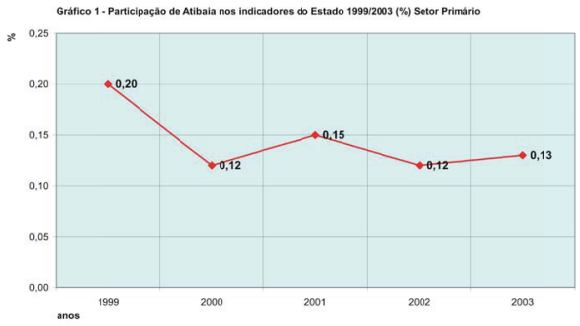

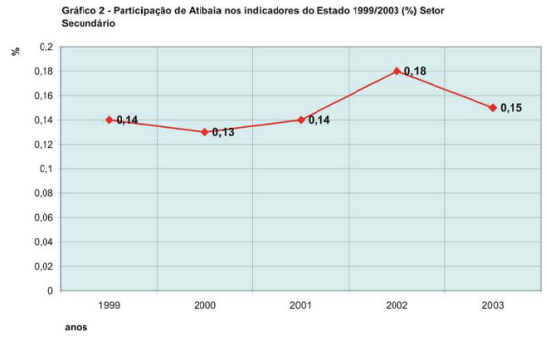

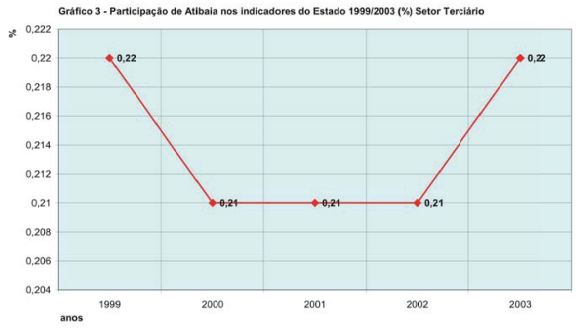

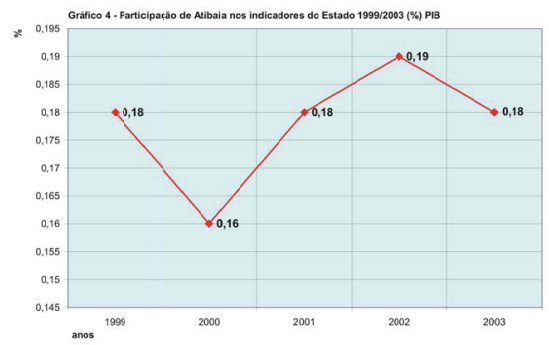

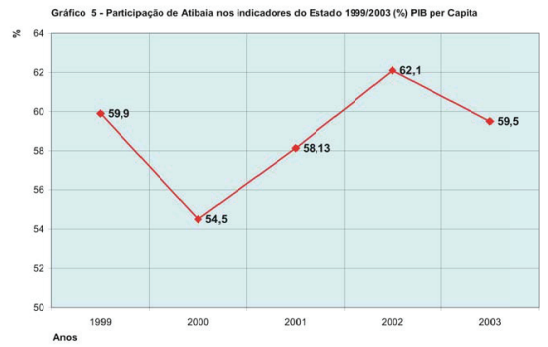

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE ECONÔMICA

PERFÍS II

PR - A.11.2

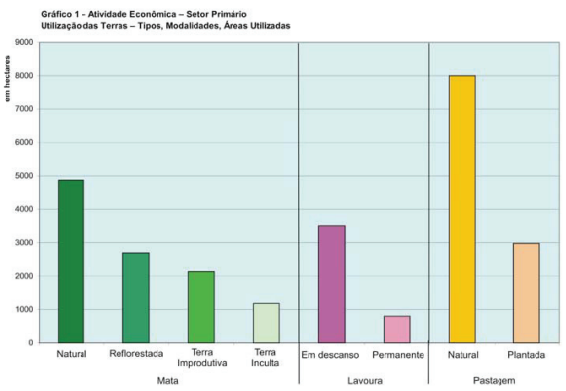

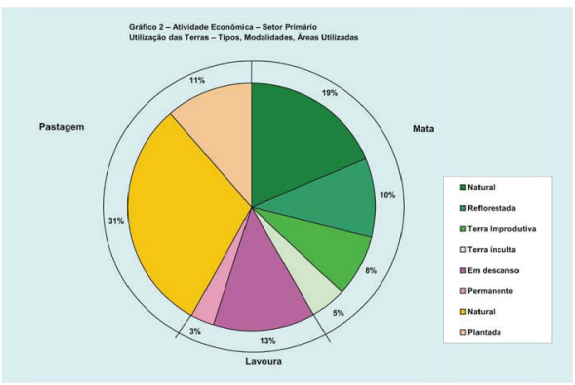

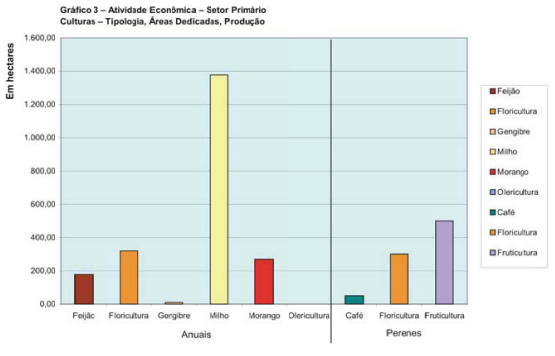

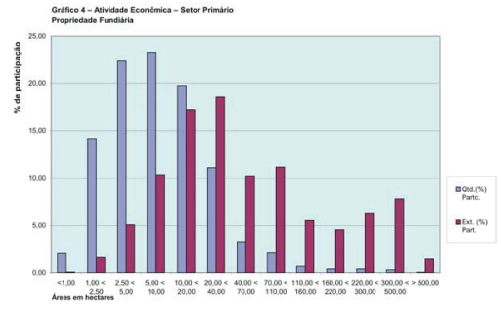

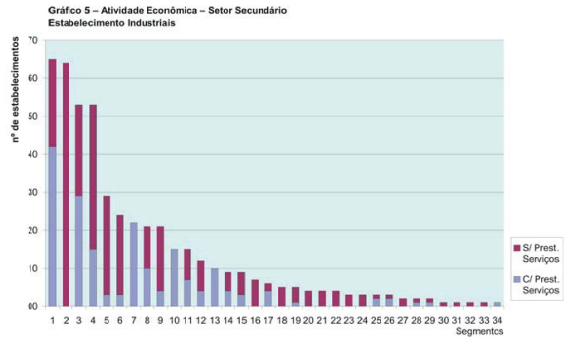

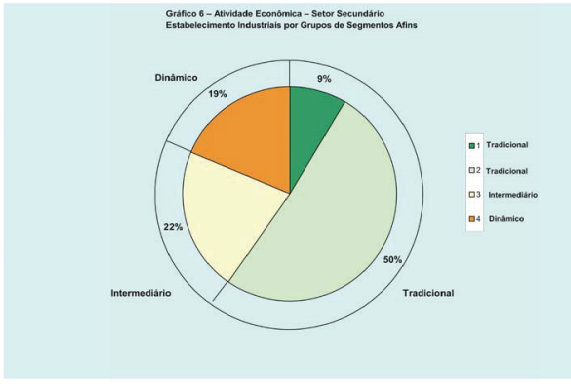

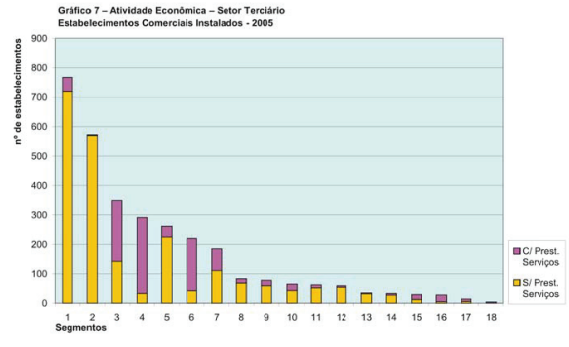

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE ECONÔMICA

PERFÍS III

PR - A.11.3

Poder Executivo

Gráfico 1 - Finanças Públicas - Receitas Realizadas (2000/2005)(valores constantes de 2005)

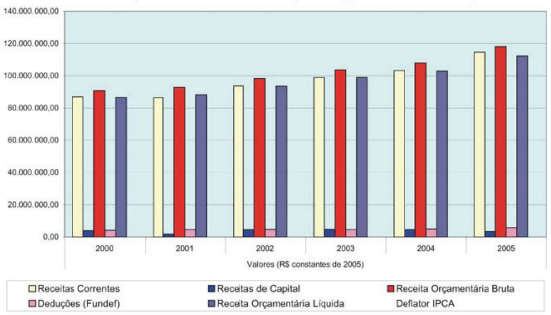

Gráfico 2 - Finanças Públicas Despessas Realizadas (2000/2005)
(valores empenhados)(valores constantes de 2005)

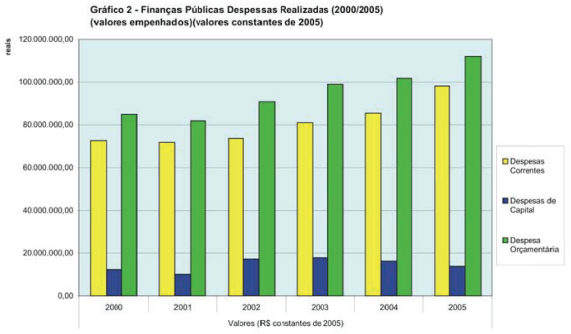

Gráfico 3 - Finanças Públicas - Resultado Fiscal (2000/2005)(valores constantes de 2005)

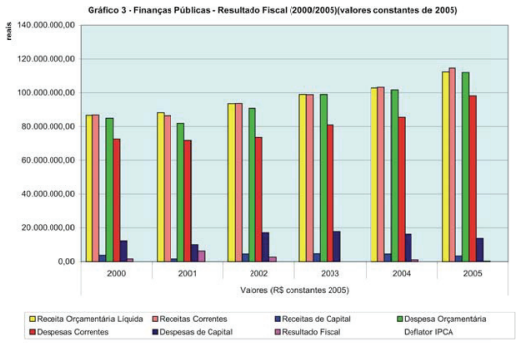

Gráfico 4 - Evolução Real da Receita Orçamentária (2000/2005)

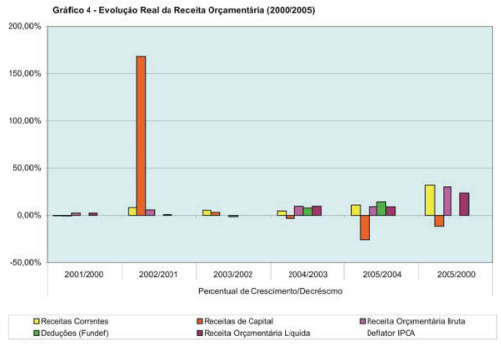

Gráfico 5 - Evolução Real da Despesa Orçamentária (2000/2005)

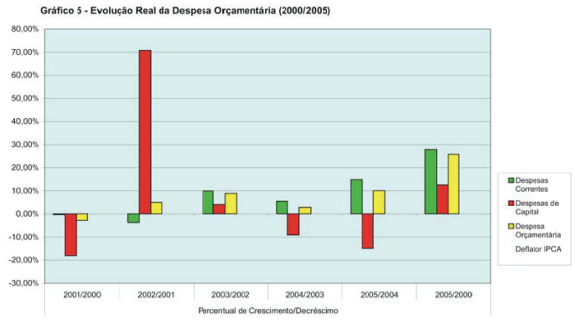

Gráfico 6 - Evolução Real do Resultado Fiscal (2000/2005)(valores constantes de 2005)

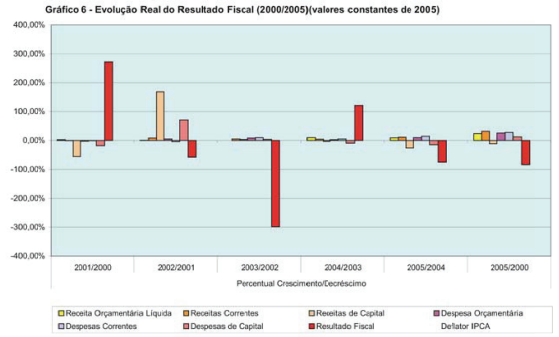

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE ECONÔMICA

FINANÇAS PÚBLICAS I

PR - A.11.4

Gráfico 1 - Receitas Realizadas (2000/2005)(valores correntes)

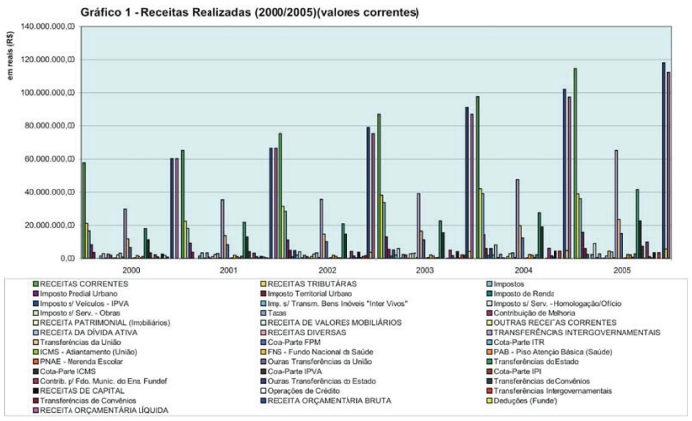

Gráfico 2 - Despesas Realizadas (2000/2005) por Categoria Econômica (valores correntes)

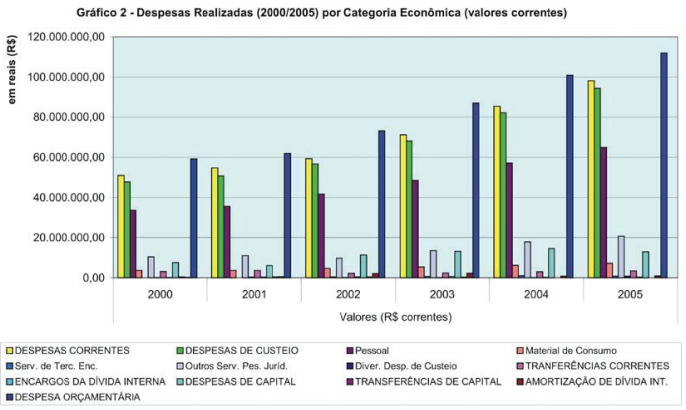

Gráfico 3 - Despesas Realizadas por Funções Básicas e Unidades Administrativas (2000/2005)
(valores constantes 2005)

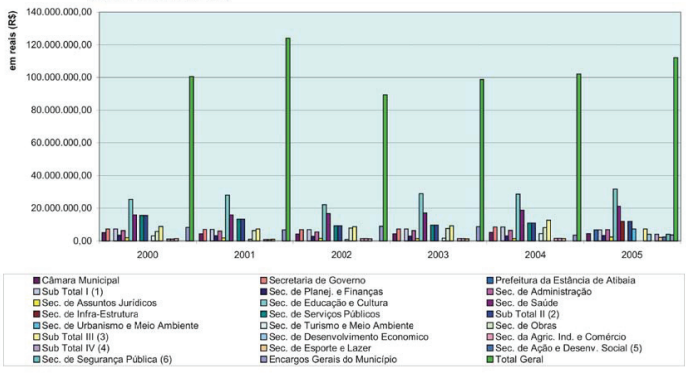

Gráfico 4 - Evolução Real das Despesas Realizadas por Funções Básicas e
Unidades Administrativas (2000/2005)

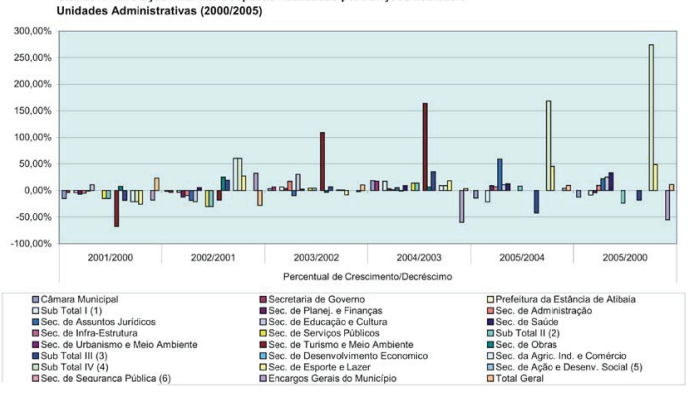

Gráfico 5 - Despesas Realizadas por Funções Básicas e
Unidades Administrativas (2000/2005) (valores correntes)

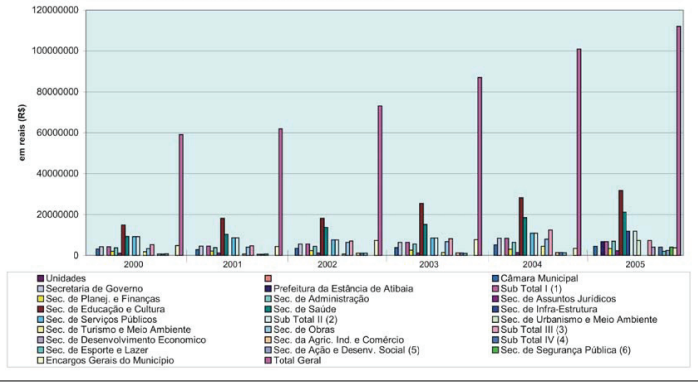

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE ECONÔMICA

FINANÇAS PÚBLICAS II

PR - A.11.5

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.12

ATIBAIA – RENDA – EVOLUÇÃO E PERSPECTIVAS

Artigo de Referência: **21**

ATIBAIA – RENDA

1. O perfil da renda da população do Município será expresso por faixas de rendimento mensal das pessoas responsáveis pelos domicílios.

2. Faixas consideradas em salários mínimos (S/M):
a) sem rendimento;
b) até ½ (meio);
c) mais de ½ (meio) a 1 (um);
d) mais de 1(um) a 2 (dois);
e) mais de 2 (dois) a 3 (três);
f) mais de 3 (três) a 5 (cinco);
g) mais de 5 (cinco) a 10 (dez);
h) mais de 10 (dez).

3. Perfil correspondente aos anos censitários 1991 e 2000 no **Quadro/Tabela Q/T – A.12.1**.

4. Participação dos diferentes contingentes por faixas expressos graficamente os encartes **Gráficos 1** a **3** da **Prancha PR – A.12.1**.

5. Dos perfis assim apurados, depreende-se, como perspectivas para a evolução da renda da população no Município:
a) houve uma elevação ainda não explicada, da faixa dos sem rendimento; tal fato pode tanto resultar de mera alteração em critérios de recenseamento, como expressar fenômeno em curso; impõe-se verificação a respeito;
b) de modo geral, verificou-se elevação nos segmentos de maior renda (acima de três salários mínimos), e decréscimo nas faixas entre meio e três desse indicador;
c) se tais evidências apontam a uma elevação geral da renda no Município, a presença do segmento desprovido de rendimento pode ser indicador de processo de exclusão em curso;
d) possivelmente, a recuperação nesses segmentos de menor renda vai estar na dependência de que possam os habitantes nos mesmos inseridos desfrutar de novas oportunidades que se vão abrindo, por força das políticas municipais de captação;
e) no entanto, tal perspectiva não poderá ser vista como automática, sendo sua realização dependente das políticas paralelas à de captação (inclusão social, qualificação de saúde e profissional).

Quadro/Tabela Q/T – A.12.1
Estância de Atibaia
PERFIL DA RENDA 1991/2000

Faixas de Rendimento Mensal das Pessoas Responsáveis pelos Domicílios (em salários mínimos – S/M) (% por faixa)	Ano	
	1991	2000
sem rendimento	0,00	6,55
até ½	3,27	0,32
mais de ½ a 01	10,50	8,99
mais de 01 a 02	24,51	16,37
mais 02 a 03	17,40	14,28
mais 03 a 05	14,97	18,99
mais 05 a 10	14,44	19,08
mais que 10	11,19	15,43

Fonte:PEA.

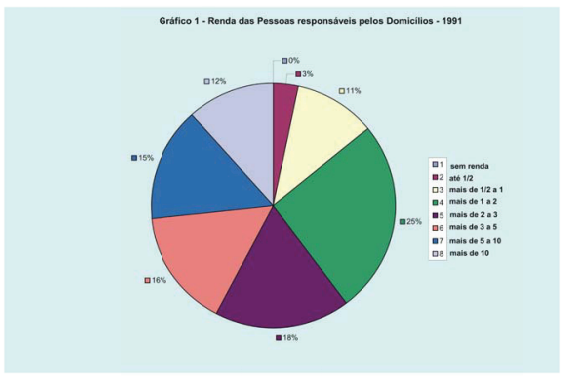

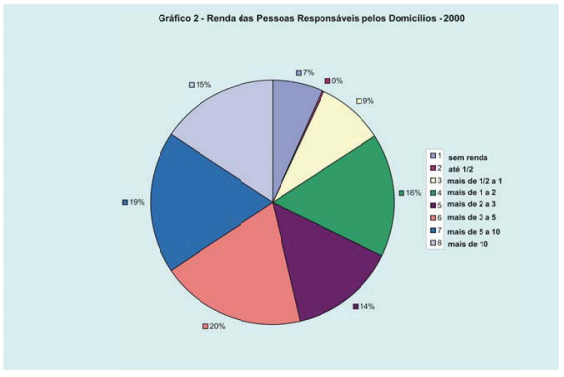

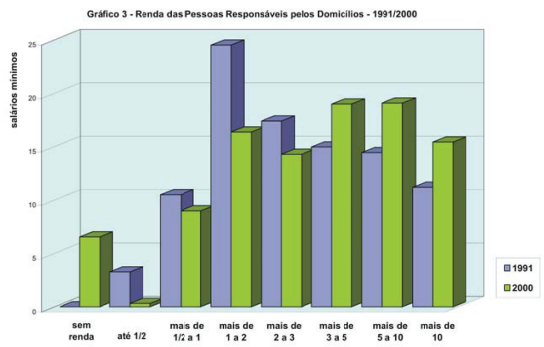

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

RENDA

PR - A.12.1

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.13

EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS NOS SETORES DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

Artigo de Referência: **23**

EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS NOS SETORES DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS

SETOR EDUCAÇÃO

1. Gestão do Setor

a) Norma geral orientadora da organização e da prestação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal n.º 9.394, de 30 de dezembro de 1996), e regulamentos complementares.
b) Serviço prestado no Município pelos segmentos estadual, municipal e privado.
c) Gestão do segmento estadual pela Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Ciências e Tecnologia;
d) Gestão do segmento municipal pela Secretaria de Educação e Cultura;
e) Segmento privado.

2. Sistema Educacional

a) Composto pelos níveis de ensino:
- Infantil (crianças até 5 anos completos)
- Fundamental (crianças de 6 a 10 anos – I Ciclo, e de 11 a 14 anos – II Ciclo)
- Médio (alunos de 15 a 17 anos)
- Supletivo (Educação de Jovens e Adultos – EJA), correspondente ao Ensino Fundamental e Ensino Médio
- Profissionalizante (a partir dos 18 anos)
- Superior (a partir dos 18 anos)
- Alfabetização de Adultos (EJA e Brasil Alfabetizado)
- Especial

b) Unidades instaladas
Conforme **Quadros/Tabelas Q/T – A.13.01** a **03**.

c) Dispositivos de organização, articulação, desenvolvimento
- Inexiste sistema de articulação geral entre os segmentos presentes no Município – estadual, municipal, privado.
- O segmento privado reporta-se diretamente à Diretoria Regional de Ensino da estrutura do Estado para educação; as normas a que deve atender são as mesmas que regem o segmento estadual.
- A esfera estadual tem como atividade regular de articulação, só nesse nível, as reuniões mensais de coordenadores e docentes; outros encontros, de diretores e coordenadores, sempre previstos em base regional, podem ocorrer esporadicamente, não havendo periodicidade estabelecida.
- O segmento municipal conta com a previsão de Fórum, a ser realizado sempre no mês de outubro de cada ano, para debate e adoção de orientações pedagógicas.
- A unidade de educação do Estado tem procurado estimular a adoção de conteúdos regionalizados no sistema escolar; diferentemente do que tem ocorrido em outras regiões do Estado, naquela à qual pertence Atibaia, não foram logrados resultados até o presente.

3. Planejamento e programação

a) Inexiste plano geral para o setor Educação, no Município; é feito um planejamento anual com base no Plano Nacional da Educação, uma vez que a Secretaria de Estado também não possui um plano formulado; quanto ao setor privado, não há sequer integração interna.
b) Nos segmentos estadual e municipal, contam mais materialmente como elementos de planejamento as programações anuais; as poíticas municipais de atendimento e qualidade são acompanhadas pelo Conselho Municipal da Educação, composto por representantes de vários segmentos afins que se reúnem mensalmente.

4. Atendimento e desempenho

a) Matrículas
- Na Educação Infantil conforme **Quadro/Tabela Q/T – A.13.04**.
- No Ensino Fundamental conforme **Quadro/Tabela Q/T – A.13.05**.
- No Ensino Médio conforme **Quadro/Tabela Q/T – A.13.06**.
- No nível Superior conforme **Quadro/Tabela Q/T – A.13.07**.
- Nos segmentos Supletivo, Alfabetização de Adultos e Especial conforme **Quadro/Tabela Q/T – A.13.08**.

b) Desempenho
- A situação presente de Atibaia quanto à escolaridade pode ser assim resumida (segundo dados do último exercício disponibilizado – SEADE/IBGE):
  - taxa de analfabetismo – 8% (menor que a Região de Governo de Bragança Paulista, maior que a do conjunto do Estado)
  - média de anos de estudos da população de 15 a 64 anos – 6,97 (maior que a da Região, menor que a do Estado)
  - população de 25 anos e mais com menos de 8 anos de estudo – 61,10% (menor que a da Região, maior que a do Estado)
  - população de 18 a 24 anos com ensino Médio completo – 30,48% (menor que a da Região e a do Estado)
- Por tais índices, é perceptível que o Município apresenta situação ainda passível de significativas melhorias, colocando para o setor tarefa histórica de peso.
- Indicadores de desempenho mais sistemáticos, e com maior poder de informação, quanto à posição do Município, nesse aspecto, a exemplo do Índice de Assincronia, e do Diagrama de Fluxo Aparente por Evasão ou Repetência, não são de conhecimento disseminado nas unidades de ensino existentes, embora sabido que a Secretaria de Estado tem dispendido esforços significativos para apurá-los de forma sistemática.
- Eventualmente, avaliações no âmbito do sistema SARESP, promovido pelo Estado, por sua unidade de Educação, não sendo disponibilizados resultados correspondentes até o presente.
- No segmento municipal, tampouco há indicadores sistematizados da espécie.
- Tem havido tentativas de realizar avaliações pontuais baseadas na orientação do Ministério da Educação quanto à matéria.

5. Demandas Estimadas

a) Segmentadas, para os anos-horizonte, por faixas etárias correspondentes aos diversos níveis do ensino:
- Educação infantil: 0 (zero) a 5 (cinco) anos completos.
- Ensino fundamental: 6 (seis) a 14 (quatorze).
- Ensino médio: 15 (quinze) a 17 (dezessete).

b) Valores das demandas segundo os segmentos e horizontes no **Quadro/Tabela Q/T – A.13.09**.
c) Dados complementares de demanda correspondentes ao Ensino Profissionalizante e de Jovens e Adultos (EJA) conforme **Quadro/Tabela Q/T – A.13.10**.

SETOR SAÚDE

Poder Executivo

1. Gestão do Setor
Norma geral orientadora da organização e da prestação dos serviços de saúde no território nacional: Lei que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências (Leis Federais N° 8.080 e 8.142/90 – Lei Orgânica da Saúde).

2. Sistema de Saúde
a) Dentro dos preceitos normativos do SUS, o Município acha-se na modalidade de Gestão Plena do Sistema definida pela Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS/2001.
b) Níveis de serviço presentes:
- Atenção primária (atenção básica);
- Atenção secundária (média complexidade)
- Atenção terciária (alta complexidade referenciada à Direção Regional de Saúde de Campinas – DIR XII).

c) Unidades instaladas:
Conforme **Quadro/Tabela Q/T – A.13.11**.

3. Planejamento e programação
a) O Planejamento em Saúde se dá de maneira cíclica e permanente, norteado pelo Plano Municipal de Saúde, o qual é elaborado conjuntamente entre técnicos da Secretaria Municipal da Saúde e representantes dos Conselhos Locais e Municipal de Saúde, com aprovação final do Conselho Municipal de Saúde.
b) Os Planos Municipais de Saúde devem ser balizados pelas Conferências Municipais de Saúde, que deverão ser realizadas com periodicidade não inferior a 2 anos e nem superior a 4 anos.

4. Atendimento e Desempenho
a) Rede Assistencial – A rede assistencial é composta de serviços ambulatoriais de atenção básica e média complexidade.
b) Rede de Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses.
c) Serviço Hospitalar de média complexidade.
d) Serviço de alta complexidade – Referenciado (ambulatorial e hospitalar).
Conforme **Quadro/Tabela Q/T – A.13.12.**

5. Demandas Estimadas
As demandas estimadas no setor têm como base as projeções populacionais do presente Plano, e fazem uso dos padrões normativos do SUS (NOB 96 e NOAS 2001); os **Quadros/ Tabelas Q/T – A.13.13** a **17**.

SETOR LAZER / RECREAÇÃO / ESPORTE

1. Gestão do Setor
a) Diferentemente do que ocorre em setores como Educação e Saúde, o setor Lazer / Recreação / Esporte não conta com normas básicas e um sistema de gestão articulado pelos três níveis de governo; assim, a organização, a prestação dos serviços e o desempenho no setor ficam por conta inteiramente do Município, que pode contar, ocasionalmente, com repasses de recursos ou com benefícios indiretos de programações regionais, estaduais e com suporte do Estado.
b) A gestão no Município está a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

2. Sistema de Lazer / Recreação / Esporte
a) São considerados segmentos do setor:
- recreação ativa e passiva livre;
- prática desportiva de aperfeiçoamento individual;
- prática desportiva de competição.

b) Os equipamentos instalados para as práticas segundo esses segmentos são os constantes do **Quadro/Tabela Q/T – A.13.18**.
c) Contam, ainda, como parte do sistema, os eventos/programações desenvolvidos, seja em caráter permanente, sazonal ou eventual; o **Quadro/ Tabela Q/T – A.13.19** arrola os eventos assim considerados.
d) Não podem deixar de ser consideradas, como partes do sistema, as praças e parques urbanos, que cumpram parte das funções ligadas ao lazer/recreação; essas unidades, os chamados sistemas de recreio dos parcelamentos que, embora freqüentemente descaracterizados ou invadidos, contém a perspectiva de uma recuperação.

3. Planejamento / Programação
O setor não conta com planejamento sistemático e permanente a orientar sua atuação; as programações desenvolvidas resultam da manutenção de práticas tradicionais, bem como de propostas angariadas junto a setores da Administração e à população, diretamente, ou por ocasião das reuniões do Orçamento Participativo.

4. Movimento e Desempenho do Setor
Os dados disponibilizados presentemente referem-se à atuação no setor público; o **Quadro/Tabela Q/T – A.13.20** mostra o movimento no último exercício.

5. Demandas Estimadas
a) À falta de padrões melhor assentados, no País, para as atividades do Setor, é possível considerar, para efeito de estimativas de demanda quanto a equipamentos básicos, padrões adotados nos países anglo-saxões; esses padrões pressupõem uma escala hierarquizada e de dimensões crescentes, associadas a circunscrições urbanas também de crescente amplitude, de oferta de espaços para usos variados, segundo faixas etárias, na seguinte disposição:
- de zero a 2 anos – “playground”;
- de 3 a 5 anos – parque infantil;
- de 7 a 12 anos – “playlot”, por quadra, ou unidade de vizinhança;
- de 12 a 30 anos – “playfield” ou campos de prática desportiva de bairro ou unidade equivalente.

b) Para um dimensionamento das demandas de áreas destinadas às práticas do setor, é possível o recurso a padrões considerados no planejamento metropolitano da Grande São Paulo (PMDI 1970).

SETOR PROMOÇÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Gestão
a) Este setor conta com norma de abrangência nacional, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.
b) No Município, a gestão é exercida pela Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

2. Sistema do Setor
a) O sistema que opera o setor é regido pela Norma Operacional Básica – NOB – de julho de 2005, que criou o Sistema Único de Assistência Social – SUAS – com participação articulada entre os três níveis de governo.
b) O atendimento é realizado através do Centro de Referência e Cidadania e do CRAS – Centro Regional de Assistência Social, com programações dirigidas a segmentos específicos de demanda.
c) As programações desenvolvidas são as constantes dos **Quadros/Tabelas Q/T – A.13.21** a **23**.

3. Planejamento / Programação

Poder Executivo

Dada a natureza supletiva do setor, não há margem para a manutenção no mesmo de um processo de planejamento permanente; as programações feitas acompanham o monitoramento realizado das demandas, procurando ajustar-se ao perfil e evolução destas.

4. Demandas
Dada a natureza supletiva da ação no setor, não há margem nem utilidade para a feitura de estimativas de demandas no mesmo.

OUTROS CAMPOS SOCIAIS

1. Dada a natureza do tipo de atendimento que provêm estes setores, sempre em função de situações e ocorrências que não podem ser previamente estimadas, senão quanto à sua tipologia, não há sentido nem possibilidade técnica material de se fazerem posições de demanda pela Segurança Pública e Defesa Civil.

2. Necessidades específicas evidenciadas nesses setores, embora não com caráter de projeções de demandas, serão tidas em conta na formulação das propostas referentes aos mesmos.

Quadro/Tabela Q/T – A.13.01
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
EDUCAÇÃO – ESTABELECIMENTOS – SEGMENTO ESTADUAL 2001/2006

Nível de Ensino	Unidade Escolar			Capacidade	
	#	Nome	Bairro	Matríc.	Vagas
Infantil	01	EEI Professor Judite Graciano	Alvinópolis	125	0
	02	EE Prof.ª Maria Cecília de Lima	Boa Vista Cachoeira	24	25
	03	EE Walter P. C. E. Albuquerque	Portão	30	0
Fundamental	04	EE Gabriel da Silva	Centro	505	25
	05	EE Estudante Ednaldo Aparecido Salles	Alvinópolis	700	720
	02	EE Prof.ª Maria Cecília de Lima	Boa Vista Cachoeira	120	172
	06	EE Prof.ª Maria Regina A. Quintanilha	Boa Vista Cachoeira	130	140
	07	EE João Antônio Rodrigues	Caetetuba	574	0
	08	EE Padre Matheus Nunes de Siqueira	Caetetuba	555	0
	09	EE Prof. João Evangelista M.C. Lobo	Caetetuba	430	0
	10	EE Prof.ª Rita Lourdes C. A. Alvim	Caetetuba	118	0
	11	EE Fúlvia Maria Cancherini Fazzio	Imperial	619	39
	12	EE Renato Azevedo Rezende	Itapetinga	126	0
	13	EE Circe Teixeira Musa e Silva	Maracanã	364	24
	03	EE Walter P. C. E. Albuquerque	Portão	79	11
	14	EE Zilah Barreto Paciti	Portão	568	0
	15	EE Rosiris M. A. Stopa	Tanque	150	74
	16	EE Isolina P. de Lima	Usina	491	300
Médio	17	EE José Alvim	Centro	1289	0
	18	EE Francisco de Aguiar Peçanha	Alvinópolis	1190	1200
	19	EE José Pires Alvim	Alvinópolis	315	315
	08	EE Padre Matheus Nunes de Siqueira	Caetetuba	652	0
	09	EE Prof. João Evangelista M.C. Lobo	Caetetuba	43	30
	11	EE Fúlvia Maria Cancherini Fazzio	Imperial	156	0
	13	EE Circe Teixeira Musa e Silva	Maracanã	152	26
	14	EE Zilah Barreto Paciti	Portão	230	0
	20	EE Prof.ª Maria de Carmo Barbosa	Tanque	120	0
Supletivo	11	EE Fúlvia Maria Cancherini Fazzio	Imperial	153	0

Fonte: PEA.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.13.02
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
EDUCAÇÃO – ESTABELECIMENTOS – SEGMENTO MUNICIPAL 2001/2006

Nível de Ensino	Unidade Escolar			Capacidade	
	#	Nome	Bairro	Matríc.	Vagas
Infantil	01	EMEI Dir. Eleonor de Barros	Centro	441	0
	02	EMEI Florêncio Pires de Camargo	Centro	415	0
	03	EMEI Prof.ª Thereza Marcilio	Centro	338	0
	04	CEI Irene Janusi Franco	Centro	207	0
	05	EMEI Professora Maria José Maia de Toledo	Alvinópolis	497	0
	06	EMEF Professor Pilegge Contesini	Alvinópolis	295	0
	07	EMEIEF Eva Códula Hauer Vallejo	Boa Vista Cachoeira	52	56
	08	EMEI Prof. Licínio Carpinelli (Cerejeiras)	Caetetuba	440	0
	09	CEI Profª Aracy Salles Pereira (Cerejeiras)	Caetetuba	189	0
	10	EMEIF Felipe Patacho Callegari	Imperial	315	0
	11	EMEF Pref. Takao Ono	Imperial	132	0
	12	CEI Diretora Zilda Ap. Silveira	Imperial	128	0
	13	Fazenda Santana	Itapetinga	27	4
	14	EMEI Dir. Ercilia Ap. Bacci	Maracanã	108	6
	15	EMEI Prof.ª Maria de Paula Posso	Portão	214	0
	16	EMEF Prof.ª Nize de Souza Paccini	Portão	19	0
	17	EMEF Ignacio Borges	Rio Acima Iara	30	0
	18	Creche Comunitária Beija-Flor	Tanque	36	0
	19	EMEF Maysa Cherfen Zigaib	Tanque	21	0
	20	EMEI Rosa Stavele Garcia	Tanque	205	0
	21	EMEI Bairro da Usina	Usina	27	25
	22	EMEF Benedito Xavier de Toledo	Usina	25	25
	23	EMEF Prof.ª Maria José B. de Aguiar Gomes	Usina	27	25

(Continua)

Quadro/Tabela Q/T – A.13.02 (Continuação)

Nível de Ensino	Unidade Escolar			Capacidade	
	#	Nome	Bairro	Matríc.	Vagas
Fundamental	24	EMEF Maria Helena Ferraz	Centro	322	0
	25	EMEIF Professor Francisco Silveira Bueno	Alvinópolis	405	0
	06	EMEF Professor Pilegge Contesini	Alvinópolis	374	0
	26	EMEF Professora Serafina de Luca Cherfen	Alvinópolis	230	0
	07	EMEIEF Eva Códula Hauer Vallejo	Boa Vista Cachoeira	219	248
	27	EMEF Pref. Walter Engracia de Oliveira	Caetetuba	340	0
	28	EMEF Pe. Armando Tamassia	Caetetuba	507	0
	29	EMEF Terezinha M. J. S. C.Sirera	Caetetuba	825	0
	11	EMEF Pref. Takao Ono	Imperial	373	12
	30	EMEF Waldemar Bastos Buhler	Imperial	591	0
	31	EMEF Prof.ª Maria José C. Santos	Maracanã	373	41
	32	EMEF Bairro dos Pintos	Portão	77	20
	33	EMEF Nelson José Pedroso	Portão	389	0
	16	EMEF Prof.ª Nize de Souza Paccini	Portão	72	3
	17	EMEF Ignacio Borges	Rio Acima Iara	48	3
	34	EMEF Pref. Gilberto Santana	Tanque	563	44
	18	EMEF Maysa Cherfen Zigaib	Tanque	72	0
	35	EMEF Walda Paolinetti Lozasso	Tanque	99	0
	21	EMEF Benedito Xavier de Toledo	Usina	57	120
	36	EMEF Prof. Luiz carlos de Souza Palma	Usina	112	140
	22	EMEF Prof.ª Maria José B. de Aguiar Gomes	Usina	49	120

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.13.03
Estância de Atibaia - Plano Diretor 2006
EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS - SEGMENTO PRIVADO 2001/2006

Nível de Ensino	Unidade Escolar			Capacidade	
	#	Nome	Bairro	Matríc.	Vagas
Infantil	01	Colégio Atibaia	Centro	83	0
	02	Colégio São Paulo	Centro	25	0
	03	EEI Tia Fátima	Centro	154	0
	04	Externato São José	Centro	67	100
	05	Meimei	Centro	25	0
	06	Colégio Interativo	Alvinópolis	58	0
	07	Colégio Paulistano	Alvinópolis	16	25
	08	Escola de Educ. Infantil Primeiros Passos	Caetetuba	86	0
Fundamental	01	Colégio Atibaia	Centro	315	0
	02	Colégio São Paulo	Centro	343	0
	09	Escola Terra Brasil	Centro	125	74
	04	Externato São José	Centro	360	450
	06	Colégio Interativo	Alvinópolis	52	0
	07	Colégio Paulistano	Alvinópolis	185	200
Médio	01	Colégio Atibaia	Centro	123	0
	10	Colégio Anglo	Centro	137	12
	02	Colégio São Paulo	Centro	106	0
	04	Externato São José	Centro	95	120
	06	Colégio Interativo	Alvinópolis	45	0

Fonte: PEA.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.13.04
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
EDUCAÇÃO – MATRÍCULAS – ENSINO INFANTIL – MATRÍCULAS 2001/2006

Segmento	Matrículas	
	2001	2006
Estadual	-	-
Municipal	4.254	4.931
Privado	3.653	2.658
Total	7.907	7.589

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.13.05
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
EDUCAÇÃO – MATRÍCULAS – ENSINO FUNDAMENTAL – MATRÍCULAS 2001/2006

Segmento	Matrículas	
	2001	2006
Estadual	13.144	9.878
Municipal	3.800	6.512
Privado	2.462	2.809
Total	19.880	19.199

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.13.06
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
EDUCAÇÃO – MATRÍCULAS – ENSINO MÉDIO – MATRÍCULAS 2001/2006

Segmento	Matrículas	
	2001	2006
Estadual	4.929	5.783
Municipal	-	-
Privado	573	988
Total	5.502	6.771

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.13.07
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
EDUCAÇÃO – ENSINO SUPERIOR – VAGAS/MATRÍCULAS 2000/2006

Cursos		2000		2001		2002		2003		2004		2005		2006
		Nº Vags.*	Nº Matric.	Nº Vags.*	Nº Matric.	Nº Vags.*	Nº Matric.	Nº Vags.*	Nº Matric.	Nº Vags.*	Nº Matric.	Nº Vags.*	Nº Matric.	Nº Vags.*
Graduação	Administração	100	222	100	252	100	278	100	355	100	325	100	354	100
	Ciências Contabeis	50	48	50	66	50	102	50	150	50	136	50	176	50
	Direito	0	0	0	0	0	0	0	0	200	144	200	315	200
	Psicologia**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Relações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	36	80
	Jornalismo	0	0	0	0	0	0	0	0	80	37	80	74	80
	Publicidade e Propaganda	0	0	0	0	0	0	0	0	80	57	80	81	80
	Pedagogia	100	53	100	112	100	194	120	200	120	204	120	174	180
	Normal Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	60	33	60	58	120
	Letras	0	0	0	0	0	0	0	0	120	78	120	83	120
	Matemática**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Marketing**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Finanças**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Sistemas para Internet**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Análises e Desenvolvimento de Sistemas**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-	**Sub-Total (Graduação)**	**250**	**323**	**250**	**430**	**250**	**574**	**270**	**705**	**810**	**1014**	**890**	**1351**	**1010**
Pós - Graduação	MBA Executivo	0	0	0	0	25	9	25	24	25	22	25	33	25
	Especialização em Psicopedagoia	0	0	0	0	25	18	25	33	25	16	25	42	25
	Gestão do Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	16	25
	Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Gestão Financeira e Controladoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
	Direito Civil e Processual Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
	Sub-Total (Pós-Graduação)	**0**	**0**	**0**	**0**	**50**	**27**	**50**	**57**	**50**	**38**	**75**	**91**	**125**
-	**Total**	**250**	**323**	**250**	**430**	**300**	**601**	**320**	**762**	**860**	**1052**	**965**	**1442**	**1135**

Fonte: FAAT
*** vagas efetivas condicionadas à disponibilidade física da oferta.**
**** Inicia em 2007.**

Quadro/Tabela Q/T – A.13.08
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
EDUCAÇÃO – ENSINO SUPLETIVO E ESPECIAL – MATRÍCULAS 2001/2006

Modalidade	Divisão (Nível de Ensino)	Segmento	Matrículas	
			2001	2006
Supletivo	Fundamental	Estadual	949	1954
		Municipal	-	908
		Privado	53	-
		Sub-Total	1002	2862
	Médio	Estadual	832	1345
		Municipal	-	-
		Privado	104	-
		Sub-Total	936	1345
	Total		1938	4207
Especial	–	Estadual	-	42
		Municipal	-	-
		Privado	-	187
		Total	-	229

Fonte: PEA.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.13.09
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
EDUCAÇÃO – DEMANDAS BÁSICAS ESTIMADAS – 2005 / 2015

Ciclos de Educação	Faixas Etárias	Demandas Estimadas		
		2005	2010	2015
Infantil	0 - 5	13.040	14.975	17.405
Fundamental	6 - 14	21.146	24.284	28.224
Médio	15 -18	7.839	9.003	10.463
Total	0 -18	42.025	48.202	56.092

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.13.10
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
EDUCAÇÃO – DEMANDAS ESTIMADAS 2005/2015 (por modalidades complementares)

Modalidades	Níveis	Demanadas Estimadas (vagas)		
		2005	2010	2015
Supletivo	Fundamental(1)	3172	3400	3387
	Médio(2)	1568	1621	1570
	Sub-Total	4.740	5.021	4.957
Profissionalizante	Médio(3)	784	1.260	1.988
Sub-Total		5.524	6.281	6.945
Jovens e Adultos (EJA)				

Fonte: PEA.
Notas:
(1)Estimativa com base em percentuais decrescentes da demanda total no nível(15; 14; 12; 9; 5).
(2)Estimativa com base em percentuais decrescentes da demanda total no nível(20; 18; 15; 11; 6).
(3)Estimativa com base em percentuais crescentes da demenda no nível Médio(10; 14; 19; 25; 32).

Quadro/Tabela Q/T – A.13.11
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
SAÚDE – ESTABELECIMENTOS INSTALADOS

Tipo	Unidades		Capacidade		Localização (bairro)
	#	Nome	Unidade	Valor	
Hospital Geral de Referência (c/Maternidade)	01	Hospital e Maternidade Atibaia	leitos	80	Centro
	02	Irmandade Misericórdia Atibaia	leitos	54	Centro
	03	Albert Sabin Hospital e Maternidade	leitos	80	Estoril
	04				
	-	Sub-Total	leitos	216	-
Unidades Básicas de Saúde - UBS	01	Osvaldo Paccini	especs./profis.	5/48	Centro
	02	Antônio de Pádua Alonso	especs./profis.	6/20	Alvinópolis
	03	Laboratório Municipal de Patalogia e Análises Clínicas	especs./profis.		Alvinópolis
	04	Sumico Ono	especs./profis.	2/9	Alvinópolis
	05	Boa Vista/Cachoeira (1)(2)	especs./profis.	5/10	Boa Vista
	06	Caetetuba (1)	especs./profis.	5/11	Caetetuba
	07	Maria Pimpinato Dolci	especs./profis.	5/18	Caetetuba
	08	São José	especs./profis.	5/11	Caetetuba
	09	Dona Olivia Paulini Maziero	especs./profis.	3/3	Campo dos Aleixos
	10	Cerejeiras	especs./profis.		Cerejeiras
	11	Iride Bachega Bedore	especs./profis.	2/5	Jardim Alvinópolis
	12	Imperial	especs./profis.	4/25	Imperial
	13	Maracanã	especs./profis.	2/6	Maracanã
	14	Unidade Fisioterapia e Reabilitação	especs./profis.		Parque das Águas
	15	Majuca Macedo	especs./profis.	(1)	Portão
	16	Rio Abaixo	especs./profis.	4/10	Rio Abaixo
	17	Rio Acima	especs./profis.	2/3	Rio Acima
	18	Balbino da Silva Lopes	especs./profis.	2/3	Rosário
	19	Maria Anunciação Zeni Capodeferro	especs./profis.	6/11	Tanque
	20	Dr. Herconides M. de Oliveira	especs./profis.		Usina

(continua)

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.13.12
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
SAÚDE – SITUAÇÃO DE SAÚDE(DESEMPENHO DO SETOR) 2004

Indicador	Especificação	Número	Indicador	
			Tipo	Situação
Óbitos	Causas externas de morbidade e mortalidade	-	"rank"	11º
	Contatos com serviços de saúde	6	"rank"	15º
	Doenças da pele e tecido subcutâneo	1	"rank"	1º
	Doenças do aparelho circulatório	62	"rank"	3º
	Doenças do aparelho digestivo	23	"rank"	9º
	Doenças do aparelho geniturinário	9	"rank"	2º
	Doenças do aparelho respiratório	51	"rank"	16º
	Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	"rank"	12º
	Doenças do sangue, órgãos hematológicos, transtornos imunitários	4	"rank"	9º
	Doenças do sistema nervoso	9	"rank"	
	Doenças dos olhos e anexos	-	"rank"	4º
	Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	17	"rank"	7º
	Doenças infecciosas/parasitárias	11	"rank"	13º
	Doenças originadas no período perinatal	3	"rank"	14º
	Doenças ósteomusculares e do tecido conjuntivo	2	"rank"	16º
	Gravidez, parto e puerpério	-	"rank"	4º
	Lesões, envenenamentos e causas externas	17	"rank"	
	Malformações congênitas, deformidades e anomalias	2	"rank"	7º
	Neoplasias/tumores	11	"rank"	6º
	Sintomas, sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais	14	"rank"	16º
	Transtornos mentais e comportamentais	-	"rank"	
	Total	242	-	-
Internações	-	14.421(1)	nº/1.000/habs./ano	129,57(2)

Fonte: SEADE; IBGE; PEA.
Notas:
(1) Dado Referente ao ano 2001.
(2) Valor aproximado para menos.

Quadro/Tabela Q/T – A.13.13
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
SAÚDE – CONSULTAS MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS
DEMANDAS ESTIMADAS 2005/2015

Ações	Parâmetros	Demandas Estimadas		
		2005	2010	2015
Consultas (total)	3/hab/ano	380.553	437.022	507.930
Básicas Urgência	12% CM	45.666	52.443	60.952
Urgência Pré-Hosp./Trauma	3% CM	11.417	13.111	15.238
Básicas	63% CM	39.748	275.324	319.996
Especilizadas	22% CM	83.722	96.145	117.745
Atendiment. Odontol.	2/hab/ano	253.702	291.348	338.620

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.13.14
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
SAÚDE – PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BASICA
DEMANDAS ESTIMADAS 2005/2015

Ações	Parâmetros	Demandas Estimadas		
	(1)	2005	2010	2015
Enfermagem/Nível Médio	6,43	815.652	936.684	1.088.663
Médicas Básicas	1,67	211.841	243.276	282.748
Odonto Básicas (O/B)	1,60	202.962	233.078	270.896
Outras/Nível Superior	0,45	57.083	65.553	76.190
Procedimentos Básicos em Visa	(2)			

Fonte: PEA.
Notas:
(1)Conforme Pacto de Atenção Básica.
(2)A ser pactuado entre os gestores.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.13.15
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
SAÚDE – PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS
DEMANDAS ESTIMADAS 2005/2015

Ações	Parâmetros	Demandas Estimadas		
		2005	2010	2015
Especialidades Médicas e Nível Superior	1/hab/ano	126.851	145.674	169.310
Cirurgia Ambulatorial Especializada (CAE)	0,05/hab/ano	6.343	7.284	8.466
Traumato-Ortopédicos	0,10/hab/ano	12.686	14.567	16.931
Odontologia	0,06/hab/ano	7.611	8.740	10.159
Patologia Clínica	50% s/total CM	190.277	218.511	253.965
Anatomopatologia/Citologia	2,36% s/total CM	8.981	10.314	11.987
Radiodiagnóstico	8% s/total CM	30.444	34.962	40.634
Ultrassonografia	1,5% s/total CM	5.708	6.555	7.619
Diagnose	6% s/total CM	22.833	26.221	30.476
Fisioterapia	9% s/total CM	34.250	39.332	45.714
Terapias Especializadas	3% s/total CM	11.417	13.111	15.238
Atendimentos a Núcleos CAPS	36% s/ acima	4.110	4.720	5.486
Outros	2,41% s/total TE	275	316	367
Próteses e Órteses	0,5% s/total CM	19.028	21.851	25.397
Anestesia	1% s/O/B + CAE + O(1)	2.169	2.491	2.895

Fonte:PEA.
Notas:
(1)O/B de Q/T - A.13.22

Quadro/Tabela Q/T – A.13.16
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
SAÚDE – PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE E OUTROS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS
DEMANDAS ESTIMADAS 2005/2015

Ações	Parâmetros	Demandas Estimadas		
		2005	2010	2015
Hemodinâmica	0,03% s/total CM	114	131	153
TRS (diálise)	2,09% s/total CM	7.954	9.134	10.616
Radioterapia	1,37% s/total CM	5.213	5.987	6.959
Quimioterapia	0,27% s/total CM	1.027	1.180	1.371
Busca Órgãos Transplantes	(1)			
Ressonância Magnética	0,04% s/total CM	152	175	203
Medicina Nuclear In Vivo	0,14% s/total CM	533	612	711
Radiologia Intervencionista	0,01% s/total CM	38	44	51
Tomografia Computadorizada	0,20% s/total CM	761	874	1.016
Medicamentos Excepcionais	(2)			
Hemoterapia	4% s/total CM	15.222	17.480	20.317
Acompanhamento de Pacientes	(2)			
Cardiologia-Consultas	2,1% s/total CM	7.991	9.177	10.667
Neurologia-Consultas	1,2% s/total CM	4.566	5.244	6.015

Fonte:PEA.
Notas:
(1)Cf. programação específica.
(2)Sem parâmetros.

Quadro/Tabela Q/T – A.13.17
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
SAÚDE – INTERNAÇÕES
DEMANDAS ESTIMADAS 2005/2015

Ações	Parâmetros	Demandas		
		2005	2010	2015
Cirurgia	Pop x 0,08 x 0,2000	2030	2331	2709
Clínica Médica	Pop x 0,08 x 0,3300	3349	3846	4470
Crônicos	Pop x 0,08 x 0,0080	81	93	108
Obstetrícia	Pop x 0,08 x 0,2025	2055	2360	2743
Pediatria	Pop x 0,08 x 0,1500	1522	1748	2032
Psiquiatria	Pop x 0,08 x 0,0350	355	408	474
Reabilitação	Pop x 0,08 x 0,0108	110	126	146
Tisiologia	Pop x 0,08 x 0,0130	132	152	176
Fator de Ajuste	Pop x 0,08 x 0,0624	633	727	845
Total	-	10267	11791	13703
Psiquiatria-Hospital/Dia	Pop x 0,08 x 0,0050	51	58	68

Fonte:PEA.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.13.18
Estância de Atibaia - LAZER/RECREAÇÃO/ESPORTES
EQUIPAMENTOS INSTALADOS SEGUNDO MODALIDADES

Modalidade	Equipamentos
Futebol	10 campos gramados
	4 campos sem grama
Poli-esportiva	1 estádio
	5 ginásios
	3 quadras
Natação	1 piscina semi-olimpica
	1 piscina de lazer
Atletismo	1 pista
Caminhada	3 pistas
Skate	2 pistas
Volei	17 quadras de areia
Bocha	3 canchas
Musculação	1 sala

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.13.19
Estância de Atibaia - LAZER / RECREAÇÃO / ESPORTES
EVENTOS / PROGRAMAÇÕES DESENVOLVIDAS

Tipo	Nome
Escolinha de futebol - Campeonato	Pratique Esporte
Esporte Competitivo	Torneio dos Trabalhadores
Esporte Competitivo	Corrida da Fogueira
Recreação	Terceira Idade Atiba
Recreação	Passeios Ciclisticos
Recreação	Juventude Ativa

Fonte: PEA.

Quadro / Tabela Q/T – A.13.20
Estância de Atibaia – LAZER / RECREAÇÃO / ESPORTE
MOVIMENTO – 2005

Modalidades	População atendida (hab)
Eventos Sediados	3.060
Depto. Esportes	4.582
Depto. Recreação e lazer	5.465
Total	13.107

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.13.21
Estância de Atibaia - PROMOÇÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMAÇÕES DESENVOLVIDAS - Esfera Federal

Programa	Público - Alvo	Atendimento Prestado
Bolsa Família	Famílias de baixa renda	Transferência de renda às famílias inscritas - 1297 famílias cadastradas - R$15,00 a 95,00
BPC - Benefício de Prestação Continuada	Pessoas com mais de 65 anos ou portadoras de necessidades especiais	Transferência de renda a idosos e deficientes físicos - 687 pessoas cadastradas - R$15,00
PSBI / ASEF	Famílias com crianças	Programa de Proteção Social Básica à Infância - Ações Sócio-Educativas à família - ASA - 100 usuários/mês
PSE MC - PPD	Portadores de necessidades especiais	Proteção Social Especial de Média Complexidade à pessoas portadoras de Deficiência - APAE - 63 crianças inscritas
PETI	Crianças de 07 a 15 anos	Bolsa Criança Cidadã - transferência de renda à família com criança retirada do trabalho, freqüentando a escola - 19 famílias beneficiadas;Jornada Ampliada - Atividades sócio-educativas no contra-turno da escola - 33 crianças atendidas

Fonte: PEA.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.13.22
Estância de Atibaia - PROMOÇÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMAÇÕES DESENVOLVIDAS - Esfera Estadual

Programa	Público - Alvo	Atendimento Prestado
Renda Cidadã	Famílias em situação de pobreza	Transferência direta de renda - 110 famílias - R$60,00/família
Ação Jovem	Jovem de 15 a 24 anos residentes em área de alta concentração de pobreza	Bolsa auxílio mensal a jovens fora da escola para viabilizar o retorno aos estudos - 100 jovens - R$60,00

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.13.23
Estância de Atibaia - PROMOÇÃO / ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMAÇÕES DESENVOLVIDAS - Esfera Municipal

Programa	Público - Alvo	Atendimento Prestado
Frente de Trabalho	População de baixa renda	Programa emergencial de caráter social e auxílio desemprego- 190 bolsistas
Curso de Capacitação Profissional	Bolsistas da Frente de Trabalho	Cursos e palestras temáticas - 150 bolsistas
Cursos de Capacitação	Moradores das regiões	Programa realizado através do Orçamento Participativo - 1109 vagas oferecidas / 689 participantes

Fonte: PEA.

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.14

EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA

Artigo de Referência: **25**

EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA

1. Sistemas de Saneamento Básico

1.1. Gestão
a) Com exceção do sistema de drenagem, a gestão dos demais sistemas de saneamento básico é feita pelo SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia – criado pela Lei n.º 1.106/69, regulamentada pelo Decreto n.º 615/70, o qual, a partir da aprovação da Lei Complementar n.º 381/01, passou a assumir a gestão do sistema de coleta, tratamento, transbordo e destinação final dos resíduos sólidos.
b) A organização básica do SAAE é constituída por:
- Superintendência Geral;
- Diretoria Comercial e Administrativa;
- Diretoria Técnica de Água, Esgoto e Resíduos Sólidos.

c) Destaca-se, também, a vigência de Lei Municipal 1.364, de 31/05/05, instituindo Política Municipal de Recursos Hídricos, a qual, além de conter disposições de interesse, ainda que indireto, para a garantia das capacidades e qualidade das águas com que contam o serviço de saneamento do Município, estabelece sistema de gerenciamento daqueles recursos, envolvendo a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA – e o Sistema Municipal de Informações Ambientais – SMIA.

1.2. Abastecimento de Água
a) Sistemas Principais
- Dois sistemas principais instalados:
  - Centro / Alvinópolis
  - Cerejeiras / Imperial.
- Quatro sistemas isolados nas regiões:
  - Alpes de Atibaia
  - Jardim Paraíso
  - Portão
  - Tanque.
- Dados técnicos e outras especificações quanto a estrutura e funcionamento desses sistemas são os constantes do **Quadro/Tabela Q/T – A.14.01** e **Prancha PR– A.14.1**.

b) Atendimento originalmente direcionado para as áreas do Centro Histórico e arredores, e de Caetetuba/arredores, com previsão de expansão prioritária para o Leste, direção dos Limites com Bom Jesus dos Perdões, em função dos processos de expansão do tecido urbano verificados, da indução pelo Poder Público municipal à ocupação com usos produtivos, não residenciais, de faixas no curso das rodovias, e da ação desencadeada em habitação de interesse social, principalmente junto às invasões da antiga faixa ferroviária, teve suas previsões diversificadas, com abertura de varias direções de expansão; estas se darão, no entanto, sempre mantendo a estrutura dos sistemas centrais integrados, e dos sistemas isolados.
c) Planos, Programas e Projetos
Orienta a ação presente junto ao abastecimento de água Plano Diretor setorial, de outubro de 1999, o qual teve como suporte e referência sete trabalhos técnicos, elaborados entre 1990 e 1999; o Plano tem horizonte de vigência estimado de 26 anos, cobrindo, portando, o período 1999 / 2025.
d) Atendimento e Níveis de Desempenho
Os sistemas de água, conforme presentemente instalados e operantes, provêm ao atendimento com água tratada a uma população residente urbana de cerca de 101.000 habitantes, que corresponde a 87% da população urbana total de 2005 no Município; agrega-se a esse total o correspondente à população flutuante, cujo atendimento estará por volta dos 22.000 habitantes, totalizando com os residentes um atendimento total de 120.000 habitantes, correspondendo a um total ao redor de 29.500 prédios abastecidos.
e) Expansão – Previsões

Poder Executivo

Segundo o planejamento que orienta as ações do setor, as áreas de expansão de atendimento se distribuirão nas direções Leste, Sul, Sudeste, Noroeste e Nordeste da área atualmente atendida, conforme representado na **Prancha PR – A.14.1**

1.3. Esgotamento Sanitário

a) Sistemas Instalados / Previstos
- Principais
  - Centro
    - Alvinópolis
    - Oeste (Taboão/Caetetuba)
    - Sistemas vinculados a Estações de Tratamento de Esgotos ETEs existentes com previsão de implantação
    - Centro/Alvinópolis a ETE Estoril
    - Caetetuba/Taboão a ETE(s) assim denominadas.
    - Sistemas abrangendo áreas de Sub-bacias, em número de 11, conforme Quadros-**Tabelas Q/T – A.14.02** e **03**
  - Sistemas subdivididos em setores operacionais, em numero de 21.
- Isolado
  - Portão
  - Subdividido em dois setores operacionais (**Prancha PR – A.14.2**).

b) Planos, Programas, Projetos
- Para orientação da ação junto ao Setor, há Plano Diretor de Esgotos de 10/2002, com horizonte fixado até 2025.
- Implantação das propostas do Plano prevista em duas etapas: 2002/2015 e 2016/2025.

c) Atendimento/Níveis de Desempenho
- Economias residenciais ativas: 19.477.
- Volume coletado: 3.843.040.m^3/ ano.
- Volume tratado: 2.412.000 m^3/ano.
- Áreas servidas segundo essas duas condições na **Prancha PR – A.14.2**.

1.4. Drenagem

a) Gestão
- Unidade encarregada: Secretaria Municipal de Infra-estrutura, por seu Departamento de Vias Públicas, Divisão de Obras e Infra-estrutura, Setor de Drenagem.
- Sem instrumentos gerais de orientação da ação, a qual se desenvolve empiricamente, em função de demandas identificadas.

b) Sistemas
- Drenagem superficial na maior parte das vias e fundos de vale.
- Drenagem subterrânea em partes específicas do assentamento.
- Não há disponibilidade de cadastramento e traçados dos sistemas.

c) Planos, Programas, Projetos
- Dados as características da organização e atuação do setor, não há elementos deste tipo orientando as ações.
- Necessidades de superação dessa situação apontada por diversas ocasiões.

1.5. Disposição Final dos Resíduos Sólidos

a) Gestão
- SAAE.
- Diretoria técnica de Água, Esgotos e Resíduos Sólidos.

b) Sistemas
- Lançamento e disposição final originalmente por deposição a céu aberto (sistema"lixão"), em área localizada nas proximidades de Caetetuba, hoje substituída por concentração dos volumes coletados a tratar e posterior encaminhamento a instalação de tratamento localizada em Taubaté/SP.
- Área do antigo "lixão" hoje utilizada para lançamento de inertes (material de construção civil e similares) e resíduos de podas e varrição de ruas e logradouros.
- Capacidade e tempo de utilização dessa área limitada por questões ambientais e prazos fixados pelo agente regulador ambiental do Estado (Cetesb).
- Ano limite fixado para erradicação total da instalação: 2008.

c) Movimento
- Volume encaminhado à unidade receptora de Taubaté: 90 ton/dia.
- Volume de inertes e resíduos de podas/varrição:120 ton/dia (da ordem de 30 a 40 caçambas).
- Tonelagem média mensal de operação apurada: 2.400 ton.

d) Planos, programas, Projetos.
- Não disponibilizados.

1.6. Demandas – Estimativas

a) Demandas para abastecimento de água
- Calculadas com base em quotas, medidas em l/hab/dia, segundo faixas de renda (**Quadro/Tabela Q/T – A.14.04**).
- distribuição da população de demanda calculada segundo faixas de renda correspondentes às quotas (**Quadro/Tabela Q/T – A.14.05**).
- totalização das populações de demanda segundo faixas de renda correspondentes às quotas (**Quadro/Tabela Q/T – A.14.06**).
- volumes de demandas estimadas pelos anos-horizonte no **Quadro/Tabela Q/T – A.14.07**.

b) Demandas para Esgotamento Sanitário
- calculadas com base em percentual das correspondentes a abastecimento de água (percentuais crescentes, de: 70% (setenta por cento), até o ano-horizonte 2010; 80% (oitenta por cento), até o ano – horizonte 2015; 90% (noventa por cento), até o ano-horizonte 2025).
- volumes de demanda resultantes conforme **Quadro/Tabela Q/T – A.14.08**.

c) Demandas de drenagem
- pela especificidade técnica do setor, não têm sentido serem apuradas.

d) Demandas de disposição final do lixo urbano
- lixo industrial com disposição própria, a cargo dos estabelecimentos, não integrando as previsões gerais do setor
- lixo hospitalar contando com sistema próprio de recolhimento e destinação para eliminação, não integrando, igualmente, as previsões gerais de demanda
- demandas estimadas com base em quota de 0,5 kg (meio quilo) de resíduos produzidos por dia.
- estimativas correspondentes para os anos-horizonte, conforme **Quadro/Tabela Q/T – A.14.09**.

2. Energia Elétrica

2.1. Gestão

a) A gestão do segmento relativo ao fornecimento de energia elétrica para o Município é realizada pela empresa Elektro Eletricidade e Serviços S.A.

2.2. Sistema

a) O fornecimento de energia elétrica é estruturado no recebimento, transformação através de subestação e distribuição, através da rede aérea existente no Município.

2.3. Planejamento e programação

a) O sistema de Energia Elétrica é planejado e executado pela Elektro, frente às demandas existentes devido às inclusões/alterações de fontes consumidoras na estrutura existente, incorporando as redes oriundas de novos parcelamentos.

2.4. Atendimento e desempenho

a) O sistema de energia elétrica tem como fonte de alimentação a subestação de Atibaia, com Tensão kv 138 / 13,8, Potência instalada Mva 2 x 25 / 30, Demanda de 19 mw, Máxima Mw 19 por trafo, servido o Município de Atibaia;

Poder Executivo

b) A confiabilidade do sistema, no ano base de 2005 tem como parâmetros:
- DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Cliente): 14:54 horas/ano;
- FEC (Frequência Equivalente por Cliente): 10,6 qtd/ano;
- TMA (Tempo Médio de Atendimento): 2 horas;

c) Consumo anual de energia elétrica de acordo com **Quadro/Tabela Q/T - A.14.10**.
d) No **Quadro/Tabela Q/T – A.14.11** é relacionados o número de clientes por classe.

2.5. Demandas Estimadas
a) O Município, através dos serviços prestados pela empresa Elektro, tem atendida na totalidade sua demanda relativa ao fornecimento de energia elétrica.

2.6. Fontes Alternativas
a) Presentemente nao utilizadas em escala minimamente sinificaiva outras formas de energia no Município

3. Telecomunicações

3.1. Gestão
a) Não há gestão, propriamente dita, do segmento relativo às Telecomunicações no Município, sendo esse serviço realizado, autonomamente, pelas empresas do setor (Telefônica na telefonia fixa e Vivo, Claro e Tim na telefonia móvel), segundo normas e padrões da ANATEL.

3.2. Sistema
a) A estrutura das Telecomunicações no Município é equivalente a existente em outros municípios do Estado, composta da telefonia fixa e móvel, consubstanciada na estrutura padrão para esses tipos de infra-estrutura. O Município não conta com sistema de fibra ótica.

3.3. Planejamento e programação
a) O sistema de Telecomunicações é planejado e executado pelas empresas do setor, atuantes no Município, frente às demandas existentes.

3.4. Atendimento e desempenho
a) Em termos de serviços de Telecomunicações, o Município encontra-se bem atendido, com satisfatório desempenho das prestadoras de serviço.

3.5. Demandas Estimadas
a) O Município tem atendido sua demanda, através dos serviços prestados pelas operadoras de telefonia fixa e móvel, não sendo previsíveis déficits em relação às demandas.

4. Transportes

4.1. Modos Presentes no Município
a) Os transportes no Município são constituídos pelos modos:
- aeroviário;
- ferroviário;
- rodoviário;
- de pedestres e cicloviário.

b) O modo aeroviário compreende as modalidades aviação geral e esportiva/ recreacional; não há transporte aéreo comercial servindo ao Município.
c) O modo ferroviário, outrora representado pelos serviços da E. F. Bragantina, desativada a partir da década de 60 do século XX, é, hoje, representado apenas no Município, pelo Museu Ferroviário Dinâmico com características culturais e recreacionais.
d) O modo rodoviário, é, de longe, o de participação majoritária no provimento dos serviços, compreendendo os segmentos passageiros e cargas, nos escalões territoriais urbano, municipal, e intermunicipal.
e) O modo pedestres / hidroviário, dadas as características de renda e distribuição da ocupação entre urbana e rural, tem participação elevada no número de viagens realizadas, embora, como é corrente na maior parte dos municípios, brasileiros, não mostra sendo considerada em sua funcionalidade.

4.2. Gestão
a) A gestão dos sistemas de transporte presente no Município está sob as seguintes responsabilidades:
- Modo aeroviário
  - Ministério da Aeronáutica, Departamento de Aviação Civil – DAC – IV Região – cuja a ação obedece ao Código Brasileiro da Aeronáutica, (Lei federal 7.565, de 19/12/86), à Portaria 1.141/GM5 de 08/12/87, e Regulamentado, Brasileiro de Homologação Aeroviária – RBHA 103ª
  - Dadas as características do modo no Município, contam para sua gestão o Clube Atibaiense de Vôo Livre, filiado a Federação Paulista de Vôo Livre, que atua com delegação da Associação Brasileira de Vôo Livre
- Modo Ferroviário
  - Existindo fisicamente como modo, o sistema que opera, hoje, no Município, não exerce qualquer função na Logística dos transportes; portanto, não se acha sob gestão de qualquer instância técnica do setor
  - Responde, a penas, como atividade terciária ativa, à regulamentação Municipal incidente sobre tal tipo de atividade.
- Modo Rodoviário
  - Na modalidade passageiros, a gestão se reparte conforme as seguintes competências:
    > Municipal – Prefeitura da Estância de Atibaia por sua Secretaria de Segurança Publica, Departamento de Trânsito, Divisão de Trânsito, Setor de Fiscalização de Transportes
    > Intermunicipal – Secretaria de Estado de Transporte;
  - Na modalidade cargas, não há gestão específica designada, respondendo as empresas da mesmas instaladas no Município apenas como atividades econômicas às regulamentações por parte do Executivo municipal quanto à espécie.

b) Não sendo considerado na administração do setor, o modo pedestre /cicloviário não conta com qualquer gestão específica organizada.

4.3. Sistemas
a) Modo Aeroviário
- representado pelo Aeroporto instalado nas imediações da entrada principal da cidade, e por aédromo de propriedade particular implantado como parte de empreendimento de urbanização situado sobre limite do Município com o vizinho, de Bragança Paulista
- Aeroporto existente enquadrado na categoria VFR da norma técnica que rege a matéria
- equipamento com pista de 800,0 m de comprimento e 80,0 m de largura, com condições extremamente problemáticas, quanto a sítio físico e proximidade da urbanização, para possíveis ampliações; não há balizamento noturno nem outros recursos tecnológicos de operação.

b) Modo Rodoviário
- Modalidade Passageiros
  - submodalidade coletivo
    segmento municipal
    > composto por linhas urbanas e urbanas/ rurais, atendendo à totalidade do território municipal (**Quadro/Tabela Q/T – A.14.12**) (**Prancha PR – A.14.3**).
    > operadora Viação Atibaia São Paulo
    > movimento da ordem de 20.000 viagens/dia
    segmento intermunicipal
    > composto por 20 (vinte) linhas servindo a municípios do Estado de São Paulo, Minas Gerais e Paraná (**Quadro/Tabela Q/T – A.14.13**)
    > além da Viação Atibaia São Paulo, operadora majoritária, co 11 (onze) linhas, há mais 7 (sete) outras operadoras atuantes no segmento.
    segmento fretamento
    > operado, além da Viação Atibaia São Paulo, por outras 3 (três) empresas, que não exploram o segmento intermunicipal (**Quadro/Tabela Q/T – A.14.14**).

Poder Executivo

- submodalidade individual
  > frota municipal composta por 46.946 veículos (dez.2005)
  > pontos de táxi existentes, situados na área urbana central (UA 1) – 6 (seis), com média de 6 (seis) veículos por localização e, em Caetetuba, 2 (dois), com média de 4 (quatro) veículos cada um; após as 20:00 horas, diariamente, todos os veículos operam no ponto Rodoviária
  > serviços de mototáxi, em número de 15 (quinze), localizados na área central, Alvinópolis e Caetetuba; estes serviços mobilizam da ordem de 300 operadores.

- Modalidade Cargas
  - representada por 8 (oito) empresas com sede no Município **Quadro/Tabela Q/T – A.14.15**, todas operando com caminhões.
  - Serviços de carga de pequeno porte ainda prestados com algum destaque por veículos de tração animal principalmente nas áreas rurais; dados sobre a participação desse segmento não disponibilizados.
- Base Física (rede rodoviária e urbana)
  - Categorias Presentes
    > Rodovia de 1ª classe (SP-065, D. Pedro I), cruzando o território municipal na direção leste/oeste/noroeste, por extensão de 21,3 km;
    > Rodovia de 2ª classe (BR-381, Fernão Dias), cruzando o Município na direção norte/sul, por extensão de 25,1 km;
    > Rodovia de 3ª classe (SP-365, Edgar Máximo Zambotto) ligando a Via D. Pedro I a Jarinu/ Campo Limpo/ Cajamar (Via Anhanguera), com extensão no Município de 2,6 km, na direção nordeste/ sudoeste.
    > Estradas municipais em número 17 (dezessete), conforme discriminadas no **Quadro/Tabela Q/T – A.14.16**.
    > Vias urbanas não danificadas sistematicamente, podendo enquadrar-se nas categorias arterial, coletora, local, de pedestres (calçadão).

4.4 – Planos, Programas e Projetos

a) Plano Diretor de Transportes existente, elaborado em 1990, na seqüência do Plano Diretor aprovado no mesmo ano.
b) Matérias tratadas no Plano
- planejamento de transportes (introdução teórica/ conceitual);
- metodologia de pesquisa
- projeto geométrico funcional do sistema viário
- projeto funcional de sinalização do sistema viário
- projeto funcional do terminal rodoviário
- programa de ação imediata de tráfego na área urbana
- programa de implantação de obras viárias

c) Plano restrito do modo rodoviário, especificamente o urbano; não há tratamento do modo rodoviário, nem do modo pedestre/ cicloviário.
d) Plano caracterizado pela abundância de especificações técnicas de engenharia quanto a greides, sobrelevações, faixas, larguras de vias, e outras da espécie; igualmente quanto a especificações e sinalização.
e) Notória, no Plano, a ausência de uma concepção geral, orgânica, do traçado viário; a solução proposta vem compreendida pela base, com a concepção, sediça, de um Anel, de virtudes funcionais imanentes, ou seja, bem adequado por si mesmo como elemento organizado do conjunto da malha viária municipal, o restante da qual vai aparecer pobremente articulado a esse elemento nuclear.
f) A destacar-se, a conclusão pela necessidade de substituição com relocação, do terminal rodoviário existente.
g) Sem ter sofrido atualização desde o ano em que foi concluída, o Plano tem servido de orientação para algumas soluções pontuais de rearranjo do sistema viário urbano do Município.
h) Após esse Plano, nem um outro foi elaborado; há intenções de promover a elaboração de Plano de Sinalização e semáforização; presentemente, a área trabalha com projeto básico de trânsito

4.5. Trânsito

a) Gestão no Município por conta da Secretária de Segurança Público, Departamento de trânsito.
b) Trabalho na área subdividida em Engenharia de Tráfego e Trânsito, o qual tem caráter operacional.
c) Administração do setor prejudicada pela impossibilidade de atuações, as quais só tem condições de ser impostas por agentes autorizados hoje não existentes.
d) Por essa razão, fiscalização opera, no presente, com base em convênios operacionais com a Secretaria estadual de Segurança Pública.
e) Não disponibilizadas presentemente estatísticas quanto aa ocorrências, pontos negros, e outros elementos de avaliação da situação na área.

Quadro/Tabela Q/T – A14.01
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
SANEAMENTO BÁSICO – ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SISTEMAS OPERANTES

Dados Técnicos	**Sistemas**		
	Principais		**Isolados(Tanque; Portão; Jd.Paraíso; Alpes de Atibaia)**
	Centro/Alvinópolis	**Cerejeiras/Imperial**	
Captação/ Fonte de Suprimentos	Rio Atibaia	Córrego Taboão(Onofre)	(1) outros
Volume Captado(m3/ano)	7.154.306	2.669.819	104.674
Volume Tratado(m3/ano)	6.899.516	2.574.738	100.947
Centros de Reservação(m3)	Centro – 4.000 Alvinópolis – 5.800	Cerejeiras – 3.100	Tanque – 40 Portão – 40 Jd. Paraíso – 150 Alpes de Atibaia – 100
População Atendida(hab)	72.838	27.181	1.066
Consumo Per Capita(litro/hab/dia)	269,10	269,10	269,02
Economias Residenciais Ativas(unidades)	20.346	7.593	298
Participação no Conjunto dos Sistemas(%)	72,06	26,89	1,05

Fonte: SAAE. Proesp Engenharia.
(1) Tanque, Portão e Jardim Paraíso - poços profundos
Alpes de Atibaia - córrego Itapetinga

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.14.02
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SISTEMA CENTRO (LESTE)

Sub-Bacias	Dados de Atendimento/Técnicos				
	Áreas(ha)	Bacias de Drenagem	População(hab)	Áreas/Bairros Serviços de Referência	Encaminhamento dos Efluentes/Lançamento
03(F)	172,09	Figueira	(*)	- Alto Alvinópolis - Jd. Lago - Jd. Paulista - Pedra Grande - Piratininga	- CT(1) 300mm - PV(2) Jerônimo Camargo - prolongamento CT Itapetinga 500mm (Margem esquerda Piqueri) - lançamento R. Atibaia
04	1.193,44	Figueira Itapetinga Pintos	(*)	- Flamboyant - Maristela - San Fernando - Vila Giglio	- CT Figueira 250mm (lançamento Figueira) - CT Itapetinga 300mm (Figueira-Itapetinga a PV J.Camargo) - CT 500mil (PV J.Camargo a lançamento R. Atibaia-margem esquerda Piqueri) - EE(3) Vale Falmboyant
05	353,39	(*)	(*)	- Centro Histórico - Arredores	- CT J.Camargo 500mm - lançamento R. Atibaia
06	253,51	(*)	(*)	- Aclimação - Gardênia - Samambaia - Vila Santista	- CT 300mm - PV J.Camargo - CT J.Camargo 500mm - lançamento R. Atibaia
07	720,66	(*)	(*)	- Interlagos - Marracas - Pinheiros - Solaris	- EE 07 - LR(4) 150mm, 420m - CT (interligação a S/b5)
08	54,88	(*)	(*)	- Eliza - Guaxinduva - Laranja Azeda - Portal Montes	- EE 08 - LR 150mm - CT (interligação a S/b5)
09	651,15	(*)	(*)	- Estância Pq. - Garças - Maranguape - Pinheiros	- EE Bourbon - EE (Estoril) - a ETE(5) Estoril
10	483,80	(*)	(*)	-s/ocupação -faixa D.Pedro I	idem

Fonte: SAAE; STS Engenharia.
Notas:
(1) CT = coletor tronco.
(2) PV = poço de visita.
(3) EE = estação e/evatória.
(4) LR = linha de requalque.
(5) ETE = estação de tratamento de esgotos.
(*) Dados não constantes do plano setorial.

Quadro/Tabela Q/T – A.14.03
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
SANEAMENTO BÁSICO – ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SISTEMA OESTE

Sub-Bacias	Dados de Atendimento/Técnicos				
	Áreas(ha)	Bacias de Drenagem	População(hab.)	Áreas/Bairros Serviços de Referência	Encaminhamento dos Efluentes/Lançamento
01	344,68	(*)	1.000	- extremo Oeste da área urbana contínua principal - Colonial - Maringá - Nova Atibaia - Taba Village	-encaminhamento dos efluentes coletados em rede a EE(1) 01 -reversão,a partir dessa EE, para a Sub-Bacias
02	1.262,91	Folha Larga	12.000	- Caetetuba - Cerejeiras - Alvinópolis II - Palmeiras	- CT(2) margem direita Rib. Folha Larga até EE Final da ETE(3) Caetetuba - embaraços previstos às instalações, devido à ocorrência de ocupações irregulares em ambas as margens do corpo d' água -CT Caetetuba 1500m até PS(4) da EE Final
03	1.125,90	-Taboão -Porcos -Onofre	7.200	- Cerejeiras(parte) - Estância Brasil - Imperial - Santa Luiza	- CT 400mm, com 100m de extensão até ETE Taboão - EE Taboão (12 l/s) para elevação dos efluentes de jusante - LR(5) 1500m, 100mm - CT Taboão (1.900m até J.Camargo)

Fonte: SAAE; STS Engenharia.
Notas:
(1) EE = estação elevatória.
(2) CT = coletor tronco.
(3) ETE = estação de tratamento de esgotos.
(4) OS = poço de sucção.
(5) LR = linha de recalque.
(*) Dado não constante do plano setorial.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.14.04
Estância de Atibaia
ABASTECIMENTO DE ÁGUA - QUOTAS CONSIDERADAS NO CÁLCULO DE DEMANDAS

Faixas de Renda (salários mínimos - SM - mensais) (S/M)	Quotas (l/hab./dia) apuradas
0 a 5	180
5 a 10	200
mais de 10	300
média geral	(*)200

Fonte: SAAE.
Notas:
(*) adotada para as estimativas presentes

Quadro/Tabela Q/T – A.14.05
Estância de Atibaia
ABASTECIMENTO DE ÁGUA - POPULAÇÃO DE DEMANDA CONSIDERADA SEGUNDO FAIXAS DE RENDA CORRESPONDENTES ÀS QUOTAS-PADRÃO DEFINIDAS 2005 / 2015 (URBANA)

Faixas de renda	Categorias de População	População (hab.)		
		2005	2010	2015
		População	População	População
0 a 5	Residente	72.472	84.911	100.358
	Flutuante	3.805	4.203	4.871
	sub-total	76.277	89.114	105.229
5 a 10	Residente	22.647	26.535	31.362
	Flutuante	5.074	5.873	7.500
	sub-total	27.721	32.408	38.862
mais de 10	Residente	18.118	21.228	25.090
	Flutuante	16.491	19.112	21.500
	sub-total	34.609	40.340	46.590

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.14.06
Estância de Atibaia
ABASTECIMENTO DE ÁGUA - POPULAÇÃO DE DEMANDA CONSIDERADA 2005 / 2015 (URBANA)

Segmentos Considerados			População (hab.)		
Categoria	Faixas de renda		2005	2010	2015
	Faixas	% (s/ população total do segmento)			
Residente	0-5	64	72.472	84.911	100.358
	5 a 10	20	22.647	26.535	31.362
	mais de 10	16	18.118	21.228	25.090
	sub-total	100	113.237	132.674	156.810
Flutuante	0-5	15	3.805	4.203	4.871
	5 a 10	20	5.074	5.873	7.500
	mais de 10	65	16.491	19.112	21.500
	sub-total	100	25.370	29.188	33.871
Total (urbana)			138.607	161.862	190.681

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.14.07
Estância de Atibaia
ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DEMANDAS ESTIMADAS 2005 / 2015

Anos	População (hab)	Demandas (m³/ano)
2005	113237	11.122.138,1
2010	132674	13.031.240,3
2015	156810	15.401.878,2

Fonte: PEA/SAAE/SNIS.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.14.08
Estância de Atibaia
ESGOTAMENTO SANITÁRIO – DEMANDAS ESTIMADAS 2005 / 2015

Anos	hab.	Demandas (m³/ano)	% (em relação ao abastecimento de água)
2005	113237	6.228.035	70
2010	132674	7.297.070	70
2015	156810	8.624.550	80

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.14.09
Estância de Atibaia
RESÍDUOS SÓLIDOS - DEMANDAS REFERENTES À POPULAÇÃO URBANA RESIDENTE

Anos	População (hab)	Demandas (ton/dia)	Seletiva	Total (ton/dia)
2005	113237	89,73	12,32	102,05
2010	132674	105,13	14,43	119,57
2015	156810	124,26	17,06	141,32

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.14.10
Estância de Atibaia
INFRA-ESTRUTURA
ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO ANUAL

Classe	Consumo em MWH			Evolução (%)		Participação (%)	
Ano	2003	2004	2005	2003/2004	2004/2005	2003/2004	2004/2005
Residencial	86.991	90.192	93.575	3,68	3,75	38,19	38,81
Industrial	47.132	53.707	48.559	13,95	-9,59	22,74	20,14
Comercial	40.707	43.309	47.662	6,39	10,05	18,34	19,77
Rural	29.690	30.169	31.390	1,61	4,05	12,77	13,02
Outras Classes	18.633	18.819	19.914	1,00	5,82	7,97	8,26
Total	223.153	236.196	241.100	5,84	2,08	100,00	100,00

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.14.11
Estância de Atibaia
INFRA-ESTRUTURA
ENERGIA ELÉTRICA - CLIENTES

Classe	Clientes(*)			Evolução (%)		Participação (%)	
Ano	2003	2004	2005	2003/2004	2004/2005	2003/2004	2004/2005
Residencial	38.146	39.020	40.093	2,29	2,75	86,33	86,27
Industrial	572	548	540	-4,20	-1,46	1,21	1,16
Comercial	3.841	3.906	4.041	1,69	3,46	8,64	8,70
Rural	1.436	1.483	1.545	3,27	4,18	3,28	3,32
Outras Classes	222	240	254	8,11	5,83	0,53	0,55
Total	44.217	45.197	46.473	2,22	2,82	100,00	100,00

Fonte: PEA.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T - A.14.12
Estância de Atibaia
INFRA-ESTRUTURA
TRANSPORTES - ÔNIBUS URBANO (VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO)

Linha	Viagens / Dia		
	Dia Útil	Sábado	Domingo/Feriado
Rodoviária/Usina - Campos dos Aleixos	04	00	00
Rodoviária/Sul Brasil - Usina ao Horto Ivan	06	07	04
Rodoviária/Sul Brasil - Rod. D. Pedro I	05	01	00
Rodoviária/Boa vista	12	09	06
Rodoviária/Alvinópolis	41	27	17
Alvinópolis/Santa Casa	18	15	14
Caetetuba/Ginásio de Esportes	18	18	15
Jardim Imperial/Ressaca	98	57	41
Rodoviária/Jardim dos Pinheiros	14	12	09
Chácaras Brasil/Ressaca	21	15	15
Jardim Maracanâ/Santa Casa	24	21	13
Jardim S. Felipe/Rodoviária	06	03	00
Rodoviária/Campos dos Aleixos	02	00	00
Rodoviária/Jardim Maristela II	07	06	03
Rodoviária/Jardim Alvinópolis II	06	06	03
Rodoviária/Usina - via Sul Brasil	07	05	04
Esmeralda/Agro Flora	01	00	00
Esmerelda/Rodoviária - via Tanque	28	24	13
Esmeralda/Rodoviária e vice-versa	28	24	13
Tanque/Rodoviária e vice-versa	02	05	00
Tanque/Agro Flora e vice-versa	10	03	04
Rodoviária/ Ponte Alta	09	08	03
Portão/Rodoviária - via Rod. Fernão Dias	09	00	00
Portão/Rodoviária - via Retiro das Fontes	07	07	03
Rodoviária/Fazenda Santana	03	00	00
Rodoviária/Cachoeira	09	04	03
Rodoviária/Laranjal	06	03	03
Rio Acima/Rodoviária	09	05	03
Rodoviária/Divisa	27	26	26
Rodoviária/Maracanã	04	00	00
Rodoviária/Recanto Palmares - Maringá I e II	03	02	00
Rodoviária/Distrito Industrial - Ponte Alta	06	06	00
Santa Casa/Palavra da Vida	03	00	00
Rodoviária/Jd. Maristela II	07	06	03
Pq. S. Pedro/Creche Irene J.Franco	14	14	00
Jd. Do Trevo, Bairro da Ponte, 3º Centenário	07	03	00

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T - A.14.13
Estância de Atibaia
INFRA-ESTRUTURA
TRANSPORTES - ÔNIBUS INTERMUNICIPAL - EMPRESAS OPERADORAS, LINHAS, VIAGENS/DIA

Empresa	**Origem**	**Destino**	**Viagens / Dia**	
			Ida	**Volta**
Auto Viação Bragança	Bragança Paulista	Atibaia/São Paulo	02	02
	Bragança Paulista	Atibaia/Ouro Fino	02	02
Rápido Serrano	Atibaia	Itatiba	03	03
	Atibaia	Campinas	02	02
Viação Eroles	São Sebastião	Atibaia	01	01
Expresso Mantiqueira	Campos do Jordão	Atibaia/Campinas	02	02
Passáro Marrom	Atibaia	São José dos Campos	04	04
Santa Cruz	São Paulo	Alfenas (Via Atibaia)	01	01
Nova Integração	São José dos Campos	Foz do Iguaçu	01	01
Viação Atibaia São Paulo	Atibaia	Bom Jesus dos Perdões	27	27
	Atibaia	Campinas	02	02
	Atibaia	Campo Limpo Paulista	03	04
	Atibaia	Guarulhos	04	04
	Atibaia	Jarinu	02	02
	Atibaia	Joanópolis	04	04
	Atibaia	Jundiaí	04	04
	Atibaia	Mairiporã	29	29
	Atibaia	Nazaré Paulista	11	11
	Atibaia	Piracaia	19	15
	Atibaia	São Paulo	35	19

Fonte: PEA.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T - A.14.14
Estância de Atibaia
INFRA-ESTRUTURA
TRANSPORTES - EMPRESAS FORNECEDORAS DE ÔNIBUS FRETADO

Empresas	Frota
Viação Atibaia São Paulo Ltda.	88
Viação Maropina Ltda.	13
Brasil Total Transportes Rodoviário Ltda.	14
Max Tour Maximo Turismo Ltda. EPP	10

Fonte: Denatran

Quadro/Tabela Q/T - A.14.15
Estância de Atibaia
INFRA-ESTRUTURA
TRANSPORTES - CIAS. DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS

Companhia	Tipo	Frota
Expresso Atibaiense Ltda.	Caminhão	06
Expresso Romera Ltda.	Caminhão	06
Transportes Pesados Minas Ltda.	Caminhão	64
Ebtex Transportes Ltda.	Caminhão	02
Biel Transportes Ltda ME.	Caminhão	03
Pires & Almeida Transportadora Ltda ME.	Caminhão	02
Arco Transportes Ltda ME.	Caminhão	04
Vilson Querrero Transportes EPP.	Caminhão	01

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T - A.14.16
Estância de Atibaia
INFRA-ESTRUTURA
TRANSPORTES - ESTRADAS MUNICIPAIS PRINCIPAIS

# Ord.	Código	Nome	Ligação		UA
			De	A	
01	ATI - 010	Laranja Azeda	Atibaia/Extremo Leste	Bom Jesus dos Perdões	1
02	ATI - 369/ 381	Pedra Grande/ Estradas dos Pintos	Rodovia D. Pedro I	Pedra Grande e Clube da Montanha	1/4
03	ATI - 160	Água Espraiada	Portão	Mairiporã (Terra Preta)	4
04	ATI - 478	Rio Acima	Yara/Bacia do Jundiaizinho	Mairiporã (Terra Preta)	4
05	ATI - 040/ 464	Divisa de F^{co} Morato/ Campininha	Yara/Bacia do Jundiaizinho	Francisco Morato	4
06	ATI - 040	Divisa de F^{co} Morato	Yara/Bacia do Jundiaizinho	Campo Limpo Paulista	4
07	ATI - 478	Rio Acima	Yara/Bacia do Jundiaizinho	Campo Limpo Paulista/Jarinu	4
08	ATI - 362	Zago	Via Fernão Dias/Extremo Sul	Jarinu	2
09	ATI - 020	Av. Jerônimo de Camargo	Maracanã	Jarinu	2
10	ATI - 050	Atibaia - Jarinu	Usina/Extremo Oeste	Jarinu	2
11	ATI - 190	Pullman	Aleixos	Jarinu	2
12	ATI - 050	Atibaia - Jarinu	Usina	Jarinu	2
13	ATI - 080	Pedreira	Atibaia/Extremo Noroeste	Bragança Paulista	3
14	ATI - 060	Bocaina	Atibaia/Extremo Norte	Bragança Paulista	3
15	ATI - 347	Boa Vista	Atibaia Centro/Boa Vista	Bragança Paulista	3
16	ATI - 345	Cachoeira	Guaxinduva	Bragança Paulista	3
17	ATI - 345	Cachoeira	Guaxinduva	Piracaia	3

Fonte: PEA.

Poder Executivo

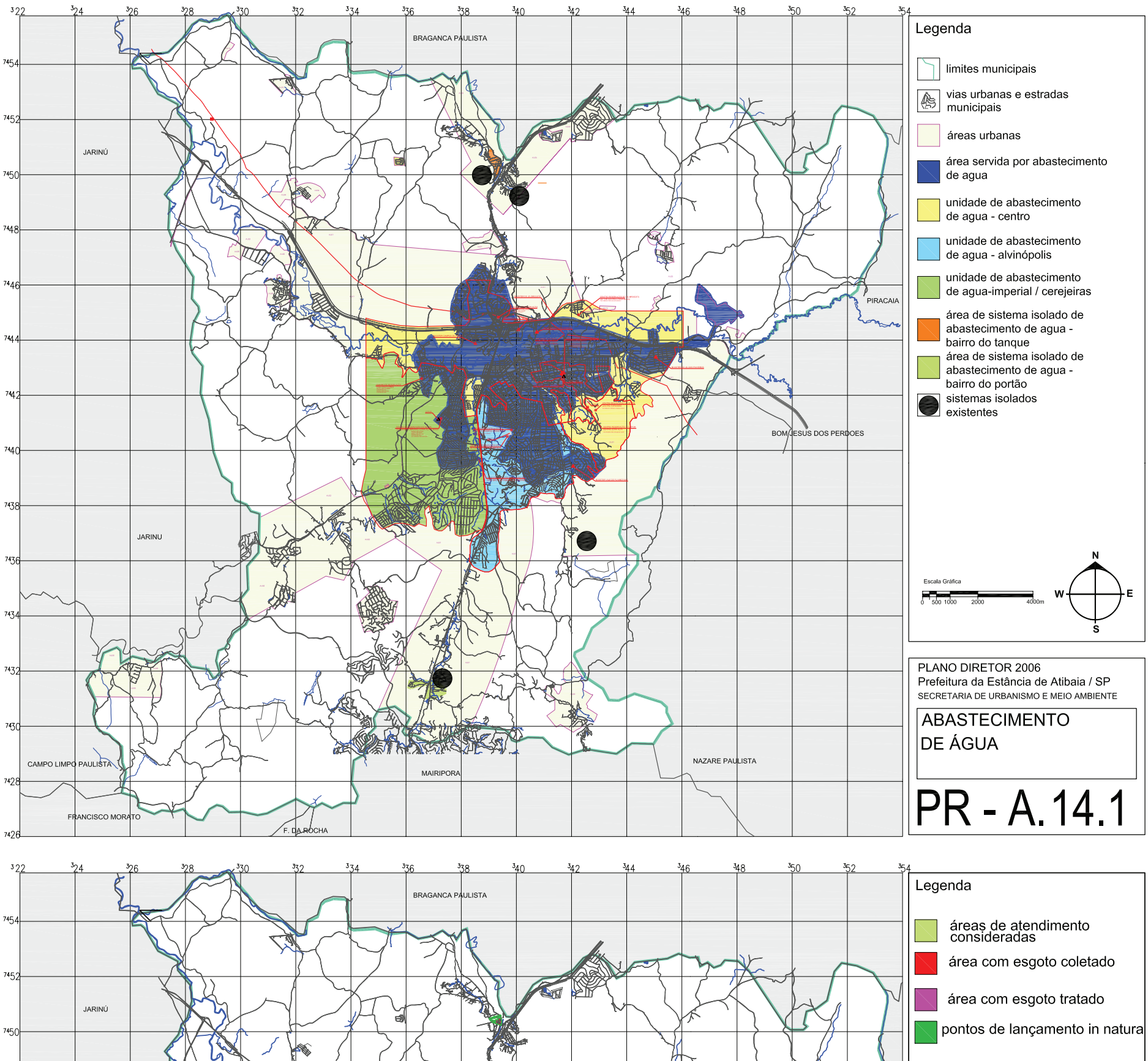

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia / SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

PR - A.14.1

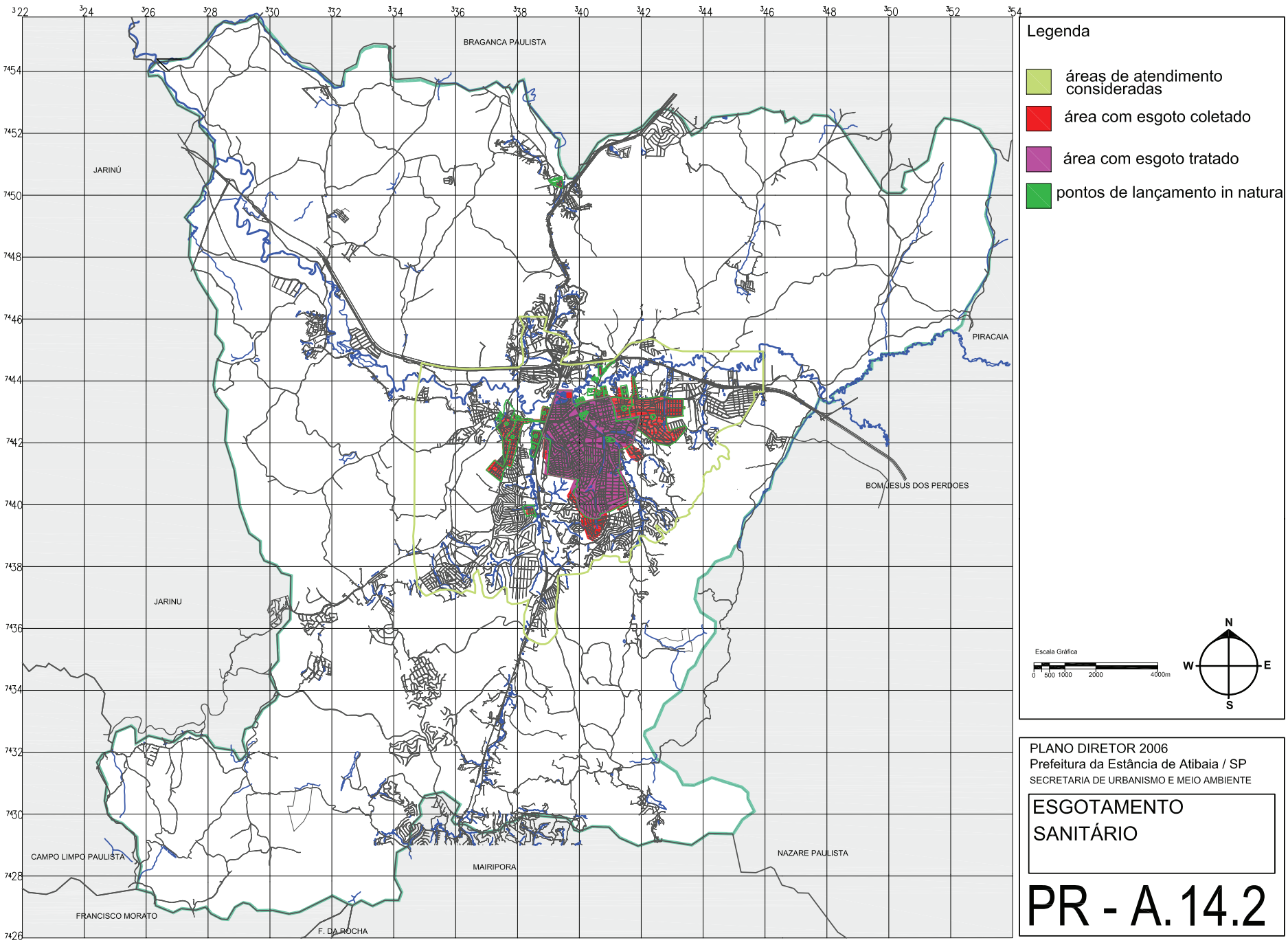

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia / SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

PR - A.14.2

Poder Executivo

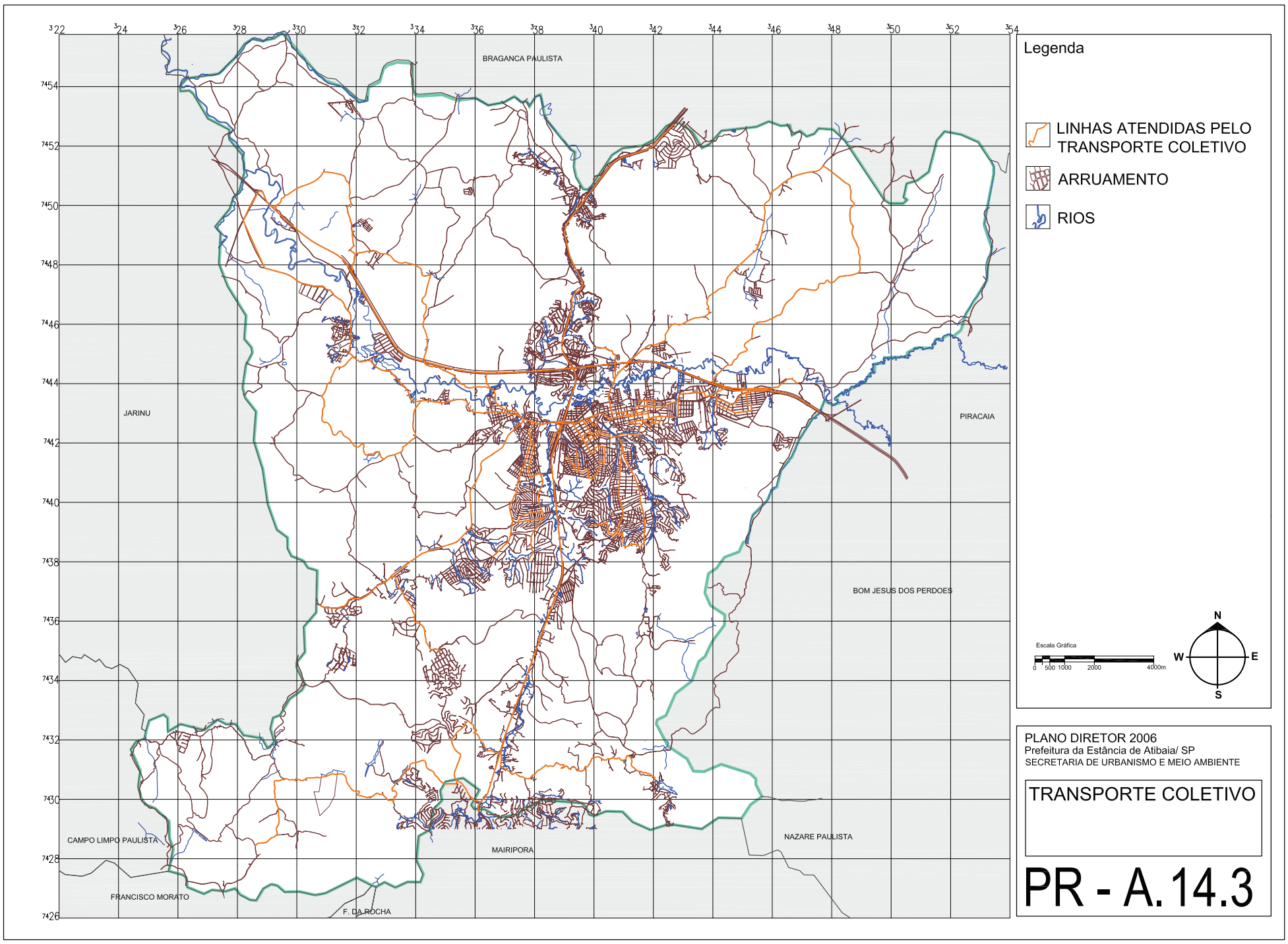

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.15

EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS NOS SETORES DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Artigo de Referência: **27**

EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS NOS SETORES DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

1. Abastecimento Alimentar, Iluminação Pública, Coleta de Lixo, Varrição/ Limpeza de Ruas e Logradouros.

1.1. Gestão

a) Serviços prestados no Município pelos segmentos municipal e privado.

b) A gestão do segmento municipal relativo ao Abastecimento Alimentar é executada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na administração do mercado municipal e feiras livres; não há gestão do segmento privado, relativo ao Abastecimento Alimentar, sendo o mesmo regido pelas regras de mercado, através do comércio atacadista e varejista (rede de supermercados, sacolões, varejões e quitandas).

c) A gestão do segmento municipal relativo à Iluminação Pública é realizada pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, sendo que a manutenção é efetuada pela empresa Elektro - Eletricidade e Serviços S.A.

d) A gestão do segmento municipal relativo à Coleta de Lixo é executada pelo SAAE – Saneamento Ambiental, através de terceirização à empresa Construrban Engenharia e Construções Ltda.

e) A gestão do segmento municipal relativo à Varrição/Limpeza de Ruas e Logradouros é executada pela Diretoria de Serviços, ligada à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

1.2. Sistema

a) O sistema de Abastecimento Alimentar no Município é composto pelo Mercado Municipal, feiras livres, redes de supermercados, varejões, sacolões e quitandas; legislações diversas (leis e decretos) regulamentam os dias/horários de funcionamento, os permissionários a título precário dos boxes do mercado municipal e a cessão das áreas nas feiras livres.

b) A Iluminação Pública é composta por todo o sistema instalado de luminárias e lâmpadas nas vias e logradouros, dentro dos padrões e normas técnicas vigentes, de acordo com as diretrizes específicas dos agentes executores (Prefeitura e Elektro).

c) A Coleta de Lixo é realizada pela empresa Construrban, contando com frota própria de caminhões, máquinas e equipamentos, adequados às necessidades dos serviços prestados.

d) O serviço de Varrição/Limpeza de Ruas e Logradouros é realizado com mão de obra própria, com alguns caminhões, máquinas ou equipamentos específicos, adequados às necessidades dos serviços prestados.

1.3. Planejamento e programação

Poder Executivo

a) Não há, oficialmente, planejamento e programação relativas ao Abastecimento Alimentar, havendo apenas a administração da Prefeitura quanto aos horários e locais de funcionamento das feiras livres e do Mercado Municipal, através da cessão para os feirantes e o permissionamento a título precário dos boxes do Mercado Municipal, sendo esses atos realizados a partir de solicitação por parte dos interessados e licitação pela Prefeitura, respectivamente, com o apoio da SEDEC – Secretaria de Desenvolvimento Econômico; as demais atividades ligadas ao abastecimento ocorrem sob livre necessidade de mercado e interesse de empreendedores particulares; por solicitação de usuários ou feirantes, pode ser estudada a viabilidade de novos locais para feiras livres, bem como a da instalação de novas barracas nas feiras já existentes.
b) O sistema de Iluminação Pública é planejado e executado pela Prefeitura Municipal (na instalação de braços, luminárias e lâmpadas no posteamento existente), através da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, sendo que as solicitações são feitas por demanda, através do Orçamento Participativo, ou esporadicamente, através de pedido protocolado junto à Prefeitura, passando então, por avaliação técnica, para verificação de possibilidade de atendimento, que, se aprovado, aguarda o atendimento dentro da previsões orçamentárias; as redes de iluminação dos novos parcelamentos, após a instalação e funcionamento, são incorporadas à rede municipal; a Prefeitura também tem programações para o incremento de ruas e/ou setores da cidade que devam receber iluminação, aguardando programações técnicas/financeiras; a partir da instalação, a manutenção é executada pela empresa Elektro, inclusive com a substituição ou reposição do material (postes, braços, luminárias e lâmadas).
c) O sistema de Coleta de Lixo foi executado até dezembro de 2001 pela Prefeitura, através de empresas terceirizada, sendo que a partir de 26/12/2001 passou a ser executado pelo SAAE (LC nº 381/01), também através de empresa terceirizada; a partir de abril de 2004, e por um período de cinco anos, o serviço foi terceirizado para a empresa Construrban, sendo a programação definida pelo empresa, de acordo com as necessidades e volumes produzidos em cada região, em comum acordo com a Prefeitura, quanto aos dias, horários e locais de coleta, bem como do depósito e encaminhamento ao destino final; atualmente, o serviço é composto pela coleta, descarga na estação de transbordo, onde é então feita a triagem do material coletado (reciclável), sendo o material restante transportado para aterro sanitário no Município de Taubaté/SP; o antigo "lixão" foi desativado, recebendo cobertura com terra, havendo projeto para sua utilização como parque/área de lazer; atualmente, ainda recebe material inerte (entulho de construção civil) e material oriundo da varrição de ruas e logradouros e de poda e limpeza de parques e jardins, já havendo comunicado da CETESB indicando a necessidade da interrupção desses encaminhamentos, com busca de outro local adequado e devidamente aprovado pelos órgãos competentes; há previsão de instalação de local, no Município, para deposição de material inerte (entulho/construção civil).
d) O serviço de Varrição/Limpeza de Ruas e Logradouros (parques, jardins), é executado pela Prefeitura, com programação de dias, horários e locais, de acordo com o número de pessoal disponível e necessidades, com programações para atendimentos em datas e/ou eventos especiais, sendo que o material coletado é destinado para a área do antigo "lixão".

4.4. Atendimento e desempenho
Abastecimento Alimentar
a) A rede de Abastecimento Alimentar é composta de:
- 01 Mercado Municipal, com 25 boxes (4 açougues, 2 peixarias, 5 lanchonetes, 3 casas de frios, 2 avícolas, 1 doceria, 1 banca de jornal, 3 mercearias/laticínios, 3 quitandas e 1 em reforma), contando, ainda, como parte da infra-estrutura, com 3 câmaras frias (verdura, frangos e carnes), sala para administração, DML e sanitários;
- 10 feiras livres, conforme **Quadro/Tabela Q/T – A.15.1**, com aproximadamente 150 feirantes inscritos e 8 produtores rurais, nos diversos segmentos dessa atividade;
- redes de supermercados privados;
- 10 Varejões (2 no Centro, 3 no Alvinópolis, 1 no Jd. Cerejeira, 1 na Estância, 2 no Jd. Imperial e 1 no Bairro do Portão);
- diversos sacolões e quitandas instalados pelo Município.

b) Segundo a SEDEC, as condições atuais de abastecimento alimentar são bastante satisfatórias, atendendo plenamente à população fixa e à população flutuante, nos períodos desses afluxos.
c) Há pouca participação dos próprios produtores na comercialização direta de sua produção, quer seja em feiras livres, feirões ou pontos de apoio a esse tipo de venda/atividade. Geralmente essa prática ocorre mais em finais de semana, ou nos períodos de férias e feriados prolongados, quando o maior afluxo de turistas ao Município propicia um incentivo ao produtor, pelo maior movimento de vendas para esse público externo; muitas das vendas são realizadas à beira de rodovias, em veículos e quiosques.

Iluminação Pública
a) O sistema de Iluminação Pública, atualmente e já há algum tempo, é realizado com lâmpadas de vapor de sódio (em substituição às lâmpadas de vapor de mercúrio), compreendendo:
- cobertura aproximada de 85% das vias na região da área urbana legal principal.
- consumo de acordo com **Quadro/Tabela Q/T – A.15.2**.

b) Nos três últimos anos, foram instaladas uma média de 1.000 lâmpadas por ano, sendo que o número de luminárias existentes gira em torno de 15.085 unidades (74%) e o déficit atual (pontos escuros) é de aproximadamente 5.309 unidades (26%), para a iluminação do sistema viário existente atualmente (100%).

Coleta de Lixo
a) As quantidades coletadas de lixo orgânico, lixo hospitar e coleta seletiva, estão apresentadas nos **Quadros/Tabelas Q/T – A.15.3**, **Q/T – A.15.4**, **Q/T – A.15.5** e **Q/T – A.15.6**.
Varrição e Limpeza de Ruas e logradouros
- Atendimento em torno de 8% das ruas da área urbana legal principal.
- Aproximadamente 25 m³/dia de material coletado em varrição e poda.
- Varrição diária nas ruas centrais do Município, compreendidas entre a Rodoviária e o Cemitério e a Rua Adolfo André e a Rua José Lucas.

1.5. Demandas Estimadas
a) Para estes setores, deixam de ser efetuadas estimativas de demandas emergentes, visto não haver razões técnicas que as possibilitem.
b) Nas diretrizes / proposições atinentes a esses setores, serão tidas em conta a extensão das ruas / logradouros do Município, as áreas de instalação e serviço de seus equipamentos, bem como as orientações emanadas do partido urbanístico deste Plano.
2. Cemitérios / Serviços Funerários.

2.1. Gestão
a) Serviço prestado no Município pelos segmentos municipal e privado.
b) Gestão do segmento municipal pela Diretoria de Serviços da Secretaria de Infra-estrutura.
c) Diversas legislações, nos diversos âmbitos de governo, norteiam a instalação, construção e funcionamento de cemitérios e velórios, havendo, no Município, legislação diversificada sobre o assunto.

2.2. Sistema
a) Velórios: municipal (4 salas no Cemitério do Alvinópolis/São Sebastião) e particulares (2 salas na Santa Casa, 3 salas no Parque das Flores; 2 salas no convênio Flamil; 3 salas no convênio San Marcos).
b) Cemitérios: municipais (Centro/São João Batista e Alvinópolis/São Sebastião) e particular (Parque das Flores).

2.3. Planejamento e programação
a) O sistema existente não impõe regras quanto à utilização dos velórios e/ou cemitérios; a utilização dos cemitérios particulares se faz mediante a aquisição de jazigos; existem convênios particulares, com pagamento parcelado mensal, o que permite ou facilita a utilização dos equipamerntos, por um número maior de faixas da população.
b) A reutilização dos jazigos e carneiros existentes tende a uma maior rotatividade, com a Lei Municipal nº 274/98, que reduz o contrato de 20 para 10 anos nos jazigos, e de 10 para 3 anos nos carneiros, sendo que após esse período a renovação passa a ser anual, aumentando e flexibilizando a utilização dessas instalações.

2.4. Atendimento e desempenho
a) Velórios
- 4 salas em velórios municipais.
- 10 salas em velórios privados.

Poder Executivo

- Necessário aumento do número de salas, bem como disponibilizá-las anexas aos cemitérios, pois a circulação dos féretros pelas ruas da cidade, entre os velórios e os cemitérios, causa grande transtorno à circulação.

b) Cemitérios

- Municipais
  - Centro (São João Batista)
    1º sepultamento em 1900.

  Atualmente o Setor Reservado conta com 5.400 unidades de sepultura, totalmente ocupadas; existe o setor de propriedade da Irmandade do Santíssimo Sacramento, com aproximadamente 130 sepulturas, com sua ocupação parcial de 60%.
  - Alvinópolis (São Sebastião)
    1º sepultamento em 1970.

  Área do cemitério muito pequena, com 22 quadras normais e 18 especiais (alongadas), com o Setor de Adultos com 1.200 covas totalmente ocupadas; o Setor de Carneiros e Jazigos conta com 2.092 unidades de carneiros com um lugar e 93 unidades de jazigos com 4 lugares cada, totalmente ocupados.
- Privados
  - Cemitério Parque das Flores.
    Ano de criação: 1997.

  Área total: 68.000 m²
  Jazigos: unidades – 1.120 (c/ 3 a 4 gavetas cada)
  gavetas construídas – 3.920
  Estágio da implantação: 10% do total
  Movimento (sepultamentos)
  > 2004 – 117
  > 2005 – 132
  > 2006 (até maio – 70)
  Capacidade de sepultamento
  > Diária – 30 (c/ previsão de exumação a cada 3 anos)
  Sobra de 8.000 gavetas.

2.5. Demandas Estimadas

a) As demandas previsíveis para este setor são definidas a partir das projeções populacionais (**Anexo A.10**), e da evolução das taxas de mortalidade, cujos valores são apresentados no **Quadro/Tabela Q/T – A.15.7**.

b) No **Quadro/Tabela Q/T – A.15.8**, vêm expressos os resultados em termos de número de sepultamentos previstos, sendo que atualmente ocorre um número aproximado de 700 óbitos por ano.

c) Considerada uma segmentação das demandas estimadas, segundo o perfil previsível da renda da população, é possível prever-se uma especificação daquelas demandas.

d) Segundo essa especificação, identificam-se como demandas: aquelas a serem atendidas apenas pelo serviço e equipamentos públicos; as que podem tanto recorrer a estas quanto absorver parte das ofertas providas pela iniciativa privada; as que, com probabilidades absolutamente maiores, deverão recorrer a esta última oferta, (**Quadro/Tabela Q/T – A.15.9**).

e) Deve ser previsto a instalação de uma unidade do I.M.L. no Município, tendo em vista que, atualmente, todo o trabalho relativo a esse serviço é realizado no Município vizinho de Bragança Paulista, acarretando o inconveniente translado (ida e retorno) entre Atibaia e aquele.

f) Poderá ser prevista também, a médio prazo, a construção de outro cemitério, com velório anexo, na região Oeste do Município, atendendo a população da margem esquerda da Rodovia Fernão Dias, visando à descentralização do uso desse equipamento municipal.

Quadro/Tabela Q/T – A.15.1
Estância de Atibaia
ABASTECIMENTO ALIMENTAR
LOCALIZAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES

Dia da Semana	Localização		Nº Barracas
	Bairro	Logradouro	
2ª Feira			
3ª Feira	Alvinópolis	Praça Brasília	80
4ª Feira			
5ª Feira	Centro	Praça das Diretas (Merc. Mun.)	10
	Portão	Rua Antonio da Cunha Leite	5
6º Feira	Caetetuba/Sta. Clara	Rua Dora	9
Sábado	Alvinópolis	Praça Santo Antonio (Cristo Rei)	110
	Jardim Imperial	Rua Bela Vista	8
Domingo	Centro	Praça das Diretas (Merc. Mun.)	43
	Jardim Alvinópolis	Rua Alcebiades Cicarone	38
	Jardim Cerejeiras	Rua José de Campos	10
	Tanque	Praça Soldado Constitucionalista	5

Fonte: PEA/SEDEC.

Quadro/Tabela Q/T – A.15.2
Estância de Atibaia
ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Meses	2004		2005		2006	
	Consumo (kW)	Valor	Consumo (kW)	Valor	Consumo (kW)	Valor
Janeiro	678.400	R$ 146.660,52	709.429	R$ 172.659,43	725.424	R$ 183.521,28
Fevereiro	682.287	R$ 148.800,74	709.429	R$ 172.659,43	749.603	R$ 188.803,55
Março	688.678	R$ 148.503,22	709.429	R$ 172.659,43	746.873	R$ 188.289,63
Abril	687.039	R$ 148.149,80	715.585	R$ 174.157,68	746.394	R$ 186.666,86
Maio	686.969	R$ 148.133,97	713.560	R$ 173.055,70	746.394	R$ 188.193,69
Junho	687.391	R$ 148.224,96	713.560	R$ 173.055,70	746.394	R$ 186.496,04
Julho	692.374	R$ 149.299,47	713.668	R$ 173.006,86	746.394	R$ 187.377,94
Agosto	692.497	R$ 149.326,00	713.633	R$ 170.897,70	746.492	R$ 187.205,82
Setembro	701.077	R$ 166.572,52	721.166	R$ 180.628,19		
Outubro	702.422	R$ 172.496,00	725.256	R$ 184.642,33		
Novembro	714.583	R$ 174.488,96	725.424	R$ 185.930,32		
Dezembro	709.429	R$ 172.659,43	725.424	R$ 185.882,11		
Total Anual	8.323.146	R$ 1.873.315,59	8.595.563	R$ 2.119.234,88	5.953.968	R$ 1.496.554,81
Média Mensal	693.596	R$ 156.109,63	716.297	R$ 176.602,91	744246	R$ 187.069,35

Fonte: PEA/SPF.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.15.3
Estância de Atibaia
COLETA DE LIXO
QUANTIDADE COLETADA/TRANSBORDADA DE LIXO ORGÂNICO (EM TON)

Meses	Anos									
	2002		2003		2004		2005		2006	
	Col.	Transb.	Col.	Transb.	Col.	Transb.	Col.	Transb.	Col.	Transb.
Janeiro	2.893,60	2.761,38	2.620,91	2.519,74	2.575,62	2.507,86	2.569,34	2.496,52	2.719,00	2.670,85
Fevereiro	2.308,33	2.312,60	2.281,34	2.135,87	2.292,73	2.168,49	2.299,69	2.159,11	2.368,12	2.319,26
Março	2.415,55	2.307,77	2.248,77	2.149,32	2.305,02	2.224,31	2.433,76	2.416,34	2.506,89	2.443,07
Abril	2.379,66	2.218,61	2.143,03	1.946,05	2.228,18	2.302,27	2.227,51	2.081,69	2.312,10	2.298,03
Maio	2.297,30	2.190,35	2.145,51	2.076,04	2.167,66	2.064,07	2.299,61	2.060,19	2.368,25	2.283,48
Junho	2.152,69	1.961,49	2.017,97	1.914,37	2.248,10	2.128,71	2.142,03	2.035,44	2.281,54	2.179,15
Julho	2.307,38	2.161,31	2.168,68	2.060,89	2.293,43	2.211,43	2.213,95	2.020,50	2.289,60	2.306,09
Agosto	2.338,82	2.321,54	1.995,39	1.931,55	2.129,89	1.980,35	2.236,88	2.137,16		
Setembro	2.063,97	2.038,65	2.090,27	1.921,81	2.184,98	1.984,75	2.255,71	2.139,46		
Outubro	2.366,26	2.153,30	2.127,00	1.982,48	2.230,96	2.079,91	2.354,90	2.251,83		
Novembro	2.244,97	2.172,33	2.102,14	2.001,17	2.202,27	2.074,42	2.379,27	2.232,57		
Dezembro	2.566,01	2.481,83	2.574,33	2.630,99	2.530,85	2.373,67	2.665,90	2.536,42		
Total	28.334,55	27.081,16	26.515,34	25.270,28	27.389,69	26.100,24	28.078,55	26.567,23	16.845,50	16.499,93
Média Mensal	2.361,21	2.256,76	2.209,61	2.105,86	2.282,47	2.175,02	2.339,88	2.213,94	2.406,50	2.357,13

Fonte: SAAE.
Nota: Col. = Coletado / Transb. = Transbordado.
Transbordado = Coletado - Triagem Reciclável.

Quadro/Tabela Q/T – A.15.4
Estância de Atibaia
COLETA DE LIXO
QUANTIDADE COLETADA DE LIXO HOSPITALAR (EM KG)

Meses	Anos				
	2002	2003	2004	2005	2006
Janeiro		3.810,00	3.500,00	5.120,00	4.810,00
Fevereiro	4.560,00	4.150,00	3.160,00	4.600,00	4.290,00
Março	5.320,00	3.940,00	4.460,00	5.520,00	5.970,00
Abril	5.980,00	4.340,00	4.370,00	5.190,00	4.630,00
Maio	6.290,00	3.730,00	4.360,00	5.450,00	6.149,00
Junho	5.950,00	3.940,00	5.140,00	5.510,00	4.820,00
Julho	5.820,00	4.230,00	5.070,00	5.640,00	4.880,00
Agosto	5.890,00	4.030,00	5.280,00	6.280,00	
Setembro	3.660,00	3.920,00	5.370,00	5.840,00	
Outubro	3.920,00	4.010,00	4.710,00	5.050,00	
Novembro	3.870,00	3.440,00	4.670,00	5.450,00	
Dezembro	3.630,00	3.470,00	4.900,00	5.090,00	
Total	54.890,00	43.200,00	51.490,00	59.620,00	30.739,00
Média Mensal	4.990,00	3.917,50	4.582,50	5.395,00	5.078,43

Fonte: SAAE.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.15.5
Estância de Atibaia
COLETA DE LIXO
QUANTIDADE COLETADA – LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL - 2002 A 2004

Período	QUANT. DE RESÍDUOS (ton)		Coleta Seletiva (ton)	R E C I C L A G E M (ton)							Total Reciclado (ton)	Reciclado/ Coletado	Coleta Seletiva/Resid. Coletado
Mês/Ano	Col.	Transb.		Papel	Sucata	Alumínio	Plástico	Pet	Vidro	Estoque			
01/02	2.893,60	2.761,38											
02/02	2.308,33	2.312,60											
03/02	2.415,55	2.307,77	4,18	66,52	43,00	3,49	39,05	20,72	20,76	65,00	258,54	10,70%	0,17%
04/02	2.379,66	2.218,61	14,89	81,38	43,17	5,02	51,80	11,26	23,79	60,00	276,42	11,62%	0,63%
05/02	2.297,30	2.190,35	25,74	97,31	37,89	3,44	46,65	16,81	12,55	107,59	322,23	14,03%	1,12%
06/02	2.152,69	1.961,49	19,07	90,39	28,44	3,02	55,71	15,96	26,52	80,05	300,09	13,94%	0,89%
07/02	2.307,38	2.161,31	43,60	94,19	39,58	3,91	43,05	13,62	36,33	98,40	329,09	14,26%	1,89%
08/02	2.338,82	2.321,54	39,05	10,44	44,50	4,94	50,82	11,56	20,75	104,34	247,35	10,58%	1,67%
09/02	2.063,97	2.038,65	43,00	106,30	36,19	4,46	56,10	13,29	19,40	70,00	305,74	14,81%	2,08%
10/02	2.366,26	2.153,30	60,60	105,30	40,05	4,91	59,36	29,57	36,16	135,46	410,81	17,36%	2,56%
11/02	2.244,97	2.172,33	50,57	114,68	50,13	4,74	58,38	21,61	22,77	143,16	415,47	18,51%	2,25%
12/02	2.566,01	2.481,83	78,02	108,75	39,55	2,46	33,05	12,60	23,16	124,79	344,36	13,42%	3,04%
Total Anual	28.334,55	27.081,16	378,72	875,26	402,50	40,38	493,97	167,00	242,19	988,79	3.210,09	11,33%	1,34%
Média Mensal	2.361,21	2.256,76	37,87								321,01	13,60%	1,60%
Média Diária	90,54	86,53	1,45								12,31	13,60%	1,60%
01/03	2.620,91	2.519,74	69,52	175,47	32,43	4,91	23,33	20,19	33,76	121,36	411,45	15,70%	2,65%
02/03	2.281,34	2.135,87	76,54	133,29	46,65	3,25	32,83	6,28	43,00	54,94	320,24	14,04%	3,36%
03/03	2.248,77	2.149,32	77,55	88,86	35,00	2,40	50,22	23,57	32,68	75,97	308,70	13,73%	3,45%
04/03	2.143,03	1.946,05	78,82	106,50	35,69	2,29	26,48	18,54	31,09	97,47	318,06	14,84%	3,68%
05/03	2.145,51	2.076,04	66,55	84,91	38,52	2,06	22,24	23,64	19,42	83,64	274,43	12,79%	3,10%
06/03	2.017,97	1.914,37	71,86	82,27	32,23	2,68	31,57	17,29	20,39	106,90	293,33	14,54%	3,56%
07/03	2.168,68	2.060,89	73,14	108,19	29,60	4,02	27,09	18,47	30,16	85,24	302,78	13,96%	3,37%
08/03	1.995,39	1.931,55	73,43	71,50	31,43	3,06	78,90	11,35	19,82	88,51	304,57	15,26%	3,68%
09/03	2.090,27	1.921,81	68,01	99,58	24,47	3,95	79,41	19,89	18,02	80,52	325,84	15,59%	3,25%
10/03	2.127,00	1.982,48	104,18	93,24	33,22	3,65	50,94	12,23	29,74	80,00	303,02	14,25%	4,90%
11/03	2.102,14	2.001,17	38,11	97,91	23,00	3,04	64,21	16,94	17,77	78,46	301,33	14,33%	1,81%
12/03	2.574,33	2.630,99	37,09	108,75	39,55	2,46	33,05	12,50	23,16	124,79	344,26	13,37%	1,44%
Total Anual	26.515,34	25.270,28	834,80	1.250,47	401,79	37,78	520,27	200,89	319,01	1.077,80	3.808,00	14,36%	3,15%
Média Mensal	2.209,61	2.105,86	69,57								317,33	14,36%	3,15%
Média Diária	84,72	80,75	2,67								12,17	14,36%	3,15%
01/04	2.575,62	2.507,86	25,68	115,26	32,30	4,21	65,54	27,13	31,74	70,09	346,27	13,44%	1,00%
02/04	2.292,73	2.168,49	24,61	43,11	16,71	1,87	53,06	5,81	22,79	83,44	226,78	9,89%	1,07%
03/04	2.305,02	2.224,31	54,26	110,25	36,81	3,16	67,56	26,17	10,21	62,44	316,60	13,74%	2,35%
04/04	2.228,18	2.302,27	83,21	111,66	29,20	2,99	98,53	16,20	23,06	64,78	346,42	15,55%	3,73%
05/04	2.167,66	2.064,07	107,32	85,87	39,25	2,86	69,91	16,31	20,37	62,90	297,47	13,72%	4,95%
06/04	2.248,10	2.128,62	102,33	92,99	18,84	3,11	86,74	17,38	21,69	60,00	300,75	13,38%	4,55%
07/04	2.293,43	2.211,43	39,07	91,96	31,77	3,34	75,10	17,47	9,53	82,05	311,22	13,57%	1,70%
08/04	2.129,89	1.980,35	103,00	101,87	30,70	3,15	81,52	16,08	29,19	62,75	325,26	15,27%	4,84%
09/04	2.184,98	1.984,75	102,00	87,38	24,79	4,10	91,15	20,15	19,72	60,00	307,29	14,06%	4,67%
10/04(*)	2.230,96	2.079,91	18,16	68,39	30,34	2,03	90,41	16,65	21,07	70,44	299,33	13,42%	0,81%
11/2004(*)	2.202,27	2.074,42	22,00	102,20	26,57	3,44	84,36	16,21	20,14	60,00	312,92	14,21%	1,00%
12/2004(*)	2.530,85	2.373,67	39,56	107,94	21,94	3,67	83,59	18,57	21,32	65,00	322,03	12,72%	1,56%
TotaL Anual	27.389,69	26.100,15	721,20	1.118,88	339,22	37,91	947,47	214,13	250,83	803,89	3.712,32	13,55%	2,63%
Média Mensal	2.282,47	2.175,01	60,10								309,36	13,55%	2,63%
Média Diária	87,52	83,40	2,30								11,86	13,55%	2,63%

Fonte: SAAE.
Nota: Col. = Coletado / Transb. = Transbordado.

Quadro/Tabela Q/T – A.15.6
Estância de Atibaia
COLETA DE LIXO
QUANTIDADE COLETADA - LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL - 2005

Período	QUANT. DE RESÍDUOS (ton)		SAAE/Cooper.Coleta Seletiva (ton)	R E C I C L A G E M (ton)							Total Reciclado (ton)	Reciclado/Coletado	Coleta Seletiva/Resíduos Coletado
mês/ano	Col.	Transb.		Papel	Sucata	Alumínio	Plástico	Pet	Vidro	Estoque			
01/05	2.569,34	2.496,52	31,58	85,66	27,94	3,12	92,13	18,47	32,02	259,34	518,69	20,19%	1,23%
02/05	2.299,69	2.159,11	35,54	82,66	26,55	2,52	69,26	17,25	21,99	85,00	305,23	13,27%	1,55%
03/05	2.433,76	2.400,03	41,34	74,01	31,58	3,82	38,77	18,85	20,30	94,90	282,23	11,60%	1,70%
04/05	2.227,51	2.081,69	27,77	99,67	18,13	2,93	104,71	16,81	19,47	76,50	338,22	15,18%	1,25%
05/05	2.299,61	2.060,19	25,70	72,89	28,10	3,16	88,21	15,81	9,97	75,25	293,39	12,76%	1,12%
06/05	2.142,02	2.035,44	32,10	80,78	24,45	2,91	84,17	10,76	42,15	41,25	286,47	13,37%	1,50%
07/05	2.213,95	2.020,50	36,04	97,48	23,32	3,08	89,18	18,84	11,55	70,50	313,95	14,18%	1,63%
08/05	2.239,88	2.137,16	38,11	100,13	24,27	4,52	79,11	17,23	10,25	75,00	310,51	13,86%	1,70%
09/05	2.255,71	2.139,46	33,22	95,70	27,36	2,75	92,20	10,24	9,71	80,00	317,96	14,10%	1,47%
10/05	2.354,90	2.251,83	27,81	72,37	27,56	3,43	92,54	25,75	9,56	80,00	311,21	13,22%	1,18%
11/05	2.379,27	2.232,57	34,06	72,22	16,65	3,12	86,63	13,35	10,13	70,00	272,10	11,44%	1,43%
12/05	2.665,90	2.536,42	45,35	85,56	37,57	3,38	73,99	14,04	10,63	80,00	305,17	11,45%	1,70%
Total Anual	28.081,54	26.550,92	408,62	1.019,13	313,48	38,74	990,90	197,40	207,73	1.087,74	3.855,12	13,73%	1,46%
Média Mensal	2.340,13	2.212,58	34,05								321,26	13,73%	1,46%
Média Diária	89,73	84,84	1,31								12,32	13,73%	1,46%

Fonte: SAAE.
Nota: Col. = Coletado / Transb. = Transbordado.

Quadro/Tabela Q/T – A.15.7
Estância de Atibaia
TAXAS DE MORTALIDADE
EVOLUÇÃO ESTIMADA 2005 / 2015

Ano	Valor da Taxa
2005	6,50
2010	6,80
2015	7,20

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.15.8
Estância de Atibaia
CEMITÉRIOS / SERVIÇOS FUNERÁRIOS
SEPULTAMENTOS ESTIMADOS 2005 / 2015

Ano	Sepultamentos Estimados
2005	825
2010	902
2015	1129

Fonte: PEA.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.15.9
Estância de Atibaia
CEMITÉRIOS / SERVIÇOS FUNERÁRIOS
DEMANDAS ESTIMADAS SEGUNDO SEGMENTOS DE RENDA 2005 / 2015

Classe da Demanda	Demandas (anos selecionados)		
	2005	2010	2015
Pública (1)	619	677	847
Flutuante (podendo recorrer tanto a oferta pública quanto a privada) (2)	124	135	169
Privada (3)	82	90	113
Totais	825	902	1.129

Fonte: PEA.
Notas: (1) Estimativa em 75% do total.
(2) Estimativa em 15% do total.
(3) Estimativa em 10% do total.

ANEXO A.16

EVOLUÇÃO, SITUAÇÃO ATUAL E DEMANDAS ESPACIAIS

Artigo de Referência: **29**

EVOLUÇÃO DO ASSENTAMENTO

a) Até 1960, o balanço entre população urbana e rural no Município ficou pendente de forma categórica para aquela última.
b) Na década 1960/70, há inflexão dessa posição, com uma população urbana passando a mais de 50% da população total.
c) Na década seguinte, 1970/80, o predomínio da participação da população urbana sobre o total vai acima de 80%.
d) Nas décadas seguintes, até a presente, embora crescente, a participação urbana sobre a população total mostra tendências de desaceleração, mantendo-se entre 83% e menos de 90%; concomitantemente, a participação da população rural, no conjunto dos períodos sempre decrescente, parece tender a estabilizar-se em torno dos 9 a 10% da população total.
(**Quadro/Tabela Q/T – A.16.1**)
e) É significativa, a partir de 1990, quando começa a ser apurada, a presença da população flutuante: quando considerada como componente da população total, sua participação superará a da população rural (**Quadro/Tabela Q/T – A.16.2**).
f) Os comportamentos assim verificados não poderiam deixar de provocar impactos marcantes na caracterização de áreas para assentamento no Município; destaca-se, na transformação ocorrida, a grande expansão das áreas urbanizadas, que vai mostrar crescimento de 127 vezes entre 1940 e 2005, com valores que vão de 66,76 a 8.497,84 ha (**Quadro/Tabela Q/T – A.16.3**; **Prancha PR – A.16.01**).
g) Consagrando a tendência ao predomínio crescente da dedicação de áreas à urbanização, em detrimento da correspondente à área rural, as determinações legais instituídas sucessivamente, a partir de 1990 por Leis Complementares, levam, no presente a uma extensão total de 20.849,11 ha de áreas urbanas legais (**Quadro/Tabela Q/T – A.16.4**), distribuídas entre uma extensão considerada principal de 17.845,73 ha, e 15 extensões isoladas, perfazendo 3.003,38 ha (**Prancha PR – A.16.02**).
h) A extensão contínua principal de área urbana legal abrange desde as áreas de assentamento originais e suas expansões ao longo da colina na qual se deu o mesmo, e áreas de compartimentos para o Norte da colina – basicamente de várzeas, e áreas para Sul e Sudeste, ocupando outras colinas e áreas de vertentes suaves, até atingir, pelo Sudeste, os primeiros contrafortes da Serra do Itapetinga: abrange, igualmente áreas ao longo do fundo do vale do rio Atibaia, e das vertentes suaves a Oeste do fundo do vale do ribeirão Onofre (ou Taboão); extensões para o Sul e Norte, ao longo da Via Fernão Dias, conectam essas áreas mais ao centro com os extremos do povoamento – Portão ao Sul, Tanque ao Norte – além de extensão apreciável para Sudeste, ao longo de via de acesso ao sul do Município de Jarinu.
i) Áreas urbanas legais isoladas mantém-se a Noroeste da área legal principal, a Nordeste desta, nos extremos Sudoeste (área da bacia do rio Jundiaizinho) e Sudeste (área do Clube da Montanha); as demais áreas urbanas criadas como isoladas, acabaram por fundir-se com a principal ao longo do processo de criação legal de novos perímetros urbanos, completando, assim, o mosaico da urbanização legal em Atibaia.
j) Por força do desenho assumido pelos diferentes perímetros urbanos, a área rural do Município apresenta-se, hoje, configurada como cinco bolsões:
- Nordeste
- Noroeste
- Leste
- Sudoeste
- Sudeste.

PERFIL PRESENTE DO ASSENTAMENTO – BASE TÉCNICA DE IDENTIFICAÇÃO

a) Com base em dados por Setores Censitários do IBGE e dos cadastros municipais, disponibiliza-se presentemente perfil quantificado do assentamento no Município, abrangendo as áreas urbanas e rurais.
b) No caso do assentamento urbano da área legal principal e dos núcleos isolados, a disponibilidade de dados é desagregada por quadras, ou delimitações equivalentes quando é o caso, e tabulada por setores censitários.
c) Para as finalidades do Plano Diretor 2006, o perfil e padrões identificados apresentam-se desagregados apenas por setores censitários; para finalidades associadas a projetos constantes das propostas de implantação do Plano, será forçoso recorrer à desagregação por quadra ou equivalente, inscrevendo-se a preparação das tabulações e representações gráficas correspondentes como um dos projetos técnicos a serem executados na fase de implantação, com prioridade.
d) Para a identificação do perfil do assentamento neste Plano são apuradas:
- densidades populacionais de assentamento (para áreas urbanas parceladas);
- densidades populacionais de assentamento (para glebas não parceladas, urbanas e rurais);
- graus de ociosidade nos parcelamentos urbanos e peri-urbanos, medidos como percentuais de áreas vagas, sem uso presente, sobre áreas totais (de quadras e delimitações de tabulação);
- coeficientes de aproveitamento (também para quadras ou equivalentes e unidades censitárias de tabulação);
- uso de solo urbano, que se apresenta segundo as seguintes categorias;
  - sem uso
  - uso residencial unifamiliar
  - uso residencial multifamiliar
  - uso residencial misto

Poder Executivo

- uso industrial
- uso comercial
- uso de serviços
- uso misto em geral
- uso não-residencial misto
- verdes/espaços abertos organizados.

e) Os critérios empregados para a caracterização desses usos constam de Documentos de Apoio que integra a coletânea associada a este Plano Diretor.
f) Na desagregação constante deste, por setores censitários, irão caracterizar-se apenas as categorias:

- sem uso
- uso residencial unifamiliar
- uso residencial misto (uni e multifamiliar)
- uso misto em geral
- uso misto não-residencial,

suficientes para a caracterização.
g) Nessa, praticamente não ocorre a situação de exclusividade de qualquer categoria de usos, que irão sempre se apresentar na condição de predominantes ou mistas.
h) Para trabalhos subseqüentes, na fase de implantação do Plano, todas as categorias previstas serão caracterizadas, prevendo-se, ainda, a caracterização de áreas com usos ligados à infra-estrutura técnica, equipamentos sociais e municipais; além dessas, a caracterização deverá abranger dois outros índices urbanísticos, além do coeficiente de aproveitamento – a taxa de ocupação e o índice de elevação média.

PERFIL PRESENTE DO ASSENTAMENTO – RESULTADOS

a) Os resultados da identificação do perfil aparecem nas **Pranchas PR – A.16.03** a **10**; para melhor leitura, as **Pranchas PR – A.16.03** a **06** mostram os indicadores distribuídos pelos setores censitários mais centrais, no que configura, para esse efeito, uma área chamada de urbana principal, na qual o tamanho dos setores é de menores áreas; nas **Pranchas PR – A.16.07** a **10**, são apresentados os indicadores para os setores externos – situados fora da área principal, e, via de regra, de áreas maiores que os demais; em todas as duas seqüências de Pranchas, a ordem dos indicadores representados é a mesma, seguinte:

- densidades populacionais;
- graus de ociosidade;
- coeficiente de aproveitamento;
- uso do solo urbano.

b) As representações levam às seguintes conclusões:
- quanto a densidades
  - as de valor mais elevado – a partir de 60 hab/ha – concentram-se nas duas unidades de assentamento mais populosas, UA1 (Atibaia – Centro e arredores) e UA2 (Caetetuba e arredores.); nas áreas mais periféricas a estas os valores decrescem, mal atingindo o intervalo de 30 a 60 hab/ha
  - valores de 100 hab/ha e superiores apresentam-se em bairros ocupados majoritariamente por populações de renda média, média/baixa e baixa (Caetetuba, Imperial, Alvinópolis, Alto do Alvinópolis)
  - valores de 150 hab/ha e superiores ocorrem em pequena proporção na UA2, e com bastante maior expressão, na UA1; nesta vão ocorrer, em menos de 10 (dez) setores, mais concentrados em Alvinópolis, Alto do Alvinópolis, e num só setor central, densidades nos intervalos de 280 a menos de 360 hab/ha; em cinco setores de Alvinópolis, e um central, vai aparecer o intervalo de 450 hab/ha para cima
  - no seu conjunto, o padrão de densidade se revela bastante baixo, evidenciando os efeitos do intenso espraiamento do tecido urbano gerado pelas condições de mercado associadas às práticas, correntes no histórico do Município, de institucionalizar com extremada generosidade áreas para fins urbanos;
- quanto aos graus de ociosidade
  - fato conhecido, a ociosidade de áreas urbanizadas se comprova pelos mapeamentos; não chega a haver um setor censitário com grau zero desse indicador, sendo, inclusive, minoritários os que tem o mesmo situado no intervalo 0 (zero) a 10% (previsivelmente mais concentrados no Centro Histórico e arredores, Alvinópolis /Alto do Alvinópolis e extremo Noroeste da UA2)
  - é de destacar-se, no entanto, que, a despeito da alentada legalização da urbanização no Município, não se evidenciará, salvo nos extremos periféricos acidentados do sítio (Serra do Itapetinga) e áreas do corredor rodoviário Sul, ociosidades de 100%; predominam, inclusive, os graus no intervalo de 10 a 60%, indicando que aquela legalização vem acompanhada de alguma ocupação de áreas disponibilizadas para uso urbano, em processo de nítida dispersão;
- quanto ao coeficiente de aproveitamento
  - previsivelmente, este indicador irá se apresentar extremamente baixo no conjunto do Município, com apenas um setor na faixa de 1,00 a 1,50 de valor, e um pequeno grupo de nove outros na faixa de 0,60 / 1,00; tais setores, também previsivelmente, se localizam no Centro/arredores, Alvinópolis/Alto do Alvinópolis
  - na maior parcela dos setores, o coeficiente estará na faixa de 0,10 a 0,60, denotando dispersão da edificação congruente com a verificada no caso da população;
- quanto ao uso do solo urbano
  - há nítida preponderância, em extensão, do uso predominantemente residencial unifamiliar, por todos os setores periféricos da área urbana principal e áreas externas;
  - não há condições, na desagregação de informação segundo setores censitários, de identificação de qualquer setor com predominância de usos industrial, ou de comércio/serviços; quando muito, estes usos aparecerão na condição de mistos, seja não-residenciais, seja de mistos gerais
  - previsivelmente, as ocorrências destes usos mistos se concentram nas áreas centrais e ao longo dos eixos rodoviários
  - é bastante reduzida a condição de áreas sem qualquer uso (sendo, inclusive, devido a questões específicas de cadastramento / tabulação que a área do eixo rodoviário Sul até o Portão apareça assim caracterizada).

c) Deve ser destacado que, quando da representação quadra a quadra (ou equivalentes), ficarão bem melhor evidenciadas as ocorrências das áreas sem uso, bem como das dedicadas com predominância a usos não-residenciais.

ASSENTAMENTO URBANO – DEMANDAS

a) Para estimativa das demandas de assentamento, são consideradas apenas as referentes ao urbano.
b) Parâmetros para essas estimativas são montados com base nas densidades brutas presentes no assentamento urbano no Município; essas densidades se apresentam, hoje, com os valores constantes dos **Quadros/Tabelas Q/T – A.16.5** e **Q/T – A.16.6**, consideradas em relação ao total de áreas urbanas legais, e ao total de áreas parceladas; seria pertinente fossem, ainda, apuradas densidades da espécie, consideradas as áreas urbanas arruadas; estas, porém, apresentam-se com valores extremamente próximos aos das áreas parceladas, razão pela qual as densidades que as mesmas corresponderiam deixam de ser calculadas.
c) Aplicados os valores de densidades a situações extremadas (que, naturalmente, só têm valor como parâmetros) resultam os valores teóricos da extensão de áreas demandadas para o assentamento urbano nos horizontes considerados do Plano Diretor (**Quadro/ Tabela Q/T – A.16.7**);
d) As densidades estimadas como alvo neste Plano irão situar-se entre os valores paramétricos, observadas as diretrizes/proposições gerais ligadas ao assentamento e uso do solo, que têm como eixo condutor o propósito do adensamento.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.16.1
Estância de Atibaia
ASSENTAMENTOS
POPULAÇÕES DEMANDATÁRIAS - EVOLUÇÃO 1950 / 2005[(1)]

Ano	Populações Residentes					
	Urbana		Rural		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1950	6.795	37,48	11.335	62,52	18.130	100,00
1960	8.957	38,31	14.423	61,69	23.380	100,00
1970	20.380	55,32	16.459	44,68	36.839	100,00
1980	48.445	83,80	9.362	16,20	57.807	100,00
1990	74.751	86,58	11.585	13,42	86.336	100,00
2000	96.874	87,04	14.426	12,96	111.300	100,00
2005	113.941	89,76	12.999	10,24	126.940	100,00

Nota: (1) Não considerada a população flutuante.
Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.16.2
Estância de Atibaia
ASSENTAMENTOS
POPULAÇÕES DEMANDATÁRIAS - EVOLUÇÃO 1990 / 2005[(1)]

Ano	Populações									
	Residente						Flutuante		Total	
	Urbana		Rural		Sub-Total					
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1990	74.751	69,82	11.585	10,82	86.336	80,65	20.720	19,35	107.056	100,00
2000	96.874	70,94	14.426	10,56	111.300	81,50	25.260	18,50	136.560	100,00
2005	113.941	69,08	12.999	7,88	126.940	76,96	38.000	23,04	164.940	100,00

Nota: (1) População Flutuante considerada - dados só apurados a partir de 1990.
Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.16.3
Estância de Atibaia
ASSENTAMENTOS
ÁREAS URBANIZADAS - EVOLUÇÃO 1940 / 2005

Ano	Área Urbanizada			
	Valores (ha)	Evolução		
		Período	%	Nº Vezes
1940	66,76	-	-	-
1960	739,36	1940 / 1960	1.007,49	10,07
1980	4.458,38	1960 / 1980	503,00	5,03
2005	6.641,85	1980 / 2005	90,60	0,49

Fonte: PEA.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.16.4
Estância de Atibaia
ASSENTAMENTOS
ÁREAS URBANAS LEGAIS - FORMAÇÃO/EXTENSÕES

Identificação				Extensão (ha)	
Código	Nome	Formadoras		Valor	% s/ total
		Código	Nome		
I	Contínua Principal	AU.01	Atibaia - Cidade/Portão/Itapetinga	13.051,09	62,60
		AU.02	Maracanã/Centenário	1.162,00	5,57
		AU.04	Rio Abaixo/Mato Dentro	97,99	0,47
		AU.05	Tanque	2.246,00	10,77
		AU.08	Usina/Paraiso	90,75	0,44
		AU.10	Boa Vista/Amarela	12,66	0,06
		AU.20	Usina/Estilo (Shambala)	30,70	0,15
		AU.21	Mato Dentro/Guelpa Alvim	66,43	0,32
		AU.22	Rio Abaixo (Shambala II)	78,97	0,38
		AU.28	Rio Abaixo/Horto	47,45	0,23
		-	Sub-Total	16.884,04	80,98
		AU.25	Corredor Fernão Dias / Norte	123,99	0,59
		AU.26	Corredor D. Pedro I / Oeste	706,23	3,39
		AU.27	Corredor Edgar Máximo Zambotto	131,47	0,63
		-	Sub-Total Corredores	961,69	4,61
		-	Total I	17.845,73	85,59
II	Isoladas	AU.03	Gaxinduva/Guedes (Serra da Estrela)	42,10	0,20
		AU.06	Yara/Jundiaizinho	2246,00	10,77
		AU.07	Pinheiros	25,41	0,12
		AU.09	Clube da Montanha	161,34	0,77
		AU.11	Caetetuba/Dois Irmãos (V. das Flores)	26,93	0,13
		AU.12	Caioçara (Vitória Régia)	182,61	0,88
		AU.13	Boa Vista	3,20	0,02
		AU.14	Ponte Alta	11,95	0,06
		AU.15	Pararanga (Village de Atibaia)	15,03	0,07
		AU.16	Mato Dentro	57,93	0,28
		AU.17	Boa Vista/Ressaca	79,00	0,38
		AU.18	Guaxinduva/Porto	90,06	0,43
		AU.19	Mato Dentro/São José	26,06	0,12
		AU.23	Boa Vista	29,43	0,14
		AU.24	Caioçara/Maracanã	6,33	0,03
		-	Total II	3003,38	14,41
-	Total Geral	-	-	20.849,11	100,00

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T – A.16.5
Estância de Atibaia
ASSENTAMENTOS
DENSIDADES BRUTAS / 2005

População Considerada			Área de Cálculo		Densidades	
Categoria	Sub-categoria	Valor (hab)	Identificação	Valor (km²)	hab/km²	hab/ha
Residente	Rural	13.614	Não Urbana	269,36	50,54	0,51
	Urbana	113.237	Urbana Legal	208,49	543,13	5,43
	Total	126.851	Total do Município	477,85	265,46	2,65
Flutuante	Total	25.370				
Usuário do Espaço Urbano	(Residente Urbana + Flutuante	138.697	Urbana Legal	208,49	665,25	6,65
Total	(Residente + Flutuante	152.311	Total Municíio	477,85	318,74	3,19

Quadro/Tabela Q/T – A.16.6
Estância de Atibaia
ASSENTAMENTOS
DEMANDAS URBANAS - BASE PARAMÉTRICA - DENSIDADES 2005

Áreas Consideradas		Densidades Brutas (hab/ha)	
Categoria	Valor (ha)	Cons. Pop. Urb. Res.	Cons. Pop. Res. + Flut.
Urbana Legal	20.849,11	6,08	6,65
Parcelada	6.641,85	19,10	20,88

Fonte: PEA.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.16.7
Estância de Atibaia
ASSENTAMENTOS
DEMANDAS URBANAS - BASE PARAMÉTRICA - ÁREAS ESTIMADAS

Anos	População Considerada		Estimativas de Demandas	
	Tipo	Valor (hab.)	Densidades (hab.há.)	Áreas (há.)
2010	Residente	132.674	6,08	21.821,38
	Urbana		17,06	7.776,91
	Residente Urbana + Flutuante	161.862	6,65	24.340,15
			20,88	7.752,01
2015	Residente	156.810	6,08	25.791,12
	Urbana		17,06	9.191,68
	Residente Urbana + Flutuante	190.681	6,65	28.673,83
			20,88	9.132,23

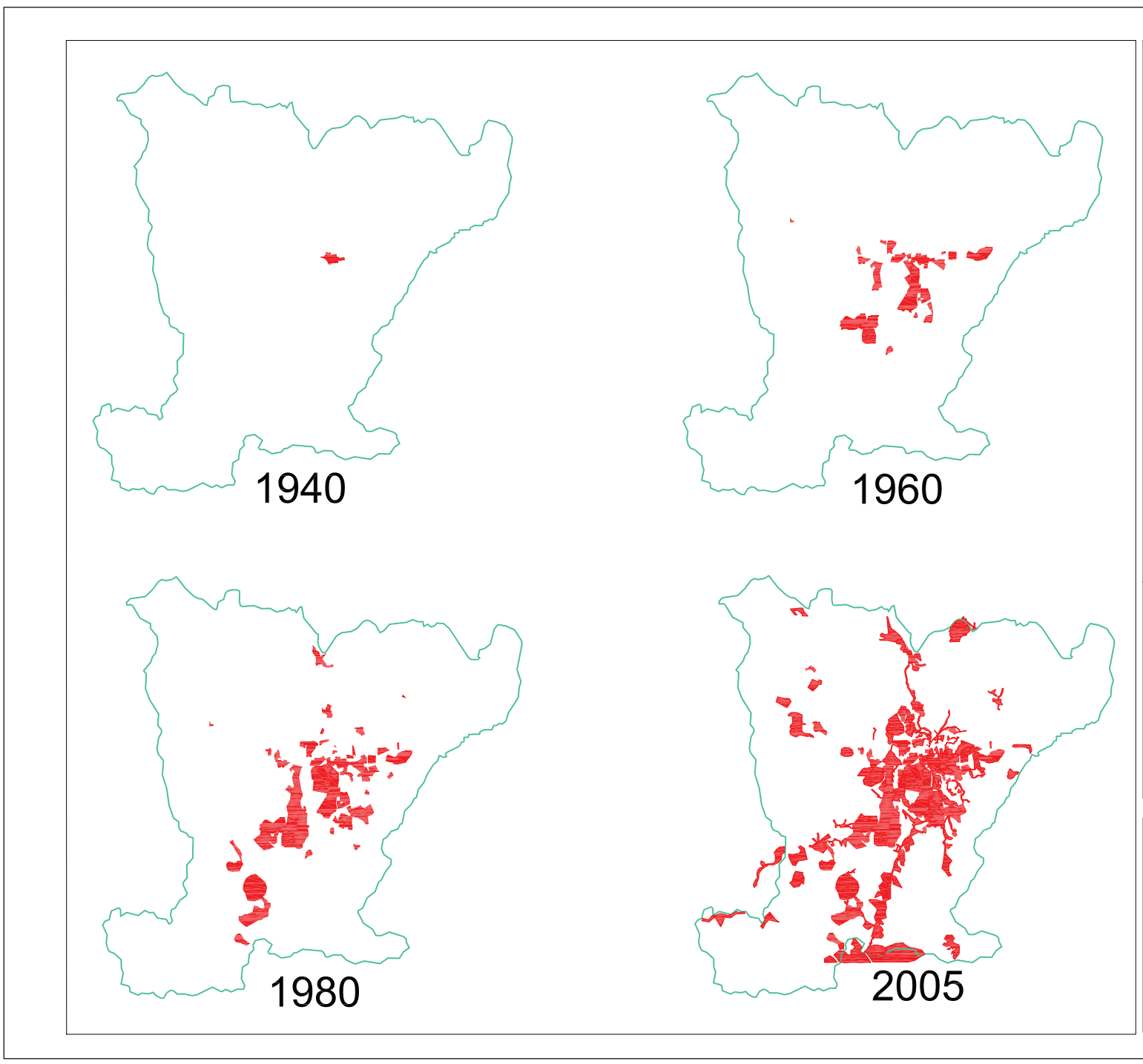

Poder Executivo

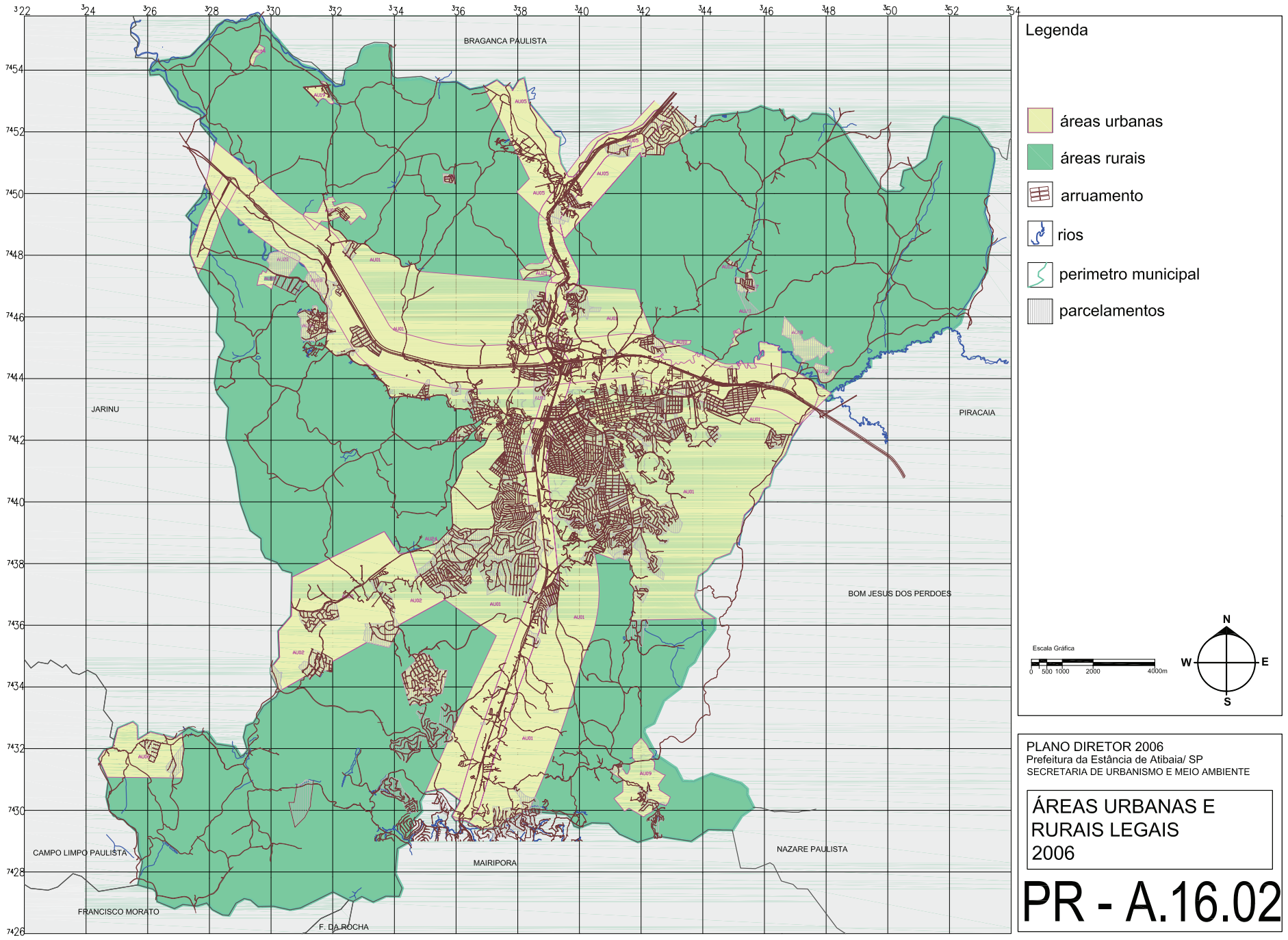

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ÁREAS URBANAS E RURAIS LEGAIS 2006

PR - A.16.02

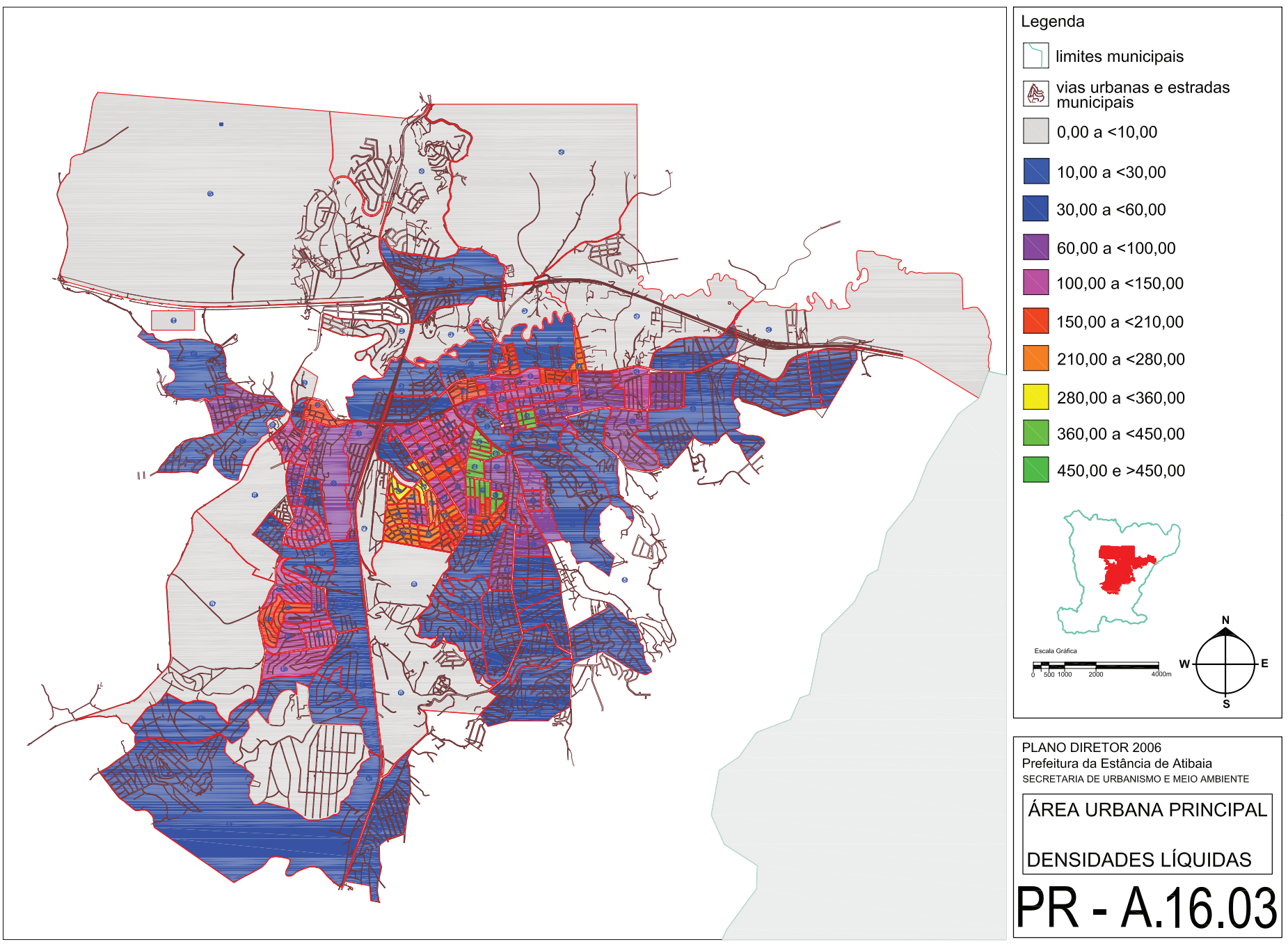

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ÁREA URBANA PRINCIPAL

DENSIDADES LÍQUIDAS

PR - A.16.03

Poder Executivo

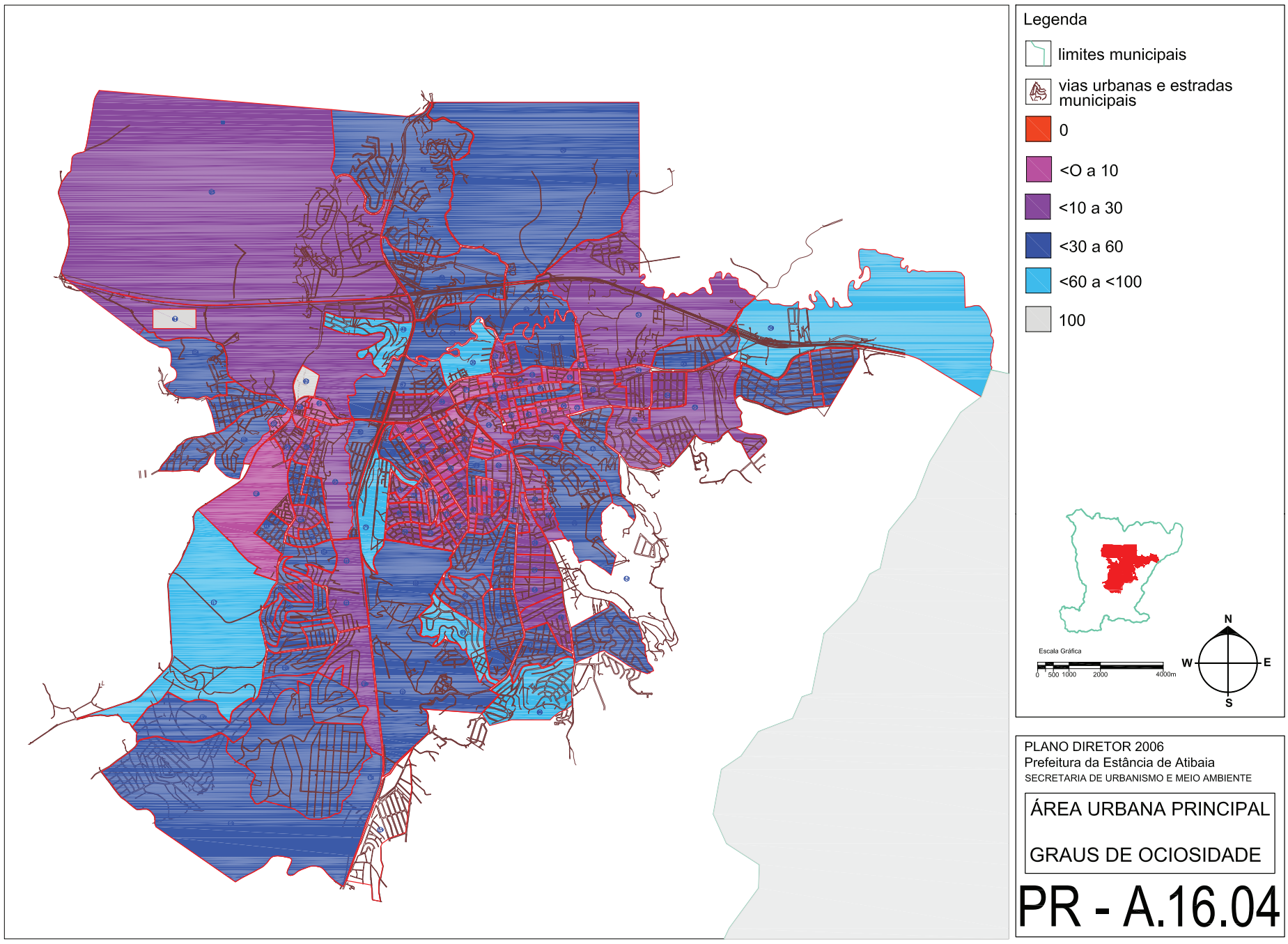

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ÁREA URBANA PRINCIPAL

GRAUS DE OCIOSIDADE

PR - A.16.04

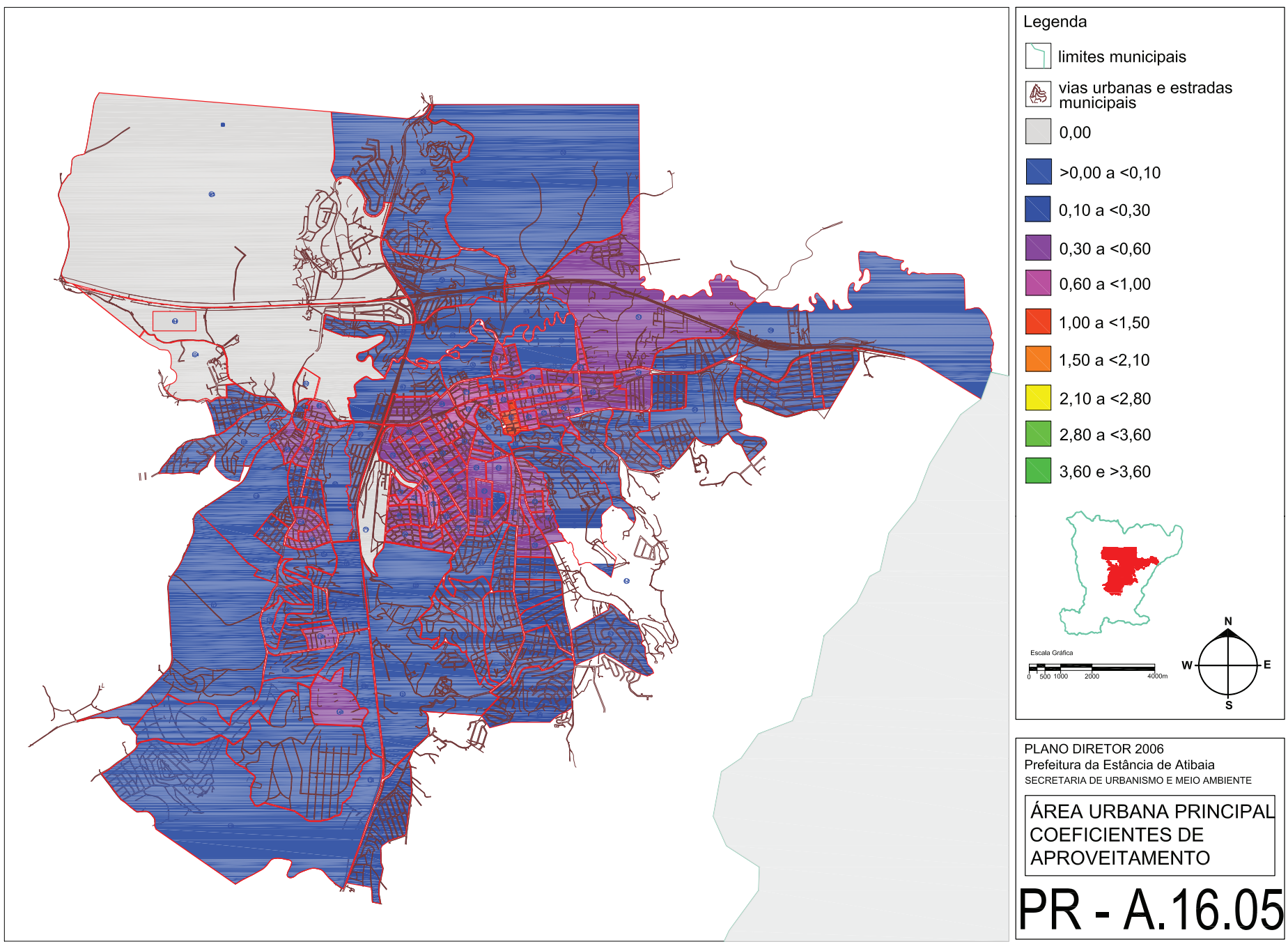

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ÁREA URBANA PRINCIPAL
COEFICIENTES DE APROVEITAMENTO

PR - A.16.05

Poder Executivo

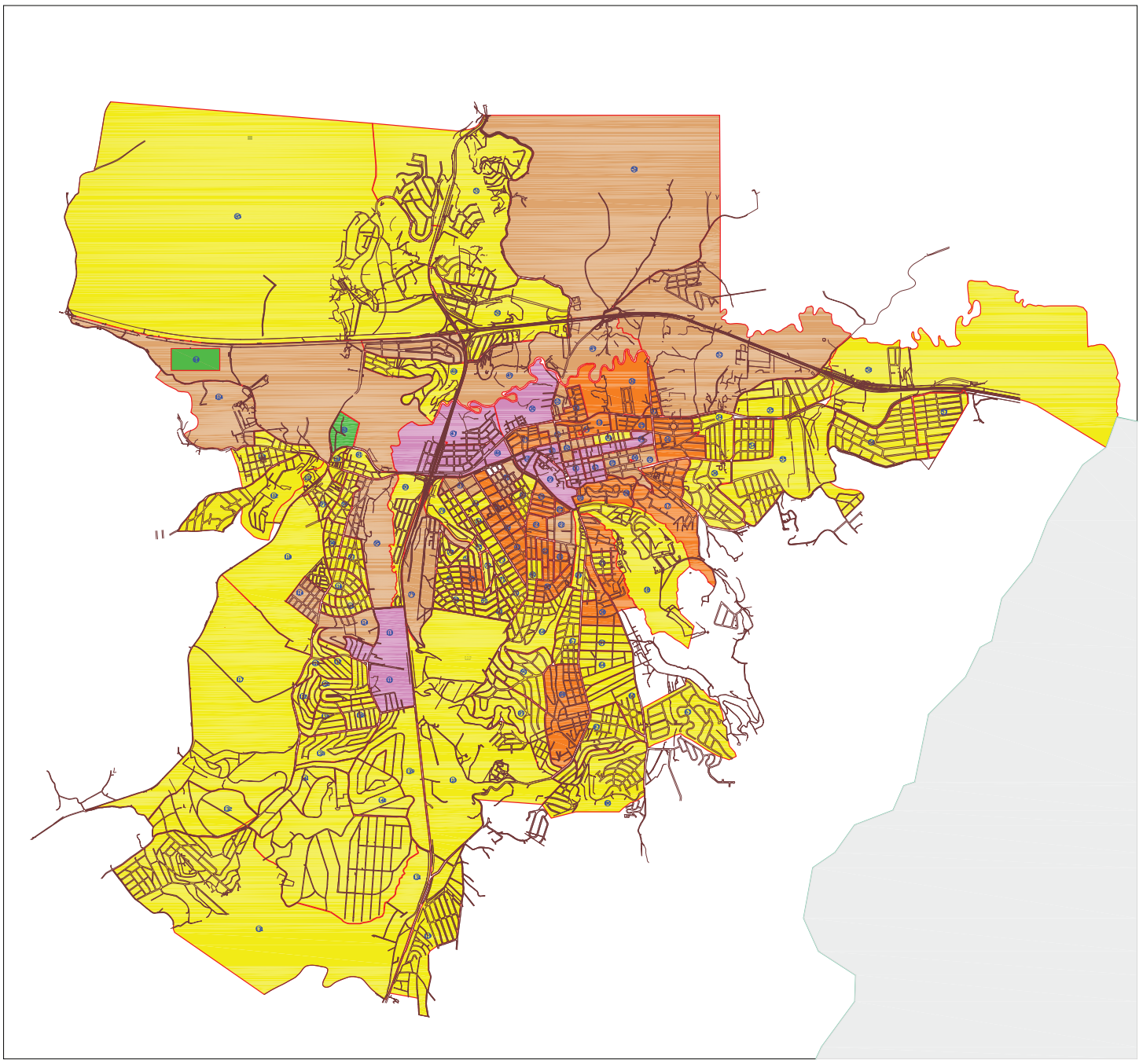

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ÁREA URBANA PRINCIPAL

USO DO SOLO URBANO

PR - A.16.06

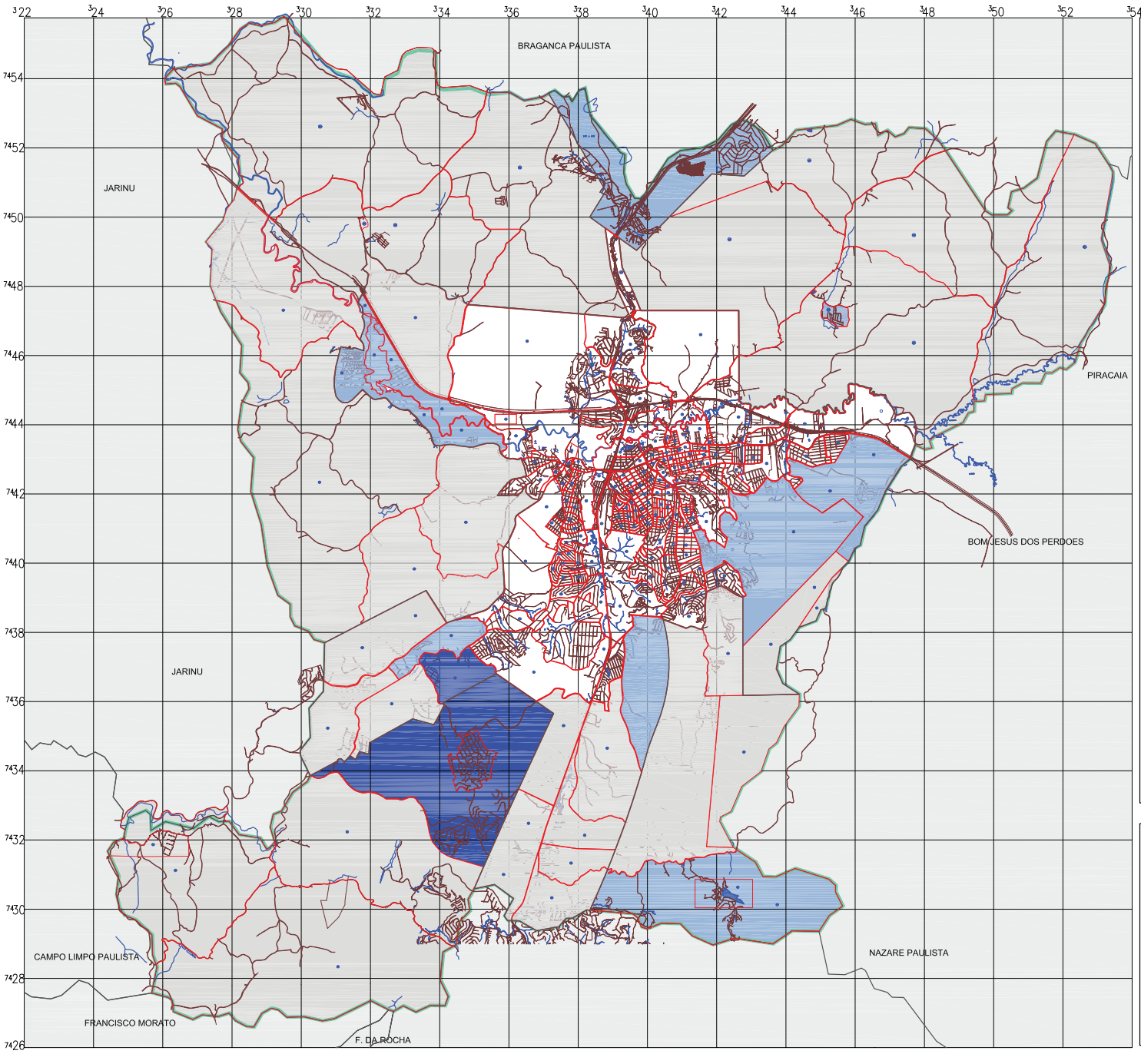

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia /SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DENSIDADES
ÁREAS EXTERNAS À
ÁREA URBANA PRINCIPAL

PR - A.16.07

Poder Executivo

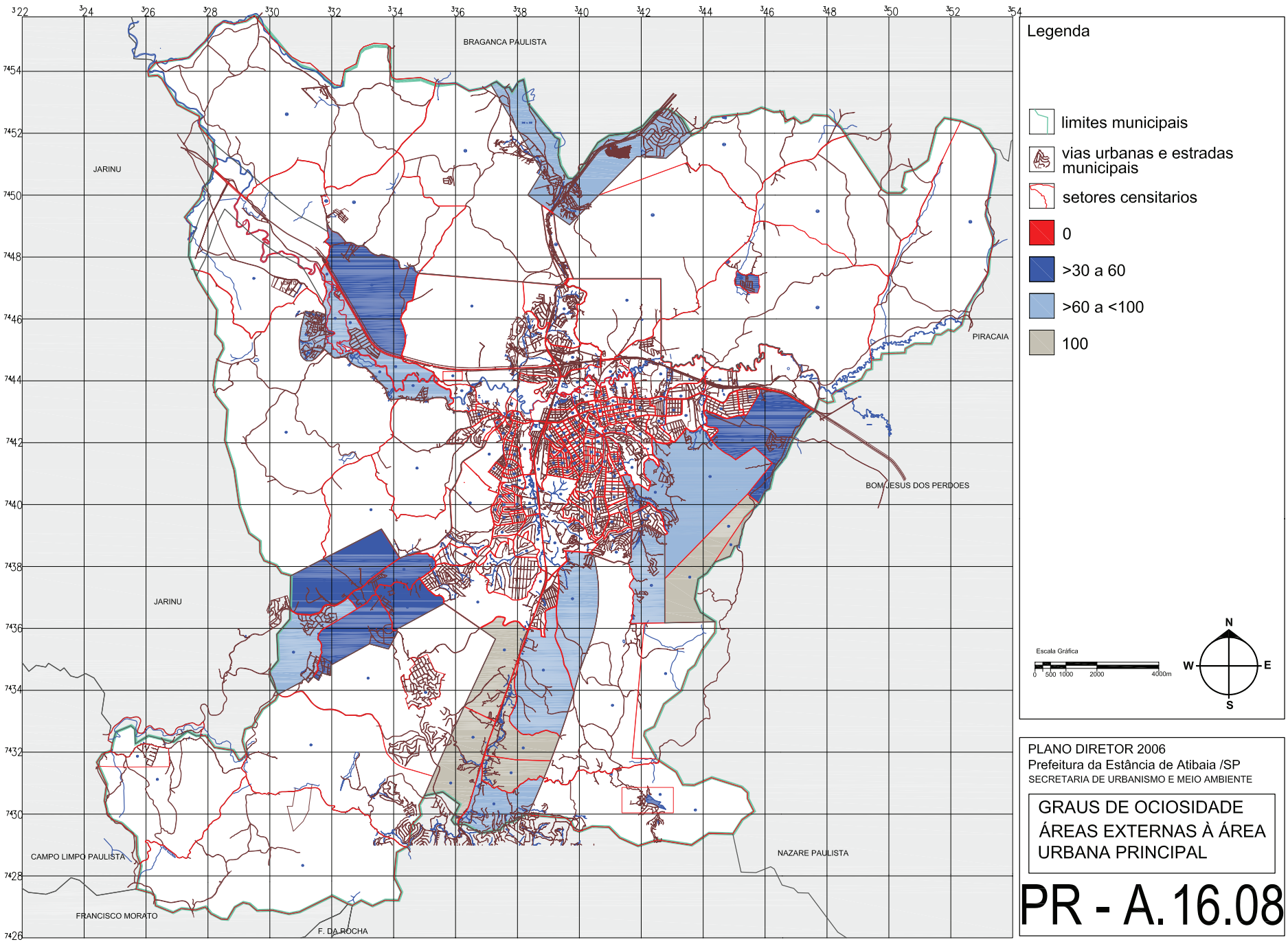

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia /SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

GRAUS DE OCIOSIDADE
ÁREAS EXTERNAS À ÁREA URBANA PRINCIPAL

PR - A.16.08

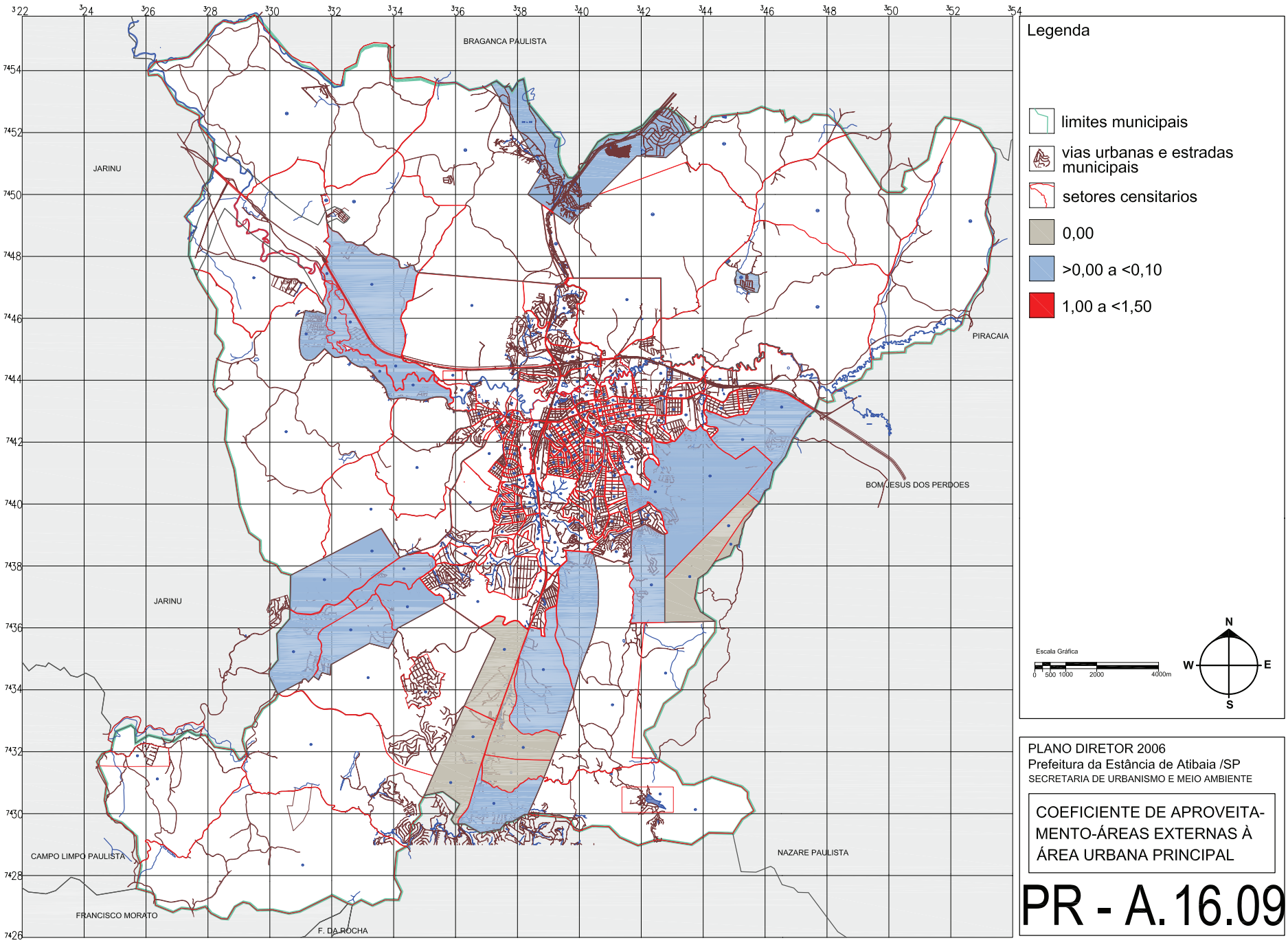

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia /SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO-ÁREAS EXTERNAS À ÁREA URBANA PRINCIPAL

PR - A.16.09

Poder Executivo

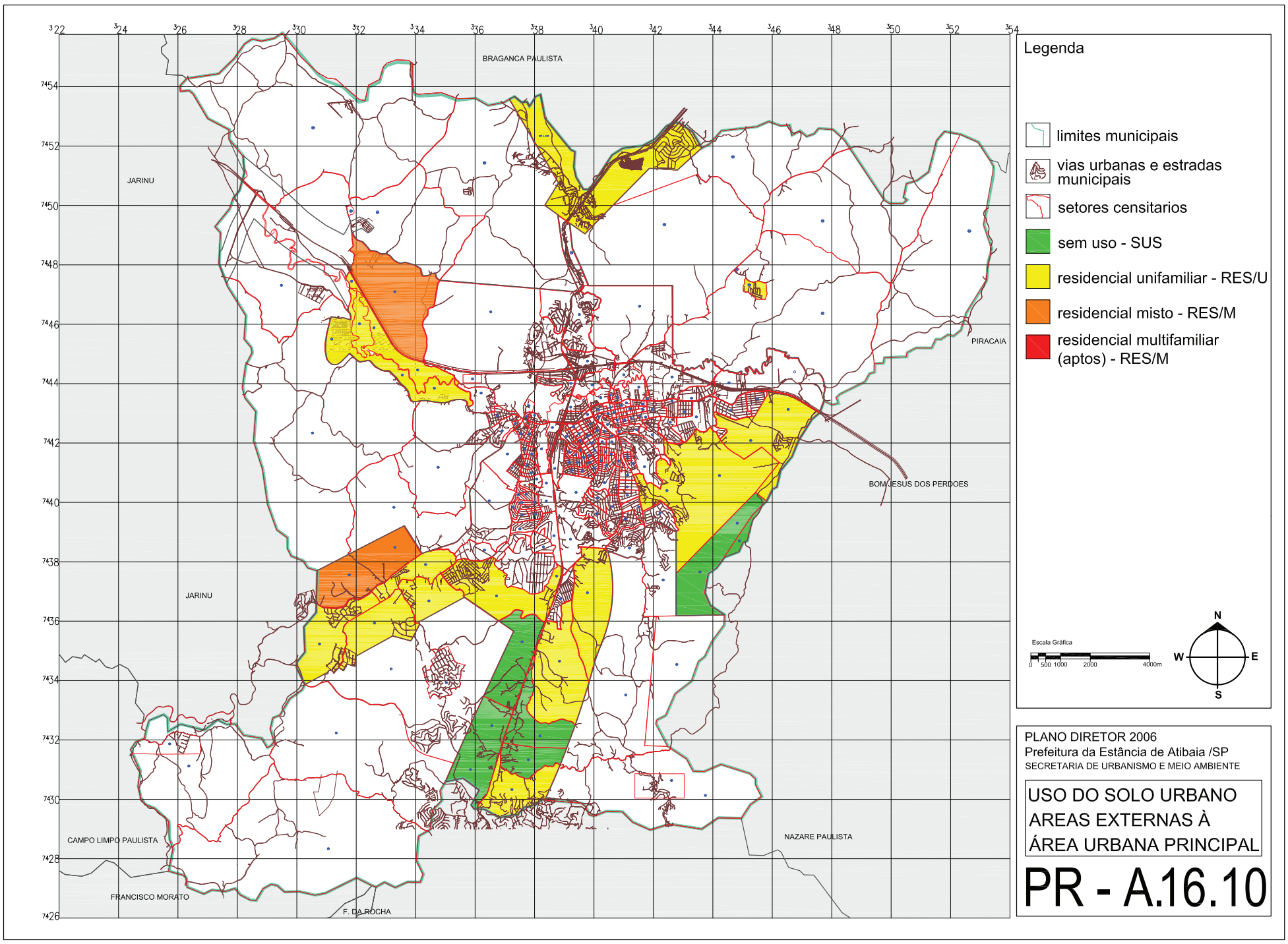

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.17

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

Artigo de Referência: **30**

NO CAMPO DA EDUCAÇÃO

Quanto ao Sistema de Prestação dos Serviços e à Gestão

1. Prosseguimento e consolidação final do processo de municipalização, com incorporação às ofertas providas pelo Município dos Cursos Médios e Profissionalizantes.

2. Estabelecimento de intercâmbios com as entidades mantenedoras do ensino em nível superior para aumento da acessibilidade às mesmas, mediante bolsas ou instrumentos equivalentes aos alunos melhor qualificados egressos do sistema público nos níveis médio e profissionalizante.

3. Desenvolvimento, nos moldes traçados pela legislação federal, considerados os interesses específicos do Município no setor, e as diretrizes gerais de desenvolvimento do Plano Diretor, de Plano Municipal de Educação.

4. Para alcançar seus objetivos o Município buscará garantir:

a) atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências e com necessidades educacionais especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

b) atendimento em programas de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) até 5 (cinco) anos de idade;

c) atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 2 (dois) anos, independentemente do poder econômico da família;

d) Ensino Fundamental gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta para todos aqueles que não tiveram acesso na idade própria;

e) atendimento aos alunos e alunas do Ensino Fundamental mediante programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

f) em regime de colaboração com o Poder Público estadual, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Ensino Superior e formação de profissionais da educação;

g) criação de um Sistema Municipal de Avaliação da Educação;

h) maior articulação entre o planejamento da educação com o planejamento econômico do Município;

i) Ensino Fundamental e Educação Infantil em tempo integral, a serem implantados de forma gradativa.

Quanto ao Dimensionamento da Oferta

Poder Executivo

1. Consideração como dados básicos de programação, apurados nas projeções de demandas no Plano Diretor, dos constantes do **Anexo A.13**.

2. Qualificação da programação da oferta em presença de dados de desempenho, cuja apuração sistemática se fará por ocasião da elaboração do Plano com alcance de médio e longo prazo previsto para o setor.

Quanto à localização de Equipamentos Novos e de Melhoramento / Reposição

1. A orientação neste aspecto se coadunará com as previsões do Plano Diretor quanto a expansão urbana e centralidade, conforme constantes do partido urbanístico deste Plano Diretor.

NO CAMPO DA SAÚDE

Quanto ao Sistema de Prestação dos Serviços e à Gestão

01. Contemplar o maior número possível de propostas oriundas das Conferências Municipais de Saúde.

02. Consolidar o SUS em Atibaia mediante modelo de atenção humanizado, integralizado, resolutivo, de fácil acesso e comprometido com as necessidades da população.
02.1. Considerando que o SUS atua de forma regional e microrregional, estimular e viabilizar a modalidade de Consórcios Intermunicipais, com sede em Atibaia, para a implementação de políticas públicas de saúde, observando sempre os princípios e diretrizes do SUS e o controle social.
02.2. Devem ser envidados esforços permanentes de mobilização de recursos federais e estaduais para a implementação do SUS no Município, tornando mais justa a parceria entre as três esferas de Governo no custeio do Sistema, principalmente na questão hospitalar.

03. Desenvolver na população massa crítica, instrumentalizando-a para participar ativamente na implementação de um modelo que contemple as suas necessidades.

04. Garantir a viabilidade técnica, política, administrativa e financeira dos Planos de Saúde.

05. Garantir a participação de todos na construção dos Planos de Saúde, envolvendo os trabalhadores de saúde e representantes da sociedade civil organizada.

06. Estruturar e efetivar a rede básica, contemplando as especialidades e demais referências.

07. Conferir ênfase especial à redução da mortalidade infantil, de forma a melhorar os indicadores de saúde da população de Atibaia.

08. Buscar a apropriação e a adesão dos profissionais para os objetivos, propostas e resultados esperados.

09. Integrar prevenção, promoção, recuperação, vigilância em saúde, assistência ambulatorial e hospitalar objetivando a integralidade do sistema.

10. Buscar a integralidade das ações e a horizontalidade do planejamento.

11. Implementar o processo de educação permanente com vistas à descentralização do poder.

12. Descentralizar o processo de planejamento participativo.

13. Implementar rede informatizada e integrada de informações que subsidie o planejamento participativo.

14. Implementar a regulação e os protocolos para o uso racional dos recursos e referências; nesse sentido, buscar, otimizar e potencializar os recursos financeiros públicos e-ou privados, com o objetivo de atingir as metas e os padrões de atendimento pactuado no custeio das ações de saúde.

Quanto ao Modelo de Atenção

01. Cobertura de 100% da população SUS/dependente mediante Estratégia de Saúde da Família – PSF.

02. Implantar Centros de Retaguarda nas especialidades básicas como suporte à rede de Unidades de Saúde da Família.

03. Incluir na Saúde Mental o enfoque grupal e comunitário, com ênfase na orientação e na terapia familiar.

04. Incrementar o “Acolhimento” como estratégia que viabiliza a humanização, o acesso universal e o exercício da cidadania.

05. Eleger a territorialização como base do planejamento em saúde, comprometido com a realidade local.

06. Garantir atendimento odontológico territorializado para a população rural.

07. Contemplar de forma diferenciada as populações mais vulneráveis.
07.1. Envidar esforços para implantação e implementação de serviços e ações de prevenção e controle da violência doméstica, contra a mulher, a criança e o idoso.
07.2. Implementar a Política Nacional do Idoso, ofertando além de ações primárias de saúde, assistência especializada com vistas à manutenção de capacidade funcional e ampliação do número de centros de convivência com atividades sociais e de lazer, incluindo a formação de cuidadores para qualificar o cuidado domiciliar, retardando ou evitando a necessidade de institucionalização.

08. Comprometer a equipe de saúde co-responsabilizando-a pelo perfil epidemiológico de seu território.

09. Superar a dicotomia histórica entre prevenção e recuperação da saúde responsabilizando a equipe pela integralidade das ações, incorporando as urgências e as complexidades de acordo com a hierarquização do sistema.

10.Acompanhar, monitorar e avaliar os processos e os resultados da atenção em saúde, valorizando os indicadores de saúde como norteadores do planejamento.

11. As ações de saúde devem articular-se de forma complementar e intersetorial com as de esporte, recreação e lazer, educação, cultura e ações comunitárias, na busca contínua pela melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

12. Criar o Centro de Referência de Apoio Nutricional no Município, de caráter intersetorial, que irá integrar a Política de Segurança Alimentar, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação de agravos e carências nutricionais.
13. Garantir a manutenção e incremento do Programa Saúde do Trabalhador Rural, através do acompanhamento e orientação dos agricultores quanto ao uso correto de defensivos agrícolas e cuidados com a saúde, contribuindo para que a população consuma alimentos livres da contaminação por defensivos agrícolas.

Poder Executivo

14. Buscar atingir a meta, no período de médio a longo prazo, de 100% de tratamento do esgoto coletado.

15. Criar o Serviço de Verificação de Óbito Municipal, com abrangência microrregional.

16. Cuidar do bem estar animal, através da participação da sociedade civil organizada na criação e manutenção de canis e gatis, campanhas de posse responsável, adoção e controle de natalidade, parcerias entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, garantindo assim o desenvolvimento das ações do Controle de Zoonoses (saúde humana); complementarmente, garantir espaço para a criação de um cemitério municipal para animais.

Quanto ao Dimensionamento e Localização dos Equipamentos do Setor

1. Observância, na determinação das novas localizações, das diretrizes de expansão urbana e centralidade do Plano Diretor.

5. Prioridade na habilitação dos equipamentos a serem melhorados para aqueles situados nos pólos de centralidade previstos, ou em seus arredores imediatos.

NO CAMPO DO LAZER / RECREAÇÃO / ESPORTES

Quanto à Habilitação do Sistema do Setor e à Sua Oferta

1. Estabelecimento de padrões normativos básicos da organização da oferta de espaços e equipamentos para as práticas do setor, consideradas as categorias da recreação (ativa e passiva), as modalidades (em especial, no segmento do desporto) da prática individual e coletiva de aperfeiçoamento atlético e de suporte à saúde, e da prática de competição, e as faixas etárias segundo os segmentos demandatários.

2. Definição dos padrões de preferência da população no que respeita às práticas e necessidades do setor, por meio de pesquisa específica, organizada segundo as unidades urbanas e rurais do Município.

3. Equacionamento de padrões a serem observados na habilitação de espaços e equipamentos de lazer/recreação propostos junto aos pólos de centralidade previstos (urbanos e centros rurais).

4. Elaboração de planejamento do setor, considerando horizontes de curto, médio e longo prazo, com amparo em cadastro especificado das ofertas públicas e privadas presentes no mesmo, e consideração dos padrões estabelecidos de prática e equipamentos.

5. Divulgação ampla das ofertas presentes nas várias modalidades como forma de maximizar o uso dos espaços/equipamentos e contribuir para a universalização do acesso àquelas.

6. Criação do Conselho e do Fundo Municipal de Esporte, Lazer e Recreação.

Quanto à Localização de Espaços e Equipamentos do Setor

1. Identificação de áreas integrantes dos sistemas de recreio de parcelamentos que possam ser habilitadas progressivamente para a utilização de espaços e a instalação de equipamentos, envolvendo, igualmente, paisagismo, mobiliário urbano, sinalização.

2. Equacionamento das possibilidades de delegação a entidades associativas locais (de moradores e de interesses diversos) da administração de espaços e equipamentos do setor.

3. Manutenção, conservação e construção de espaços de lazer / recreação / esportes, bem como adaptação arquitetônica dos mesmos para atendimento aos portadores de necessidades especiais.

4. Adaptação, pela iniciativa pública, dos equipamentos, de forma a inserir o Município em eventos de competição regional, estadual, nacional e internacional.

5. Reconhecimento legal da área de pouso de asa delta, situada no bairro Itapetinga, com equacionamento de sua possível ampliação para centro de práticas esportivas diversificadas, e com características aparentadas àquela primeira modalidade (“skate” e similares).

6. Demarcação de trilhas de cavalgadas na Serra do Itapetinga e bairros rurais em geral.

Quanto aos Eventos/Atividades Móveis/Periódicas

1. Otimização, potencialização e ampliação dos recursos humanos, materiais, financeiros do setor público para atingir padrões satisfatórios de atendimento.

2. Formalização dos pontos de localização, circuitos e trajetos desses eventos, com incorporação dos mesmos no planejamento geral do setor e feitura de projetos de implementos de apoio (informação, comunicação, infra-estrutura de higiene e emergencial, qualificação paisagística).

3. Elaboração de calendário anual referente ao segmento, com divulgação ampla do mesmo no Município e áreas de motivação para os eventos/atividades programados.

NO CAMPO DA PROMOÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

Quanto ao Sistema de Atendimento e Gestão

1. Manutenção e implementação do Sistema Único de Assistência Social SUAS (de acordo com a legislação da política nacional vigente) para potencializar cada um dos programas assistenciais e estabelecer elos com a comunidade para tornar concreta a ação de todos os benefícios assistenciais e programas (PSB Proteção Social Básica e PSE Proteção Social Especial).

2. Descentralização / territorialização nas áreas que concentrem maior número de famílias vivendo em situação de risco social, através de implantação, manutenção e implementação de CRAS Centros de Referência de Assistência Social .

3. Proteção social às famílias em situação de maior vulnerabilidade social através da implantação do PAIF Programa de Atenção Integral à Família referente a cada CRAS; por Proteção Social entende-se a segurança: de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar e comunitária, com atuação governamental intersetorial.

4. Implantação do Sistema de Gestão Social – construção, manutenção e atualização do Cadastro Único de Beneficiários da rede sócio-assistencial.

5. Monitoramento e avaliação constantes da ação desenvolvida no setor, com identificação sistemática do perfil das demandas, da sensibilidade e receptividade dos segmentos sob atendimento, e da eficácia deste.

Poder Executivo

6. Incorporação à ação desenvolvida no Município, no que couber, das inovações aportadas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

Outros Programas e Ações

01. O Poder Público poderá formar parcerias na elaboração de projetos através de convênios, com organizações de assistência social, entidades de classe, associações de moradores e outras do Município.

02. Implementação e expansão de programas em convênio com o Estado e União e parcerias com empresas nos objetivos da responsabilidade social.

03. Capacitação continuada sistematicamente aos atores sociais da Rede de Assistência Social.

04. Fortalecimento dos Conselhos voltados à temática da Assistência Social abrangendo toda a demanda da competência da política pública municipal.

05. Revisão sistemática/periódica do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e Fundo Municipal de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (FMPPNE).

06. Garantia de provisão orçamentária para Assistência Social de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

07. Garantia de estudos e pesquisas permanentes do conhecimento e evolução das demandas sociais no Município.

08. Criação de política pública de capacitação e colocação no mercado de trabalho local para jovens sem experiência profissional, de acordo com as necessidades de mão-de-obra qualificada local nos diversos setores de atividade econômica (comércio, serviço e indústria).

09. Criação de política pública de capacitação profissional e colocação no mercado de trabalho local para pessoas com deficiência (física, auditiva, visual, mental e múltipla) de acordo com as necessidades de mão-de-obra qualificada nos diversos setores de atividade econômica (comércio, serviço e indústria).

10. Criação de política pública de capacitação profissional e incubação de grupos nas comunidades de geração de renda em empreendimentos populares que utilizem recursos materiais naturais locais e regionais, baseados na organização coletiva de produção e gestão em comércio justo, ético e solidário.

NO ATENDIMENTO AOS SEGMENTOS DE INTERESSES ESPECÍFICOS

1. Consideração, para esta linha de atuação, dos segmentos:
   - idosos;
   - juventude;
   - condição feminina;
   - portadores de necessidades especiais (portadores de deficiências físicas).

2. Institucionalização de área(s) para atendimento específico, junto a estes segmentos, na estrutura organizacional da Prefeitura.

3. Ativação dos Conselhos existentes destes segmentos, ou criação de Conselhos para as que deles ainda não disponham.

4. Promoção, liderada por membros dos segmentos, de eventos de preparação para o debate continuado de seus interesses, debate este que poderá ser implementado via conferências periódicas, fórum permanente, ou análogas.

5. Definir, a médio prazo, com o concurso de membros dos segmentos, para cada um destes, políticas específicas adequadas à orientação para a ação do Poder Público e sociedade em geral junto aos mesmos.

6. No campo específico do segmento Portadores de Necessidades Especiais, deverão ser observadas as seguintes orientações:
a) adoção do conceito de Acessibilidade como eixo de orientação, entendido segundo as dimensões :
   - inclusão (acesso universal a todos os bens, serviços, e práticas sociais);
   - espaços urbanos e edificados (instauração de padrões e soluções específicas para garantir aos portadores de deficiência o uso pleno das facilidades urbanísticas e edilícias, em especial no que tange aos espaços públicos);
   - comunicação (garantia de acesso universal dos portadores de deficiência aos diferentes tipos de □mídia□ - oral, eletrônica, etc.);
   - social (garantia da possibilidade de acesso dos portadores de deficiências às oportunidades de trabalho e obtenção de renda);
   - atitudinal (envolvendo sensibilização e capacitação social);
   - metodológica (abrangendo teoria, pesquisa, e formas de garantir a acessibilidade);
   - instrumental (ligada à disseminação, criação, e disponibilização, de equipamentos que viabilizem a instrumentalidade para os portadores);
   - programática (correspondente à introdução de normas técnicas e procedimentais, leis, projetos, e programações, para viabilizar a inclusão das pessoas portadoras de deficiências);
b) disseminação por todo o corpo da Administração do conceito de acessibilidade, na condição de transversal, ou seja, presente em todos os campos e setores da organização pública;
c) equacionamento e consideração para aplicação no Município, no que couber, dos seguintes elementos:
   - Plano Diretor de Acessibilidade, conforme proposto pelo Ministério das Cidades, no âmbito do Programa Brasileiro de Mobilidade Urbana;
   - Planfor – Plano Nacional de Formação – do Ministério do Trabalho;
   - PNAMOB □ Plano Nacional de Apoio à Política de Mobilidade Urbana;
   - PRO-MOB – Programa de Infra-estrutura para a Mobilidade Urbana (considerado no âmbito deste, em especial o □Brasil Acessível □ Programa Brasileiro de Acessibilidade Urbana□);
   - pesquisa do Ministério dos Transportes sobre Transporte Acessível para Pessoas com Deficiência;
d) observância, no Município, no que couber, da legislação federal vigente, de interesse deste segmento
   - Leis
     - 7.405, de 12/11/85
     - 7.853, de 24/10/89
     - 8.069, de 13/07/90
     - 8.160, de 08/01/91
     - 10.048, de 08/11/00
     - 10.098, de 19/12/00
     - 10.226, de 15/05/01
     - 10.436, de 24/04//02
     - 10.845, de 05/03/04
     - 11.126, de 27/06/05
     - 11.133, de 14/07/05
   - Decretos
     - 129, de 22/05/91

Poder Executivo

- 3.298, de 20/12/99
- 5.296, de 02/12/04.

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.18

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

Artigo de Referência: **31**

NO CAMPO DO SANEAMENTO BÁSICO

1. No que diz respeito ao Abastecimento de Água, as diretrizes e proposições compreendem:
1.1. Manutenção do Rio Atibaia como principal manancial do sistema público, com a consideração de suprimentos adicionais provenientes da própria bacia desse corpo d'água e de bacias externas ao mesmo; manutenção do ribeirão do Taboão (Onofre) como manancial secundário.
1.2. Manutenção da capacidade de vazão do Rio Atibaia, hoje estritamente limitada às operações e regime dos corpos d'água e bacias que compõem o Sistema Cantareira, com a consideração do aumento dessa capacidade, como parte das políticas articuladas de gestão daquele Sistema, vis-a-vis da correspondente à Bacia do Piracicaba/Capivari/Jundiaí, sob controle da UGRHI correspondente, da qual participa o Município de Atibaia.
1.3. Consideração, nos horizontes do Plano, de reforço prioritário a essa capacidade principal, mediante aproveitamento de parte das reservas hídricas da bacia do Rio Jundiaizinho, a qual é, já, contemplada nas programações da SABESP para o abastecimento de municípios ao Norte da Grande São Paulo e circunvizinhos; o uso de parte da capacidade desse manancial por Atibaia envolverá tratativas com a concessionária, para as quais o Município estará bastante qualificado, na medida em que insere, a partir do Plano Diretor, a área da bacia como objeto de tratamento especial no ordenamento ambiental, e do uso e ocupação do solo local.
1.4. Consideração, nos horizontes do Plano, do aproveitamento das reservas da bacia do Ribeirão dos Amarais, em caráter não prioritário, mesmo assim previsto tratamento de ordenamento ambiental e do uso e ocupação do solo na área da bacia, compatível com a finalidade de abastecimento.
1.5. Consideração de aproveitamento de mananciais localizados, de superfície / subterrâneos, para suprimento de sistemas isolados, particularmente nos núcleos urbanos não integrados à área urbana legal contínua principal.
1.6. Incorporação progressiva das áreas servidas por mananciais isolados aos sistemas principais
1.7. Continuidade da aplicação das diretrizes/proposições constantes do Plano existente para o setor; revisão e atualização, a curto prazo, desse Plano.
1.8. Representação cartográfica correspondente a este setor na **Prancha PR – A.18.1**.

2. Para Esgotamento Sanitário, as diretrizes/proposições são as seguintes:
2.1. Incorporação das diretrizes/proposições do Plano que orienta presentemente a programação e a ação do SAAE junto ao setor; revisão/atualização desse Plano, ainda no prazo de vigência do Plano Diretor 2006.
2.2. Estímulo ao desenvolvimento e à viabilização econômica da adoção de tecnologias de tratamento dos efluentes líquidos "in loco" , ou junto às economias localizadas (em nível de empreendimento/bairro, ou similar), especialmente para os núcleos urbanos legais isolados.
2.3. Elevação progressiva do volume de efluentes líquidos tratados, priorizando a contribuição às ETEs dos correspondentes às áreas mais adensadas do tecido urbano.
2.4. Direcionamento da expansão da rede de coleta às áreas de ecossistemas (unidades de paisagem) mais suscetíveis aos impactos da ocupação antrópica já objeto de ocupação, bem como às áreas designadas no Plano Diretor como de expansão do território urbano.
2.5. Exploração das possibilidades de tratamento avançado dos efluentes compatíveis com a preservação dos ecossistemas, e de baixos custos, a exemplo das "*wetlands*" e lagoas anaeróbicas controladas.
2.6. Representação cartográfica das propostas assim delineadas na **Prancha PR – A.18.2**.

3. Para o Setor Drenagem, são estabelecidas as seguintes linhas de diretrizes/proposições:
3.1. Cadastramento sistemático de todas as situações e áreas de ocorrência de enchentes e alagamentos, com a consolidação das soluções adotadas e em curso para atendimento a essas áreas (prevenção de novas ocorrências), podendo envolver o saneamento em cabeceiras, a transposição de bacias, etc.
3.2. Elaboração de Plano geral para o setor, com a consideração das áreas de expansão do tecido urbano contempladas no Plano Diretor, dos assentamentos urbanos isolados, das demandas da área consolidada de maior adensamento.
3.3. Investigação quanto aos valores de precipitação e descargas de águas pluviais, em presença de dados referentes às mudanças climáticas em curso, com revisão dos parâmetros presentemente adotados no planejamento e programação do setor.

4. Para o Setor Disposição Final dos Resíduos Sólidos, são fixadas as diretrizes/proposições seguintes:
4.1.Eliminação dos remanescentes dos antigos lixões e aterros provisório instalados, com saneamento e urbanização, como espaços verdes e abertos, das áreas de sua implantação.
4.2. Equacionamento, mediante planejamento de curto a longo prazo, do sistema de
disposição final/tratamento dos resíduos sólidos do Município, com habilitação antecipada, nas devidas condições de isolamento e proteção de vizinhanças, das áreas de implantação das unidades de deposição/tratamento.
4.3. Retomada e consolidação das iniciativas da prática da coleta seletiva, com o apoio em programas de treinamento de operadores, e de conscientização / instrumentação da população para essa prática.
4.4. Desenvolvimento de gestões e tratativas visando à implantação de soluções de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos regionalmente integradas.

NO CAMPO DA ENERGIA

1. Para o Setor de Energia, define-se as seguintes diretrizes/proposições:
1.1. Incentivo à introdução e disseminação no Município do uso de energias alternativas à energia elétrica (co-geração; célula combustível; eólica; geotérmica; solar e gás natural).
1.2. Diligenciamento pelo Município quanto à possibilidade de uso, ao longo de seu território e para suas diversas economias, particularmente as industriais, do gás proveniente da instalação implantada que atravessa a área municipal.
1.3. Para o segmento da Energia Elétrica ficam internalizadas no Plano Diretor as programações adotadas pela concessionária, que revelam capacidade de suprimento das demandas, e adaptação às diretrizes/proposições daquele Plano, segundo seus horizontes temporais.

NO CAMPO DAS TELECOMUNICAÇÕES

Para o Setor Telecomunicações, as diretrizes/proposições do Plano Diretor internalizam, para os fins pertinentes, as programações das concessionárias dos diversos serviços operantes no Município, visto não se mostrarem as mesmas conflitivas com o quadro de propostas que o integram.

Poder Executivo

NO CAMPO DOS TRANSPORTES

1. Para o Setor Transportes, são estabelecidas as seguintes diretrizes/proposições, as quais, no que cabe, vão representadas na **Prancha PR – A.18.3**.

1.1. Modo Aeroviário

a) implantação de novo complexo aeroportuário municipal, com aproveitamento da área da instalação existente para reurbanização e implantação de pólo de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;

b) consolidação do sistema aeroportuário que atende ao Município, com incorporação dos heliportos e helipontos existentes e do aeródromo instalado nas imediações da Ponte Alta.

1.2. Modo Ferroviário

a) este modo é representado no Município pelos traçados e instalações do Museu Ferroviário Dinâmico, que opera num circuito fechado, com extensão aproximada de 1,5 km (um quilômetro e meio), e com finalidades culturais e de recreação; a reabilitação e reinstalação dos traçados da extinta Estrada de Ferro Bragantina, que cruzavam o Município na direção SSW/NNE, com um ramal a Leste dirigido a Piracaia, embora alvitrada em diversas ocasiões, não revela, até o presente, qualquer margem maior de viabilidade, e não consta das previsões e propostas do Plano Diretor;

b) para o Museu Ferroviário Dinâmico, as propostas deste Plano associam a expansão de seu traçado para perto de 9 km (nove quilômetros) de extensão, que é considerada adequada para sua viabilização como empreendimento, à preservação da várzea do Rio Atibaia.

1.3. Modo Hidroviário

a) Este modo inexiste no Município presentemente; existe, em cogitação por empreendedores, iniciativa de implementá-lo com finalidades turísticas, mediante a criação de circuito interligando as áreas marginais nas imediações do Hotel Bourbon a local previsto para implantação de campo de golfe sobre áreas da várzea do Rio Atibaia;

b) em princípio, a iniciativa não colide com o propósito de se preservar o compartimento,e pode se constituir em fator inédito de atração turística no Município;

c) é proposto que o Poder Público acompanhe de perto a evolução da proposta, associando-a a outras que devem compor o projeto de conversão do espaço da várzea a ser preservado em parque urbano central.

1.4. Modo Rodoviário

a) sistematização da malha rodoviária municipal e da supra-municipal que cruza o território de Atibaia segundo as categorias e padrões constantes do **Quadro/ Tabela Q/T – A.18.1**; essa malha se constitui no apoio básico às operações do modo nos segmentos Passageiros e Cargas;

b) sistematização das rotas de carga que passam e cruzam o território municipal, e suas áreas urbanas, com a consideração das instalações de apoio e estacionamento de veículos;

c) tratamento preferencial na circulação, no que couber, aos veículos do transporte coletivo, mediante habilitação de faixas prioritárias, baias, etc.;

d) re-localização do terminal rodoviário de passageiros do transporte inter-municipal e de longa distância;

e) conversão da área e instalações do atual terminal e áreas adjacentes em ponto de integração do transporte de passageiros urbanos.

2. Para a Gestão Geral do Setor

2.1. Elaboração do Plano Geral de Transportes e Tráfego, com base em pesquisas de origem/destino, motivações e fluxos de viagens, contagem de tráfego, e demais dispositivos constantes de planejamento do setor, considerados os horizontes do Plano Diretor.

2.2. Desenvolvimento de programa de treinamento e adaptação voltado aos agentes e operadores do tráfego, das instalações e dos equipamentos do setor.

Quadro / Tabela Q/T - A.18.1
Estância de Atibaia - Plano Diretor 2006
DIRETRIZES/PROPOSIÇÕES - TRANSPORTES
SISTEMA VIARIO - CATEGORIAS DE VIAS

Ambiente	Categoria	Funcionaliade
Intermunicipal	Rodovia de 1° Classe	- Ligação entre regiões do Estado e de Território deste com outros - Ligação dos municípios compreendidos em sua faixa de influência aos demais municípios da região, e com outras orientações. - Acessibilidade das economias instaladas em sua faixa de influências às áreas e regiões provedoras de insumos de produção, as facilidades de importação e exportação e dos mercados de distribuição
	Rodovia de 2° Classe	- Semelhante à da categoria acima. - Diferenciações quanto ao padrão de traçado e demais padrões técnicos.
	Rodovia de 3° Classe	- Semelhante às da categoria acima, com restrição ao ambito inter-regional. - Acesso e interligação às vias as categorias superiores. - Diferenciações quanto aos padrões, que são inferiores aos dos correpondentes às vias de 1° e 2° Classe.
	Estradas	- Ligações secundárias entre municípios da região. - Acessibilidade das economias do setor primário aos centros e vias de classe superior para obtenção de insumos, encaminhamento da produção à distribuição e busca por serviçosa produtivos. - Acessibilidade da população não - urbana aos centros de encontro e de concentrações de ofertas comerciais e de serviços.

Poder Executivo

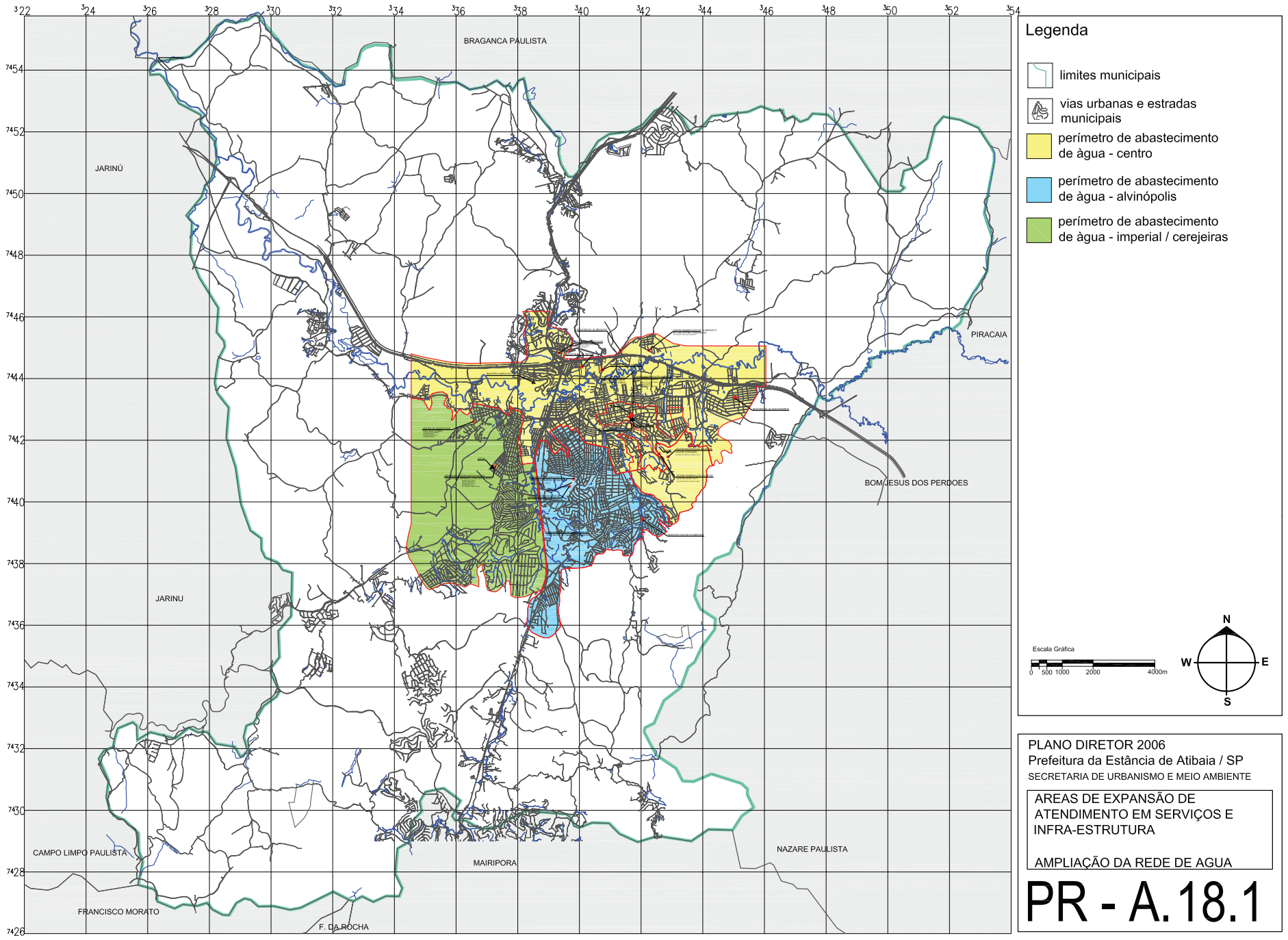

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia / SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

AREAS DE EXPANSÃO DE ATENDIMENTO EM SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA

AMPLIAÇÃO DA REDE DE AGUA

PR - A.18.1

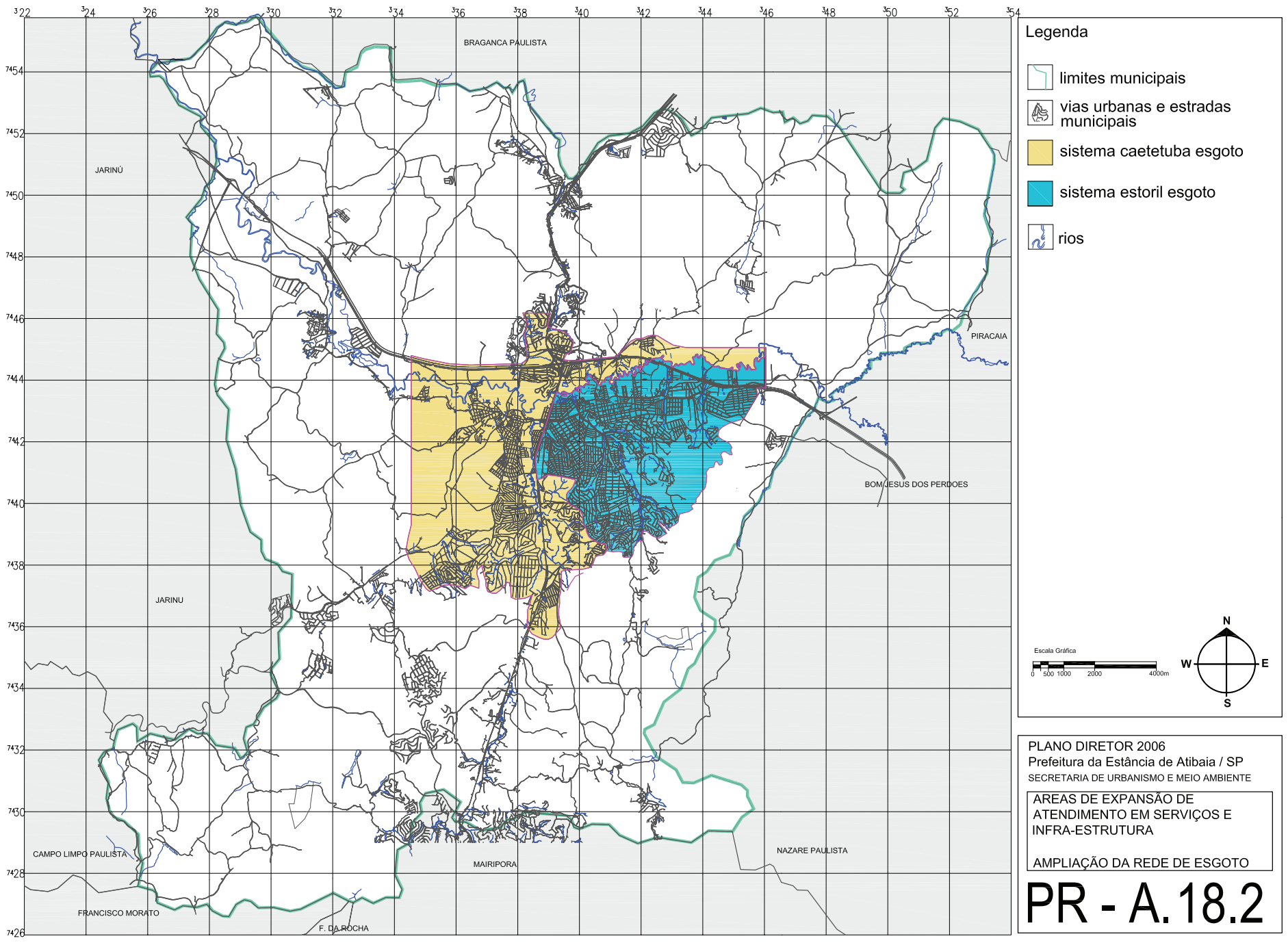

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia / SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

AREAS DE EXPANSÃO DE ATENDIMENTO EM SERVIÇOS E INFRA-ESTRUTURA

AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO

PR - A.18.2

Poder Executivo

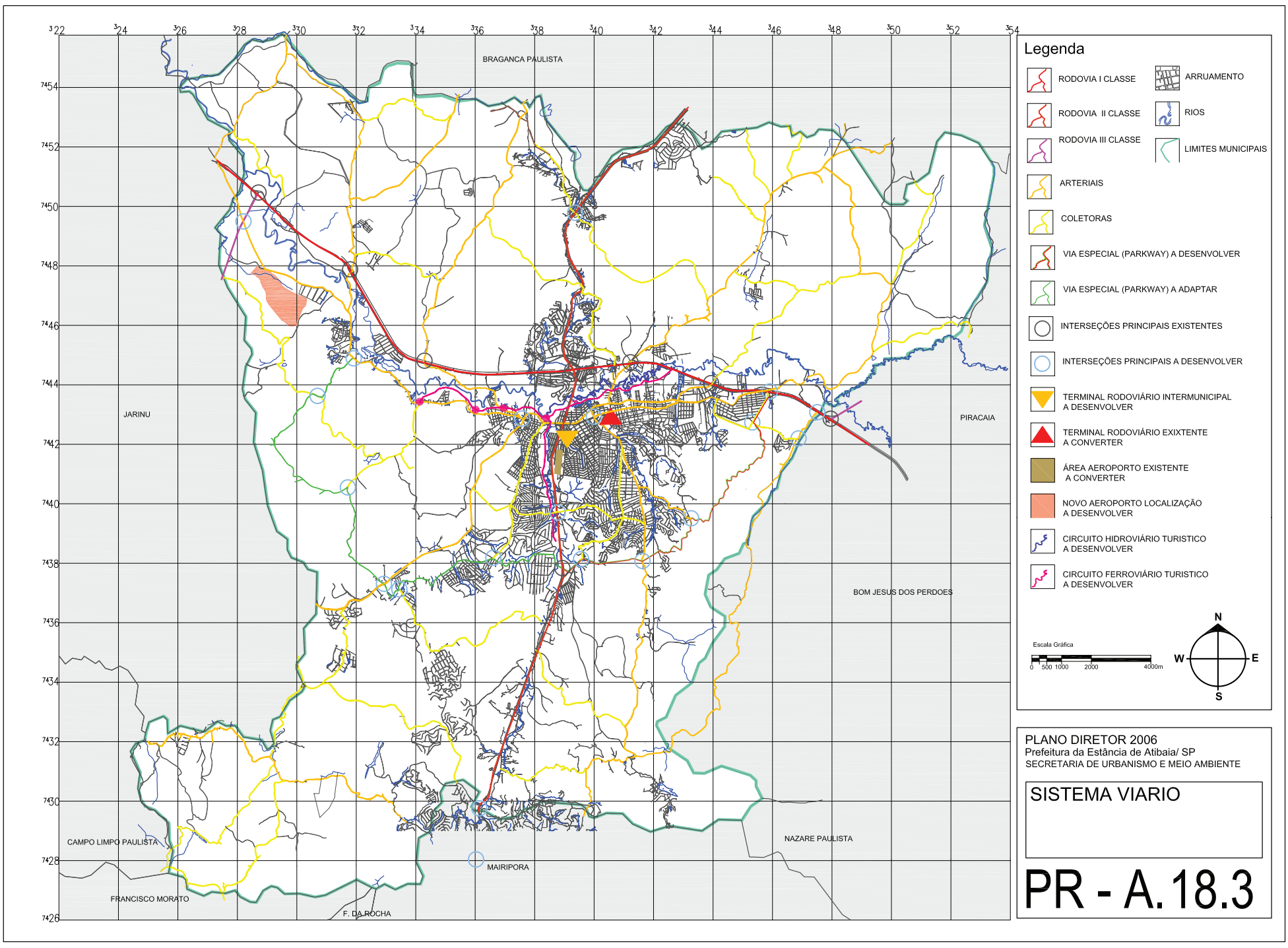

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.19

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

Artigo de Referência: **32**

NO CAMPO DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR

1.Revisão das localizações dos equipamentos e eventos que servem ao setor, com eventuais redirecionamentos de feiras-livre, de forma a levar as ofertas a posições mais próximas das áreas consumidoras; consideração, nessa revisão, das centralidades apresentadas no Plano Diretor.

2.Estudo de espaços livres padrão habilitados para a instalação/operação de feiras livres, com prevenção de conflitos, de trafego, vizinhança, ambientais; tais espaços poderiam ser multifinalitários, abrigando eventos temporários, móveis e contando com infra-estrutura mínima móvel, também. Esses espaços, dependendo da sua localização, poderão ser utilizados para práticas desportivas, com a demarcação das quadras poliesportivas sobre a pavimentação.

NO CAMPO DE CEMITÉRIOS / SERVIÇOS FUNERÁRIOS

1.Elaboração de plano setorial, para o serviço prestado na área publica, porém levando em conta o segmento privado, bem como o perfil previsível da renda no Município, conforme estimado no Plano Diretor.

2.Equacionamento da possibilidade de introdução de modalidades de sepultamento / /exumação que permitam fazer-se um uso mais intensivo dos recursos alocados.

3.Identificação, no Plano, de áreas para implantação descentralizada de novas unidades em áreas pólo de bairros e núcleos isolados, ou unidades de cidade.

NO CAMPO DA COLETA DE LIXO, VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS

1. Neste aspecto, o Plano internaliza, sem acréscimos ou indicações alternativas, as programações em curso do setor.

NO CAMPO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1. Estabelecimento de prioridades na expansão da rede com a consideração dos fatores ligados à violência, procurando iluminar áreas suscetíveis à ação marginal.

2. Equacionamento de padrões de iluminação de destaque para elementos da urbanização, do patrimônio arquitetônico e paisagístico, e monumentais.

Poder Executivo

3. Equacionamento de soluções de iluminação especiais associadas aos projetos urbanísticos voltados a marcar a identidade da cidade, conforme indicados no **Anexo A.25**.

4. Elaboração, em articulação com a concessionária prestadora do suporte básico ao serviço, de Plano para o setor, considerados como de curto, médio e longo prazo, os horizontes definidos no Plano Diretor.

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.20

ESTRUTURA DO ASSENTAMENTO, ORGANIZAÇÃO ESPACIAL, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

Artigo de Referência: 34

PARTIDO URBANÍSTICO – CONCEITO

As Diretrizes/Proposições referentes ao assentamento urbano e rural, à organização espacial, ao uso e ocupação do solo, no Município, configuram o chamado partido urbanístico, que compreende o conjunto de fundamentos específicos, o teor, e a configuração físico-espacial desses elementos.

PARTIDO URBANÍSTICO – FUNDAMENTOS

a) O partido urbanístico tem por fundamento inicial a noção de que a organização do espaço cumpre função estratégica essencial de suporte à atividade econômica instalada, e por se instalar, no Município; deve, nesse sentido, adequar-se às demandas quantitativas – extensão de áreas disponibilizadas compatível com as necessidades de localização de estabelecimentos dos setores secundário e terciário, e, no caso do setor primário, das dedicadas ao cultivo, a pastagens, ao extrativismo –; e qualitativas – dotação de infra-estrutura associada ao desfrute dos fatores locacionais e às operações técnicas de produção.

b) O partido tem por fundamento, também, a garantia da disponibilização de áreas para a moradia da população, e para a instalação dos equipamentos de que esta depende em seus sistemas de vida.

c) Um terceiro fundamento se associa a esses dois primeiros, que é a necessidade de que o atendimento às necessidades econômicas e populacionais se dê de forma a conservar o meio ambiente e os recursos naturais do Município para desfrute permanente pela sociedade, no presente, e no espaço de tempo das gerações futuras – princípio da sustentabilidade que deve estar presente ao longo do processo de desenvolvimento.

d) Um quarto fundamento a se ter presente é o da correlação existente entre os diversos setores da atividade econômica, e segmentos nestes compreendidos, a qual se dá tanto no aspecto estrutural, qual seja, dos vínculos de dependência funcional para a produção e a distribuição de bens e mercadorias (**Quadro/Tabela Q/T – A.20.1**), quanto no aspecto da conversão, ou migração, de fatores de produção de um para outro setor/segmento. O **Quadro/Tabela Q/T – A.20.2** apresenta, em sentido geral, as características funcionais relevantes da atividade econômica, segundo os diversos setores/segmentos considerados, as quais presidem às correlações passíveis de serem estabelecidas entre os mesmos. Tais correlações podem ser classificadas nas categorias Complementação/Articulação, de Oposição/Disputa, de Dependência/Integração, e Não-funcionais (neutras). O **Quadro/Tabela** evidencia que, do ponto de vista estrutural, apresentam correlações básicas de Complementação/Articulação os setores Secundário (Indústria) vis-a-vis do Primário (Agricultura, Pecuária, Extrativismo), do segmento Indústria Imobiliária/Construção Civil, e do setor Terciário (Comércio e Serviços). Relações de Dependência/Integração se patenteiam principalmente entre o setor Terciário e o segmento Indústria Imobiliária/Construção Civil, e entre esse mesmo Terciário e o segmento Turismo. A única correlação decididamente de Oposição/Disputa é a que se evidencia entre o setor Primário e o segmento Indústria Imobiliária/Construção Civil, na medida em que ambos contam com o mesmo elemento terra (extensão territorial) como fator estratégico de produção. Ainda assim, se considerada a migração de fatores, ficará evidenciada uma correlação secundária, não-estrutural, entre os mesmos, quando ocorre, por razões diversas, o abandono da atividade primária instalada, dando margem ao uso do fator terra, por esta até então desfrutado, em favor do parcelamento do solo para fins urbanos, o qual é operado no âmbito daquele segmento econômico.

e) Contam, ainda, e substantivamente, na fundamentação do partido urbanístico, os indicadores apurados quanto à situação atual do assentamento (**Anexo A.16**), em especial, o elevado grau de ociosidade presente no uso de áreas parceladas, as demandas de espaço para o assentamento conforme projetadas, os índices urbanísticos apurados presentemente, bem como as previsões quanto ao atendimento pela infra-estrutura (**Anexo A.14**); como, por fim, as configurações fisiográficas e ambientais presentes no território municipal (**Anexo A.03**).

f) Devem ser tidas, também, como elementos de fundamentação do partido, as destinações legais formais de áreas para desenvolvimento (áreas para usos não-residenciais ao longo dos eixos rodoviários), e para o exercício de políticas públicas de habitação de interesse social (Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS).

g) No caso das primeiras, que se constituem em elementos de importância estratégica decisiva no aproveitamento dos fatores locacionais presentes (atravessamento do território municipal pelos eixos de integração funcional Região de Campinas/Vale do Paraíba/porto de São Sebastião, regiões metropolitanas de Grande São Paulo e Belo Horizonte, regiões Bragantina e de Jundiaí), foram destinadas faixas de largura variável, medidas para cada lado dos eixos rodoviários (700,0 m, no caso da Via D. Pedro I; 350,00 m, no caso da Via Fernão Dias; 300,00 m, no caso da Via Edgar Máximo Zambotto), para os usos não residenciais, em especial, o industrial. No entanto, o aproveitamento dessas faixas virá condicionado por restrições de mercado (competição em condições desfavoráveis com outros usos, inclusive o residencial), ambientais (presença, no espaço das faixas, de áreas consideradas de Preservação Permanente – as chamadas APP – ou de Áreas de Proteção Ambiental – as chamadas APAs), ou de uso atual. Consideradas tais restrições, é possível identificar-se as seguintes situações no que respeita ao aproveitamento possível das áreas das faixas de desenvolvimento

- áreas de ocupação possível com usos não residenciais, sem maiores condicionamentos,
- áreas de ocupação condicionada por restrições de ordem ambiental (inseridas em delimitações de APAs),
- áreas de ocupação fortemente condicionada por situação atual de uso,
- áreas de ocupação fortemente condicionada por situações de mercado (nas quais os usos não-residenciais competirão em posição altamente desvantajosa em relação aos demais, inclusive os residenciais),
- áreas de ocupação não possível por restrições de ordem ambiental (inseridas em delimitações de APPs).

h) No caso das áreas do segundo grupo (ZEIS), dispõem-se as mesmas majoritariamente ao longo das antigas faixas de domínio dos traçados ferroviários da E.F. Bragantina, desativada a partir da década 1960/70, encontrando-se presentemente grandes extensões dessas faixas ocupadas por assentamentos precários, dos tipos invasão ou favela. Em outros pontos específicos do território municipal acham-se localizados assentamentos da mesma espécie, igualmente abrangidos por delimitações de ZEIS. Tanto por seu porte, quanto pela extensão de seus traçados ao longo do território, tais áreas serão de consideração indispensável no partido urbanístico, sendo certo, no entanto, que as delimitações das áreas de ZEIS não devam ser entendidas como inteiramente destinadas a usos habitacionais de interesse social; trata-se de delimitações abrangentes, no interior das quais estarão contidas as áreas a serem efetivamente objeto da intervenção de inserção urbanística e melhoria das condições habitacionais, segundo diversas modalidades.

Poder Executivo

i) Tanto num como noutro caso, as áreas de destinação específica formalizadas serão consideradas estruturalmente no desenho do partido urbanístico.

PARTIDO URBANÍSTICO – ELEMENTOS ESTRUTURADORES

1. Áreas – Designação e Delimitação

a) Compartimentos ambientais estruturadores
São designados dois compartimentos nesta condição, ambos a serem formalizados como APAs municipais:
- compartimento da Serra de Itapetinga, já em parte objeto de conservação, mediante ato de tombamento do governo estadual (Condephaat); no partido, a área de conservação municipal indicada abrange a maior parte da área tombada, ampliando o espaço de conservação consideravelmente na direção Sul; a delimitação é dada pela cota 900,0 m do nível do mar, acima da qual todas as áreas abrangidas integrarão a APA proposta; tal delimitação incorpora similar que foi definida na legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Município, na condição de Área de Interesse Ambiental Relevante; a finalidade da instituição dessa APA é a de proteger e conservar o compartimento, de múltiplo significado para Atibaia, seja como elemento de manutenção da flora e fauna regionais, seja como elemento de atração e desfrute turístico, esportivo e panorâmico, seja como referencial simbólico e de identidade do Município; a proposta integrará a Política Municipal de Meio Ambiente;
- compartimento da Várzea do Rio Atibaia (que adentra áreas de bacias de alguns de seus afluentes principais) no trecho desta compreendido na delimitação municipal; de finalidades similares às da APA da Serra, a formalização deste compartimento como área de conservação terá em vista a estabilização das condições hídricas do rio, a observância das restrições correspondentes à condição da várzea como APP, o desenvolvimento do turismo ecológico, e a preservação no Município de espaço verde aberto acessível a todas as partes da urbanização principal; a delimitação indicada segue similar contida na legislação consolidada de ordenamento do uso e ocupação do solo, abrangendo todas as áreas de cota inferior a 745,0 m do nível do mar; esta proposta integra, igualmente, a Política Municipal de Meio Ambiente; dado que parte das áreas abrangidas nesta delimitação encontra-se, já, urbanizada, é previsto tratamento especial para as mesmas, na legislação de ordenamento espacial e ambiental, a ser consolidada e complementada com base nas indicações do presente Plano.
(mapa temático **MT – 01 – Prancha PR – A.20.1**)

b) Divisão territorial geral
A divisão do território municipal em áreas urbanas e rurais, tal como, presentemente configurada, é considerada estável, não devendo sofrer alterações no horizonte de vigência do Plano Diretor. Tal determinação tem em vista não ampliar, e, no que possível, reduzir, o grau de designação formal de áreas como urbanas, que tem sido causa de um espraiamento do tecido urbano do Município que se apresenta problemático, por várias razões:
- retira áreas rurais, ainda que indiretamente, do estoque potencialmente disponibilizado para a produção agrícola e agropecuária;
- distende de forma pouco econômica a área para a qual o Poder Público deve levar os serviços e equipamentos, reduzindo o nível de atendimento geral e onerando fortemente as finanças municipais;
- propicia interrupções e pertubações nas unidades de paisagem, o que se mostra altamente contraproducente num Município que tem na atividade turística uma de suas principais vocações de desenvolvimento;
- provoca danos ambientais graves, na medida em que estimula a existência de áreas desprovidas da cobertura vegetal original sem que seja esta substituída, às vezes por longos espaços de tempo, por tratamentos paisagísticos urbanos em condições de assegurar a estabilidade dos terrenos e prevenir o arraste de solo para os corpos d'água.

Para implemento a esta diretriz, são consideradas válidas, devendo permanecer em continuidade, as normas contidas na legislação transitória consolidada de ordenamento do uso e ocupação do solo (Lei Complementar n.º 480, de 14 de julho de 2005), que impõem condições bastante severas para a conversão de áreas rurais para usos urbanos, impedindo que esta conversão se faça diretamente, ou seja, exigindo que antes de se converter em área urbana, qualquer área rural deva ser, antes, convertida em área de expansão urbana, exigindo para qualquer conversão (de rural para de expansão urbana, e de expansão urbana para urbana) rituais de aprovação extremamente rigorosos. A diretriz se complementará, adrede, com tratamentos especiais a serem prestados às áreas contidas em perímetros urbanos que, não tendo sido objeto de empreendimentos de parcelamento, ou de outro tipo, para urbanização, permanecem fisicamente na condição de rurais; os tratamentos previstos visarão assegurar a estabilidade, e, se possível, a ampliação em escala, das explorações agrícolas e agropecuárias instaladas nas áreas dessa condição.
(mapa temático **MT – 02 – Prancha PR – A.20.1**)

c) Áreas especializadas
Nesta categoria, são incluídas as áreas formalmente designadas como de desenvolvimento na legislação corrente do Município, abrangendo os espaços principais destinados à implantação de atividades industriais e similares quanto ao impacto ambiental e urbanístico; parte dessas áreas acha-se, já consolidada nessa condição, estando a parte absolutamente majoritária ainda sem ocupação; na proposta, são considerados os diferentes níveis de aproveitamento possível das áreas da espécie, conforme colocado nos Fundamentos do partido urbanístico. Além das áreas desta primeira categoria, a proposta incorpora como especializadas as áreas dedicadas com exclusividade a atividades turísticas, recreacionais, esportivas e culturais, bem como áreas dedicadas, também com exclusividade, a serviços/equipamentos sociais, de infra-estrutura, e municipais. Na categoria especializadas inclui-se, ainda, as áreas dedicadas a melhorias e inserção urbanísticas de assentamentos precários, ocupadas por população de faixas de renda inferiores, e objeto de políticas sociais de habitação (ZEIS), bem como áreas designadas com prioridade a habitação de interesse social.
(mapa temático **MT – 03 – Prancha PR – A.20.1**)

d) Áreas urbanizadas consolidadas
São abrangidas aqui as áreas parceladas, arruadas ou em processo de arruamento, para fins urbanos, com diferentes graus de ocupação ou ociosidade; em função dessa condição, e das demais funções urbanas a que estão voltadas, tais áreas são classificadas como áreas:
- a manter em seus atuais padrões e condições de urbanização,
- a adensar, podendo-se, para tanto, contar com recurso a instrumentos de política urbana, conforme dispostos no Estatuto da Cidade.

(mapa temático **MT – 04 – Prancha PR – A.20.1**)

e) Áreas não-urbanizadas compreendidas na delimitação dos perímetros urbanos presentes, considerada como limite das áreas urbanas, enquadradas em três categorias:
- de ocupação preferencial em condições de mercado, podendo comportar empreendimentos de habitação de interesse social,
- de ocupação preferencial em condições de mercado,
(mapa temático **MT – 05 – Prancha PR – A.20.1**)
- de uso não urbano, nas quais será incentivada a permanência e a estabilidade das atividades produtivas do setor primário.
(mapa temático **MT – 06 – Prancha PR – A.20.1**)

f) Áreas de Preservação Permanente – APP
É determinada a observância rigorosa das restrições que incidem sobre as áreas de enquadramento possível nesta categoria, segundo o que dispõe o Código Florestal, e conforme recepcionado na legislação municipal vigente de ordenamento espacial.

g) Áreas de uso presente, e destinadas, para a instalação de grandes equipamentos dos serviços públicos
As áreas desta categoria correspondem à implantação de equipamentos de saneamento básico (ETAs, ETEs, aterros de disposição final do lixo urbano, estações e similares ligadas aos equipamentos de energia, telecomunicações e transportes, e cemitérios).

2. Unidades de Assentamento

Para fins de planejamento, tabulação de dados estatísticos, intervenções urbanísticas específicas, informação e orientação aos cidadãos, é indicada a subdivisão geral do território municipal em Unidades de Assentamento (também chamadas Unidades de Cidade). São definidas quatro Unidades, separadas umas das outras pela área alongada da várzea do rio Atibaia e principais afluentes, que deverá comportar-se, assim, além de elemento de separação, como um grande eixo verde acessível a todas as Unidades, configurando um "desenho" urbanístico da cidade de Atibaia que não nasce de forma abstrata ou geométrica, mas que, organicamente, advém da configuração fisiográfico-ambiental. As Unidades previstas ocupam os quatro quadrantes do território sulcado pela várzea, recebendo designação codificada como
- UA1 (quadrante Leste)
- UA2 (quadrante Oeste)
- UA3 (quadrante Norte)

Poder Executivo

- UA4 (quadrante Sul)

(mapa temático **MT – 07 – Prancha PR – A.20.2**)

3. Centralidade

a) Considera-se centralidade a disposição sobre o território municipal, – de forma hierarquizada em função do perfil das ofertas comerciais/de serviços que abrigam, e da extensão das áreas que polarizam – de concentrações de usos múltiplos que se comportam como centros ou pólos de atração.

b) São considerados os seguintes níveis e configurações dessas formações urbanas:
- Centro Principal, que tem alcance sobre o conjunto do Município e apresenta a concentração mais ampla e diversificada de ofertas,
- Centros Secundários, que reúnem concentrações menores e menos diversificadas de ofertas que as do Centro Principal, e que têm alcance restrito a unidades de assentamento;
- Centros Locais Urbanos, que, pela escala reduzida das ofertas que reúnem, exercem polarização apenas sobre áreas de bairros;
- Centros Locais Rurais, que serão denominados Arraiais, e que, independentemente do grau de ofertas que reunam, se configuram como pólos de atração, congregação de populações, e de valor simbólico/referencial para estas, exercendo seu poder de polarização sobre sub-regiões do território municipal (bairros rurais),
- Corredores de Uso Múltiplo, na forma de concentrações lineares de ofertas comerciais/de serviços lançadas ao longo de vias e corredores urbanos principais, que se comportam em parte como áreas de polarização geral, em parte como áreas de concentração de ofertas especializadas, ou semi-especializadas.

c) São definidos os seguintes Centros e Corredores, no âmbito do Partido Urbanístico:
- Centro Principal, delimitado aproximadamente como a área resultante da agregação das designadas APE – Área de Proteção Estrita, AT – Área de Transição, conforme definidas na legislação de proteção do Centro Histórico (Lei Complementar 470, de 13 de junho de 2005); este Centro, além de exercer sua funções de pólo do conjunto do Município, funciona como Centro da porção Leste da Unidade de Assentamento 1 (UA1);
- Centros Secundários, localizados, respectivamente no bairro do Alvinópolis, polarizando a parte Oeste de UA1, e em Caetetuba, ao redor da antiga Estação da E. F. Bragantina;
- Centros Locais, localizados, respectivamente, na Usina, polarizando o bairro assim designado, no Portão, com alcance restrito ao bairro desse mesmo nome, e no Tanque, de alcance igualmente restrito ao bairro da mesma determinação;
- Arraiais, localizados, respectivamente em
  - Mato Dentro (AU16)
  - Pararanga (AU15)
  - São José (AU24)
  - Guelpa Alvim (AU21)

  (quadrante Norte, segmento NW)
  - Amarela (AU10)
  - Boa Vista (AU13)
  - Guaxinduva (AU18)
  - Pinheiros (AU07)
  - Trevo Norte (AU23)

  (quadrante Norte, segmento NE)
  - Rio Abaixo (AU22)
  - Vitória Régia (AU12)

  (quadrante Leste, segmento SW
  - Jundiaizinho/Yara (AU06)
  - Maracanã (AU02)

  (quadrante Sul, segmento SW)
  - Clube da Montanha (AU09)
  - Rosário (AU 01)

  (quadrante Sul, segmento SE)
- Corredores
  - Carvalho Pinto (UA 1)
  - Pref. Antonio Júlio T. G. Lopes (UA 2)
  - Jerônimo de Camargo (UA 1; UA 2)
  - Prof. Lucas Nogueira Garcez (UA 1)

(mapa temático **MT – 08 – Prancha PR – A.20.2**)

PARTIDO URBANÍSTICO – ÁREAS DE TRATAMENTO ESPECIAL

1. Áreas Objeto de Normas Estaduais de Conservação/Tombamento/Proteção
a) APA Usina (Lei Estadual n.º 5.280, de 04 de setembro de 1986).
b) APA do Sistema Cantareira (Lei Estadual n.º 10.111, de 04 de dezembro de 1998).
c) Área Tombada da Serra do Itapetinga (Resolução n.º 14, de 06 de julho de 1983 Condephaat).
d) Tombamento do prédio do Museu Municipal (Processo IPHAN n.º 0522-T, de 23 de agosto de 1955).
e) Tombamento do casarão Júlia Ferraz (Resolução n° 19.554/70, de 07 de fevereiro de 1975 Condephaat).

2. Áreas Objeto de Normas Municipais de Conservação / Tombamento / /Proteção
a) AIAR – Várzea do Rio Atibaia (Lei Complementar n.º 480, de 14 de julho de 2005).
b) AIAR – Serra do Itapetinga (Lei Complementar n.º 480, de 14 de julho de 2005).
c) Parque Municipal da Grota Funda (Lei n.º 2.293, de 08 de setembro de 1988).
d) Área de proteção do Rádio Observatório do Itapetinga – INPE (Lei n.º 1.285, de 19 de abril de 1972).

3. Áreas Indicadas para Tratamento Especial Ligado à Proteção de Mananciais
a) Bacia do Jundiaizinho (trecho compreendido no território de Município); uso para abastecimento já confirmado pela concessionária Sabesp, para atendimento a Municípios da Grande São Paulo vizinhos a Atibaia, com previsão de uso de parte da capacidade para atendimento a este Município – prioridade 1 no tratamento especial.
b) Bacia do Amarais – considerada como possível manancial para atendimento a Atibaia – prioridade 2 no tratamento especial.

4. Área do Centro Histórico
Área já objeto de normatização do uso/ocupação do solo por Lei Complementar (470/05); indicada para planejamento urbanístico específico.
(mapa temático **MT – 09 – Prancha PR – A.20.2**)

PARTIDO URBANÍSTICO – SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL

1. Classificação das Vias (segundo funcionalidade urbanística)
a) Rodovias principais e secundárias.
b) Vias urbanas principais e estradas de interligação com outros municípios.
c) Estradas e vias existentes selecionadas para interligações principais de unidades de assentamento e bairros.
d) Via especial de interligação das duas unidades de assentamento principais (“perimetral suburbana Sul”, ou “parkway”); destinada a prover a um novo acesso direto,

Poder Executivo

pelo Sul, à área principal de expansão do tecido urbano sob condições de mercado (extremo Leste/Sudoeste de UA1), esta via deverá prolongar-se, com o mesmo tratamento funcional/paisagístico de seu trecho Leste, na direção de UA2, incorporando traçados existentes, até chegar à área da Usina; pretende-se para esta via usos turísticos de apreciação panorâmica, eventos, e amenidades para desfrute da população ao longo da faixa de domínio.

2. Interseções
A implantação do sistema proposto requererá a feitura de projetos específicos de interseções (novas, ou adaptação das existentes às novas funcionalidades); as previsões apontam a um total de 20 (vinte) projetos, de complexidade variada.
(mapa temático **MT – 10 – Prancha PR – A.20.2**)

PARTIDO URBANÍSTICO – PLANOS E PROJETOS ESPECÍFICOS

1. Origem e Propósito
A feitura de planos e projetos específicos de urbanização tem duas vertentes em sua origem: por um lado, constitui-se numa decorrência natural da definição de um "desenho" geral para o assentamento, a estrutura urbana, e o uso do solo no Município, que não poderá ser implantado em sua totalidade somente mediante normas de ordenamento espacial/ambiental, mas que requererá, em apoio, algumas intervenções projetivas diretas; por outro lado, responde à intenção da enfatizar a inserção de Atibaia no corredor de exportação estadual, "marcando" a presença do Município como "locus" adequado e receptivo à implantação de atividades de perfil moderno e dinâmico, associadas ao ciclo mais recente de transformação da economia do País.

2. Projeto Trevo
a) Tipo, finalidades, localização
-projeto do tipo reurbanização e qualificação urbanística;
-localização centrada no trevo de conexão entre as Vias D. Pedro I e Fernão Dias;
-proposta baseada na constatação de que áreas nos arredores do trevo vêm sendo ocupadas por empreendimentos de alto padrão, em especial de hotelaria, desde meados da década de 70 do século passado – Park Hotel Atibaia, Hotel Village Eldorado de Atibaia, Hotel Bourbon Atibaia – sem que a urbanização em que se assentam corresponda, em qualidade e funcionalidade àquele padrão (os quatro quadrantes que se constituem pelo cruzamento das rodovias são estanques, sem comunicação uns com os outros, dependendo de acesso pelas mesmas rodovias; as áreas de entorno dos empreendimentos , em alguns casos, vieram sendo ocupadas por assentamentos de baixo padrão, que não contribuem para a funcionalidade e valorização do conjunto); a par desse fato, evidencia-se na área um alto potencial de localização para empreendimentos que configurassem o perfil moderno e dinâmico das atividades econômicas a que Atibaia tende a aspirar a sediar, em função de sua inserção no Corredor de Exportação incentivado pela ação estadual; ademais, a própria localização da área topograficamente, em relação às áreas do Centro e arredores de Atibaia, guarda relação extremamente favorável ao seu desfrute como "marca" do perfil do Município, ensejando, por outro lado, a possibilidade de edificação com altos coeficientes de aproveitamento voltados para alojar atividades diversificadas e ligadas ao parque de negócios, sem as restrições que incidem sobre as áreas dos assentamentos principais;
-a funcionalidade do projeto seria, portanto, a de qualificar as áreas do entorno dos empreendimentos de hotelaria existentes, abrindo seu uso para implantação de edifícios-torres, com ofertas voltadas a hotelaria, atividades direcionais, moradia, e equipamentos públicos; a comunicação e acesso entre os quatro quadrantes seria assegurada por sistema viário próprio, local, independente em relação aos traçados rodoviários, e dando acesso a estes apenas em pontos selecionados.
b) Delimitação
-para a feitura do projeto, uma delimitação abrangente é definida, como área de estudo e de eventual intervenção urbanística; dentro dessa área, sub-espaços específicos poderiam se definidos para tratamentos específicos;
-a delimitação lança mão de eixos de fundos de vale adjacentes à área como meio de conferir à mesma congruência com a configuração fisiográfica e ambiental do sítio de sua implantação;
-pelo Sul, a delimitação é feita pelo eixo do rio Atibaia; pelo Oeste e Leste por eixos de tributários deste de curso aproximadamente ortogonal, em relação ao mesmo; pelo Norte, a delimitação abrange áreas já urbanizadas, ficando aquém da linha limite da área urbana legal principal.
c) Participações e instrumentos
- conforme concebido, o projeto envolverá a participação, se possível, de todos, os proprietários de terras e imóveis em geral, na área, moradores e Poder Público
- por essas características, é possível seu enquadramento para aplicação de instrumento de política urbana "Operações Urbanas Consorciadas".

3. Projeto Centro
a) Este projeto abrange a área do Centro Histórico, conforme delimitada em Lei Complementar.
b) A finalidade do projeto é estabelecer diretrizes e orientações específicas para intervenções de melhoria urbanística, paisagística, de comunicação visual e de mobiliário urbano, com vistas a valorizar a área, reforçar sua funcionalidade como Centro Principal, e seu papel de lugar referencial e simbólico para a população.
c) O projeto deverá conter indicações de desenho urbano, de detalhamento localizado de restrições de uso e ocupação do solo e ambientais, bem como indicações para localização de equipamentos e instalações ligadas aos serviços sociais, de infra-estrutura e municipais.

4. Projeto Entrada da Cidade
a) Este projeto, na delimitação de sua área, abrangerá a delimitação estabelecida para o programa de intervenção em curso, ampliando-a, no entanto, de forma a incluir a área indicada neste Plano para a localização de novo terminal rodoviário intermunicipal, e para a conversão da área do atual Aeroporto a novas funções;
b) O projeto conterá indicações para adaptação ou ajuste da intervenção conforme até agora projetada, abrindo-a para incorporar traçados e demais disposições urbanísticas voltadas à inserção do novo terminal; deverá conter indicações de desenho urbano e normas de ordenamento espacial de detalhe, respeitando nessa indicação os padrões e tipologia de soluções até agora adotadas na intervenção em curso.
c) Por sua natureza, o projeto se prestará a ser trabalhado com uso do instrumento de política urbana "Operações Urbanas Consorciadas", envolvendo proprietários de imóveis, empresariado com atividades instaladas na área, e de exploração comercial dos serviços de transporte de passageiros, moradores e Poder Público.

5. Projeto Binário Principal
a) As vias Carvalho Pinto e Jerônimo de Camargo comporão o binário principal ao qual se referenciará todo o sistema viário urbano de Atibaia; nessa condição, requererão a feitura de projeto específico de engenharia, o qual, no entanto, não poderá dissociar-se do tratamento urbanístico a ser dispensado às áreas do entorno das vias; isso, mormente no caso da Av. Jerônimo de Camargo, para a qual é prevista a intensificação de seu papel como corredor de uso múltiplo, com localizações de estabelecimentos industriais de porte médio a pequeno, para os quais as faixas preferenciais ao longo das rodovias que cruzam o Município não se mostram de grande viabilidade. Surge, assim, a concepção de um projeto urbanístico que, abrigando a solução de engenharia viária necessária, associe à mesma diretrizes e proposições urbanísticas envolvendo o micro zoneamento da faixa, os traçados viários lindeiros, o paisagismo, e as facilidades em geral.
b) A área do projeto será definida por duas envoltórias poligonais, sendo a externa, mais abrangente, a delimitadora do espaço de estudo, e a interna, a delimitadora do espaço previsto de intervenção.
c) Há a possibilidade de que o projeto, para sua elaboração e implantação, faça uso do instrumento Operações Urbanas Consorciadas envolvendo a participação de proprietários, moradores da faixa e Poder Público.

6. Projetos Indicados – Localização
Os projetos de realização indicada têm localizações definidas conforme mapa temático **MT – 11 – Prancha PR-A.20.2**.

PARTIDO URBANÍSTICO - SÍNTESE

O conjunto de definições estruturadoras, de destinação de áreas, de infra-estrutura básica de apoio, de projetos e planos indicados, configura a síntese do partido urbanístico, expressa na **Prancha PR-A.20.3**, sob a forma do Plano de Massa.

PARTIDO URBANÍSTICO – INFRA-ESTRUTURA BÁSICA

Poder Executivo

As diretrizes/proposições que consubstanciam o partido urbanístico são apoiadas basicamente na infra-estrutura de transportes e de saneamento básico. No primeiro caso, trata-se do apoio provido pelo sistema viário e pelos diversos modos de transporte presentes no Município, representados de forma sucinta no Plano de Massa. Na **Prancha PR-A.20.4** tais elementos vêm expressos de forma mais circunstanciado e detalhada quanto à sua realização. No caso do saneamento básico, as definições principais de apoio se referem a Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário. As **Pranchas PR-A.20.5** e **6** apresentam a situação presente e as perspectivas de expansão quanto às áreas urbanas atendidas por esses serviços, que têm papel fundamental nas prioridades constantes do partido urbanístico quanto à expansão do tecido urbano existente.

APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA

1. Instrumentos Considerados
Para implementação de parte das diretrizes/proposições espaciais deste Plano, que se concentram em sua maioria no partido urbanístico, serão considerados como de possível aplicação os seguintes instrumentos, regulamentados pelo Estatuto da Cidade:
- Parcelamento Compulsório;
- Edificação Compulsória;
- Utilização Compulsória;
- Direito de Preempção;
- Outorga Onerosa de Direito de Construir;
- Operações Urbanas Consorciadas;
- Transferência do Direito de Construir;
- Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

2. Seleção de Instrumentos – Bases I
Do rol de instrumentos listados, dependem de definição, no Plano Diretor, de áreas de sua possível aplicação:
- os instrumentos de compulsoriedade (Urbanização, Edificação, Utilização);
- Operações Urbanas Consorciadas;
- Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- Direito de Preempção.

Os instrumentos Transferência do Direito de Construir e EIV, embora dependam de lei municipal específica para sua aplicação, não requerem a definição precípua, no Plano Diretor, de áreas com essa finalidade – o primeiro por mencionar, o Estatuto da Cidade, apenas a autorização ao proprietário de imóvel a utilizá-lo (obviamente, com base no direito de construir fixado no Plano ou em legislação urbanística dele defluente); o segundo, por ser sua aplicação mais adstrita a tipos de empreendimentos e atividades, ainda que não seja de descartar hipótese de definição de algumas áreas onde deverá ser aplicada –.

3. Seleção de Instrumentos – Bases II
Os instrumentos considerados têm sua possível aplicação associada a algumas finalidades, cuja apreciação é indispensável para selecionar os adequados ao caso de Atibaia. O **Quadro/Tabela Q/T – A.20.3** apresenta, de forma sucinta, o perfil dessas finalidades.

4. Seleção de Instrumentos - Final
São selecionados, para aplicação em Atibaia, os instrumentos:
- Edificação Compulsória;
- Direito de Preempção;
- Operações Urbanas Consorciadas;
- Transferência do Direito de Construir;
- Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

O **Quadro-Tabela Q/T – A.20.4** apresenta, para cada um desses instrumentos, os elementos que conduzem à seleção efetuada.

5. Aplicação de Instrumentos - Áreas
As áreas nas quais poderão ser aplicados os instrumentos que requerem definição no Plano Diretor são apresentadas na **Prancha PR-A.20.7**.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

a) O Município vem dispendendo esforços continuados no sentido da regularização fundiária, adstrita ao âmbito urbano. Tal esforço deve prosseguir, já que o fundamentam razões de justiça social e de melhoria da urbanização.
b) Há que distinguir duas modalidades nesse tipo de intervenção: a regularização geral, que incide sobre áreas urbanizadas irregularmente, com ocupação não necessariamente por populações carentes; e a regularização específica, a ser efetuada em áreas que se caracterizam por situações sociais e de urbanização extremamente críticas.
c) Tanto numa como noutra modalidade, é imperioso que a regularização se faça com definição categórica dos seguintes elementos:
- finalidades;
- delimitação de área objeto;
- contrapartidas a serem exigidas dos moradores / proprietários;
- sistema de gerenciamento e manutenção da situação uma vez regularizada;
- existência de projeto técnico urbanístico/ arquitetônico;
- anuência e compromisso expressos dos interessados, quanto às obrigações instituídas.

d) Para a segunda modalidade, desejavelmente, dever-se-á procurar inserir o empreendimento em programa habitacional ou equivalente, que possibilite o reforço dos recursos a serem dispendidos.
e) Para subsídio a operações da espécie, será preparado e adotado, na fase de implantação do Plano Diretor, roteiro pertinente.

Quadro/Tabela Q/T – A.20.1
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
PARTIDO URBANÍSTICO - FUNDAMENTOS, CARACTERÍSTICAS RELEVANTES DA ATIVIDADE ECONÔMICA (para determinação de espaços a alocar)

Linha de Atividade	Características			
	Consumo de Espaço	Impacto Ambiental	Dependência de Infra-estrutura	Dependência de "Vizinhança"
Agrícola / /Agropecuária	Alto	Alto	Média (1)	Baixa / Nula
Industrial	Baixo	Baixo / Médio (2)	Alta	Baixa
Indústria Imobiliária/ /Construção Civil	Alto	Alto	Média / Alta	Baixa
Comercial / Serviço	Baixo	Baixo	Alta	Alta
Turismo	Baixo (3)	Baixo / Médio (4)	Alta	Baixa

Fonte: PEA, Plano Diretor.
Notas:
(1) Na infra-estrutura de acesso para insumos, e retirada da produção.
(2) Predomínio de instalações pontuais com linhas de produção concentradas; dependência de perfil e controles.
(3) Instalações de hospedagem pontuais, com concentração da clientela.
(4) Necessidade de preservar os fatores de atração, com ações de conservação destes decorrentes; impactos crescentes quando praticado em grande escala.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – A.20.2
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
PARTIDO URBANÍSTICO – FUNDAMENTOS, CORRELAÇÕES FUNCIONAIS (1)
ENTRE ATIVIDADES ECONÔMICAS (para determinação de espaços a alocar)

Linha de atividade	Agrícola / Agropecu-ária	Industrial	Indústria Imobiliária / Construção Civil	Comercial / Serviços	Turismo
Agrícola/ /Agropecuária					
Industrial	C/A				
Indústria Imobiliária / Construção civil	O/D	C/A			
Comercial / Serviços	C/A	C/A	D/I		
Turismo	C/A	N/F	C/A	D/I	

Fonte: PEA, Plano Diretor.
Nota: (1) Tipos de correlações:
C/A – Complementação / articulação
O/D – Oposição / disputa
D/I – Dependência / integração
N/F – Não-funcional (neutra).

Quadro/Tabela Q/T - A.20.3
INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA
FINALIDADES DA APLICAÇÃO

Instrumento	Finalidades
URBANIZAÇÃO COMPULSÓRIA	- Prevenir e combater a ociosidade especulativa de terras situadas em área urbana legal - Habilitar para o acesso da população áreas situadas em posições vantajosas quanto à de infra-estrutura e proximidade aos centros de oferta de ocupação e serviços. - Orientar estrategicamente direções de expansão do tecido urbano. - Promover a habilitação de áreas para ocupação com usos designados, especialmente as áreas industriais e correlatas.
EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	- Prevenir e combater a retenção especulativa de terrenos urbanizados. - Propiciar acesso ampliado à moradia pela população situada nos estratos de renda menos elevados. - Otimizar o uso da infra-estrutura instalada. - Reduzir a ocorrência de lotes urbanos desprovidos da cobertura vegetal original e sem usos ou tratamentos alternativos (causa de arraste de material de solo para corpos d'aç e de erosão.
UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA	- Prevenir a retenção especulativa de edificações urbanas. - Favorecer o aumento da oferta de imóveis para moradia, em especial, às populações n estratos de renda menos elevados. - Otimizar a infra-estrutura instalada. - Favorecer a localização residencial de populações que dependem de ocupação, assala ou não, em pontos adequados ao seu acesso às ofertas dessa natureza. - Prevenir a ocorrência de áreas deterioradas e de imóveis sujeitos a processos de ocup por invasão.

Quadro/Tabela Q/T - A.20.3 (continuação/final) 3

Instrumento	Finalidades
OPERAÇÕES URBANÍSTICAS CONSORCIADAS	- Propiciar condições para a feitura de empreendimentos de urbanização e reurbanização estratégicos para o aperfeiçoamento da estrutura urbana, a qualificação ambiental, a melhoria de ofertas de espaços para moradia e localização de atividades econômicas. - Envolver esforços de moradores e empreendedores, ao lado do Poder Público, em melhorias urbanas. - Flexibilizar restrições urbanísticas correntes, impeditivas de empreendimentos qualificados e economicamente viáveis, de forma a dar aos mesmos condições de realização. - Dinamizar e recuperar áreas urbanas degradadas ou estagnadas.
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV	- Garantir para exame e aprovação de empreendimentos e atividades com forte poder de interferência nas condições ambientais, no uso de solo, e na ocupação, condições rigorosas e técnicamente abrangentes de tomada de decisões. - Possibilitar à população condições de exigir, de empreendimentos e atividades de grande poder de transformação e impacto ambiental e urbanístico, medidas mitigadoras, ou, até mesmo, o cancelamento dos empreendimento, ou exercícios das atividades por incompatibilidade com os entornos ocupados.

Poder Executivo

Quadro / Tabela Q/T - A.20.4
Estância de Atibaia - Plano Diretor 2006
APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE POLÍTICA URBANA
PONDERAÇÃO, DEFINIÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Instrumentos	Ponderações quanto ao Uso	Definições quanto a Aplicação	Áreas de aplicação
- URBANIZAÇÃO COMPULSÓRIA	- Há excesso de áreas parceladas em relação à demanda. - Há grande estoque de lotes sem uso/ocupação. - Há empreendimentos de grande porte realizados pela iniciativa privada com ofertas acessíveis a populações nos estratos menos elevados de renda. - Há áreas designadas para usos não-residênciais que podem ter sua ocupação nessa condição acelerada/estimulada pela oferta de terrenos urbanizados.	- Não aplicavel para fins de uso residencial e interesse social. - Aplicação possível em "áreas de desenvolvimento" (faixas ao longo das rodovias designadas como de uso não-residencial).	- Áreas de desenvolvimento mais próximas da área urbana principal, fora de APPs e APAs, nos eixos das rodovias, delimitadas como de uso não residencial.
- EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	- Há elevado volume de terrenos urbanizados sem ocupação (da ordem de 28 a 29 mil ocorrências). - Parte apreciável desse estoque não reúne, por características de mercado, condições para ter estimulado seu uso. - Parte do mesmo estoque, por sua localização, e proximidade a áreas de ocupação popular, pode ser, eventualmente, estimulada.	- Áreas urbanizadas/parceladas com ociosidade de 100% em bairros populares, em áreas dotadas de infra-estrutura, podem ser objeto de aplicação. - Trechos da área central principal podem beneficiar-se de uma ocupação mais intensa.	- Alvinópolis. - Partes da área central principal.
- UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA	- Não há evidências significativas, no Município, de retenção especulativa em grande escala de imóveis edificados.	- Instrumento não será aplicado.	-
- DIREITO DE PREEMPÇÃO	- Há necessidades, evidenciadas e contempladas no Plano Diretor, da intervenção, do Poder Público em habitação de interesse social e habilitação de equipamentos sociais. - O Poder Público municipal não conta com estoques de terras em condições mínimas de suprir às demandas por espaços para seus possíveis empreendimentos. - Há intensa dinâmica de mercado, no Município, ensejando sempre a elevação dos preços dos terrenos.	- Aplicação visualizada para áreas de uso preferencial para habitação de interesse social. - Idem para áreas junto a concentrações de ofertas de serviços, com vistas à localização de equipamentos. - Áreas de proteção permanente - APPs, ou de trechos urbanos de APAs, podem ser elegíveis para a aplicação do instrumento.	- Áreas designadas no partido urbanístico para ocupação preferencial em habitação de interesse social. - Pólos secundários (áreas centrais) de Alvinópolis e Caetetuba. - Pólos locais (áreas centrais) do Tanque e Portão. - Centro Histórico. - Área de propriedade privada (bolsão) (bolsão) inserida no Parque Mun. da Grota Funda

(Continua)

Poder Executivo

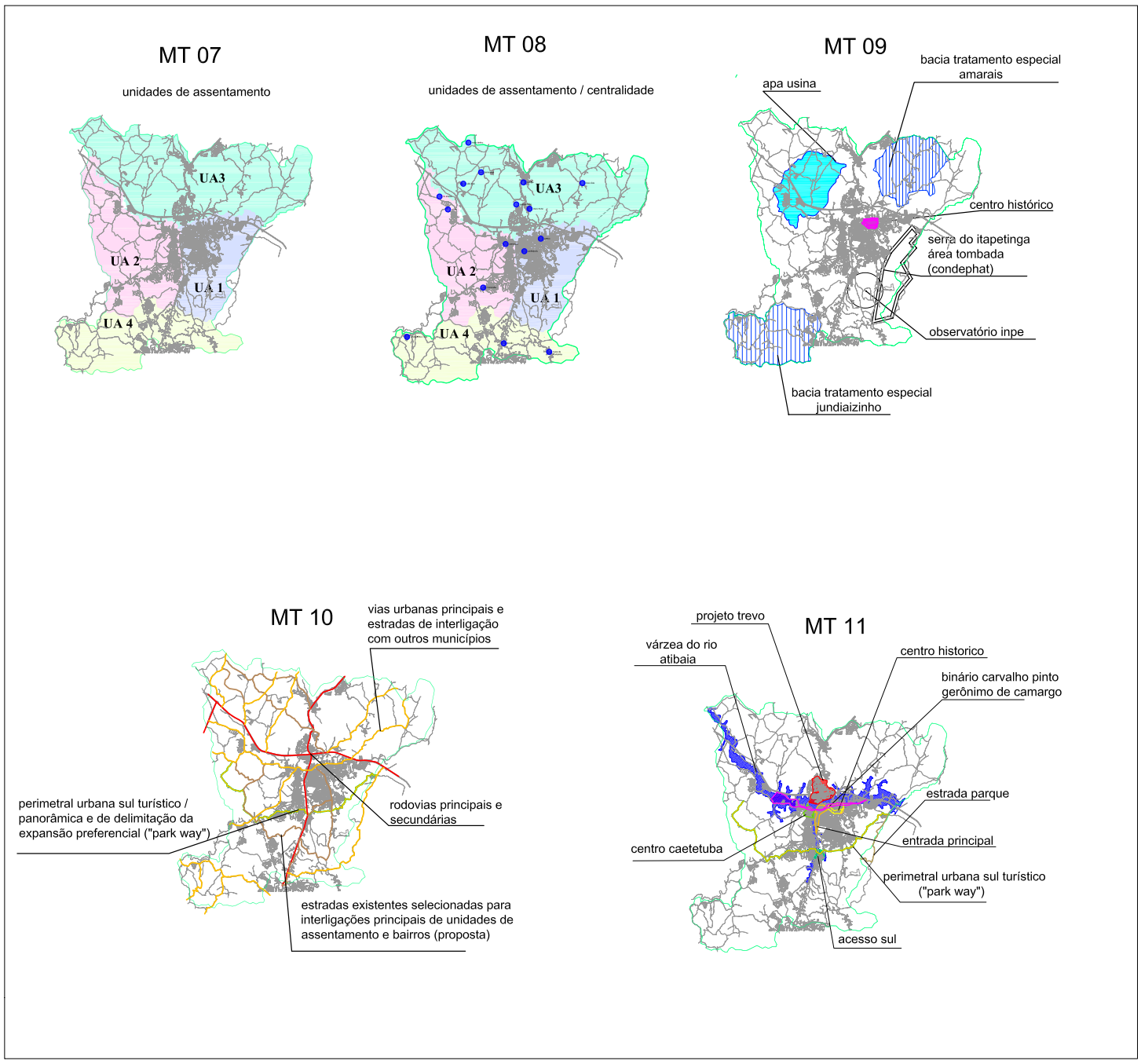

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARTIDO URBANÍSTICO

COMPONENTES II

PR - A. 20.2

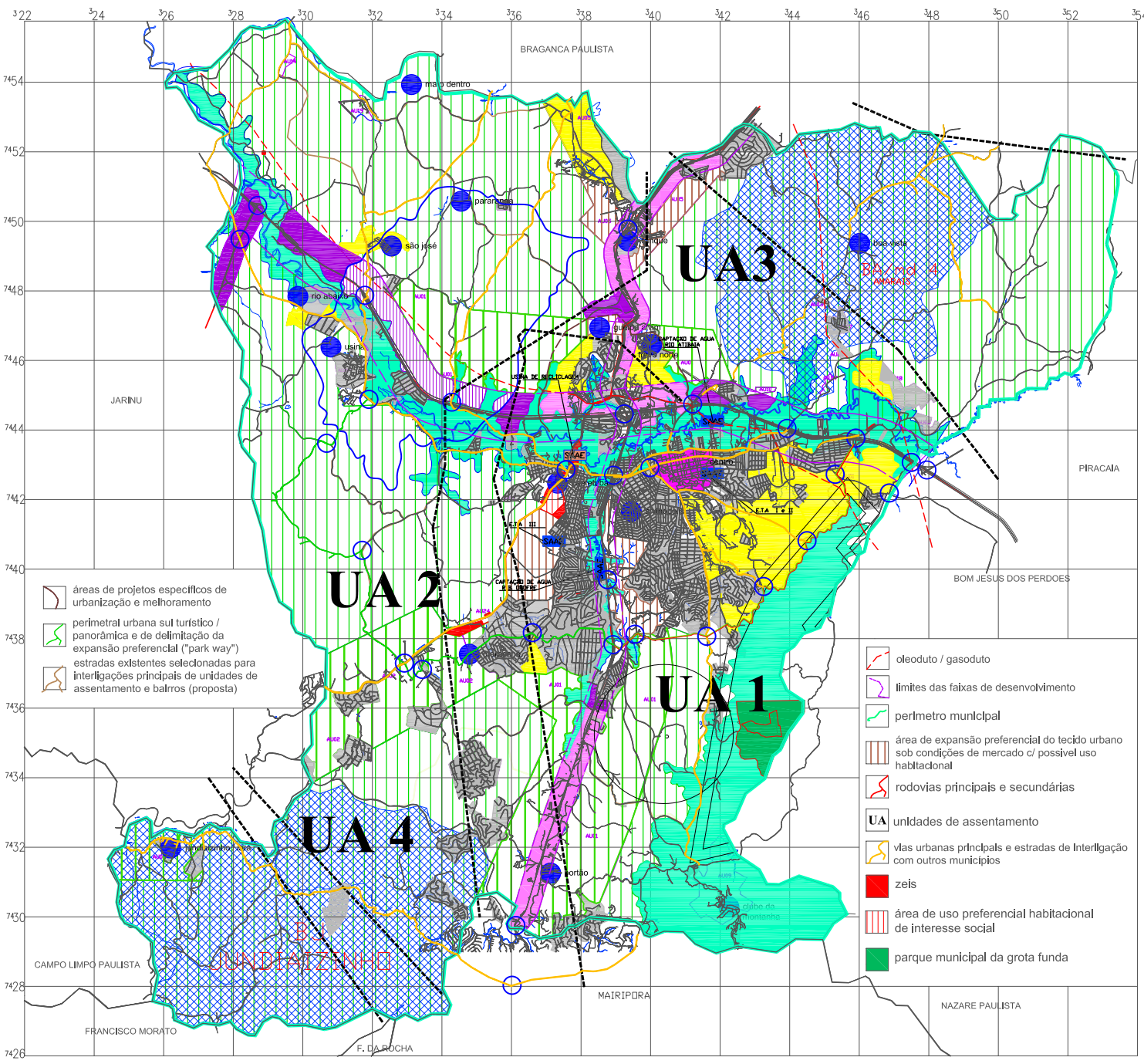

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARTIDO URBANÍSTICO

PLANO DE MASSA

PR - A. 20.3

Poder Executivo

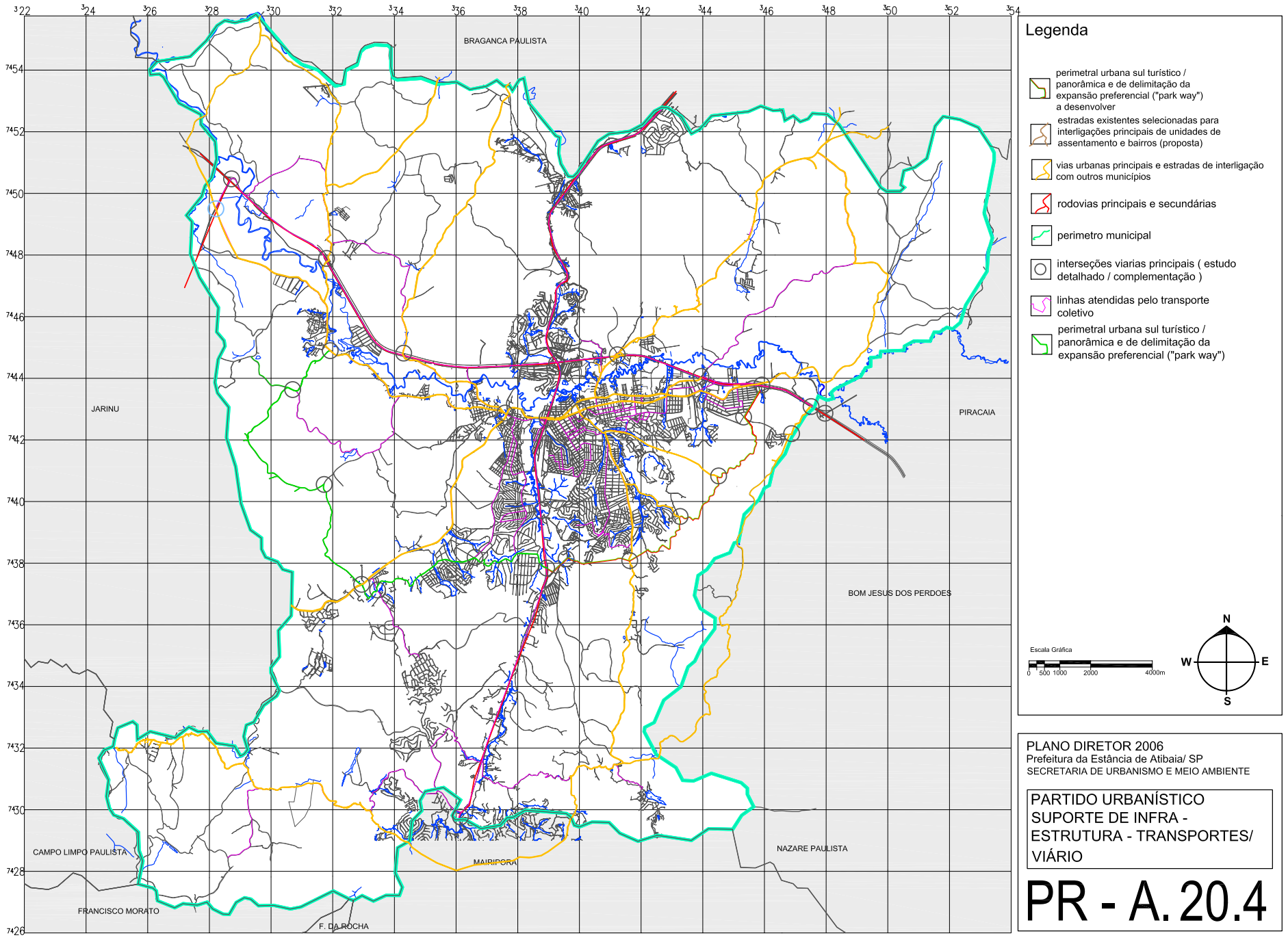

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARTIDO URBANÍSTICO
SUPORTE DE INFRA - ESTRUTURA - TRANSPORTES/ VIÁRIO

PR - A. 20.4

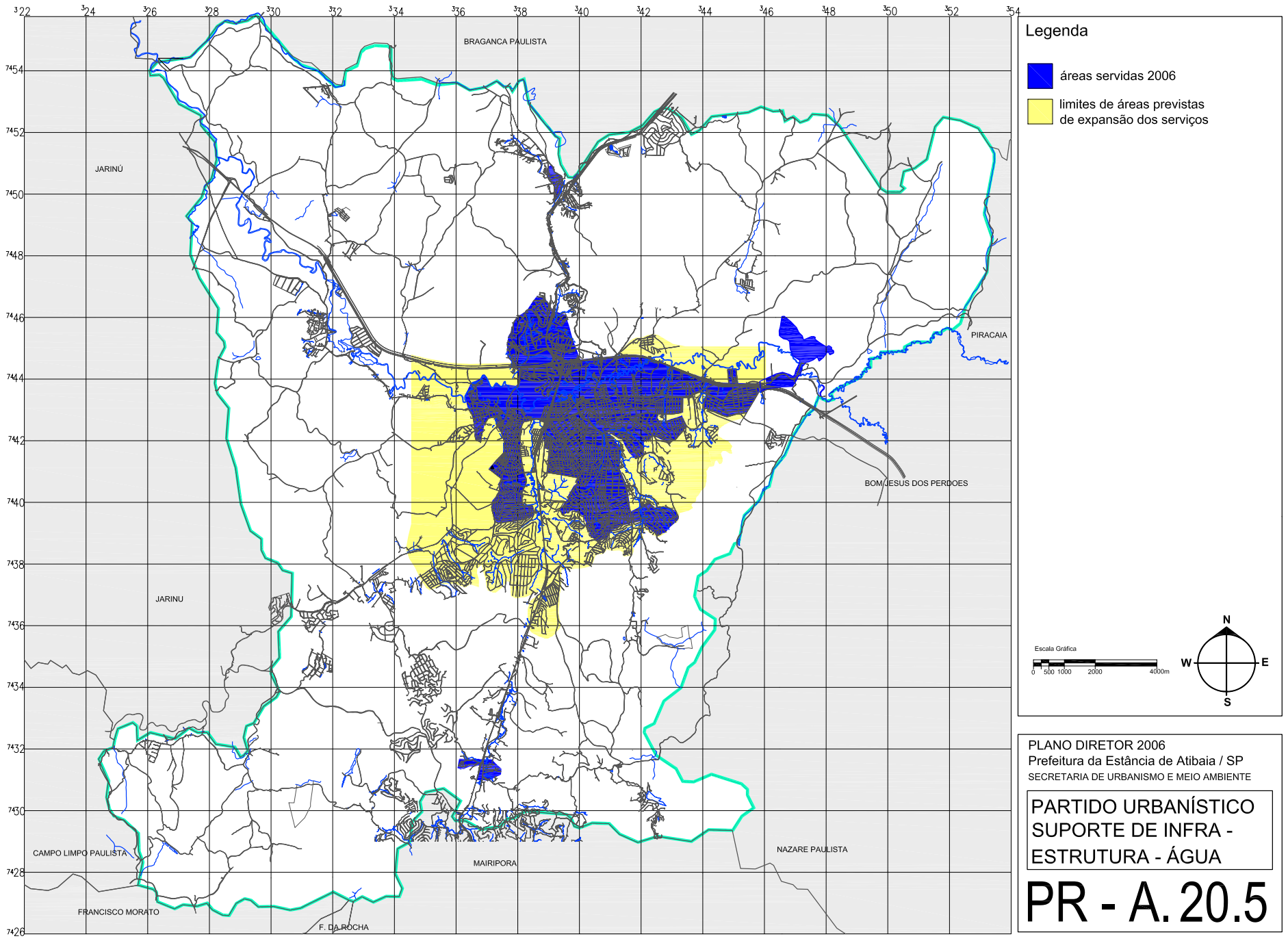

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia / SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARTIDO URBANÍSTICO
SUPORTE DE INFRA - ESTRUTURA - ÁGUA

PR - A. 20.5

Poder Executivo

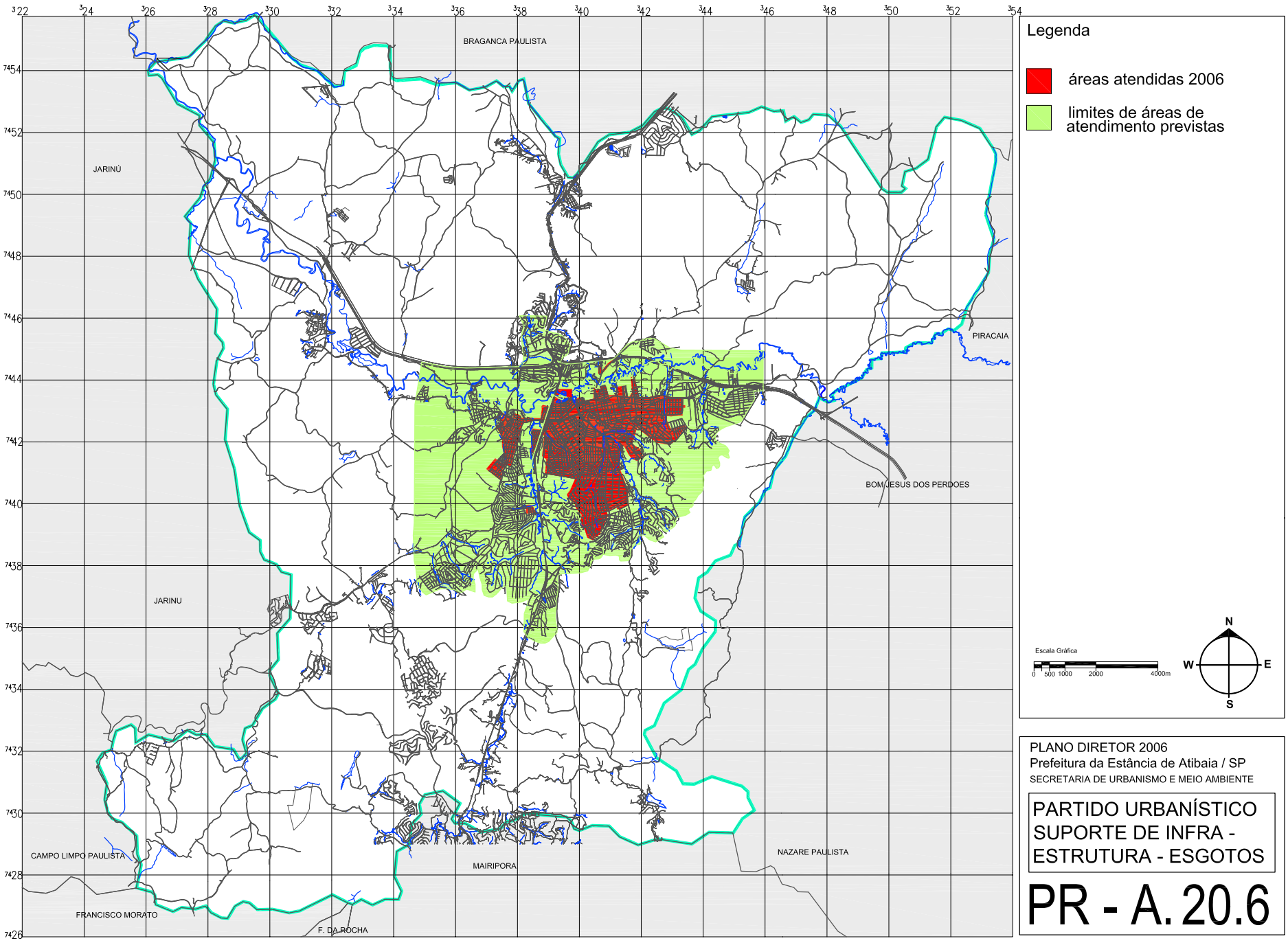

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia / SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARTIDO URBANÍSTICO
SUPORTE DE INFRA - ESTRUTURA - ESGOTOS

PR - A. 20.6

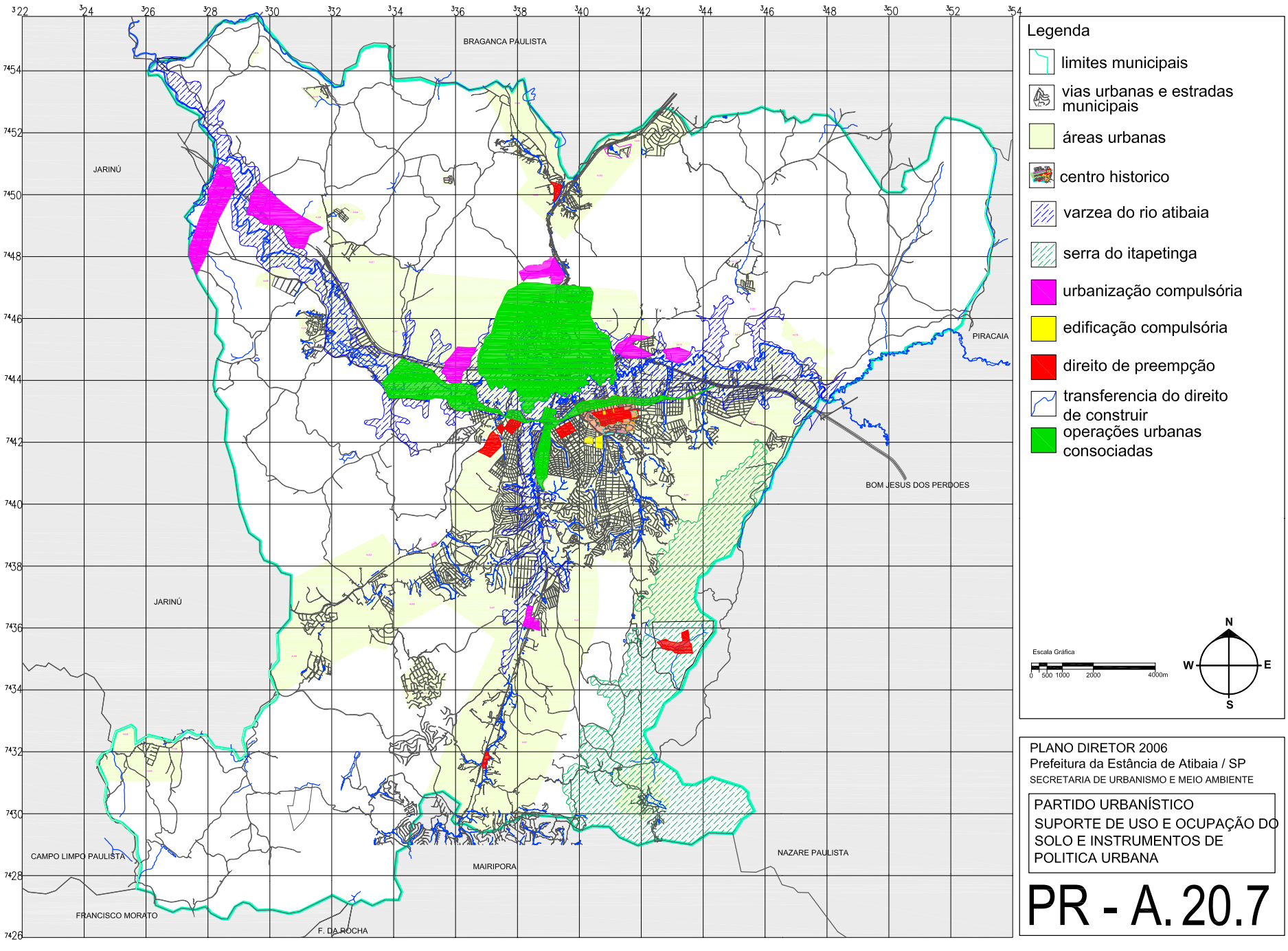

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia / SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARTIDO URBANÍSTICO
SUPORTE DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E INSTRUMENTOS DE POLITICA URBANA

PR - A. 20.7

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.21

POLÍTICA HABITACIONAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Artigo de Referência: 35

Sumário

FUNDAMENTOS GERAIS DA POLÍTICA HABITACIONAL

FUNDAMENTOS PARTICULARIZADOS DA POLÍTICA

POLÍTICA HABITACIONAL DE ATIBAIA – ANTECEDENTES E CONTEXTO DA FORMULAÇÃO

DEMANDAS HABITACIONAIS – ABORDAGEM PRELIMINAR EXPLORATÓRIA

PRESSUPOSTOS PARA AS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

POLÍTICA HABITACIONAL DE ATIBAIA – DIRETRIZES E PROPOSIÕES

FUNDAMENTOS GERAIS DA POLÍTICA HABITACIONAL

São considerados como Fundamentos Gerais da Política Habitacional da Estância de Atibaia:

1. A condição da habitação, como bem socialmente produzido, que exige mobilização de parcela significativa do capital social básico, para sua realização e qualificação, induzindo também a elevação constante de seu preço.

2. A habitação, em seu conceito nuclear, da moradia como bem essencial à fixação e à reprodução do cidadão, e de seu grupo de pertinência; por conseguinte, da sociedade como um todo, a partir do qual se dá o acesso da população a toda a atividade social.

3. A habitação configurada como direito do cidadão, não dependente dos níveis de renda e propriedade, de educação, cultura e posição social.

4. A conotação da produção da habitação, no âmbito do sistema de livre iniciativa e economia de mercado, como atividade econômica, que implica a busca pelo lucro e sua condição de negócio.

5. A atuação do Poder Público com caráter supletivo, visando a propiciar o acesso à moradia para os contingentes populacionais sem condição, ou com dificuldades significativas, de obtê-la junto ao mercado.

6. As feições técnicas da produção habitacional – tempo de produção longo, e seu papel importante como submercado da construção civil – com efeitos multiplicadores junto à economia urbana como um todo.

7. O papel estratégico da habitação no desenvolvimento urbano, por sua condição de demandatária maior de espaço, com efeitos decisivos nos padrões de uso e ocupação do solo, na qualidade do ambiente construído, e na atuação dos circuitos do mercado imobiliário.

FUNDAMENTOS PARTICULARIZADOS DA POLÍTICA

São considerados como Fundamentos Particularizados da Política Habitacional da Estância de Atibaia:

1. A complexidade da produção da habitação e da sua disponibilização para os segmentos populacionais demandatários.

2. A persistente inelasticidade da renda, e sua crescente concentração, no País e suas regiões.

3. A desorganização da produção nos setores dotados de menos recursos na construção civil.

4. A dificuldade, demonstrada pelos meios institucionais públicos de controle, para lidar com a manipulação especulativa do mercado fundiário, e para prevenir a ocorrência de processos de exclusão espacial.

5. O aumento incessante dos contingentes populacionais que não conseguem encontrar no mercado ofertas compatíveis com sua demanda por moradia.

6. A presença crescente, na paisagem urbana, das aglomerações sub-normais, compostas por conjuntos de unidades habitacionais precárias ocupando terrenos de propriedade alheia, pública ou particular, dispostas de forma desordenada e densa, carentes, em geral, dos serviços públicos essenciais, e de titularidade firme da posse ou da propriedade da terra.

Poder Executivo

ANTECEDENTES E CONTEXTO DA FORMULAÇÃO

São considerados como antecedentes da formulação e operação da Política Habitacional de Atibaia:
a) o conjunto de manifestações e referências que, ainda que não formalizado, configuraria uma Política Nacional de Habitação, com os instrumentos de atuação contemplados na mesma;
b) os programas habitacionais já desenvolvidos no Município, de iniciativa do Poder Público, e fazendo uso dos instrumentos e dispositivos habilitados para o provimento da habitação de interesse social, nos níveis federal e estadual;
c) os dispositivos institucionais e organizacionais criados no Município para a ação em habitação de interesse social;
d) os *déficits* verificados no provimento habitacional para as faixas da população com acesso dificultado ou impossibilitado às ofertas de moradia providas pelo mercado imobiliário e da construção civil;
e) as situações específicas de agravamento da demanda reprimida de moradia, devido a condições específicas de superlotação e outros fatores de sub-normalidade do parque habitacional disponibilizado.

O **Quadro/Tabela PHA.1** apresenta o rol dos instrumentos disponibilizados como meios de realização da Política Nacional de Habitação, aos quais pode recorrer a Política Municipal correspondente, em sua efetivação.

O **Quadro/Tabela PHA.2** apresenta a relação dos programas habitacionais geridos presentemente pelo Ministério das Cidades.

O **Quadro/Tabela PHA.3** apresenta o perfil da programação habitacional de interesse social desenvolvida no Município.

O **Quadro/Tabela PHA.4** arrola os programas e ações em curso presentemente na área.

A ação em habitação de interesse social no Município está suprida, no aspecto programático e operacional, pelo Departamento de Habitação Social, que integra a Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

DEMANDAS HABITACIONAIS - ABORDAGEM PRELIMINAR EXPLORATÓRIA

A ação mais categórica do Município na habitação de interesse social é relativamente recente, não tendo, ainda, sistematizado seus processos de planejamento e montagem dos bancos de dados sobre os quais este deve se apoiar. Por essa razão, a quantificação e qualificação das demandas não são disponibilizadas presentemente, o que deverá ocorrer quando do desencadeamento do plano específico para a área.

Para uma abordagem exploratória quanto a esse importante elemento da política, conta-se presentemente com o quadro da irregularidade urbana pública identificada no Município; o **Quadro/Tabela Q/T PHA.5** apresenta os dados que delineiam esse quadro.

PRESSUPOSTOS PARA AS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

São fixados os pressupostos a seguir arrolados como base para a definição das diretrizes e proposições no campo da Política Habitacional:
a) A questão habitacional é resultante da organização social, dependente de como a produção de riqueza se estrutura e distribui na sociedade; assim, requer soluções abrangentes, inclusive com políticas tributárias e medidas econômicas compensatórias capazes de criar e consolidar núcleos de geração de emprego e renda nas comunidades locais;
b) A questão habitacional interfere acentuadamente no processo de urbanização e de conformação espacial da cidade e deve ser equacionada à luz da função social da propriedade da terra;
c) Para a população sem renda suficiente para adquirir a habitação ofertada pelo mercado tradicional, a qualidade da moradia depende fundamentalmente da ação do Poder Público, mediante regulamentação urbanística adequada, oferta de infra-estrutura e de crédito em condições favoráveis, e adequada organização do setor da construção habitacional com vistas à utilização de materiais e técnicas que associem menores custos a melhor qualidade;
d) A ação pública em habitação deve garantir a segurança dos moradores, e se harmonizar com o crescimento equilibrado da cidade e a preservação ambiental;
e) A construção de um modelo de gestão local envolvendo Poder Público e comunidade é essencial para o êxito da Política Habitacional.

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

As Diretrizes e Proposições da Política Habitacional de Atibaia são as constantes do **Quadro/Tabela PHA.6**.

No que respeita à localização possível dos empreendimentos de habitação de interesse social, serão consideradas as Zonas Especiais de Interesse Social instituídas no Município, bem como outras áreas de localização indicada no Plano Diretor (Plano de Massa). Serão considerados, igualmente, níveis distintos de adequação e favorabilidade de áreas para os diversos tipos de implantação de habitações nas áreas urbanas. A **Prancha PR – PHA.1** apresenta esses elementos de espacialização das diretrizes e proposições integradas nesta PolÍtica.

Poder Executivo

Quadro/Tabela PHA.1
Estância de Atibaia
POLÍTICA HABITACIONAL – ANTECEDENTES E CONTEXTO – POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO – INSTRUMENTOS

Ord.	Título	Origem dos Recursos	Faixa de Atendimento (s.m.)	Agente Operador	Objetivos
1	MORAR MELHOR (ex Habitar Brasil)	Orçamento Geral da União (OGU)	0 a 3	Governos Estaduais, Municipais, Distrito Federal	Promover ações integradas para o desenvolvimento urbano nos bolsões de pobreza, dos tipos: urbanização de áreas ocupadas por habitações sub-normais (cf. IBGE), produção de habitações, saneamento básico, coleta de lixo sólido.
2	PRÓ-MORADIA	FGTS	0 a 3	____	Urbanizar áreas de favelas, por via da aquisição/ /produção de lotes urbanizados, cestas de materiais de construção, implantação de infra-estrutura e conjuntos habitacionais, desenvolvimento institucional.
3	HABITAR BRASIL/ BID	OGU (40%) BID (60%)	Até 3	____	Melhorar as condições de habitabilidade de famílias residentes em aglomerados sub-normais, por meio de implantação de infra-estrutura, serviços e equipamentos urbanos, desenvolvimento social, recuperação ambiental.
4	PRÓ-INFRA	OGU	Idem	População alvo, via Concessionária	Melhoria da qualidade de vida, por meio de melhorias do transporte, vias, redução de acidentes de trânsito, urbanização com regularização fundiária, infra-estrutura e desenvolvimento comunitário da população.
5	PRÓ-COMUNIDADE (Programa de Melhoramentos Comunitários)	FGTS/ CEF	Comunidades carentes de infra-estrutura, serviços e equipamentos	Pessoas Físicas ou Jurídicas	Modalidades: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem urbana, melhorias em vias públicas, distribuição de energia elétrica, melhorias em lazer/ esportes (áreas/ construção de equipamentos comunitários).
6	PAR (Programa de Arrendamento Residencial)	FAR	Até 6	Pessoa Física	Aquisição de equipamentos habitacionais (construídos ou em execução), para posterior arrendamento ou opção de compras.
7	PRÓ-SANEAR	FGTS	População em Geral	Governos Estaduais, Municipais, Distrito Federal, Concessionárias de Serviços de Saneamento	Melhoria das condições de saúde e qualidade de vida, via esgotamento sanitário, abastecimento de água, saneamento integrado (água, esgoto, drenagem, educação ambiental, desenvolvimento institucional, resíduos sólidos).
8	CARTA DE CRÉDITO	FGTS	Até 12	Individual	Aquisição de imóvel, reforma, construção.

Fonte: PNH.

Quadro/Tabela PHA.2
Estância de Atibaia
POLÍTICA HABITACIONAL – ANTECEDENTES E CONTEXTO – PROGRAMAS E CARTEIRAS DISPONIBILIZADAS

Necessidade	Programa / Ação	Proponente	Fonte
Construção de Habitação	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional	Poder Público, Executivo municipal,estadual e DF	Orçamento Geral da União (OGU)
	Carta de Crédito Individual	Pessoa Física	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
	Carta de Crédito Associativo	Pessoas Físicas organizadas em entidade associativa	FGTS
	Apoio à Produção de Habitações	Pessoa Jurídica: Empresa do ramo da construção civil	FGTS
	Pró- Moradia	Poder Público, Executivo municipal, estadual e DF	FGTS
	Programa de Arrendamento Residencial (PAR)	Pessoa Jurídica: Empresa do ramo da construção civil	Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)
	Programa Crédito Solidário	Pessoas Físicas organizadas em entidade associativa	Fundo de Desenvolvimento Social (FDS)
	Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH)	Poder Público, Executivo municipal, estadual e DF e Associaçãoes Rurais	OGU
Aquisição de Habitação Nova	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional	Poder Público, Executivo municipal, estadual e DF	OGU
	Carta de Crédito Individual	Pessoa Física	FGTS
	Carta de Crédito Associativo	Pessoas Físicas organizadas em entidade associativa	FGTS
	Programa de Arrendamento Residencial (PAR)	Pessoa Física/Jurídica: proprietário de imóvel	FAR
	Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH)	Poder Público, Executivo municipal, estadual e DF e Associações Rurais	OGU
Aquisição de Habitação Usada	Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional	Poder Público, Executivo municipal,estadual e DF	OGU
	Carta de Crédito Individual	Pessoa Física	FGTS
	Programa de Arrendamento Residencial (PAR)	Pessoa Física/Jurídica:proprietário de imóvel	FAR
	Subsídio à Habitação de Interesse Social (PSH)	Poder Público, Executivo municipal,estadual e DF e Associações Rurais	OGU

(continua)

Poder Executivo

Quadro/Tabela – PHA.3
Estância de Atibaia
POLÍTICA HABITACIONAL – ANTECEDENTES E CONTEXTO
PROGRAMAS DESENVOLVIDOS/PREVISÕES NO MUNICÍPIO

ord.	Nome	Tipo	Agente	Faixa (SM)	# unidades	Área (m²)	Localização	Estágio
1	Conjunto Habitacional	construção de unidades	CDHU		205		J. Cerejeiras, Caetetuba	concluído
2	Atibaia B	auto-construção			80			quitadas
3	Atibaia C	empreitada global (pela construtora)			125			
4	(Atibaia D) ECODESIGN	auto-construção			140		J. Cerejeiras, Caetetuba	em curso
5	Núcleo Guaxinduva	regularização fundiária	PEA	0,5 a 6	65 (famílias)	18.000,00		em curso
6	Núcleo Vila Santa Clara (subdivisão Vila São José) (HABITAT'ATIBAIA)	"		0,5 a 6	453 (famílias) (57 em áreas de risco a relocar)	62.000,00	Caetetuba (leito da extinta ferrovia)	em curso
7	Associação Pedro Lopes	remoção / relocação		0,5 a 6	76 (famílias) 15 (associadas / moradoras) 40 (não assoc.) 21 (associadas de outra área)	63.000,00	Maracanã (originário Sistema de Recreio Estrada Jaguaribe, J. Estância Brasil	projeto em curso
8	Sistema Recreio I Imperial	regularização fundiária				9.180,00	J.Imperial, Caetetuba	em curso

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela – PHA.4
Estância de Atibaia
POLÍTICA HABITACIONAL – ANTECEDENTES E CONTEXTO
PROGRAMAS E AÇÕES EM DESENVOLVIMENTO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

ord.	Nome	Tipo	Agente	Faixa	# unidades	Área (m²)	Localização	Estágio
1	Conjunto Habitacional Atibaia B	auto-construção	CDHU / PEA	0,5 a 3	80	36079,50	J. Cerejeiras, Caetetuba	concluído
2	Conjunto Habitacional Atibaia C	empreitada global (pela construtora)	CDHU/ PEA	0,5 a 3	125	47060,00	J. Cerejeiras, Caetetuba	concluído
3	Conjunto Habitacional Atibaia D - ECODESIGN	auto-construção	CDHU / PEA	0,5 a 3	140	83000,00	J. Cerejeiras, Caetetuba	em curso
4	Conjunto Habitacional Atibaia D 1 - ECODESIGN	empreitada global (pela construtora)	CDHU /PEA	1 a 4	238		J. Cerejeiras, Caetetuba	em curso
5	Núcleo Guaxinduva	projeto de regularização fundiária	Mcidades/ PEA	0 a 3	65 (famílias)	18000,00	Guaxinduva (patio da extinta ferrovia)	concluído
6	Núcleo Vila Santa Clara (subdivisão Vila São José) (HABITAT'ATIBAIA)	projeto de regularização fundiária	Mcidades/ PEA	0,5 a 6	453 (famílias) (57 em áreas de risco a relocar)	62000,00	Caetetuba (patio da extinta ferrovia)	em licitação
7	Núcleo Caetetuba I (subdivisão Caetetuba) (HABITAT'ATIBAIA)	melhoria das condições de habitabilidade	Mcidades/ PEA	0 a 3	481 (famílias) (120 em áreas de risco a relocar)	140000,00	Caetetuba (patio da extinta ferrovia)	em avaliação
8	Loteamento de Interesse Social – MARACANÃ (Associação Pedro Lopes)	remoção / relocação	PEA	0,5 a 6	76 (famílias - Associação Pedro Lopes) 152 lotes 7.383.00 m2 área reservada para futuro Conjunto Habitacional	63000,00	Maracanã (originário Sistema de Recreio Estrada Jaguaribe, J. Estância Brasil	finalização projeto
9	Núcleo – Miosótis/Mauá - Sistema de Recreio I - Jd. Imperial	melhoria das condições de habitabilidade	PEA	0 a 3	81 (famílias)	9180,00	J.Imperial, Caetetuba	em projeto
10	TANQUE	conjunto-vila	PEA	0 a 3	70 lotes	14500,00	Tanque	projeto em curso

Fonte: PEA.

Poder Executivo

Quadro/Tabela – PHA.5
Estância de Atibaia
POLÍTICA HABITACIONAL
ELEMENTOS PARA AFERIÇÃO/PROJEÇÃO DA DEMANDA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
IRREGULARIDADE URBANA PÚBLICA IDENTIFICADA NO MUNICÍPIO

Localização			Famílias	Domínio
Vetores	**Áreas**	**Núcleos**		
Extinta ferrovia	-	Maracanã	178	Fazenda do Estado de São Paulo
		Vila São José	1.017	RFFSA /
		Caetetuba	703	Fazenda do Estado de São
		Tanque	616	Paulo
		Guaxinduva	65	Município
Sistemas de Recreio	J. Imperial, Caetetuba	R. Miosótis/ Mauá	81	Município
		R. Terra Nova / Tesouro	29	Município
		R. Patriarca	18	APP (remoção total)
	J. Estância Brasil	Estrada Juaguaribe	76	Município

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela PHA.6
Estância de Atibaia
POLÍTICA HABITACIONAL – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

Categorias		Subcategorias		Diretrizes / Proposições	
Cód.	**Nome**	**Cód.**	**Nome**	**Cód.**	**Teor**
PL	Planejamento	1	Estabelecimento de critérios para atuação e projetos (linhas gerais de política)	PL 1.01	Tratamento da questão habitacional em estreita articulação com as diversas políticas públicas (sociais, de educação, saúde, cultura, emprego e renda, etc.), entendida a habitação no sentido do pleno exercício da cidadania e da participação comunitária.
				PL 1.02	Direcionamento dos planos, programas e projetos urbanísticos a serem elaborados à integração social e em condições próprias de localização e implantação da moradia de populações de baixa renda, devendo contemplar: . existência de planos setoriais como orientadores das propostas de intervenções . necessidade de se evitar a consolidação de tendências indesejáveis (adensamentos excessivos e alteração de usos em ocupações que apresentem qualidade ambiental) . ocupação prioritária dos vazios urbanos localizados na área urbana consolidada e de áreas passíveis de reurbanização . utilização dos terrenos ociosos.
				PL 1.03	Urbanização e implantação de empreendimentos habitacionais, assegurando: . redução do preço final das unidades imobiliárias . destinação exclusiva a quem não seja proprietário de outro imóvel residencial . atendimento prioritário à população de baixa renda, alocada em bairros carentes, dotando-os de infraestrutura e serviços urbanos.
				PL 1.04	Entrega de casas conforme as necessidades sociais, com a escritura sempre em nome da mulher.
				PL 1.05	Promoção de avanços tecnológicos para: . redução dos custos médios por metro quadrado . redução do índice de desperdício . padronização dos materiais de construção utilizados nas edificações residenciais.
				PL 1.06	Consideração como prioritárias para as intervenções urbanas: . as áreas de bolsões de pobreza, de alta incidência de criminalidade, com problemas ambientais graves (insalubridade, degradação natural, poluição atmosférica ou despejos industriais e domésticos) . áreas de alto risco (inundações e deslizamentos de encostas) . favelas com população predominantemente de renda inferior a três salários mínimos
(cont.)	(continua)	(cont.)	(continua)	PL 1.07	Garantia de acessibilidade universal nos empreendimentos habitacionais de interesse social.

(continua)

Poder Executivo

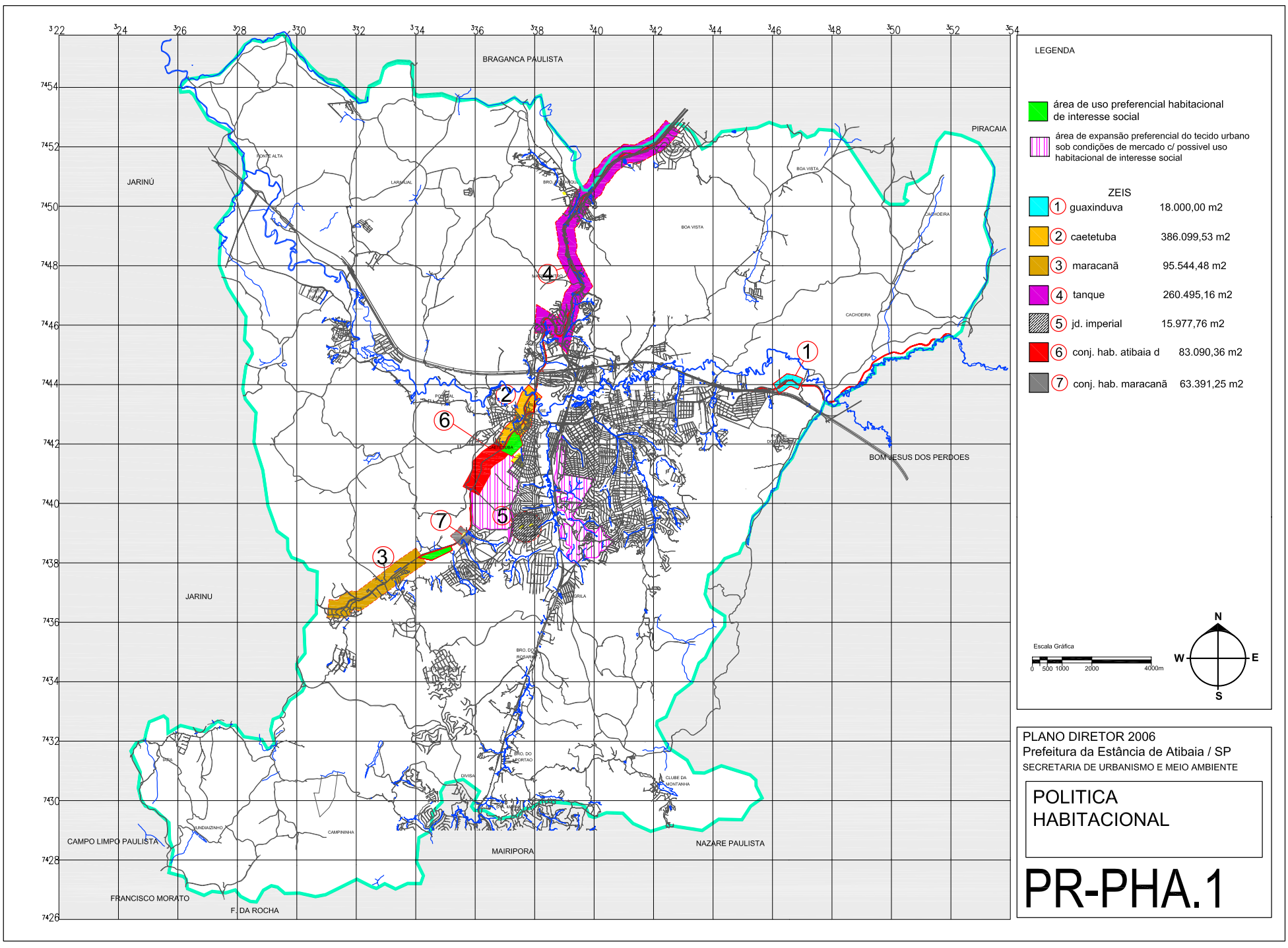

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.22

POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Artigo de Referência: 36

Sumário

PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

PERFIL AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

BASES INSTITUCIONAIS DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E ÁREAS PROTEGIDAS NO MUNICÍPIO

PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

PRESSUPOSTOS E FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

Poder Executivo

São considerados pressupostos e fundamentos conceituais da Política de Meio Ambiente do Município os que a seguir são arrolados.

1. O estabelecimento de um ambiente humano desejável significa o respeito à fragilidade e à vulnerabilidade de todos os seres vivos – vegetais e animais – com os quais o homem precisa compartilhar, já que pertencem a um só sistema no qual a interdependência é inerente.

2. A responsabilidade pela conservação desse sistema, frágil e complexo, deve ser conferida ao ser humano – considerado como único ser capaz.

3. Os sistemas terrestres de apoio à vida devem ser protegidos, garantida a sua regeneração para as gerações presentes e futuras; as necessidades básicas da população podem ser atendidas, e suas atividades exercidas, sempre, e desde que, de acordo com a capacidade de suporte desses sistemas.

4. A qualidade ambiental, principal objetivo da Política de Meio Ambiente, pressupõe a manutenção do equilíbrio ecológico, o controle econômico dos recursos naturais e o controle das variáveis que afetam a saúde física e mental da população.

5. Os fatores sociais e econômicos, tais como o nível de emprego, a distribuição da renda e a política fiscal, são condicionantes indiretos da qualidade ambiental urbana e se manifestam de forma diferenciada nos diversos espaços do Município.

6. A qualidade ambiental do espaço urbanizado pode ter características distintas, sempre, porém, no respeito aos valores universais de bem-estar coletivo, e sem se subordinar aos objetivos de crescimento econômico, na busca do equilíbrio entre os aspectos naturais, sociais e econômicos.

PERFIL AMBIENTAL DO MUNICÍPIO

Atributos de Sítio e Paisagem e Condições Gerais que Configuram o Perfil

O perfil ambiental de Atibaia será considerado, para os fins da Política de Meio Ambiente, como configurado por:
a) atributos de localização e ocorrências físico-geográficas;
b) atributos de sítio fisiográficos e geomorfológicos, conforme apresentados no **Anexo A.04** da Lei Complementar do Plano Diretor 2006;
c) presença de ecossistemas naturais (Unidades Ambientais Homogêneas) mais ou menos integrados ao ambiente urbano, associados à qualidade e disponibilidade das massas vegetais e dos recursos hídricos, representadas espacialmente, no que cabe, nas **Pranchas PR – PMA.1** e **2**;
d) condições climáticas, sonoras, da qualidade do ar e de sua circulação.

Processos e Efeitos Específicos da Intervenção Antrópica

A Política de Meio Ambiente do Município considerará, como elementos de definição das questões de que deve tratar, os processos e efeitos da intervenção antrópica efetuada sobre o espaço municipal, dos seguintes tipos:
a) processos e resultados gerais;
b) práticas de desmatamento e queimadas para fins agrícolas/agropecuários e preparação de áreas para parcelamento urbano;
c) parcelamento e urbanização em geral em áreas frágeis dos ecossistemas.

BASES INSTITUCIONAIS DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E ÁREAS PROTEGIDAS NO MUNICÍPIO

Bases Institucionais

A Política de Meio Ambiente do Município toma como bases para suas definições os diplomas legais arrolados no **Quadro/Tabela Q/T – PMA.1**.

Áreas Protegidas

As áreas do Município enquadradas como de proteção para fins ambientais, que se constituem em pontos de referência para a Política de Meio Ambiente, são as arroladas no **Quadro/Tabela Q/T – PMA.2**, e representadas cartograficamente na **Prancha PR – PMA.3**.

PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

São considerados Princípios para a Política de Meio Ambiente do Município:
a) o meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito fundamental da pessoa humana; o meio ambiente sadio configura-se como extensão do direito à vida;
b) o desenvolvimento social e econômico do Município deve ser promovido de forma harmônica com a manutenção do equilíbrio ambiental, visando ao desenvolvimento sustentável, o qual assegura condições favoráveis de vida às gerações futuras;
c) a Política de Meio Ambiente será implementada com a observância da legislação ambiental vigente no País;
d) a Política de Meio Ambiente do Município será implementada de forma articulada e compatibilizada com as políticas federal e estadual, e com as diretrizes e demais políticas estabelecidas no Plano Diretor;
e) a proteção ambiental exige a interdependência e a cooperação entre municípios, estados e nações;
f) a sobrevivência dos recursos ambientais tem limites e a capacidade de suporte dos sistemas deve ser respeitada;
g) a cidade e a propriedade, no cumprimento de sua função social, incorporarão os requisitos da defesa e valorização do meio ambiente;
h) o Poder Público e a sociedade têm a responsabilidade de garantir a qualidade urbano-ambiental do Município;

Poder Executivo

i) a variável ambiental deve ser considerada em toda e qualquer atividade que se exerça no Município, independentemente de sua natureza;
j) a sociedade civil é co-partícipe da implementação da Política de Meio Ambiente, devendo ser respeitado o seu direito à informação, à educação ambiental e à participação no planejamento e gestão ambiental;
k) o empreendedor é responsável objetivamente pelos custos da proteção ambiental, cumprindo-lhe a preservação, recuperação e reparação do bem lesado;
l) adoção do Princípio da Precaução, definido na AGENDA 21 – Declaração do Rio Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em junho de 1992 – quando houver perigo de dano grave ou irreversível, a falta de certeza científica absoluta não deverá ser utilizada como razão para postergar a adoção de métodos eficazes, em função dos custos, para impedir a degradação do meio ambiente.

DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

A Política de Meio Ambiente estabelece diretrizes/proposições compreendidas nos seguintes campos, ou linhas de ação/formação de pautas:
a) institucional;
b) planejamento;
c) educação/formação/treinamento;
d) controle ambiental;
e) conservação/preservação/recuperação;
f) ação regional.
O teor das diretrizes/proposições estabelecidas é o constante do **Quadro/Tabela Q/T – PMA.3**. No que cabe, a espacialização de diretrizes/proposições contidas nesse **Quadro/Tabela** é a constante da **Prancha PR – PMA.4**.

QUADRO/TABELA Q/T - PMA.1
Estância de Atibaia
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE - NORMAS DE SUPORTE E DELIMITANTES A CONSIDERAR

Categoria		Nível			Diploma						Partes/Figuras Jurídicas/Normativas
Nº	Título	Fed.	Est.	Mun.	Nº Ord.	Nº Publicação	Data			Título/Assunto	
							Dia	Mês	Ano		
I	*Constitucionais*	X			1	-	5	10	88	Constituição.	Art. 23, Incs. VI, VII, XI; Art. 30, Incs. I, II; Art. 170, Incs. II, III, VI, VII; Art. 182, § 2º; Art. 225, § 1º, Incs. I, III, IV, VI, VII; § 2º, § 3º, § 4º.
			X		2	-	5	10	89	Constituição.	Art.11, Incs.VIII, XIV, Art. 168, Art.169, Art.202, Art. 206, Art. 213, §4º, Art. 21, incs. II, IV, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII, Art. 215, Incs. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, Art. 216, Incs. I, IV, V, VII; Art. 223; Art. 22.
				X	3	-	4	4	90	Lei Orgânica.	Título I, Cap. II, Seção II, Art. 6º, Incs. VI, VII; Título II, Cap. I, Seção VI, Sub-Seção I, Art. 31º, Inc. XXV; Título V, Cap.I, Art. 163, Inc. IV; Cap. VIII, Seção I, Arts. 196 a 200; Seção II, Arts. 201 a 206
II	*Instituição de Códigos*	X			4	4.771 (Lei)	15	9	65	Código Florestal.	Áreas de Preservação Permanente – APP (entre outras disposições).
		X			5	5.870 (Lei)			73	Código Florestal.	Alteração da Lei 4.771/65.
		X			6	7.803 (Lei)			89	Código Florestal.	Alteração da Lei 4.771/65.
III	*Instituição de Políticas*	X			7	6.938 (Lei)	31	8	81	Política Nacional de Meio Ambiente.	Fins, mecanismos de formulações e aplicações.

(continua)

Poder Executivo

QUADRO/TABELA Q/T – PMA.1 (continuação)

Categoria		Nível			Diploma						Partes/Figuras Jurídicas/Normativas
Nº	Título	Fed.	Est.	Mun.	Nº Ord.	Nº Publicação	Data Dia	Mês	Ano	Título/Assunto	
III	*Instituição de Políticas*		X		8					Política Estadual	
			X		9					Política Florestal do Estado	
				X	10	3.464 (Lei)	31	3	05	Política Municipal de Recursos Hídricos	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA
IV	*Instituição de Sistemas (e de outros dispositivos para ação ambiental)*	X			11	9.985 (Lei)	18	7	00	Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC -	Critérios e normas para criação, implantação e gestão de unidades de conservação.
		X			12	6.938 (Lei)	31	8	81	Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC -	Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, Conselho Nacional de Meio Ambiente CONAMA, Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.
V	*Criação de Unidades de Conservação – UC*	X			13	6.902 (Lei)	27	4	81	Criação de Estações Ecológicas e de Áreas de Proteção	

(continua)

QUADRO/TABELA Q/T – PMA.1 (continuação)

Categoria		Nível			Diploma						Partes/Figuras Jurídicas/Normativas
Nº	Título	Fed.	Est.	Mun.	Nº Ord.	Nº Publicação	Data Dia	Mês	Ano	Título/Assunto	
VI	*Regulamenta-ção de Legislação Instituída*	X			14	99.274 (Decreto)	6	6	90	Política Nacional de Meio Ambiente.	Art. 1º, Incs. I, II, Art. 14, Incs. II, (Regulamentação da Lei, 6.938/81 e 6.902/81).
			X		15					Política Florestal do Estado	Regulamentação da Lei
			X		16					Política Estadual de Administração e dos Recursos Ambientais.	Regulamentação da Lei
		X			17	89.336			84	Reservas Ecológicas.	Art. 1º. (estabelecimento)
VII	*Disposições Sobre Condutas e Procedimentos*	X			18	750 (Decreto)	10	2	93	Corte, exploração e supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica (Incluindo áreas urbanas).	
		X			19	09 (Res. Conama)	24	10	96	Corredores e remanescentes da Mata Atlântica.	Conceituação, parâmetros e procedimentos para identificação e proteção.

(continua)

Poder Executivo

QUADRO/TABELA Q/T – PMA.1 (final)

Categoria		Nível			Diploma						Partes/Figuras Jurídicas/Normativas
Nº	Título	Fed.	Est.	Mun.	Nº Ord.	Nº Publicação	Data			Título/Assunto	
							Dia	Mês	Ano		
VIII	*Estabelecimento de conceitos a respeito de figuras técnicas e jurídicas*	X			20	04 (Resolução Conama)	18	9	85	Formações Florísticas. Áreas de Preservação Permanente.	(definição como Reservas Ecológicas as mencionadas no Artigo 18 da LF 6.938/81 conforme Artigo 1º do DF 89.336/84).
		X			21	10 (Resolução Conama)	1	10	93	Vegetação primária e secundária. Estágio de sucessão da Mata Atlântica.	(definição de conceitos conforme DF 750/93, art 6º e estabelecimento de parâmetros básicos para análise).
		X			22	05 (Resolução Conama)	4	5	94	Vegetação primária e secundária nos estágios inicial e médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica para orientação de procedimentos de licenciamentos de atividades florestais no Estado de São Paulo	Definição confome artigo 6º do DF 750/96 e RES Conama 10/93.
		X			23	03 (Resolução Conama)	18	4	96	Vegetação remanescente de Mata Atlântica.	Alteração do conceito conforme contido no DF 750/93.

QUADRO/TABELA Q/T – PMA.2
Estância de Atibaia
ÁREAS DE VALOR ECOLÓGICO / AMBIENTAL INSTITUCIONALIZADAS

Discriminação	Documento Legal	Esfera Governamental	Data de Criação	Área (ha)	Situação Fundiária	Planejamento / Gestão
Área de Proteção Ambiental - APA - do Sistema Cantareira	Lei 10.111	Estado de São Paulo	4/12/1998	47900,00	Públicas/ Privadas	Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Área de Proteção Ambiental - APA - da Usina	Lei 5.280	Estado de São Paulo	4/9/1986	2955,54	Públicas/ Privadas	Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Área Tombada da Serra do Itapetinga	Resolução 14	Estado de São Paulo	19/4/1972	1463,61	Públicas/ Privadas	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Área de Interesse Ambiental Relevante - Várzea do Rio Atibaia	Lei Compl. 480 (2)	Estância de Atibaia	14/7/2005	3942,03	Públicas/ Privadas	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Área de Interesse Ambiental Relevante - Serra do Itapetinga	Lei Compl. 480 (2)	Estância de Atibaia	14/7/2005	3098,75	Públicas/ Privadas	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Parque Municipal da Grota Funda	Lei 2293	Estância de Atibaia	8/9/1988	241,00	Pública (1)	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Área de Proteção do Observatório INPE	Lei 1.285/72	Estância de Atibaia	19/4/1972	1256,63	Públicas/ Privadas	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Fonte: PEA
Notas: (1) Exeto bolsão de propriedade privada inserido na área do parque
(2) Considerada de Interesse Ambiental Relevante para fins de ordenamento de uso e ocupação do solo

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T – PMA.3
Estância de Atibaia
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE
DIRETRIZES/PROPOSIÇÕES

Campo		Diretrizes/ Proposições	
Cód.	**Título**	**Cód.**	**Teor**
- D/PIN	- Institucional	D/P 01	- Implantar e implementar o SISMUMA.
- D/PPL	- Planejamento	D/P 02	- Promover o desenvolvimento institucional e o fortalecimento da capacidade de planejamento e de gestão democrática da cidade, incorporando no processo a dimensão ambiental e assegurando a efetiva participação da sociedade;
		D/P 03	- Instituir a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gestão do território, passando da ação puramente controladora, setorial e burocrática para uma ação gerenciadora do desenvolvimento econômico e da questão ambiental, de caráter integrado, participativo, descentralizado e financeiramente sustentável, conforme estabelece a Lei Nacional de Recursos Hídricos e a Política Municipal de Recursos Hídricos;
		D/P 04	- Priorização de investimentos públicos em saneamento básico em regiões ainda não inteiramente contempladas por este serviço.
- D/PEO	- Educação/ /Formação/ /Treinamento	D/P 05	- Capacitar as equipes técnicas e gerenciais da Prefeitura da Estância de Atibaia para o exercício das atividades de planejamento e gestão do meio ambiente urbano e rural;
		D/P 06	- Promover programas de capacitação para qualificar a interlocução entre o Poder Público e a sociedade no tocante às questões ambientais do Município;
(continua)	(continua)	D/P 07	- Promover o aumento da responsabilidade social e ecológica, mediante o

(continua)

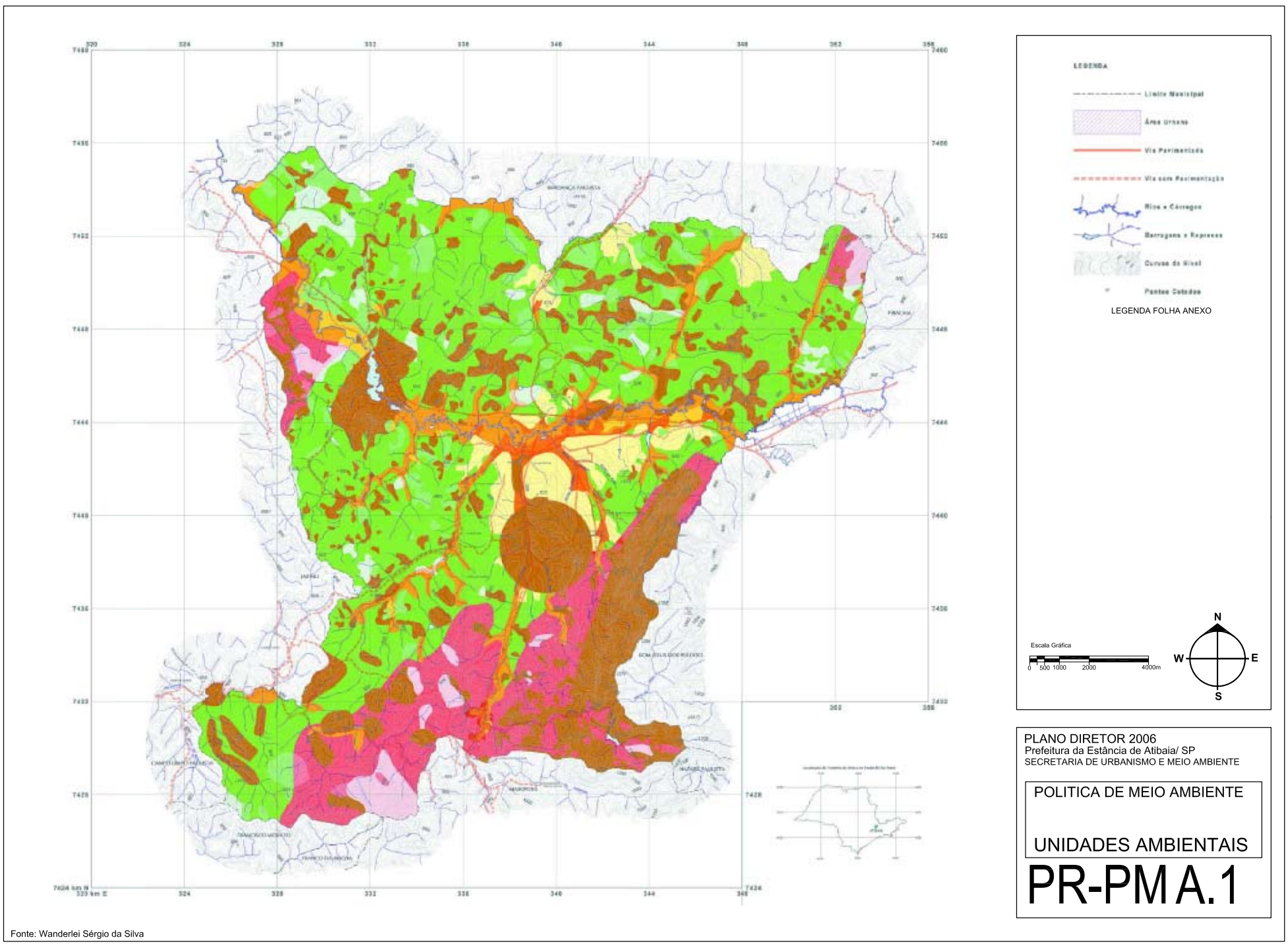

Fonte: Wanderlei Sérgio da Silva

Poder Executivo

UNIDADES AMBIENTAIS HOMOGÊNEAS

I		Áreas com restrição legal ao uso, imposta pela ocorrência de unidades de conservação ambiental ou de fragmentos significativos de vegetação nativa em estágio médio a avançado de regeneração;
II	A	Serras alongadas e morros com serras restritas, com substrato rochoso de origem magmática ou metamórfica, declividade acentuada (predominantemente em torno de 60%), amplitudes gerais acima de 300m, solo do tipo neossolo ou argissolo, sem restrição ao uso, com tipo de uso predominantemente urbano inserido sobre terrenos com alta suscetibilidade à erosão e a movimentos gravitacionais de massa;
	B	Serras alongadas e morros com serras restritas, com substrato rochoso de origem magmática ou metamórfica, declividade acentuada (predominantemente acima de 60%), amplitudes gerais acima de 300m, solo do tipo neossolo ou argissolo, sem restrição ao uso, com tipo de uso predominantemente rural composto por pastagens e campo antrópico inserido sobre terrenos com alta suscetibilidade à erosão e a movimentos gravitacionais de massa;
	C	Serras alongadas e morros com serras restritas, com substrato rochoso de origem magmática ou metamórfica, declividade acentuada (predominantemente acima de 60%), amplitudes gerais acima de 300m, solo do tipo neossolo ou argissolo, sem restrição ao uso, com tipo de uso predominantemente rural voltado para a agricultura inserido sobre terrenos com alta suscetibilidade à erosão e a movimentos gravitacionais de massa;
	D	Serras alongadas e morros com serras restritas, com substrato rochoso de origem magmática ou metamórfica, declividade acentuada (predominantemente acima de 60%), amplitudes gerais acima de 300m, solo do tipo neossolo ou argissolo, sem restrição ao uso, com tipo de uso predominantemente rural voltado para a silvicultura (eucalipto e pinus) inserido sobre terrenos com alta suscetibilidade à erosão e a movimentos gravitacionais de massa;
III	A	Depósitos aluvionares constituídos por rochas sedimentares de calha, terraço ou encosta, ligeiramente planos (declividade entre 0 e 6%), sem restrição ao uso, com tipo de uso predominantemente urbano inserido sobre terrenos com baixa capacidade de suporte e lençol freático raso, sujeitos a erosão fluvial e inundação em alguns trechos;
	B	Depósitos aluvionares constituídos por rochas sedimentares de calha, terraço ou encosta, ligeiramente planos (declividade entre 0 e 6%), sem restrição ao uso, com tipo de uso predominantemente rural composto por pastagens e campo antrópico inserido sobre terrenos com baixa capacidade de suporte e lençol freático raso, sujeitos a erosão fluvial e inundação em alguns trechos;
	C	Depósitos aluvionares constituídos por rochas sedimentares de calha, terraço ou encosta, ligeiramente planos (declividade entre 0 e 6%), sem restrição ao uso, com tipo de uso predominantemente rural voltado para a agricultura inserido sobre terrenos com baixa capacidade de suporte e lençol freático raso, sujeitos a erosão fluvial e inundação em alguns trechos;
	D	Depósitos aluvionares constituídos por rochas sedimentares de calha, terraço ou encosta, ligeiramente planos (declividade entre 0 e 6%), sem restrição ao uso, com tipo de uso predominantemente rural voltado para a silvicultura (eucalipto e pinus) inserido sobre terrenos com baixa capacidade de suporte e lençol freático raso, sujeitos a erosão fluvial e inundação em alguns trechos;
IV		Uso do solo de padrão urbano inserido sobre morros, morrotes, espigões e colinas com declividade medianamente acentuada a suave (entre 6 e 60%, predominante entre 18 e 30%), amplitudes variando até 300m, apresentando baixa a alta suscetibilidade à erosão laminar, principalmente quando o solo de alteração estiver exposto, sujeito a inundações quando próximos a drenagens de porte;
V	A	Uso do solo de padrão rural composto por pastagens e campo antrópico inserido sobre morros, morrotes, espigões e colinas com declividade medianamente acentuada a suave (entre 6 e 60%, predominante entre 18 e 30%), amplitudes variando até 300m, apresentando baixa a alta suscetibilidade à erosão laminar, principalmente quando o solo de alteração estiver exposto, sujeitos a inundações quando próximos a drenagens de porte;
	B	Uso do solo de padrão rural voltado para a agricultura inserido sobre morros, morrotes, espigões e colinas com declividade medianamente acentuada a suave (entre 6 e 60%, predominante entre 18 e 30%), amplitudes variando até 300m, apresentando baixa a alta suscetibilidade à erosão laminar, principalmente quando o solo de alteração estiver exposto, sujeitos a inundações quando próximos a drenagens de porte;
	C	Uso do solo de padrão rural voltado para a silvicultura (eucalipto e pinus) inserido sobre morros, morrotes, espigões e colinas com declividade medianamente acentuada a suave (entre 6 e 60%, predominante entre 18 e 30%), amplitudes variando até 300m, apresentando baixa a alta suscetibilidade à erosão laminar, principalmente quando o solo de alteração estiver exposto, sujeitos a inundações quando próximos a drenagens de porte;

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADES AMBIENTAIS HOMOGÊNEAS-
ELEMENTOS DE DEFINIÇÃO

PR-PMA.2

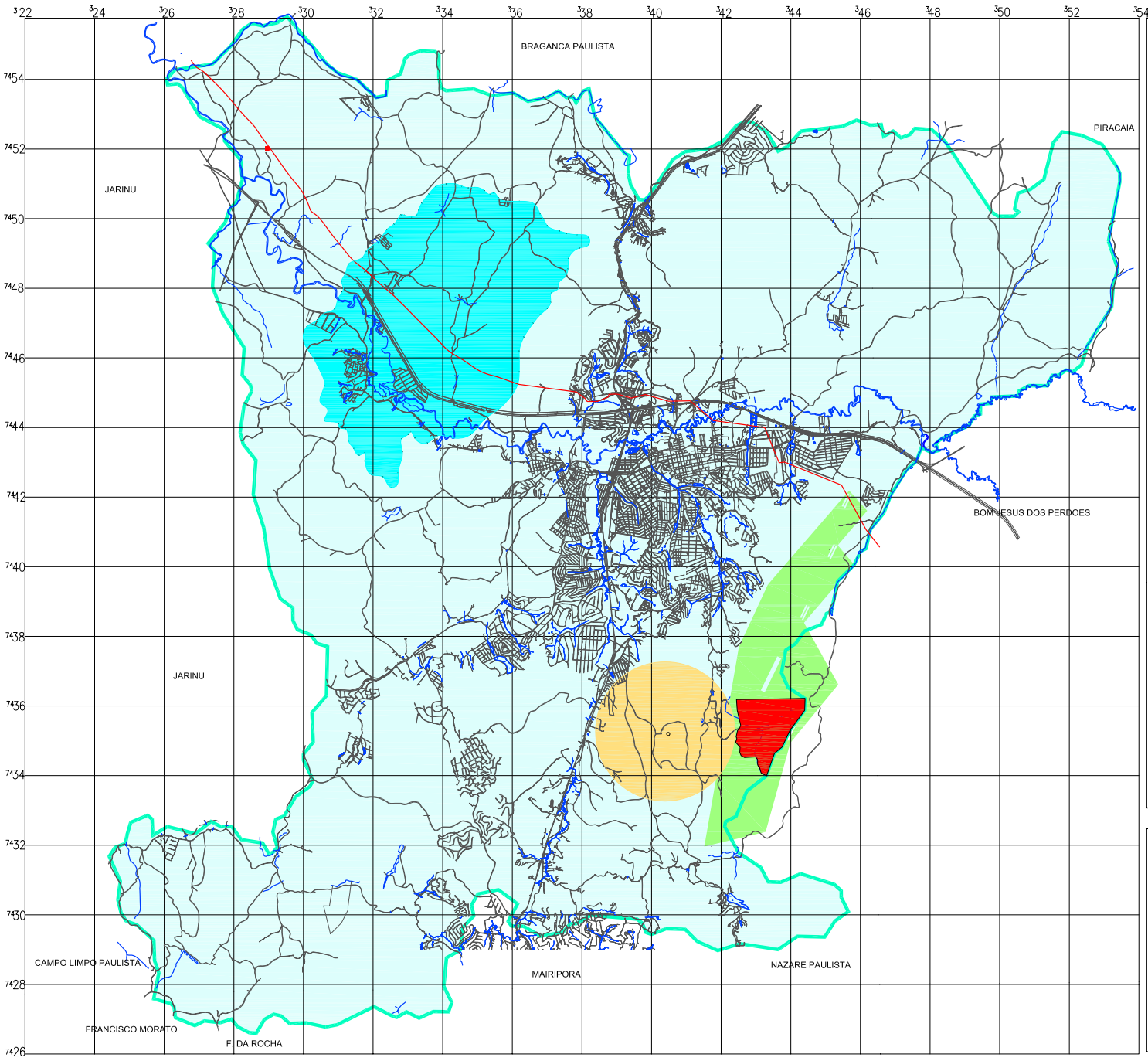

LEGENDA

- APA SISTEMA CANTAREIRA
- APA REPRESA DA USINA
- AREA TOMBADA CONDEPHAT
- RADIO OBSERVATORIO INPE
- PARQUE MUNICIPAL DA GROTA FUNDA

Escala Gráfica
0 500 1000 2000 4000m

N W E S

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

POLITICA DE MEIO AMBIENTE
ÁREAS PROTEGIDAS

PR-PMA.3

Poder Executivo

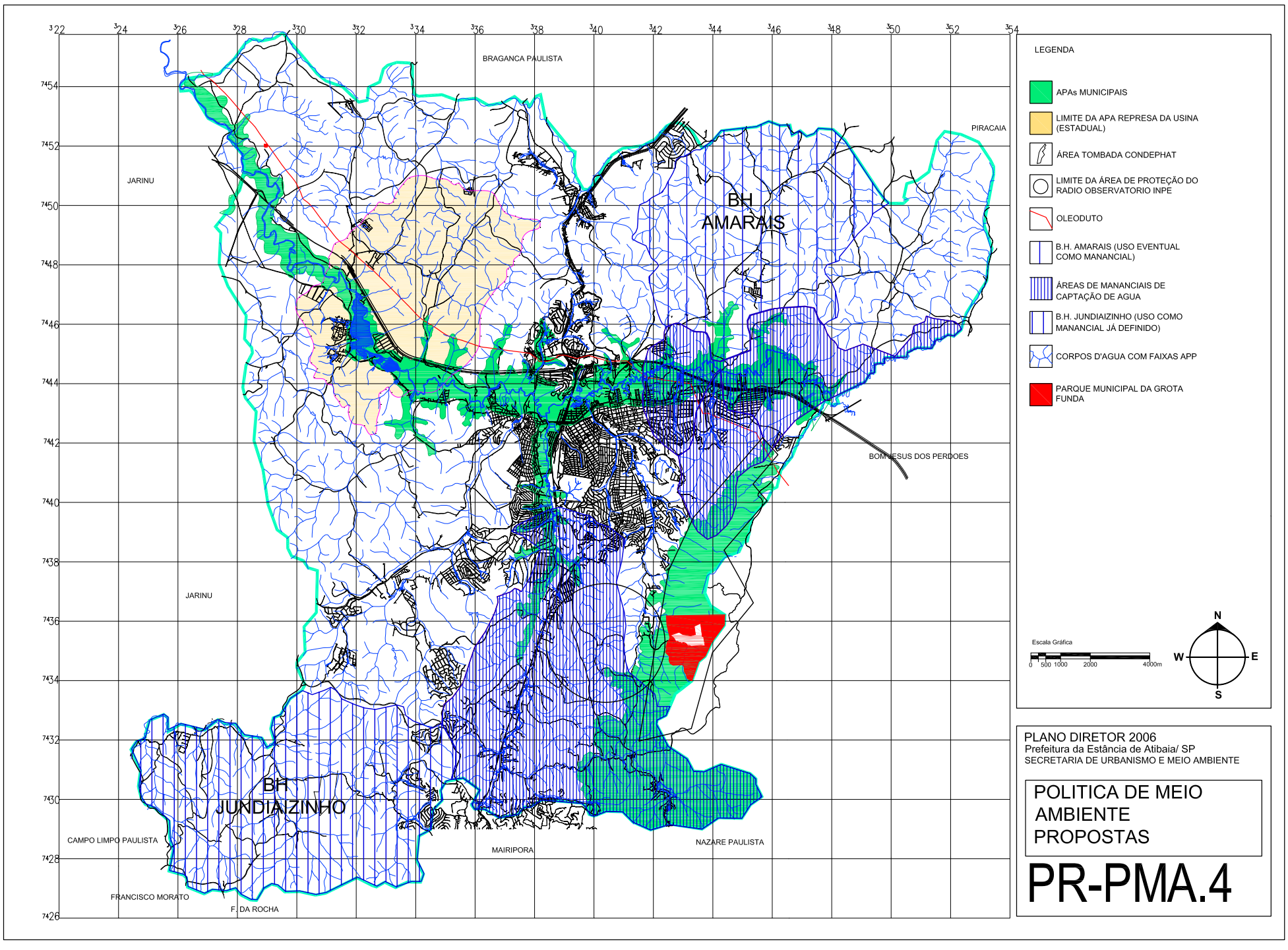

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.23

POLÍTICA CULTURAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Artigo de Referência: 37

Sumário

FUNDAMENTOS GERAIS DA POLÍTICA CULTURAL

SEGMENTOS E MEIOS CULTURAIS PRESENTES

FUNDAMENTOS INSTITUCIONAIS DA POLÍTICA CULTURAL

PRINCÍPIOS DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO

POLÍTICA CULTURAL – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

FUNDAMENTOS GERAIS DA POLÍTICA CULTURAL

Poder Executivo

São considerados como Fundamentos Gerais da Política Cultural da Estância de Atibaia os conceitos a seguir expostos.

A Cultura e a Concepção de Desenvolvimento do Município

1. A concepção de desenvolvimento da Estância de Atibaia, como um processo integrado que associa à expansão das forças econômicas e à geração da riqueza uma distribuição eqüitativa dos benefícios daí derivados para o conjunto do corpo social, inclui a cultura como dimensão essencial. Bem coletivo em processo de construção permanente, a cultura imprime identidade própria à população e caracteriza sua singularidade; constitui elo de ligação dos indivíduos e confere coesão à coletividade, enquanto grupo e comunidade; dá sentido de organicidade e significado à vida da população, gravando-lhe, simbólica e materialmente, características próprias, que refletem valores, sistemas, códigos e padrões. Ao assim se conotar, a cultura se faz, inerentemente, elemento crítico, de indagação e procura, pela sociedade, de seus caminhos de afirmação e desenvolvimento.

Conceitos de Cultura Adotados para Orientação da Política Cultural

1. Na definição estabelecida pela Organização das Nações Unidas para a Educação e a Cultura (Unesco), cultura é o conjunto de distintos traços espirituais e materiais, intelectuais e afetivos, que caracterizam uma sociedade ou um grupo social, abrangendo as artes, as letras, os modos de vida, os direitos considerados fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, tradições e crenças professados por aquela sociedade ou grupo. Como manifestação material e simbólica, a cultura revela relações sociais de cooperação, produção e convivência dos indivíduos entre si e com a natureza, compondo um patrimônio de bens representativos tangíveis e não tangíveis, móveis e imóveis, expressando traços, padrões e resultados de comportamentos nos contextos de tempo e espaço em que são produzidos.

2. A esses conceitos delineadores da cultura, associa-se o da identidade cultural, conjunto de traços característicos do modo de ser da população – riqueza que dinamiza as possibilidades de realização da espécie humana, ao mobilizar cada povo e cada grupo a nutrir-se de seu passado e colher as contribuições de fora compatíveis com a sua especificidade, prosseguindo, assim, no processo de sua própria criação (Unesco – Declaração do México, 1985).

3. No âmbito da cidade, a cultura se insere no contexto de formações territoriais mais amplas, de recortes regionais e nacionais, guardando com os traços culturais desses recortes relações dialéticas de influenciação recíproca.

A Cultura, a Ação de Governo e as Políticas Públicas

1. Enquanto criação permanente da sociedade, a cultura não pode deixar de fazer parte da ação pública, fundada nas competências estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, e nas leis orgânicas municipais, para a atuação junto a esse campo. Conquanto necessária, a ação pública dirigida ao fazer cultural se reveste de marcada peculiaridade, que delimita seu campo de atuação e a própria configuração da política que lhe cabe organizar. É inerente à ação pública a tarefa de criar os espaços e a infra-estrutura adequadas assim como a sua manutenção para a realização material das manifestações culturais e sua fruição pela população. Cabe, também, à ação pública organizar meios de suporte material para manifestações garantindo a equidade do acesso aos meios e incentivos. Cabe, por fim, à ação pública, o cuidado com a memória coletiva da população, envolvendo a conservação adequada, e em condições de consulta por parte dos cidadãos, da documentação histórica e da evidência antropológica sobre a área de sua jurisdição.

2. O Poder Público não pode, entretanto, permitir que sua atuação venha a deformar o sentido e o livre curso do fazer cultural, evitando, a qualquer custo, o dirigismo e o mecenato. A interação compreensiva e democrática com os produtores culturais, bem como com o mercado de bens simbólicos, que organiza pela base, no âmbito social, a disseminação das manifestações culturais, devem ser princípios incorporados à ação pública.

3. Acresce, ainda no plano da ação pública, que se tenha presente a dimensão econômica do fazer cultural, com suas implicações no consumo e na geração de renda, respeitando e preservando as características locais.

SEGMENTOS E MEIOS CULTURAIS PRESENTES

1. São considerados na formulação da Política Cultural do Município os segmentos e meios seguintes:

I - patrimônio histórico/artístico/monumental;
II - acervo arqueológico;
III - empreendimentos culturais instalados;
IV - produção e agentes culturais ligados às manifestações
   a) produção artesanal,
   b) produção artística em geral,
   c) grupos artísticos, conjuntos e demais formações dedicadas às artes performáticas,
   d) produção literária e poética.

2. O parque de elementos ligados aos segmentos e meios culturais presentes no Município é o apresentado nos **Quadros/Tabelas Q/T – PCL.1** a **4**.

FUNDAMENTOS INSTITUCIONAIS DA POLÍTICA CULTURAL

1. São considerados fundamentos institucionais da Política Cultural os preceitos constitucionais, diplomas legais, dispositivos e programações de nível federal, estadual e municipal que conformam e provêm o apoio básico à ação do Município no plano da cultura.

2. Presentemente, os fundamentos com que conta a Política Cultural, nesse sentido, são os apresentados no **Quadro/Tabela Q/T – PCL.5**.

Poder Executivo

PRINCÍPIOS DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO

São considerados Princípios da Política Cultural do Município:
a) reconhecimento da autonomia do processo de criação e da conciliação entre tradição e modernidade como lastro comum de interalimentação e respeito às especificidades;
b) adoção da concepção de desenvolvimento cultural, de forma a abranger os enfoques econômico e social de oportunidades e diversidade cultural e orientar ações voltadas à preservação, inovação/renovação e sustentabilidade da cultura; visão sistêmica da cultura, contemplando, de forma integrada, as vertentes de produção cultural e de memória/patrimônio, levando em conta a pluralidade cultural existente;
c) reconhecimento da cultura como setor de atividade e fonte de inserção socioeconômica, caracterizada pela produção de uma mercadoria especial – produção de cultura – que atrai os interesses do capital e do Estado, das instituições econômicas e políticas, com peso específico na articulação do conjunto do sistema capitalista no mundo atual;
d) reconhecimento do potencial do patrimônio arqueológico como elemento de revalorização e resgate da identificação cultural, vital para o processo de reconhecimento social;
e) sustentabilidade pela educação, com a articulação entre educação, trabalho e produção cultural e a superação dos processos educativos formais que tendem a reificar as expressões culturais, dissociando-as de seu contexto sócio / político, e a ignorar as expressões populares e modernas enquanto produtoras de conhecimento.

POLÍTICA CULTURAL – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

No âmbito geral, o Poder Público deverá:
a) incentivar a produção artística local, popular e erudita, através de editais públicos e a realização de eventos culturais;
b) converter o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural em Conselho Municipal de Cultura, mediante Lei Complementar que revogará a vigente, dispondo sobre a matéria, procedendo, em seguida, ao ajuste das normas regulamentadoras da Lei Complementar ao novo formato institucional;
c) criar o Fundo Municipal de Cultura, sob a fiscalização e aplicação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
d) criar instrumentos legais de incentivo fiscal para aplicação dos recursos na promoção cultural;
e) criar a Secretaria Municipal de Cultura;
f) incrementar a dotação orçamentária de cultura do orçamento municipal;
g) manter cadastro permanente dos espaços, elementos urbanísticos e arquitetônicos, eventos, agentes e produtores culturais no Município.

Quadro/Tabela Q/T - PCL.1
Estância de Atibaia
PATRIMÔNIO HISTÓRICO - ARQUITETURA RELIGIOSA
EXEMPLARES PRINCIPAIS - Representatividade e características

N°	Identificação	Período	Características
1	Igreja São João Batista	séc. XVII	Originária da capela erguida por Jerônimo de Camargo, em 1665. Primeira ampliação em 1698 e a grande e decisiva reforma em 1865.
2	Igreja Nossa Senhora do Rosário	séc. XVIII	Também conhecida como Igreja de Nossa Senhora do Rosário de Todos os Pretos. Construída por escravos, passou por amplas reformas em 1872, 1914 e 1953.
3	Capela Nossa Senhora Aparecida	séc XVIII	Berço da Congada.
4	Capela da Fazenda Pararanga	séc. XX	Afrescos de São Francisco de Assis, de Vitor Brecheret.

Fonte: PEA.

Quadro/Tabela Q/T - PCL.2
Estância de Atibaia
PATRIMÔNIO HISTÓRICO - ARQUITETURA CIVIL
EXEMPLARES PRINCIPAIS - Representatividade e características

N°	Identificação	Localização	Características
1	Casarão Júlia Ferraz	Centro	A construção data de 1776, feita em taipa de pilão. Em 1834, foi construído o segundo pavimento, pelo proprietário Cel. Manoel Jorge Ferraz. Tombado pelo CONDEPHAAT.
2	Museu Municipal João Batista Conti	Centro	Construído em 1836, para abrigar a Câmara, a Cadeia e, posteriormente, o Fórum Municipal. Tombado pelo IPHAN.
3	Estação Ferroviária Central	Centro	Antigas estações da extinta E. F. Bragantina, construídas no final do sec. XIX e início do séc. XX.
4	Estação Ferroviária de Caetetuba	Caetetuba	
5	Estação Ferroviária do Tanque	Tanque	
6	Estação Ferroviária do Maracanã	Maracanã	
7	Estação Ferroviária do Yara	Yara	
8	Estação Ferroviária de Guaxinduva	Guaxinduva	
9	Casarão José Alvim	Centro	Tombados pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia.
10	Casa Paroquial	Centro	
11	Cemitério São João Batista	Centro	
12	Santo Cruzeiro	Centro	

Fonte: PEA.

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T - PCL.3
Estância de Atibaia
EVENTOS E MANIFESTAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO FIXA E CIRCUITOS

N°	Identificação	Período	Localização
1	Encontro de Congadas	janeiro	Ruas do Centro e Largo do Rosário
2	Festival de Cinema	janeiro	Centro de Convenções, Cine Itá Cultural, Cine Atibaia, Praça da Matriz
3	Encontro Nacional de Artes Plásticas	junho	Centro de Convenções e Eventos
4	Festival Internacional de Fotografia	outubro	Pinacoteca - Centro de Convenções e Eventos
5	Encontro de Corais	junho	Centro de Convenções e Eventos
6	Festival de Inverno	julho/agosto	Centro de Convenções e Eventos, Cine Itá Cultural, Casarão Júlia Ferraz
7	Ciclo Natalino	dezembro/janeiro	Igrejas e ruas do Centro
8	Apoio permanente às Congadas	permanente	-
9	Festival Municipal de Vídeo	agosto	Cine Itá Cultural
10	Projeto Cultura na Praça	finais de semana	Praças
11	Fanfarra Municipal	permanente	-
12	Orquestra Jovem Sinfônica	permanente	Centro de Convenções e Eventos
13	Projeto Livro de Artista	*	-
14	Orquestra de Viola Caipira	*	-
15	Participação no Revelando São Paulo	setembro	-
16	Mapa Cultural Paulista	*	-
17	Prêmio Yolando Mallozi de Artes Plásticas	bienal - dezembro	Pinacoteca - Centro de Convenções e Eventos
18	Exposições de Arte Contínuas na Pinacoteca	permanente	Pinacoteca - Centro de Convenções e Eventos

Fonte: PEA.
Nota: (*) Sem data fixa.

Quadro/Tabela Q/T - PCL.4
Estância de Atibaia
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA FINS CULTURAIS

N°	Identificação	Localização	Média de público/mês
1	Museu João Batista Conti	Centro	1.500
2	Museu de História Natural	Loanda	1.000
3	Bibliotecas Municipais	Centro, Alvinópolis	3.000
4	Pinacoteca	Parque das Águas	500
5	Casa de Cultura Jandira Massoni	Centro	800
6	Centro de Convenções e Eventos	Parque das Águas	*
7	Cine Itá Cultural	Centro	*

Fonte: PEA.
Nota: (*) Variável, em função do evento

Quadro/Tabela Q/T - PCL.5
Estância de Atibaia
POLITICA CULTURAL - BASES INSTITUCIONAIS

Esfera	Instrumento	Objetivo
Federal	Lei n° 8.313, de 23/12/1991 - "Lei Rouanet"	Restabelecido de pricípios da Lei n° 7.505, de 02/07/1986. (Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC).
	Lei n° 8.685, de 20/07/1993 - do audio visual	Criação de mecanismo de fomento à atvidade audiovisual.
	Lei n° 9.874, de 23/11/1999	Alteração dos dispositivos da Lei n° 8.313.
	Decreto n° 1.494, de 17/05/1995	Regulamentação da Lei n° 8.313 estabelecimento da sistemática de execução do PRONAC.
	Portaria n° 46, de 13/03/1988, do Ministério da Cultura	Disciplinamento da elaboração, formalização, apresentação e análise de projetos culturais, artísticos e audiovisuais.
	Processo IPHAN n.º 0522-T, de 23/08/1955	Tombamento do Prédio do Museu Municipal.
Estadual	Decreto n.º 13.426, de 16/03/1979	Criação da Secretaria de Estado da Cultura e estabelece regras para o tombamento.
	Resolução Condephaat n° 14, de 06/07/1983	Tombamento da Serra do Itapetinga (Pedra Grande).
	Resolução Condephaat n° 19.554/70, de 07/02/1975	Tombamento do Casarão Júlia Ferraz.
Municipal	Lei Complementar n.º 301, de 05/11/1999	Institui o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia.
	Lei n° 3.027, de 09/12/1999	Proteção do Patrimônio Cultural, implementação e regulametação do tombameto de bens móveis e imóveis
	Decreto n° 4.581, de 30/08/2004	Dispõe sobre a estruturação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia

Fonte: PEA.

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.24

LEGISLAÇÃO BÁSICA DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR – ORIENTAÇÕES PARA ADAPTAÇÃO

Artigo de Referência: 45

LEGISLAÇÃO BÁSICA – TEMAS E ASSUNTOS ABRANGIDOS

1. Considera-se como básica para suporte à implantação do Plano Diretor a legislação referente a:
a) ordenamento do uso e ocupação do solo;
b) obras, edificações e instalações;
c) posturas municipais;
d) meio ambiente;
e) incentivos fiscais;
f) instrumentos de política urbana.

2. Do conjunto legislativo dispondo sobre esse conjunto de temas, apenas a referente a Instrumentos de Política Urbana não conta com qualquer diploma presentemente vigente; todos os demais são cobertos, por vários diplomas, ou por diploma de consolidação de outros anteriormente vigentes.

LEGISLAÇÃO A ADAPTAR OU A CRIAR

Pelo exposto anteriormente, apenas a legislação referente a Instrumentos de Política Urbana terá de ser criada ex-novo; para todos os demais assuntos objeto de normas vigentes, será necessário proceder-se à adaptação destas, no que couber, às diretrizes/proposições do Plano Diretor.

LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

1. Esta legislação foi objeto de consolidação, mediante a Lei Complementar 480, de 14/07/05; nessa condição, absorveu e sistematizou todos os institutos e normas gerais de ordenamento espacial que vigiam no Município até o ano de 2005; como medidas de adaptação, trata-se, agora, de ajustar o desenho de seu zoneamento às propostas espaciais do Plano Diretor, bem como, de introduzir inovações técnicas e legais que levem à prática do ordenamento a uma posição mais avançada e eficaz.

2. Nesse sentido são melhorias a serem introduzidas:
a) classificação sistematizada mais completa dos empreendimentos e atividades que promovem, em sua implantação e exercício, o uso e ocupação do solo;
b) classificação sistemática mais completa das categorias de uso do solo, incorporando critérios de porte (do empreendimento / atividade) correlacionadas ao impacto / demanda à estrutura urbana ao lado das tradicionais, referidos ao tipo, ou qualidade, do uso;
c) sistematização da figura jurídica das Áreas Sujeitas a Regime Específico para definição de normas incidentes sobre elementos da estrutura de assentamento objeto de determinações e normas de outros níveis de governo, ou de situações emergentes, de previsão impossível no ato de estabelecimento do zoneamento;
d) sistematização/complementação dos critérios não-zonais, a serem obedecidos, em paralelo com as restrições zonais, nas categorias
e) critérios gerais aplicáveis a condições precípuas de sítio e ambientais (talvegues, áreas de declividades acima de 30º, áreas de grande proximidade do nível do lençol freático, etc.),
f) critérios gerais aplicáveis aos diferentes tipos de usos (áreas para estacionamento, vagas para visitantes, etc.),
g) critérios de compatibilidade locacional, aplicáveis a situações de vizinhança / proximidade do uso a outros usos, de requisitos básicos de infra-estrutura, etc.

3. Consideração do desdobro como uma categoria de empreendimento arrolada sistematicamente ao lado das demais.

4. Eliminação da incidência das normas segundo parcelamentos ou bairros, estendendo a cobertura de todo o tecido urbano por zonas das categorias definidas na lei.

5. Sistematização das categorias de vias e corredores de transporte e tráfego, em consonância com o disposto no Plano Diretor 2006 sobre a matéria, e de molde a criar condições seguras de enquadramento de vias para efeito de aplicação dos critérios de compatibilidade locacional.

LEGISLAÇÃO DE OBRAS, EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES

1. Para esta legislação, é proposta a consolidação dos diplomas existentes, com revisão de seus conteúdos e introdução de aperfeiçoamentos técnicos e complementações quanto a aspectos a serem tratados.

2. Com estas medidas, tratar-se-á de fazer da norma da espécie elemento confiável, de conteúdos claros e firmes, abertos à introdução de inovações resultantes do desenvolvimento tecnológico, e utilizando, sempre que possível, critérios de desempenho dos empreendimentos submetidos a aprovação municipal.

LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Para esta legislação, que ordena o uso das vias, logradouros e espaços públicos em geral, a sinalização e os implementos visíveis naqueles espaços, as práticas relativas à circulação de animais e veículos de tração animal, o mobiliário urbano, o tratamento conferido à arborização urbana, a disposição de recipientes do lixo urbano para coleta e outros análogos, as orientações do Plano Diretor são semelhantes às externadas para obras, edificações e instalações.

LEGISLAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA

1. A elaboração desta legislação estará dirigida, conforme as propostas especiais do Plano Diretor, aos instrumentos:
a) urbanização, edificação, utilização compulsórias;

b) direito de preempção;
c) transferência do direito de construir;
d) operações urbanas concorciadas;
e) estudo de impacto de vizinhança (EIV).

2. Para os quatro primeiros destes instrumentos, serão baixadas leis específicas para áreas designadas no Plano Diretor, seguindo sequência programática estabelecida para a implantação deste Plano, procurando-se, sempre, individualizar as áreas de aplicação, mantidas suas delimitações formais, conforme constantes do **Anexo A.31**, as quais poderão, caso necessário, ser objeto de desagregações por subdivisão.

3. Para o instrumento EIV, será baixada legislação geral orientadora e disciplinadora de sua aplicação, no conjunto do território municipal; nessa legislação serão identificadas e classificadas sistematicamente as situações (envolvendo empreendimentos, atividades e práticas) que podem dar origem ao Estudo, as condições de iniciativa para a requisição de feitura deste, seus ritos básicos, o conteúdo dos documentos componentes, as obrigatoriedades de discussão/audiência pública e participação popular.

ANEXO A.25

PLANO DIRETOR 2006 DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PLANOS ESPECÍFICOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO A IMPLANTAÇÃO

Artigo de Referência: **46**

ORIENTAÇÕES GERAIS QUANTO A ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E USO DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS

1. Estes elementos serão objeto, um a um, de termos de referência, pró-memórias, ou expedientes técnicos, todos voltados ao apoio e retaguarda técnica/metodológica à sua elaboração.

2. As prioridades seqüenciais, e momentos desta elaboração, ao longo do período de implantação, estarão definidos na programação estratégica daquele processo, a ser conduzido de conformidade com o disposto no **Art 6º** da lei de aprovação do Plano Diretor.

ESPECIFICAÇÃO DAS ELABORAÇÕES

1. Planos
1.1. Setoriais
a) Drenagem
b) Educação
c) Lazer/Recreação/Esporte
d) Transporte e Tráfego
1.2. Temáticos
a) Cultura
b) Habitação
1.3. Urbanísticos (para espaços estratégicos)
a) Acesso Sul (cruzamento da Via Fernão Dias com a Estrada Velha de Atibaia, com trevo existente – acesso à Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez
b) Centro de Caetetuba (dinamização do pólo central da Unidade UA 2)
c) Centro Histórico (melhorias no pólo urbano principal do Município)
d) Entrada Principal (cruzamento da Via Fernão Dias com o binário Carvalho Pinto/Jerônimo de Camargo; abrangência da área designada para o novo Terminal Rodoviário Intermunicipal e da área do atual Aeroporto, para reconversão de uso)
e) Projeto Trevo (conforme previsto no partido urbanístico)
f) Várzea do Atibaia (criação de Parque Linear Central, abrangendo a área designada como APA municipal neste Plano Diretor; integra solução para ampliação do Museu Ferroviário Dinâmico)
1.4. Urbanísticos (para corredores estruturais / vias especiais previstas neste Plano Diretor)
a) Binário Carvalho Pinto / Jerônimo de Camargo
b) Estrada Parque (Itapetinga), conforme vem sendo equacionada no âmbito do COMTUR
c) Perimetral Sul (conforme proposta neste Plano Diretor, com características de “parkway” e usos diversificados)
1.5. Urbanísticos (para as quatro Unidades de Assentamento previstas neste Plano Diretor)
a) UA 1 – Centro/Alvinópolis e áreas dos arredores
b) UA 2 – Caetetuba e arredores
c) UA 3 – Tanque e arredores
d) UA 4 – Portão e arredores
1.6. Paisagísticos
a) Espaço envoltório, ao sul do Centro Histórico, que configura a escarpa da colina principal do sítio da cidade; proposta contemplada na legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo do Centro Histórico (ATPE – Área de Tratamento Paisagístico Especial – Lei Complementar n.º 470, de 13/06/05)
b) Parque Linear (córregos da Figueira / Itapetinga).

2. Projetos
2.1. Novo Terminal Rodoviário de Passageiros Intermunicipal
2.2. Novo Terminal Urbano de Passageiros (corresponde ao projeto de reconversão de usos do atual Terminal Intermunicipal, com re-habilitação de suas áreas circundantes)
2.3. Urbanização dos Arraiais (conforme proposta do partido urbanístico deste Plano Diretor)
2.4. Valorização de Exemplares e Conjuntos do Acervo Histórico/Arquitetônico
a) Estações Ferroviárias (da antiga E. F. Bragantina, desativada; imóveis hoje dedicados a usos diversos)
- Caetetuba
- Centro
- Guaxinduva

Poder Executivo

- Maracanã
- Tanque
- Yara

b) Fazenda Pararanga (capela com desenhos murais de Vitor Brecheret; projeto da capela de autoria do artista).

3. Estudos

3.1. Complementação de Indicadores Sociais e Projeções

a) População – complementação das projeções efetuadas neste Plano Diretor, com consideração sistemática dos componentes do quadro demográfico e expansão das projeções para os horizontes 2020 e 2025

b) Renda – complementação das análises efetuadas para este Plano Diretor, com aplicação do método, e montagem do Gráfico, de Gini; apuração e avaliação sistemáticas dos indicadores de desenvolvimento da população (IDH – Índice de Desenvolvimento Humano; IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social; IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social; eventualmente, outros índices referentes a Qualidade de Vida)

3.2. Complementos de Urbanismo – estes complementos se constituem em elementos de apoio de grande valia para a reelaboração, com ajustes às diretrizes/ proposições deste Plano Diretor, da legislação de ordenamento do uso e ocupação do solo e meio ambiente; os estudos consistem na tabulação dos indicadores urbanísticos (densidade líquida populacional; grau de ociosidade; coeficiente de aproveitamento; uso do solo) já apurados para as análises deste Plano Diretor, tabulados e expressos em cartografia segundo setores censitários; na complementação, esses indicadores virão apresentados em sua tabulação já disponibilizada quadra a quadra (ou unidades equivalentes), e representados cartograficamente segundo essa mesma desagregação; novos indicadores serão incorporados à elaboração, a saber:

- uso do solo geral (abrangendo a totalidade do território municipal fora da área urbana efetivamente ocupada)
- distribuição da população (já disponível na tabulação por quadras, ou unidades equivalentes, devendo, na complementação, ser representada em cartografia)
- densidade populacional bruta
- taxa de ocupação
- índice de elevação média.

4. Prazos

Os prazos indicados para a elaboração, envolvendo início e conclusão dos planos, projetos e estudos propostos, são os constantes do **Quadro/Tabela Q/T – A.25.1**. Tais prazos são os que mais de perto se ajustam às necessidades estratégicas do processo de implantação do Plano Diretor; no entanto, programação mais detalhada, envolvendo priorizações e previsões quanto aos outros elementos a elaborar (mormente as legislações básicas) no âmbito do processo, devem ser consideradas.

Quadro/Tabela Q/T - A.25.1
Estância de Atibaia
IMPLANTAÇÃO
PLANOS, PROJETOS, ESTUDOS A REALIZAR

Tipo	Categoria	Identificação	Prazos (semanas)	
			Inicio	Conclusão
Planos	Setoriais	Drenagem	7	25
		Educação	4	16
		Lazer/Recreação/Esportes	5	20
		Transporte e Tráfego	6	40
	Temáticos	Cultura	13	28
		Habitação	12	32
	Urbanisticos (espaços estratégicos)	Acesso Sul (Fernão Dias x Estrada Velha de Atibaia - acesso a Av. Lucas Nogueira Garcez e a "Parkway"	20	40
		Centro Caetetuba	30	50
		Centro Histórico	45	65
		Entrada Principal (Fernão DiasxCarvalho Pinto / Jerônimo de Camargo até área Aeroporto)	15	35
		Projeto trevo (Fernão Dias x D. Pedro I e arredores)	12	63
		Várzea do Atibaia (e tributários principais) - Parque Linear Central	30	55
	Urbanisticos (corredores estruturais / vias especiais)	Binário Carvalho Pinto / Jerônimo de Camargo	6	22
		Estrada Parque	60	85
		Perimetral Sul ("Parkway")	6	28
	Urbanísticos (Unidades de Assentamento)	UA1 (Centro/Alvinópolis e arredores)	65	95
		UA2 (Caetetuba e Arrredores)	75	100
		UA3 (Tanque e arredores)	95	115
		UA4 (Portão e arredores)	95	115
	Paisagísticos	Espaço em envoltório ao Sul do Centro Histórico (escarpa da colina principal)	65	85
		Parque Linear Figueira/Itapetinga	70	95

(continua)

ANEXO A.26

PLANO DIRETOR 2006 DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO – AÇÃO REGIONAL E GESTÕES JUNTO AOS DEMAIS NÍVEIS DE GOVERNO A SEREM DESENVOLVIDAS

Artigo de Referência: 47

AÇÃO REGIONAL

1. Esta ação é dirigida à Administração Estadual e Municipal da região de inserção de Atibaia.

2. São pautas desta Ação:

Poder Executivo

a) gestões nos níveis estadual e intermunicipal visando à retomada da iniciativa (desenvolvida na Emplasa, por determinação governamental, em 1990) da criação da Microrregião Bragantina;
b) solução integrada regional para o tratamento e disposição final dos resíduos sólidos.

QUESTÕES JUNTO AOS DEMAIS NÍVEIS DE GOVERNO (administração direta /entidades da administração indireta)

1. Ministério de Minas e Energia / Petrobras – acompanhamento do equacionamento e implantação da instalação de unidade de recompressão junto ao gasoduto, com suprimento de gás natural à região.

2. Ministério dos Transportes – medidas ligadas aos planos urbanísticos das entradas da cidade.

3. Ministério de Minas e Energia – atividades conveniadas visando à introdução no Município da exploração e uso de fontes alternativas à energia elétrica.

4. Ministério das Telecomunicações – atividades conveniadas visando ao estudo e normatividade das instalações de antenas do sistema de telefonia celular fixa e móvel, com consideração de seus impactos ambientais e na saúde da população.

5. Secretaria de Estado de Recursos Hídricos e Saneamento / SABESP
a) exploração cooperada do manancial do Rio Jundiaizinho;
b) sistema Cantareira – asseguramento das vazões necessárias ao atendimento às demandas municipais de abastecimento.

6. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
a) APA da USINA – estabelecimento de regras de manejo (ação cooperada);
b) APA do Sistema Cantareira – estabelecimento de regras de manejo (ação cooperada).

7. Secretaria do Estado da Cultura / CONDEPHAAT – Serra do Itapetinga – estabelecimento de regras de manejo (ação cooperada).

8. Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo - Programa de jovens – criação de núcleo em Atibaia (voltado ao desenvolvimento de ecomercados e turismo sustentável).

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.27

PLANO DIRETOR 2006 DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO – MEDIDAS ORGANIZACIONAIS E ADMINISTRATIVAS INDICADAS

Artigo de Referência: 48

MEDIDAS ORGANIZACIONAIS

1. Revisão da estrutura organizacional da Prefeitura, com incorporação dos conceitos dos "*clusters*", ou subsecretariados, compostos por unidades com afinidades funcionais; esse tipo de estruturação vem se mostrando conveniente, no sentido de manter a integridade do conjunto, no processo, sempre possível de acontecer, das reduções de quadros, unidades, ou setores; na formulação tradicional, que não procede à distinção dos "*clusters*", ou agrupamentos funcionais, mudanças introduzidas, por vezes, podem levar à desfiguração total da estrutura, eliminando, de forma automática, ou, até, casuística, unidades/setores com funções estratégicas, ou insubstituíveis, resultando esse processo em fortes desequilíbrios; para a configuração da nova estruturação assim embasada, é possível considerar-se as seguintes categorias de agrupamentos:
a) Alta Administração (Prefeito, Gabinete, em medida limitada serviços ou setores diretamente ligados ao agrupamento);
b) "*Staff*", ou assessoria direta (Jurídico, Planejamento, Sistema de Informações, Comunicação Social, Relações Intergovernamentais);
c) Recursos da Administração (Fazenda; Administração – envolvendo esta os RH – recursos humanos – os patrimoniais e instrumentais básicos);
d) Recursos da Sociedade (agrupando as unidades/setores que lidam com as atividades econômicas privadas, a exemplo de: Indústria e Comércio; Agricultura/ Pecuária; Turismo; etc...)
e) Desenvolvimento Humano (Educação; Saúde; Lazer/Recreação/Esporte; Promoção/Assistência Social; Segurança Pública; Defesa Civil; Cultura; Habitação);
f) Suporte/Organização/Aparelhamento Físico/Ambiental (que, eventualmente, poderia vir desdobrado, em sub-agrupamentos de: Infra-estrutura, Serviços e Obras; Urbanismo e Meio Ambiente);
g) Ação descentralizada (agrupando as unidades com atuação regional).

2. Na revisão indicada, seria imperioso incluir, como órgãos que, de fato, são, de unidades da administração direta, os Conselhos com participação da população, criados por imperativo da legislação federal, estadual ou municipal, e que nem sempre têm sua condição de órgãos devidamente formalizada.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

1. Instituição do SIM – Sistema de Informações Municipal – que deverá integrar os cadastros imobiliário e mobiliário, a acumulação e o processamento estatístico de dados e informações não georreferenciados, o geo-processamento e produção cartográfica.

2. O Sistema assim concebido será, necessariamente, multi-finalitário, devendo servir, além da tributação, às funções de tomada de decisões da alta autoridade, de comunicação social, e com grande destaque, de planejamento; por esse perfil, o Sistema se insere de forma mais proveitosa e eficaz no agrupamento "*Staff*" que em qualquer outro "de linha".

3. Componente importante do perfil funcional do SIM é a articulação bastante orgânica que deve manter com as concessionárias de serviços, que são, a um só tempo, alimentadoras da informação que processa, e usuárias dos serviços do Sistema.

Poder Executivo

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.28

PLANO DIRETOR 2006 DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA E PRODUZIDA

Artigo de Referência: 49

Quadro/Tabela Q/T – A.28.1
Estância de Atibaia – Plano Diretor 2006
DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA E PRODUZIDA

Documento			Dados		
# ord.	**Tipo**	**Título**	**Autor**	**Editor**	**Data**
01	Álbum (de “mapas falados”)	Como Evolui o Desenho de Atibaia	Sérgio Zaratin	o autor	06/08/02
02	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado - PDDI - 1990	Vol. I - Diagnóstico	SOCIENCO	o autor	1990
		Vol. II - Prognóstico			
		Vol. III - Mapas de Carências			
03	Cadernos Plano Diretor	P. I - Processo de Planejamento Permanente / Situação em 2001 / Dados relevantes	EMPLASA	o autor	2001/2002/2003
		P.II - Bases Institucionais de Planejamento			
		P.III - Legislação Correlacionada - Roteiro para Elaboração			
		P. IV - LOUOS			
		Iniciativas de Desenvolvimento			
04	Coletânea das Atas das Audiências Públicas	-	Câmara Municipal da Estância de Atibaia	o autor	2006
05	Sistematização das proposições/contribuições auferidas nas Assembléias Regionais e Reuniões Temáticas	-	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	Prefeitura da Estância de Atibaia	2006
06	Monografia	Identificação de Unidades Ambientais no Município de Atibaia - SP	Wanderlei Sérgio da Silva	o autor	2000
07	Planos setoriais	Plano Diretor de Transporte	SOCIENCO	o autor	1990
		Plano Diretor de Esgoto	STS -Engenharia Ltda.	o autor	2002
		Plano Diretor do Sistema de Abastecimento de Água	PROESP Engenharia S/C Ltda	o autor	1999
08	Informaçãoes municipais	Dados do Município	Secretaria de Planejamento e Finanças	Prefeitura da Estância de Atibaia	2005
09	Informaçãoes municipais	Dados do Município	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Prefeitura da Estância de Atibaia	2006
10	Lei Orgânica do Município	Atibaia Ontem e Hoje	Câmara Municipal da Estância de Atibaia	o autor	1991
11	Conferências Municipais	Carta de Atibaia	Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	Prefeitura da Estância de Atibaia	2003 e 2005
		Conferência da Saúde	Secretaria da Saúde	Prefeitura da Estância de Atibaia	2005
		Conferência da Ação e Desenvolvimento Social	Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social	Prefeitura da Estância de Atibaia	2005
		Conferência da Cultura	Secretaria de Educação e Cultura	Prefeitura da Estância de Atibaia	2005

Fonte: PEA.

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.29

PLANO DIRETOR 2006 DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – GLOSSÁRIO DE TERMINOLOGIA EMPREGADA

Artigo de Referência: 51

GLOSSÁRIO DE TERMINOLOGIA

A

AGLOMERAÇÃO OU ASSENTAMENTO SUBNORMAL – forma precária de assentamento populacional, caracterizado pela ocupação desordenada do solo, baixas condições de habitabilidade.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – áreas que por suas condições fisiográficas, geológicas, hidrológicas, biológicas e climatológicas formem um ecossistema de importância relevante para o ambiente natural.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) – categoria de área, integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), geralmente extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das populações humanas, e que tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

ÁREA EFETIVAMENTE OCUPADA OU ÁREA OCUPADA BRUTA – corresponde à área total dos lotes ou terrenos ocupados por edificações, acrescida dos espaços ocupados pelo sistema viário e demais equipamentos de infra-estrutura.

Poder Executivo

ÁREA OCUPADA LÍQUIDA – corresponde à área dos lotes ou terrenos ocupados por edificações.

ÁREAS COM POTENCIAL ARQUEOLÓGICO RECONHECIDO OU INFERIDO – áreas identificadas como prováveis de abrigarem sítios arqueológicos, a partir da comparação com áreas já estudadas.

ÁREAS DE CONSERVAÇÃO – áreas de relevância ambiental, dotadas de diversidade biológica, de sítios naturais raros, singulares, de notável beleza cênica, com funções de proteção dos mananciais de abastecimento de água ou dos ecossistemas notáveis, manutenção da qualidade dos recursos hídricos, conservação de espécies vegetais relevantes e da fauna específica, controle de erosão, equilíbrio climático, cuja importância se deve ao seu valor ecológico, sócio / / cultural ou à sua significância para a melhoria da qualidade urbano-ambiental.

ÁREAS DE RISCO POTENCIAL – aquelas que por suas condições geomorfológicas oferecem riscos para sua ocupação.

ÁREAS DE RISCO REAL – correspondem às áreas de Risco Potencial já ocupadas com densidades superiores a 50 (cinqüenta) edificações por hectare, implantadas sem tecnologia adequada.

C

CENTRALIDADE – conjunto de espaços multifuncionais, para onde convergem e onde se articulam os principais fluxos estruturadores do ambiente urbano, sejam sociais, econômicos ou culturais.

CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO – compreende os espaços do Centro da cidade, ocupados pelo conjunto urbanístico-arquitetônico protegido por legislação específica, em razão do seu valor referencial e histórico-cultural.

CENTRO DA CIDADE – espaço simbólico e material das principais relações de centralidade do Município, tradicionalmente vinculado às atividades governamentais, manifestações culturais e cívicas, à atividade econômica, em especial o comércio e serviços diversificados, e ao lazer e turismo.

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO – relação entre a área total construída (soma das áreas de todos os pisos) de uma edificação e a área total do lote ou parcela de terreno a que se vincula aquela.

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer às necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral.

CORREDOR DE ATIVIDADES DIVERSIFICADAS – concentração de comércio e serviços ao longo de corredor de tráfego, abrigando usos independentes, eventualmente complementares, configurando-se como preferencial para implantação de atividades geradoras de tráfego.

CULTURA - conjunto de traços distintos, espirituais e materiais, intelectuais e afetivos, que caracterizam uma sociedade ou um grupo social, englobando não só as artes e as letras, mas também os modos de vida, os direitos fundamentais do ser humano, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.

D

DENSIDADE CONSTRUÍDA – relação entre a área da massa edificada em uma porção do território municipal e a extensão, em área, desta

DENSIDADE POPULACIONAL BRUTA – relação entre o número de habitantes e a porção de território correspondente ao seu local de residência.

DENSIDADE POPULACIONAL LÍQUIDA – relação entre o número de habitantes e a porção de território correspondente ao seu local de residência, considerados apenas os espaços destinados às edificações (lotes, ou unidades de assentamento equivalentes, e quadras).

DESENVOLVIMENTO – processo que associa ao crescimento do produto econômico e da riqueza a distribuição dos benefícios pelo conjunto da população.

DIREITO DE PREEMPÇÃO – instituto que confere ao Poder Público municipal preferência para aquisição de imóvel urbano, objeto de alienação onerosa entre particulares, respeitado seu valor de mercado, desde que haja manifestação prévia, na forma da Lei, a partir de indicações do Plano Diretor.

DIREITO DE SUPERFÍCIE – instituto mediante o qual o proprietário de imóvel urbano concede a outrem o direito para utilizar o solo, subsolo ou espaço aéreo relativo ao terreno de sua propriedade, na forma estabelecida no contrato respectivo, atendida a legislação vigente.

DIVERSIDADE CULTURAL - variedade de linguagens, gêneros, formas, estilos e modos de expressão no contexto da heterogeneidade de formas de vida, incluindo as diversas formas de estruturação do espaço.

E

EQUIPAMENTOS CULTURAIS – edificações e espaços, públicos ou privados, destinados, ou freqüentemente utilizados, para a realização de atividades relacionadas à cultura.

ESPAÇOS ABERTOS URBANIZADOS – áreas livres de uso público utilizadas para o convívio social, o lazer, a prática de esportes e a recreação da população, responsáveis pelo conforto climático, sonoro, visual, pela qualidade do ar e pela imagem da Cidade.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO (DA COBERTURA VEGETAL) – indicador utilizado para avaliação da qualidade ecológica das diversas tipologias de cobertura vegetal, que considera a conservação da estrutura dos solos, o grau de contaminação dos mananciais hídricos superficiais e subterrâneos, estados de consolidação e irreversibilidade dos usos estabelecidos na área e as possibilidades de recuperação.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) – estudo prévio do qual dependerão alguns empreendimentos e atividades definidos por lei municipal, privados ou públicos, para obter as licenças ou autorizações do Poder Público municipal para construção, ampliação ou funcionamento em área urbana; o estudo deverá avaliar a repercussão positiva e negativa, nos aspectos econômicos, sociais e ambientais, na área de implantação.

F

FAIXA LATERAL DE DOMÍNIO DE VIAS – área compreendida entre o bordo externo da via e a linha de gradil dos terrenos lindeiros, destinada à implantação de canteiros laterais, urbanização, via marginal, estacionamentos, baias de ônibus, passeios, estando inclusa na faixa de domínio da via.

FAIXA DE DOMÍNIO DE VIAS – área compreendida entre as linhas de gradil dos terrenos lindeiros, destinada a abrigar os elementos

Poder Executivo

componentes da via, como Vias Marginais, canteiros centrais e laterais, passeios, estacionamentos, baias para ônibus, etc., legalmente delimitada, de propriedade ou sob domínio do Poder Municipal, Estadual e Federal.

H

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – aquela voltada para o atendimento da população com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, ou que mora em assentamentos de ocupação precária ou popular adensada.

I

IDENTIDADE CULTURAL – conjunto de traços característicos do modo de ser de um povo; riqueza que dinamiza as possibilidades de realização da espécie humana, ao mobilizar cada povo e cada grupo a nutrir-se de seu passado e a colher as contribuições externas compatíveis com a sua especificidade, e continuar assim o processo de sua própria criação.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA – serviço a cargo do Município, que abrange a iluminação de logradouros públicos, espaços abertos, edificações e monumentos públicos e de valor histórico.

IMPACTO AMBIENTAL – qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem: a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, a qualidade dos recursos ambientais.

IMPACTO DE VIZINHANÇA – qualquer alteração no ambiente urbano resultante da implantação de empreendimentos ou do exercício de atividades, públicas ou privadas, cujos efeitos possam afetar positiva ou negativamente a área de implantação e as suas proximidades, em todos os seus aspectos.

ÍNDICES URBANÍSTICOS – expressões matemáticas de relações estabelecidas entre grandezas espaciais nas áreas urbanas.

L

LOTE – unidade imobiliária, resultante de parcelamento do solo, com pelo menos uma das divisas voltada para logradouro público.

M

MANEJO – todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas.

O

OCUPAÇÃO RAREFEITA – tipologia de ocupação do solo típica de áreas não urbanas ou de transição entre áreas urbanas, caracterizada pela predominância de sítios e chácaras de lazer, mas incluindo também pequenas aglomerações residenciais em ambientes rurais.

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA – conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.

OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR – autorização, pelo Poder Público municipal, para o exercício do direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário, na forma da Lei, atendendo os limites máximos e critérios definidos pelo Plano Diretor.

P

PARQUE URBANO – área com pouca ou nenhuma ocupação humana, que guarda características naturais extraordinárias, ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

PRESERVAÇÃO - conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem à proteção, no longo prazo, das espécies, *habitats* e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais.

R

RECUPERAÇÃO (AMBIENTAL) – restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, ainda que diferente da sua condição original.

RECURSO AMBIENTAL / RECURSO NATURAL – qualquer parte da atmosfera, águas interiores, superficiais e subterrâneas, solo, subsolo, e dos elementos da biosfera.

RESTAURAÇÃO AMBIENTAL – restituição de um ecossistema, ou de uma população silvestre degradada, à situação mais próxima possível da sua condição original.

S

SISTEMA AUXILIAR DE TRANSPORTES – sistema de transportes que, voltado ao atendimento dos pedestres, cumpre sobretudo a função de facilitar a acessibilidade aos diversos modos de transporte, vencendo percursos verticais, tendo, como equipamentos, elevadores, planos inclinados, teleféricos e escadas rolantes.

SISTEMA COMPLEMENTAR DE TRANSPORTES – voltado ao atendimento à população das áreas/bairros localizados fora das áreas de influência do transporte de maior capacidade, integrando-os à rede estrutural, ou operando ligações diretas não atendidas pela rede estrutural.

T

TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR – instituto mediante o qual o Poder Público municipal poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir previsto no Plano Diretor, e em legislação urbanística dele decorrente, em conformidade com a Lei.

Poder Executivo

U

UNIDADE DE ASSENTAMENTO, OU UNIDADE DE CIDADE – subdivisão do espaço urbano, caracterizada pela continuidade física, características fisiográficas próprias, e delimitação ambiental/urbanística clara, adequada à feitura de planos urbanísticos e de melhoramentos específicos.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO – espaço territorial e seus recursos ambientais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

USO SUSTENTÁVEL – exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável.

V

VAZIOS URBANOS – espaços urbanizados não ocupados e passíveis de serem incorporados ao assentamento urbano para fins residenciais ou não residenciais.

VEGETAÇÃO REMANESCENTE DE MATA ATLÂNTICA – abrange a totalidade de vegetação primária e secundária, em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, de acordo com a Resolução CONAMA nº 03, de 18 de abril de 1996.

VIA ARTERIAL – via que tem a função de interligar as diversas regiões do Município, promovendo ligações intra-urbanas de média distância, articulando-se com as rodovias e com outras, de categoria inferior; juntamente com as rodovias, definem os bolsões onde se localizam os assentamentos residenciais e de atividades econômicas, os quais contornam, separando o tráfego de passagem do local.

VIA COLETORA – via que tem a função de coletar e distribuir os volumes de tráfego local e de passagem em percursos interbairros.

VIA DE USO EXCLUSIVO DOS PEDESTRES – categoria de vias que compreende: as calçadas de pedestres (“passeios”); os “calçadões” implantados em áreas de fluxo intenso de pedestres; as escadarias para acesso em regiões de topografia acentuada; e as passarelas e passagens subterrâneas, nas travessias de intenso fluxo de veículos.

VIA LOCAL – via utilizada estritamente para o tráfego local, com a função de dar acesso às moradias, às atividades comerciais e de serviços, industriais, institucionais, e a estacionamentos, parques e similares.

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.30

PLANO DIRETOR 2006 DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – GLOSSÁRIO DE SIGLAS MENCIONADAS

Artigo de Referência: 52

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP	Agência Nacional de Petróleo
ANATEL	Agência Nacional de Telecomunicações
AIA	Análise de Impacto Ambiental
APA	Área de Proteção Ambiental
AEIS	Áreas de Especial Interesse Social
AIH	Autorização de Internação Hospitalar
CCZ	Centro de Controle de Zoonoses
CP	Circunscrições Policiais
CBT	Código Brasileiro de Trânsito
CDRU	Concessão de Direito Real de Uso
CMAE	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDPPNE	Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais
COMDECON	Conselho Municipal de Defesa do Consumidor
COMDEMA	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
CME	Conselho Municipal de Educação
CMH	Conselho Municipal de Habitação
CMS	Conselho Municipal de Saúde
COMSEG	Conselho Municipal de Segurança
CMT	Conselho Municipal de Transporte
COMTUR	Conselho Municipal de Turismo
CMDR	Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural
CMI	Conselho Municipal do Idoso
CMPC	Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
COMDICA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CRS	Conselho Regional de Saúde

Poder Executivo

CT	Conselho Tutelar
EMBRATUR	Empresa Brasileira de Turismo
EAU	Espaços Abertos Urbanizados
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgotos
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EIV	Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança
FNS	Fundação Nacional da Saúde
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FNC	Fundo Nacional da Cultura
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
HIS	Habitação de Interesse Social
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias
ISS	Imposto Sobre Serviços
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
IF	Instituto Florestal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
LOUOS	Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LOM	Lei Orgânica Municipal
MEC	Ministério da Educação e Cultura
NOB	Normas Operacionais Básicas
OUC	Operação Urbana Consorciada
ONU	Organização das Nações Unidas
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura
PU	Parque Urbano
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNDC	Política Nacional de Defesa Civil
PIB	Produto Interno Bruto
PACS	**Programa de Agentes Comunitários de Saúde**
PSF	Programa Saúde da Família
Q/T	Quadro/Tabela
RTFC	Rede de Telefonia Fixa Convencional
RTVA	Rede de Televisão Aberta (comercial)
RTVS	Rede de Televisão Via Satélite
RTCF	**Rede Telefônica Celular Fixa**
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
SM	Salário Mínimo
AIDS/SIDA	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
SIM	Sistema de Informações Municipal
SFH	Sistema Financeiro da Habitação
SFI	Sistema Financeiro Imobiliário
SINDEC	Sistema Nacional de Defesa Civil
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SUS	Sistema Único de Saúde
TBM	Taxa Bruta de Mortalidade
TGMCA	Taxa Geométrica Média de Crescimento Anual
UBS	Unidade Básica de Saúde
UC	Unidade de Conservação
VA	Via Arterial
VC	Via Coletora
VL	Via Local
VM	Via Marginal
ZEIS	Zona de Especial Interesse Social.

ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PLANO DIRETOR 2006

ANEXO A.31

PLANO DIRETOR 2006 DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – DELIMITAÇÕES FORMAIS

Artigo de Referência: 53

Poder Executivo

Quadro/Tabela Q/T-A.31.1
ESTÂNCIA DE ATIBAIA
DELIMITAÇÕES FORMAIS
ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APAS - MUNICIPAIS

Área - Identificação	Delimitação
APA - Várzea do Rio Atibaia	Começa pelo cruzamento da linha de cota 745,0 m (setecentos e quarenta e cinco metros) com a divisa Leste do Município junto ao Município de Piracaia (ponto A); segue pela linha de cota referida, no sentido Oeste, margem direita do Rio Atibaia, até encontrar com a Rodovia D. Pedro I, na altura do Bairro da Usina (ponto B); deste ponto segue em linha reta, no sentido Norte-Sul até encontrar a linha de cota 730,0 m (setecentos e trinta metros) (ponto C); segue por esta linha no sentido Noroeste, sempre à margem direita do Rio Atibaia, até encontrar a divisa Oeste do Município com o vizinho Município de Jarinu (ponto D); desse ponto, segue no sentido Sul pela divisa retro referida, até encontrar a linha de cota 730,0 m (setecentos e trinta metros), margem esquerda do Rio Atibaia (ponto E); desse ponto, segue pela linha de cota referida, no sentido Sul-Norte, infletindo após no sentido Norte-Sul e, posteriormente, no sentido Sudeste, até seu cruzamento com a Estrada Municipal de Jarinu (AT 29) (ponto F); seguindo por esta Estrada Municipal até se cruzamento com a linha de cota 745,0 m (setecentos e quarenta e cinco metros) (ponto G); segue por esta linha de cota no sentido Norte-Sul, depois, Sul-Norte, depois Oeste-Leste, novamente Norte-Sul, à margem esquerda do Ribeirão Taboão, voltando pela margem direita deste e contornando os trechos inferiores de seus afluentes nesta margem, sempre no sentido geral Sul- Norte, até encontrar a Av. Jerônimo de Camargo (ponto H); seguindo por esta Avenida até o seu ponto de tangência com a mesma linha de cota 745,0 m (setecentos e quarenta e cinco metros) à altura do cruzamento da Avenida com a Rodovia D. Pedro I (ponto I); seguindo deste ponto pela referida linha de cota no sentido Leste, até seu cruzamento com a divisa deste Município com o Município de Bom Jesus dos Perdões (ponto J); seguind o pela linha divisória entre os Municípios de Atibaia e Bom Jesus dos Perdões e, posteriormente, Atibaia e Piracaia, sempre no sentido Nordeste, até o ponto A de origem.
APA – Serra do Itapetinga	Começa pelo cruzamento da linha de cota 900,0 m (novecentos metros) com a divisa Leste do Município com o Município de Bom Jesus dos Perdões (ponto K); desse ponto, segue pela linha de cota referida no sentido Norte, infletindo para Sul e Sudoeste nas alturas do local conhecido como Laranja Azeda seguindo, pela referida linha de cota até encontrar o Ribeirão dos Porcos (ponto L); segue por este até o cruzamento com a Estrada de acesso secundário a Atibaia, (ponto M); segue por esta no sentido Sul, até voltar a encontrar a cota 900,0 m (novecentos metros) (ponto N); segue por esta até encontrar a Estrada de acesso ao Bairro dos Pintos (ponto O); segue por esta Estrada, até seu cruzamento com Estrada secundária de acesso a Mairiporã (ponto P); segue por esta Estrada até encontrar a divisa do Município com o Município de Mairiporã (ponto Q), desse ponto, segue pela divisa Sul e, após, Leste, do Município com os Municípios de Mairiporã, Guarulhos, e Bom Jesus dos Perdões, até encontrar o ponto K, de origem.

Fonte: PEA.

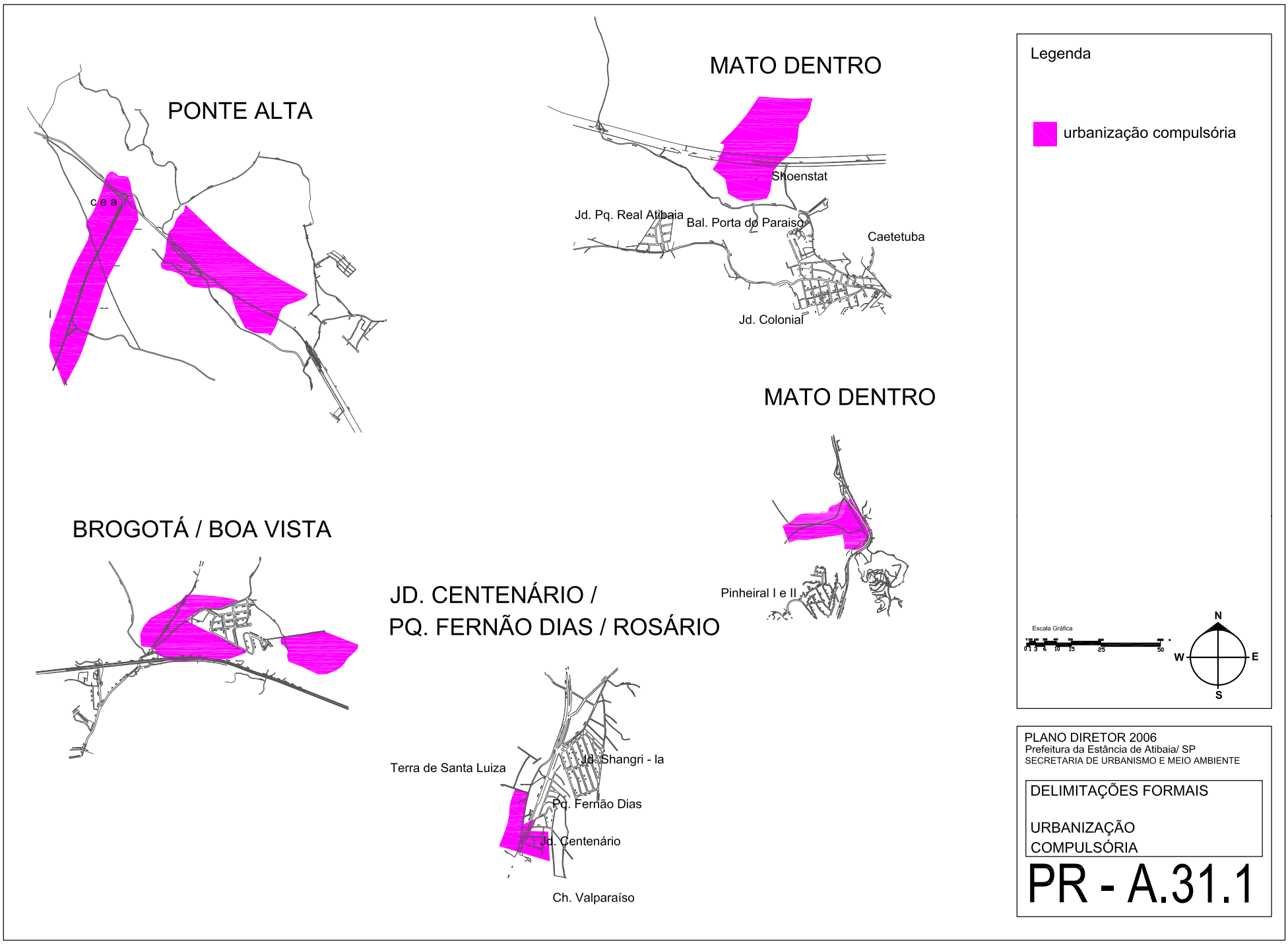

Poder Executivo

ATIBAIA JARDIM



CENTRO

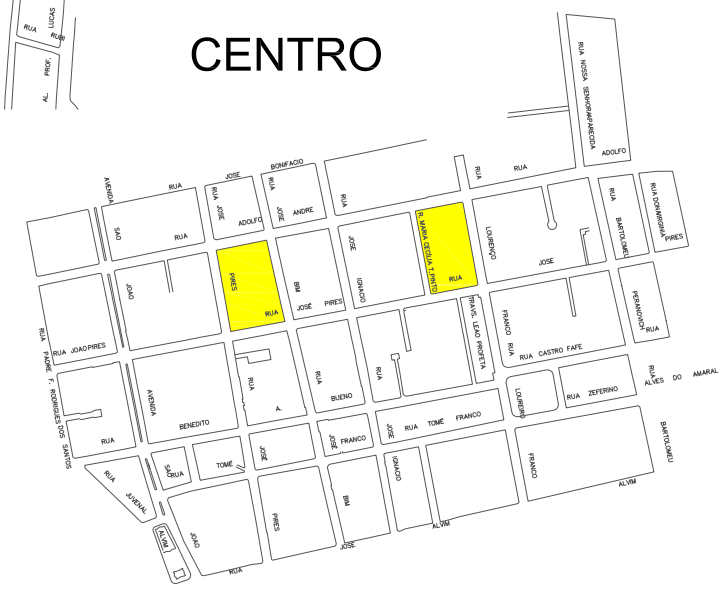

Legenda

edificação compulsória

Escala Gráfica 0 1,3 6 10 15 25 50

N W E S

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DELIMITAÇÕES FORMAIS

EDIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

PR - A.31.2

BAIRRO DO TANQUE



CENTRO



ALVINÓPOLIS



PORTÃO

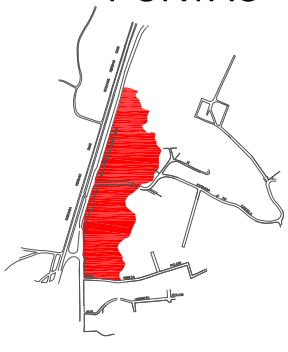

PQ. MUNICIPAL GROTA FUNDA

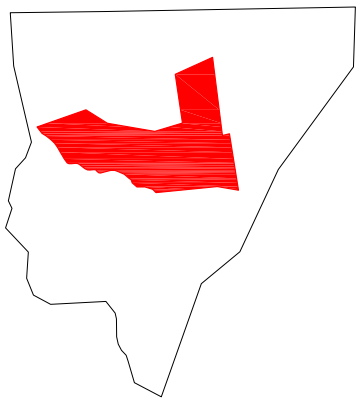

CAETETUBA / CEREJEIRAS

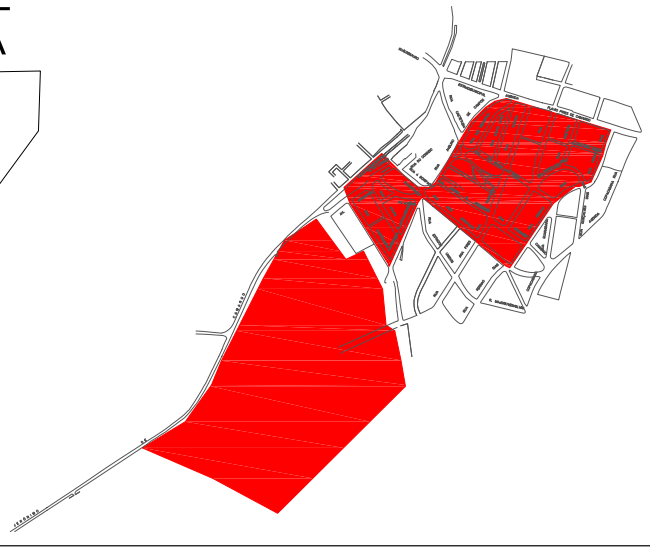

Legenda

direito de preempção

Escala Gráfica 0 1,3 6 10 15 25 50

N W E S

PLANO DIRETOR 2006
Prefeitura da Estância de Atibaia/ SP
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DELIMITAÇÕES FORMAIS

DIREITO DE PREEMPÇÃO

PR - A.31.3

Poder Executivo

